ENCADERNAÇÃO
DA
IMPRENSA NACIONAL
Nº
RIO DE JANEIRO

1

SECRETARIA DA FAZENDA

DO

Estado do Rio Grande do Sul

Annexos

— ao —

RELATORIO

— do —

Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda

31 de Julho de 1915

351.71

PORTO ALEGRE
Officinas typographicas d'«A Federação»
1915

353.98165
R389

9676 22 11 48

SUMMARIO

Relatorio da 1ª Directoria do Thesouro do Estado.....	Pags.	1
« « 2ª « « « « «	«	3
« « 3ª « « « « «	«	41
« « 4ª « « « « «	«	51
« « 5ª « « « « «	«	117
« do funccionario fiscal Hercilio I. Domingues.....	«	121
« « encarregado da estatistica da exportação.....	«	205

RELATORIO

DA

1ª Directoria

DO

THESOURO DO ESTADO

1ª Directoria do Thesouro do Estado

30 de Abril de 1915

Sr. Dr. Director Geral

Obedecendo ao preceito regulamentar, tenho a subida honra de submetter á sua analyse o relatorio dos trabalhos desta 1ª Directoria, relativo ao periodo que decorre de 15 de Junho do anno findo a 30 de Abril corrente.

E'-me bem grato assignalar que, embora tenha o serviço desta Directoria se avolumado consideravelmente, como corollario do desenvolvimento sempre crescente do nosso Estado, nem por isto deixa elle de estar em dia, graças ao esforço louvavel e concorde de todos os funccionarios que servem sob a minha direcção.

Ao referir-me á Porta, julgo de justiça chamar a attenção de V. S. para a enorme sobrecarga com que arca actualmente o respectivo porteiro, Tertuliano Turibio de Carvalho.

Com a praxe, aliás muito conveniente, de se fazer em original a permuta de papeis entre as diversas Secretarias de Estado, confluem as petições todas neste Thesouro, onde devem ser protocolladas, duplicando o serviço da Portaria.

Seria mistér se désse, nestas condições, um ajudante ao porteiro, para que melhor pudesse attender ás obrigações que lhe são affectas, de protocollo dos requerimentos e fiscalisação dos continuos e serventes.

Adeante encontrará V. S. todas as informações relativas ao movimento do pessoal da Secretaria da Fazenda, a par dos quadros dos funccionarios de cada estação fiscal do Estado.

Saúde e Fraternidade.

Joaquim Mauricio de Oliveira
Director

QUADROS DOS FUNCCIONARIOS

DAS

Estações Fiscaes do Estado

Thesouro do Estado

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercicio		
1	Director Geral	Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves	25	Junho	1913
2	Directores	Joaquim Mauricio de Oliveira	5	Junho	1909
3		Simeão da Silva Rosa	1	Setembro	1910
4		Agostinho de Menezes Freitas	7	Julho	1913
5		João Carlos de Barros	1	Agosto	1913
6		Firmino José Rodrigues	2	Janeiro	1915
7	Procurador Fiscal	Dr. Olavo Franco de Godoy	1	Junho	1907
8	Chefes de secção	João Pompilio de Almeida	28	Agosto	1911
9		Arthur Pinto Gama	25	Maio	1912
10		Gaspar da Silva Fróes	7	Julho	1913
11		Aristides Flôres	1	Agosto	1913
12		Alcides Antunes da Cunha	12	Janeiro	1914
13		Christiano Reis	29	Outubro	1914
14	1os officiaes	Plinio Furtado	25	Maio	1912
15		Arnaldo Paiva Chaves	10	Agosto	1912
16		Mario Duran	7	Julho	1913
17		Luiz Gonzaga Reis	1	Agosto	1913
18		Julio Alberto Corseuil	12	Fevereiro	1914
19		Francisco Castellar Pinto	29	Outubro	1914
20		Celestino Duran	1	Maio	1915
21	2os officiaes	Eduardo Gama	21	Março	1911
22		Oscar Pedro Rothfuchs	25	Maio	1912
23		Francisco José da Costa Filho	7	Julho	1913
24		José Innocencio P. da Camara	7	Julho	1913
25		Alcides Edmundo Hailliot	1	Agosto	1913
26		Antenor Brandão	12	Janeiro	1914
27		Waldomiro Fialho	29	Outubro	1914
28		Mansueto Bernardi	1	Maio	1915
29	3os officiaes	José Ignacio Valença Teixeira (1)	1	Setembro	1906
30		Hugo Hebert	16	Setembro	1906
31		Alfredo Reis	10	Agosto	1912
32		Alipio Luiz Kämpffe	24	Abril	1913
33		Ildefonso Thielen	7	Julho	1913
34		Arlindo Emilio Bohrer	1	Agosto	1913
35		Antonio Mariante	1	Novembro	1913
36		Waldemar Masson	12	Janeiro	1914
37		Carlos Heitor de Azevedo	29	Outubro	1914
38		Victor Corrêa Rodrigues	1	Maio	1915
39	4os officiaes	Affonso Hebert Filho	21	Março	1912
40		Joaquim Pedro Vieira	14	Março	1914
41		Claudio Brenno de Albuquerque	12	Novembro	1914
42		Oscar dos Santos Abreu	1	Maio	1915
43		José Ferreira da Silva	14	Maio	1915

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercicio		
44	Thesoureiro	Leopoldo Theodosio Gonçalves	2	Junho	1909
45	Fiel	Raul de Mello Albuquerque	22	Maio	1912
46	Archivista	Homero Ferrando	10	Outubro	1912
47	Porteiro	Tertuliano Turibio de Carvalho	24	Abril	1907
48	Continuos	José Martins Gonçalves	8	Setembro	1913
49	Continuos	José Francisco da Costa Freitas	8	Dezembro	1914
50	Correio	Antonio de Carvalho Cotta	31	Dezembro	1910

1) Addido á Directoria de Hygiene.

Thesouro do Estado

por ordem de antiguidade absoluta

N.	NOMES	Primitivas nomeações	Datas em que entraram em exercicio		
1	Joaquim Mauricio de Oliveira	Praticante	8	Abril	1868
2	Agostinho de Menezes Freitas	3º official	15	Novembro	1880
3	Simeão da Silva Rosa	Praticante	16	Novembro	1880
4	João Carlos de Barros	«	21	Abril	1886
5	Firmino José Rodrigues	«	4	Maio	1886
6	Gaspar da Silva Fróes	«	6	Dezembro	1888
7	Christiano Reis	«	11	Abril	1889
8	Arthur Pinto Gama	«	16	Agosto	1889
9	Aristides Flôres	«	1	Junho	1891
10	Alcides Antunes da Cunha	4º official	4	Maio	1895
11	Tertuliano Turibio de Carvalho	Continuo	4	Maio	1895
12	João Pompilio de Almeida	3º official	17	Maio	1895
13	Plinio Furtado	4º official	25	Junho	1895
14	Antonio Mariante	«	24	Junho	1897
15	Arnaldo Paiva Chaves	«	24	Abril	1899
16	Luiz Gonzaga Reis	«	6	Outubro	1899
17	Leopoldo Theodosio Gonçalves	Fiel	6	Abril	1900
18	Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves	Director	7	Abril	1903
19	Arthur Ernesto de Barros (1)	4º official	8	Fevereiro	1904
20	Eduardo Gama	«	8	Fevereiro	1904
21	Hugo Hebert	«	8	Fevereiro	1904
22	José Ignacio Valença Teixeira	«	8	Fevereiro	1904
23	Mario Duran	«	8	Fevereiro	1904
24	Oscar Pedro Rothfuchs	«	19	Março	1904
25	Francisco Castellar Pinto	«	20	Junho	1904

N.º	NOMES	Primitivas nomeações	Datas em que entraram em exercicio		
26	José Innocencio P. da Camara.....	Solicitador	6	Junho	1906
27	Francisco José da Costa Filho.....	Continuo	4	Setembro	1906
28	Julio Alberto Corseuil.....	4º official	16	Janeiro	1907
29	Alcides Edmundo Hailliot.....	«	16	Janeiro	1907
30	Waldomiro Fialho.....	«	16	Janeiro	1907
31	Antenor Brandão.....	«	22	Janeiro	1907
32	Dr. Olavo Franco de Godoy.....	Procurador Fiscal	1	Junho	1907
33	Celestino Duran.....	4º official	8	Janeiro	1908
34	José Martins Gonçalves.....	Servente	29	Abril	1908
35	Antonio de Carvalho Cotta.....	Correio interino	18	Novembro	1908
36	Alfredo Reis.....	4º official	1	Julho	1909
37	Ildefonso Thielen.....	«	1	Julho	1909
38	Mansueto Bernardi.....	«	1	Julho	1909
39	Alipio Luiz Kämpffe.....	«	2	Julho	1909
40	Arlindo Emilio Bohrer.....	Collaborador	8	Abril	1910
41	Affonso Hebert Filho.....	«	27	Abril	1910
42	Raul de Mello Albuquerque.....	Fiel interino	25	Outubro	1911
43	Victor Corrêa Rodrigues.....	Collaborador	10	Novembro	1911
44	Waldemar Masson.....	4º official	27	Maio	1912
45	Carlos Heitor de Azevedo.....	«	10	Agosto	1912
46	Homero Ferrando.....	Archivista	10	Outubro	1912
47	Joaquim Pedro Vieira.....	Collaborador	30	Abril	1913
48	José Ferreira da Silva.....	«	30	Abril	1913
49	Oscar dos Santos Abreu.....	«	1	Maio	1913
50	José Francisco da Costa Freitas.....	Servente	11	Setembro	1913
51	Claudio Brenno de Albuquerque....	Collaborador	25	Outubro	1913

(1) Declarado avulso por Decreto n. 2.116, de 11 de Janeiro de 1915.

Mesas de Rendas

PORTO ALEGRE

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercicio		
1	Administrador	Frederico Augusto Gomes da Silva	22	Fevereiro	1890
2	Escrivão	Fernando Thomaz de Cantuaria	5	Abril	1907
3	Escripturarios	Godofredo Teixeira Guimarães	21	Julho	1892
4		Belchior Vargas de Andrade Sobrinho	10	Maio	1895
5		Mariano Borboza da Silva	27	Janeiro	1908
6		Fernando Theodosio Gonçalves	22	Maio	1908
7		Cantalicio Costa	15	Maio	1911
8		Hercilio Ignacio Domingues (1)	6	Janeiro	1914
9		Vago		—	
10	Conferente mór	Lucio Ferreira Soares	27	Novembro	1906
11	Conferentes	Joaquim de Oliveira Thé	4	Julho	1895
12		Affonso da Costa Silveira	27	Janeiro	1897
13		João Pedro do Amaral	27	Janeiro	1897
14		Leopoldino Francisco da Cunha	27	Janeiro	1897
15		Francisco Jaguarão	1	Fevereiro	1898
16		José Rodrigues Vianna (2)	1	Fevereiro	1898
17		João Candido Cabral de Mello	11	Janeiro	1899
18		Henrique Gaspar da Costa	3	Agosto	1899
19		Pedro Alvaro Ferreira	22	Janeiro	1907
20		Hermenegildo Vieira Guimarães	3	Dezembro	1907
21		Damasio Balbé	7	Janeiro	1908
22		Norberto Telles Villas Bôas (2)	22	Junho	1908
23		Octaviano Furtado	11	Julho	1908
24		João Olinto de Carvalho	24	Setembro	1908
25		Djalma Ethur da Rocha	23	Maio	1911
26		Hugo da Rocha Mariante	23	Maio	1911
27		Plinio Machado	1	Novembro	1911
28		Armando Barros	23	Dezembro	1913
29		Arno da Fontoura Pupe	26	Dezembro	1913
30		Raphael P. Bandeira Ferreira	26	Dezembro	1913
31		Aristides Pereira da Silva	2	Janeiro	1914
32		Oscar da Rocha Mariante	6	Janeiro	1914
33		Alvaro Lima	6	Fevereiro	1914
34	Conferentes provisorios	Gustavo de Oliveira Remião	5	Março	1915
35		Cassio de Souza	5	Março	1915
36		Theodosio F. da Rocha Netto (3)	5	Março	1915
37		Arthur Rigatto	13	Março	1915
38		Wolmy Soares de Azambuja	13	Março	1915
39	Thesoureiro	Octacilio Barbedo	14	Janeiro	1914
40	Porteiro	Augusto Corrêa da Camara	2	Junho	1883
41	Continuo	Alcides Henrique da Silva	9	Junho	1908

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercicio		
42	Fiel do deposito.....	Fernando Borges Fortes.....	16	Janeiro	1914
43	Conferentes addidos..	João Pedro Pesseyra (4).....	10	Maio	1900
44		Alfredo O'Donnell (5).....	2	Julho	1909
45		Armando H. Menna Barreto (6).....	1	Agosto	1911

1) Em commissão como fiscal geral dos impostos de consumo.
2) Serve addido ao Thesouro.
3) Serve addido á Mesa de Rendas de Jaguarão.
4) Pertence ao pessoal da Mesa de Rendas de Uruguayana.
5) « « « « « « « « Quarahy.
6) « « « « « « « « S. Borja.

RIO GRANDE

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercicio		
1	Administrador	Arthur Ernesto de Barros	15	Janeiro	1915
2	Escrivão	Edmundo Petraccha da Silva	8	Maio	1909
3	Escripturarios	Honorato Marques Vaz de Carvalho	14	Novembro	1890
4		Julio Alfredo Müller	9	Novembro	1896
5		Menandro Cabral	20	Outubro	1904
6		Generoso A. Branco M. Barreto.....	26	Abril	1907
7		Manoel J. de Carvalho (1)	8	Maio	1909
8		Francisco A. Guimarães Junior.....	21	Junho	1912
9		Alcides Lopes Müller	3	Maio	1913
10	Conferente-mór	José Luiz Monteiro.....	18	Janeiro	1911
11	Conferentes	Candido Cardozo Rangel Junior	8	Novembro	1895
12		Floriano Annibal Mirapalheta	15	Maio	1897
13		Francisco P. de Paula Freire	15	Maio	1897
14		Jeronymo D. Vignoli.....	11	Setembro	1900
15		Affonso da S. Cardozo	23	Julho	1901
16		João Carlos Corrêa	22	Fevereiro	1904
17		José Antonio de Freitas	27	Junho	1904
18		Justiniano Goulart dos Santos (2) ..	20	Outubro	1904
19		Alfredo Coutinho de Carvalho.....	23	Maio	1906
20		Oscar Affonso Guimarães.....	29	Julho	1908
21		Acidalio Corrêa Lopes.....	6	Abril	1909
22		Manoel José da Rocha Filho.....	30	Julho	1910
23		Francisco Ennes da Costa Junior..	30	Setembro	1910
24		Francisco de Paula S. Mattos.....	30	Setembro	1910
25		Oscar Centeno Rasmussen.....	30	Setembro	1910
26		Theophilo A. Pinto Araujo...	9	Setembro	1911
27		Victorio Obino.....	10	Junho	1912
28		Ernesto Silveira Tavares.....	24	Julho	1913

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercicio		
29	Thesoureiro	Eduardo Lopes Vaugant	16	Janeiro	1914
30	Porteiro	Florencio Antonio Fonseca	22	Junho	1912
31	Continuo	Alipio Corrêa Lopes	23	Novembro	1911
32	Escripturario addido	Francisco João de Azevedo (3)	2	Janeiro	1906
33	Conferente-mór addido	Emilio de Miranda Pereira (4)	18	Abril	1902
34	Conferente addido	Josué Homem do Amaral Fº. (5)	17	Janeiro	1899

1) Addido ao Thesouro do Estado.
2) Addido á Mesa de Rendas de Jaguarão.
3) Pertence ao pessoal da Mesa de Rendas de Bagé.
4) « « « « extincta Mesa de Rendas de S. José do Norte.
5) « « « « Mesa de Rendas de Bagé.

PELOTAS

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercicio		
1	Administrador	Delfino Alvaro da Costa	1	Setembro	1903
2	Escrivão	Adolpho Gonçalves da Silva	23	Janeiro	1914
3	Escripturarios	Carlos Bandeira Renault	5	Setembro	1899
4		Tito Nunes Baptista	10	Outubro	1903
5		Francisco de Paula Pires	26	Abril	1907
6		Manoel E. de N. Sayão Lobato	15	Abril	1911
7		Odalberto Lupi (1)	17	Novembro	1911
8		João Francisco Vieira	30	Julho	1913
9		Brenno Braga	4	Fevereiro	1914
10	Conferente-mór	Randolpho Klaes	18	Abril	1914
11	Conferentes	Victor Moreira Fabião	29	Maio	1887
12		Francisco Nascimento Fernandes	17	Setembro	1892
13		Augusto da Cunha Vasconcellos	10	Junho	1893
14		Domingos Vieira da Cunha	21	Dezembro	1893
15		Francisco da Silveira Rosa	4	Dezembro	1894
16		Quincio Cincinato de Barcellos	1	Novembro	1902
17		Antonio Ferreira da Silva Telles	21	Outubro	1905
18		Miguel Archanjo Fabres	16	Janeiro	1907
19		Dario Nunes Baptista	5	Agosto	1908
20		Manoel Octaviano Meirelles	27	Março	1909
21		João Paranhos Costa	21	Fevereiro	1911
22		Alfredo Augusto de Carvalho Bastos	15	Abril	1911
23		Godofredo de Araujo Requião	1	Outubro	1913
24		Malaquias José de Borba	4	Fevereiro	1914
25		Ernani P. Côrte Real	18	Abril	1914
26		Vago			
27	Thesoureiro	Porfirto Balduino de Araujo	15	Janeiro	1914
28	Porteiro	João M. Fabião Sobrinho	20	Outubro	1904
29	Continuo	Julio Borges de Pinho	15	Março	1915

(1) Addido ao Thesouro do Estado.

URUGUAYANA

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercicio		
1	Administr. thesoureiro..	Felisberto Machado Leão.....	15	Dezembro	1885
2	Escrivão.....	Antonio Lydio de Oliveira.....	6	Janeiro	1892
3	Escripturarios.....	Alvissimo Saldanha.....	2	Outubro	1899
4		Luiz Antonio Comarú	19	Março	1900
5	Conferente-mór.	Antonio Casimiro Ranquetat.....	10	Maio	1900
6	Conferentes	João Henrique de Freitas.....	28	Novembro	1899
7		João Ernesto Soraluee	19	Março	1900
8		João P. Pesseyra (1).....	10	Maio	1900
9		Manoel Adolpho Soares.....	11	Outubro	1912
10		José Estigarribia de Freitas.....	20	Março	1912
11		Aleides de Abreu Paiva (2)	20	Julho	1912
12		Lourenço Piolti.....	3	Janeiro	1914
13		José Maseia.....	25	Março	1915
14	Port. continuo interino.	José Ramão Barbat	14	Junho	1912

1) Addido á Mesa de Rendas de Porto Alegre.
2) Addido ao Thesouro do Estado.

LIVRAMENTO

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercicio		
1	Administr. thesoureiro..	Antonio Corrêa de Mello	28	Fevereiro	1912
2	Escrivão.....	Ostalrie Tubino.....	28	Fevereiro	1912
3	Escripturarios.....	Mareos de Miranda Armando (1)....	5	Janeiro	1909
4		Clavasio Alves da Silva.....	13	Março	1912
5	Conferente-mór	Izidoro Gareia Filho.....	18	Julho	1912
6	Conferentes	Vespasiano Belchior da Costa.....	9	Agosto	1895
7		Octavio Teixeira de Mello.....	3	Março	1900
8		Emilio Gonçalves das Neves	21	Maio	1908
9		Genesio Barão	11	Março	1910
10		Plinio Fróes de Castro Menezes	1	Fevereiro	1911
11		Osear Mar.....	29	Outubro	1912
12		Octavio Oliveira.....	14	Dezembro	1912
13		Simão Soares Filho.....	11	Fevereiro	1912
14	Port. continuo interino.	Philomeno dos Reis.....	18	Janeiro	1912

1) Eleito Intendente Municipal de S. José do Norte

BAGÈ

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercicio		
1	Administr. thesoureiro..	José Manoel Rodrigues.....	30	Outubro	1911
2	Escrivão.....	Emygdio Alves A. Araujo.....	4	Setembro	1893
3	Escripturarios.....	João Vieira Nunes.....	21	Setembro	1898
4		Francisco João de Azevedo (1).....	2	Janeiro	1906
5	Conferente-mór.....	Theophilo Virissimo de Lima.....	19	Junho	1911
6	Conferentes.....	Manoel Francisco de Rezende.....	21	Outubro	1890
7		Josué Homem do Amaral Filho (2)	17	Janeiro	1899
8		Othelo Romero (3).....	20	Março	1907
9		Octavio da Silva Peixoto.....	5	Janeiro	1909
10		Leoncio Vasconcellos.....	19	Fevereiro	1909
11		Carlos Berwanger.....	10	Junho	1911
12		Felippe Benicio da Silva.....	25	Julno	1914
13	Porteiro continuo.....	Laurindo José Viegas.....	29	Setembro	1910

1) Addido á Mesa de Rendas do Rio Grande.
2) « « « « « « « «
3) « ao Thesouro do Estado.

QUARAHY

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercicio		
1	Administr. thesoureiro..	João Baptista Tubino.....	7	Fevereiro	1898
2	Escrivão.....	Antonio Messias.....	13	Dezembro	1909
3	Escripturarios.....	Jacintho Guedes da Luz.....	17	Abril	1896
4		Epaminondas Moraes.....	24	Março	1904
5	Conferentes.....	Martim Garcia.....	20	Novembro	1903
6		Candido Leal de Moura.....	4	Abril	1904
7		Abilio Carvalho Prates.....	18	Abril	1907
8		Guilherme Febronio de Oliveira....	18	Fevereiro	1909
9		Alfredo O'Donnell (1).....	2	Julho	1909
10		João Fernando de Souza.....	16	Fevereiro	1911
11		Polycarpo Magalhães Lopes.....	1	Março	1912
12		João Cesario da Silva.....	1	Março	1912
13		Venancio Leite.....	9	Fevereiro	1914

1) Addido á Mesa de Rendas de Porto Alegre.

SANTA VICTORIA DO PALMAR

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercicio		
1	Administr. thesoureiro..	Antonio Irineu Alves Nunes.....	1	Outubro	1904
2	Escrivão.....	Pedro Alcides de Oliveira.....	1	Outubro	1904
3	Escripturario.....	Olindo Alves Nunes.....	1	Maio	1913
4	Conferentes.....	Maximo Dalcimon Devildos.....	1	Outubro	1904
5		Norberto Carlos E. Arruda.....	16	Fevereiro	1910
6		Pedro Amarante Alves Nunes.....	14	Agosto	1913

S. BORJA

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercicio		
1	Administr. thesoureiro..	José Sayago.....	29	Abril	1914
2	Escrivão.....	Anathalio Pereira Dornelles.....	27	Maio	1914
3	Escripturario.....	José Carlos Marques.....	27	Maio	1914
4	Conferentes.....	Armando H. Menna Barreto (1).....	1	Agosto	1911
5		Arthur Sarmanho.....	14	Fevereiro	1914
6		Agostinho Falcão.....	14	Fevereiro	1914
7		Vago.....		—	
8		Vago.....		—	

1) Addido á Mesa de Rendas de Porto Alegre.

ITAQUY

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercicio		
1	Administr. thesoureiro..	Sarjob Aranha.....	16	Outubro	1913
2	Escrivão.....	Tito José de Barcellos.....	6	Abril	1909
3	Escripturario.....	Francisco Candido Bacellar.....	6	Abril	1909
4	Conferentes.....	Manoel Palmeiro Filho.....	10	Julho	1909
5		Crystalino Nunes Goulart.....	26	Julho	1909
6		Gentil d'Ornelles Clós.....	26	Julho	1909
7		Olympio Silveira.....	26	Janeiro	1914
8		Francisco Badaró Bittencourt.....	26	Janeiro	1914

JAGUARÃO

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercicio		
1	Administr. thesoureiro..	Agostinho Freire.....	5	Janeiro	1914
2	Escrivão.....	Luiz Francisco Ricci (em commissão)	14	Abril	1914
3	Escripturario.....	José Gomes de Souza Filho.....	1	Julho	1911
4	Conferentes.....	Francisco Gonçalves Braga.....	13	Setembro	1911
5		Vago.....		—	
6		Vago.....		—	
7	Conferentes addidos..	Justiniano Goulart dos Santos (1)...	20	Outubro	1904
8		Theodosio Fernandes da Rocha Netto (2).....	5	Março	1915

1) Pertence ao pessoal da Mesa de Rendas do Rio Grande.
2) « « « « « « de Porto Alegre.

DESPACHANTES DAS MESAS DE RENDAS

Porto Alegre.....	Othon Cezar Bissextolino Moreira Cezar Rodrigo dos Santos Moreira
Rio Grande.....	Marciano Francisco de Souza Pedro de Oliveira Gomes Joaquim Fehn Eduardo Fehn
Pelotas.....	Victor O. Sequeira Firmo da Silva Braga Octaviano Lucas Cezar Alberto Chagas Setembrino Chagas Adolpho Abreu Torres José A. Fróes Sobrinho Marcilio Abreu Torres
Livramento.....	José da Cunha Martins Miguel Jeronymo Caceres Alvaro Soares Garcia
S. Borja.....	Vago
Jaguarão.....	Diogo Silva Moreira
Itaquy	Alfredo Lenzi
Bagé.....	Clodomiro Alaor dos Passos Orlando Rodrigues

Collectorias

COLLECTORIAS	Cargos	NOMES	Datas das nomeações		
Alegrete	Collector	João Gonçalves	4	Janeiro	1913
	Escrivão	Affonso Ligorio	4	Janeiro	1913
	Guarda	Ignacio de Freitas Fortes	10	Abril	1908
Arroio Grande	Collector	Eduardo Dumont	28	Julho	1902
	Escrivão	Cypriano Lopes Sobrinho	21	Julho	1908
	Guarda	Henrique Waldemar Siedler	8	Janeiro	1909
Alfredo Chaves	Collector	Antonio Gomes Ferreira Filho	27	Agosto	1913
	Escrivão	João Reschke Filho	22	Setembro	1913
	Guarda	Osorio Rodrigues Lacerda	3	Fevereiro	1912
Antonio Prado	Collector	Alberto Silva	4	Novembro	1912
	Escrivão	Carlos Ziedler	8	Novembro	1912
	Guarda	Antonio Francisco Ferrugeneio	17	Novembro	1914
B. Gonçalves	Collector	Adolpho Amaral Lisboa	5	Setembro	1906
	Escrivão	Americo Ungaretti	10	Junho	1908
	Guarda	Olympio Lima	16	Maio	1913
Bom Jesus	Collector	Djalma Selistre	19	Julho	1913
	Escrivão	Elyn da Silva Ferreira	19	Julho	1913
	Guarda	Fructuoso Luiz de Araujo	19	Julho	1913
Caçapava	Collector	Bernabé Machado Leão	28	Março	1910
	Escrivão	João Antonio de Souza	23	Maio	1911
	Guarda	José Nouals	21	Julho	1914
Cachoeira	Collector	José Pinós Filho	13	Abril	1909
	Escrivão	José Carlos Barboza	14	Dezembro	1906
	Guarda	Achylles Vieira de Carvalho	14	Abril	1908
Caxias	Collector	Francisco N. Salerno	10	Janeiro	1914
	Escrivão	Eugenio I. de Oliveira Corrêa	8	Maio	1903
	Guarda	Germano Barboza	9	Fevereiro	1915
Cruz Alta	Collector	Procopio Moraes Silveira	11	Março	1915
	Escrivão	Joaquim Amorim Junior	15	Outubro	1913
	Guarda	Mario Paula	6	Março	1913
Conceição do Arroio	Collector	José A. Gründler	2	Outubro	1912
	Escrivão	Pedro da Silva Camargo	12	Fevereiro	1904
	Guarda	Deomedonte J. F. Ramos	2	Fevereiro	1909
Caeimbinhas	Collector	Graciano M. da Silva Pinheiro	8	Junho	1897
	Escrivão	João Manoel Pinheiro	11	Setembro	1913
	Guarda	Antonio Pereira de Queiroz	29	Setembro	1913
Cangussú	Collector	Silvino Carlos de Freitas	6	Agosto	1902
	Escrivão	Raul Duarte Gomes	17	Julho	1914
	Guarda	Vago			
D. Pedrito	Collector	Raurolino Joaquim de Almeida	18	Julho	1914
	Escrivão	Agostinho Lafaille	15	Abril	1915
	Guarda	Alcides Consul da Silva	30	Julho	1914

COLLECTORIAS	Cargos	NOMES	Datas das nomeações		
Dôres	Collector	Luiz Manoel de Oliveira Cezar	31	Agosto	1914
	Escrivão	Manoel Candido Lopes	31	Agosto	1914
	Guarda	Carlos Wana	14	Janeiro	1909
Encruzilhada	Collector	Olinto Soares	2	Abril	1914
	Escrivão	José Rodolpho Taborda	5	Setembro	1914
	Guarda	Luiz Maria Fagundes	22	Fevereiro	1911
Estrella	Collector	Manoel Pereira de Miranda	27	Março	1894
	Escrivão	Clemente Ruschel	1	Maio	1911
	Guarda	Timotheo M. Cardoso	16	Dezembro	1909
Gravatahy	Collector	João de Azevedo Barboza Filho	5	Novembro	1900
	Escrivão	Antonio José Raupp	5	Novembro	1900
	Guarda	Jeronymo E. da Silva Costa	1	Fevereiro	1909
Garibaldi	Collector	Manoel Peterlongo	17	Agosto	1905
	Escrivão	Dorval R. Pinheiro Machado	10	Novembro	1914
	Guarda	João Groff	16	Novembro	1914
Guaporé	Collector	Manoel J. do Rego Lins Filho	29	Janeiro	1904
	Escrivão	Francisco de Paula Feijó	3	Abril	1914
	Guarda	Caetano Puperi	15	Janeiro	1909
Herval	Collector	José Florisbello Nnnes	10	Julho	1912
	Escrivão	Lourival da Silva Tavares	27	Janeiro	1909
	Guarda	Hercilio Jesus Nunes	14	Setembro	1912
Ijuhy	Collector	José Carlos dos Santos	18	Março	1915
	Escrivão	Virgilino da S. Carrão	23	Dezembro	1910
	Guarda	Joaquim Gomes de Amorim	23	Dezembro	1910
	Guarda	Manoel Schettert	19	Fevereiro	1915
J. Castilhos	Collector	Julio Hausen	25	Fevereiro	1914
	Escrivão	Julio Pinto Ribas	25	Fevereiro	1914
	Guarda	Josino Onofrio	3	Outubro	1914
Lageado	Collector	João Miguel da Rosa	14	Março	1900
	Escrivão	José Olavo Vianna	10	Abril	1910
	Guarda	Pedro Ourique de Menezes	5	Março	1912
L. Vermelha	Collector	Alfredo Dias de Moraes	3	Dezembro	1913
	Escrivão	Gilbrail Tigri (substituto)	29	Março	1915
	Guarda	Domingos Castellano	6	Novembro	1914
Lavras	Collector	Alexandre J. de Seixas	9	Abril	1891
	Escrivão	Luiz Pereira Marinho	20	Julho	1910
	Guarda	João de Deus Corrêa	28	Dezembro	1908
Nonohay	Collector	Erasmo Loureiro Mello	15	Maio	1899
	Escrivão	Antonio T. Winchel	28	Dezembro	1910
	Guarda	João de Deus G. Ferreira	30	Outubro	1911
Piratiny	Collector	José Ignez Nunes Garcia	27	Abril	1910
	Escrivão	João Loth	8	Junho	1897
	Guarda	José Marcinio Soares	29	Janeiro	1909
Passo Fundo	Collector	Julio Edolo de Carvalho	2	Março	1905
	Escrivão	Florencio Antunes Oliveira	16	Agosto	1912
	Guarda	Mario de Lemos Braga	23	Agosto	1912
	Guarda	João Cancio Bastos	4	Setembro	1914

COLLECTORIAS	Cargos	NOMES	Datas das nomeações		
Palmeira	Collector	Alfredo Westhphalen	18	Janeiro	1890
	Escrivão	José Ferreira Brandão	29	Outubro	1913
	Guarda	Antonio Pereira Netto	29	Outubro	1913
Rio Pardo	Collector	Canuto da Rocha Sá	5	Abril	1911
	Escrivão	Belmiro O. de Menezes	29	Dezembro	1913
	Guarda	Aristides Rocha	27	Novembro	1913
Rosario	Collector	Celestino de Souza Franco	12	Abril	1907
	Escrivão	Athamaril Vargas	23	Janeiro	1915
	Guarda	Floriano Erico Corrêa	16	Fevereiro	1915
S. J. Camaquam	Collector	João Antonio Pereira	18	Novembro	1910
	Escrivão	Arthur Maraninchi	13	Fevereiro	1909
	Guarda	João Pereira Pinheiro	28	Dezembro	1908
S. Sepé	Collector	Toloredo Brum	25	Abril	1912
	Escrivão	Graciliano G. Pinheiro	1	Fevereiro	1913
	Guarda	Octaviano Péres	29	Janeiro	1909
Soledade	Collector	Octavio Antunes da Rocha	3	Outubro	1913
	Escrivão	Caio Gracco Serrano (substituto)	3	Outubro	1913
	Guarda	Pedro Corrêa Garcez	11	Fevereiro	1914
S. Fco. Cima da Serra	Collector	André Alves da Silva	9	Dezembro	1911
	Escrivão	Alziro Gastão de Lucena	9	Dezembro	1911
	Guarda	Alcides Estellita Ferreira	10	Março	1910
Santo Amaro	Collector	Gabriel Becker	21	Março	1910
	Escrivão	Alvaro Baptista da Costa	4	Fevereiro	1909
	Guarda	Camillo de Paula Pereira	14	Outubro	1914
	Guarda	José Argemiro Pereira	14	Abril	1915
S. Luiz	Collector	Marcellino Barreira	6	Setembro	1906
	Escrivão	Affonso Augusto Medeiros	27	Setembro	1913
	Guarda	Odorico Rodrigues da Silva	27	Setembro	1913
S. Fco. de Assis	Collector	João Pedro Ramos	24	Novembro	1902
	Escrivão	Januario Baptista Tubino	5	Abril	1909
	Guarda	Possidonio Bicca	1	Agosto	1911
S. Leopoldo	Collector	Jacob Wickert	12	Novembro	1906
	Escrivão	Luiz Moog	27	Novembro	1913
	Guarda	Sabastião Barreto Leite	2	Abril	1908
Santa Maria	Collector	João M. Valle Machado	25	Outubro	1911
	Escrivão	Augusto Lucas de Souza	2	Julho	1907
	Guarda	Acylino de Oliveira	30	Março	1908
S. J. Montenegro	Collector	Adão Luiz Kauer	12	Novembro	1900
	Escrivão	Reynaldo Koetz	9	Agosto	1905
	Guarda	Manoel Carlos Rios e Silva	6	Abril	1908
Santo Antonio	Collector	Francisco José Lopes	20	Maio	1910
	Escrivão	Felicissimo Fettermann	20	Maio	1910
	Guarda	Candido Luiz Soares	15	Janeiro	1909
S. S. do Cahy	Collector	Fabiano Pereira da Silva	7	Janeiro	1893
	Escrivão	Luiz Peixoto de Oliveira	5	Agosto	1913
	Guarda	Camillo Antonio dos Santos	18	Junho	1912

COLLECTORIAS	Cargos	NOMES	Datas das nomeações		
S. Jeronymo	Collector	Francisco Candido Baptista	28	Abril	1903
	Escrivão	Manoel Rodrigues Lima	23	Julho	1912
	Guarda	Ernani Amorim	13	Janeiro	1913
Santa Cruz	Collector	Antonio A. Ferreira Britto	4	Março	1904
	Escrivão	Eugenio Holst	12	Agosto	1903
	Guarda	Ignacio Urbano Pimenta	4	Abril	1908
Santo Angelo	Collector	Generoso Perna	3	Abril	1912
	Escrivão	Lucidio Rodrigues	3	Feverciro	1908
	Guarda	Hypolito Bueno	5	Fevereiro	1915
S. T. Boqueirão	Collector	Apparicio Gomes	27	Agosto	1913
	Escrivão	Franklin Francisco Funck	14	Junho	1909
	Guarda	Homero José Oliveira	29	Outubro	1914
S. Lourenço	Collector	Rodrigo Antonio Lopes	30	Abril	1912
	Escrivão	José Feliciano Rodrigues Soares	30	Outubro	1906
	Guarda	João Salazar S. Lobato	27	Janeiro	1906
S. Gabriel	Collector	Paulino de Paiva Bueno	22	Março	1915
	Escrivão	Octaviano Brandão	18	Maio	1909
	Guarda	Camillo de Souza Sobrinho	3	Agosto	1911
S. Vicente	Collector	Antonio de Oliveira Pereira	2	Abril	1914
	Escrivão	Francisco José Calderini	11	Julho	1914
	Guarda	Manoel Silveira Vellozo	24	Abril	1914
S. José do Norte	Collector	Raul de Miranda Pereira	25	Janeiro	1909
	Escrivão	Alfredo Ernesto Ferreira	20	Julho	1914
	Guarda	José do Pinho Faustino	29	Abril	1909
Triumpho	Collector	José Luiz de Freitas	5	Janeiro	1912
	Escrivão	Francisco de Souza Machado	12	Julho	1905
	Guarda	Manoel Ferreira Cardoso	13	Fevereiro	1915
Taquara	Collector	Arnaldo da Costa Bard	14	Novembro	1904
	Escrivão	André Amoretti	25	Maio	1903
	Guarda	Gustavo Henn	3	Agosto	1910
Torres	Collector	Alfredo Clezar	31	Julho	1914
	Escrivão	Edilio Ferreira Porto	10	Dezembro	1914
	Guarda	Reginaldo Moreira de Souza	27	Junho	1912
Taquary	Collector	Albertino Saraiva	22	Abril	1909
	Escrivão	Leonel Theodorico Alvim	22	Abril	1909
	Guarda	Antonio Vianna dos Santos	11	Feverciro	1910
Viamão	Collector	Idalino Fernandes de Oliveira	24	Junho	1912
	Escrivão	Honorio de Vasconcellos Ferreira	12	Março	1895
	Guarda	Felippe de Freitas Cabral	13	Março	1914
V. Ayres	Collector	Narciso Mariante de Campos	20	Outubro	1904
	Escrivão	Victor Francisco Humann	19	Janeiro	1903
	Guarda	Olmiro Guedes	25	Junho	1914
Vaccaria	Collector	Honorio Candido de Oliveira	3	Abril	1915
	Escrivão	Firmino dos Santos Camargo	3	Abril	1915
	Guarda	Wenceslau Subtil de Camargo	2	Setembro	1914

Promoções

1914

Em 29 de Outubro, foram promovidos pelo Exmº. Sr. Dr. Presidente do Estado :

a director, o chefe de secção Firmino José Rodrigues ;
a chefe de secção, o 1º official Christiano Reis ;
a 1º official, o 2º Francisco Castellar Pinto ;
a 2º official, o 3º Waldomiro Fialho ;
a 3º official, o 4º Carlos Heitor de Azevedo.

1915

Em 30 de Abril, foram promovidos pelo Exmº. Sr. Dr. Presidente do Estado:

a 1º official, o 2º Celestino Duran ;
a 2º official, o 2º Mansueto Bernardi ;
a 3º official, o 4º Victor Corrêa Rodrigues.

Nomeações

Assignadas pelo Exmº. Sr. Dr. Presidente do Estado :

Em 1914

Claudio Brenno de Albuquerque, para o cargo de 4º official do Thesouro do Estado, em 5 de Novembro.

Em 1915

Oscar dos Santos Abreu, para o cargo de 4º official do Thesouro do Estado, em 30 de Abril ;

José Ferreira da Silva, para o cargo de 4º official do Thesouro do Estado, em 30 de Abril.

Assignadas pelo Sr. Dr. Secretario da Fazenda :

Em 1914

Hercilio Ignacio Domingues, para o cargo de inspector geral das rendas do Estados em 7 de Julho ;

Francisco José Calderini, para o cargo de escrivão da Collectoria de S. Vicente, em 11 de Julho ;

Ezequiel Garcia, para o cargo de escrivão da Collectoria do Rosario, em 13 de Julho ;

Thales de Moraes Velhinho, para o cargo de guarda da Collectoria de Caxias, em 15 de Julho ;

Raul Duarte Gomes, para o cargo de guarda da Collectoria de Cangussú, em 17 de Julho ;

Raurolino Joaquim de Almeida, para o cargo de collector de D. Pedrito, em 18 de Julho ;

Alfredo Ernesto Ferreira, para o cargo de escrivão da Collectoria de S. José do Norte, em 20 de Julho ;

José Nouals, para o cargo de guarda da Collectoria de Caçapava, em 21 de Julho ;

Alcides Consul da Silva, para o cargo de guarda da Collectoria de D. Pedrito, em 30 de Julho ;

Alfredo Clezar, para o cargo de collector de Torres, em 31 de Julho ;

Luiz Manoel de Oliveira Cezar, para o cargo de collector de Dôres de Camaquam, em 31 de Agosto ;

Manoel Candido Lopes, para o cargo de escrivão da Collectoria de Dôres de Camaquam, em 31 de Agosto ;

Wenceslau Subtil de Camargo, para o cargo de guarda da Collectoria de Vaccaria, em 2 de Setembro ;

João Cancio Bastos, para o cargo de guarda da Collectoria de Passo Fundo, em 4 de Setembro ;

José Rodolpho Taborda, para o cargo de escrivão da Collectoria de Encruzilhada, em 5 de Setembro :

Josino Onofrio, para o cargo de guarda da Collectoria de Julio de Castilhos, em 3 de Outubro ;

Homero José de Oliveira, para o cargo de guarda da Collectoria de Boqueirão, em 29 de Outubro ;

Domingos Castellano, para o cargo de guarda da Collectoria de Lagôa Vermelha, em 6 de Novembro ;

Dorval Ribas Pinheiro Machado, para o cargo de escrivão da Collectoria de Garibaldi, em 10 de Novembro ;

João Groff, para o cargo de guarda da Collectoria de Garibaldi, em 16 de Novembro ;

Antonio Francisco Ferrugencio, para o cargo de guarda da Collectoria de Antonio Prado, em 17 de Novembro ;

José Francisco da Costa Freitas, para o cargo de continuo do Thesouro do Estado, em 8 de Dezembro ;

Edilio Ferreira Porto, para o cargo de escrivão da Collectoria de Torres, em 10 de Dezembro.

Em 1915

Arthur Ernesto de Barros, para o cargo de administrador da Mesa de Rendas do Rio Grande, em 1 de Janeiro ;

Athamaril Vargas, para o cargo de escrivão da Collectoria do Rosario, em 23 de Janeiro ;

Hypolito Bueno, para o cargo de guarda da Collectoria de Santo Angelo, em 5 de Fevereiro ;

Manoel Ferreira Cardozo, para o cargo de guarda da Collectoria de Triumpho, em 13 de Fevereiro ;

Floriano Erico Corrêa, para o cargo de guarda da Collectoria do Rosario, em 16 de Fevereiro;

Manoel Schettert, para o cargo de guarda da Collectoria de Ijuhy, em 19 de Fevereiro ;

Gustavo de Oliveira Remião, para o cargo de conferente provisorio da Mesa de Rendas de Porto Alegre, em 5 de Março ;

Cassio de Souza, para o cargo de conferente provisorio da Mesa de Rendas de Porto Alegre, em 5 de Março ;

Theodosio F. da Rocha Netto, para o cargo de conferente provisorio da Mesa de Rendas de Porto Alegre, em 5 de Março ;

Manoel Candido Lopes, para o cargo de fiscal do Governo junto á casa de emprestimos sobre penhores de Vargas & Serra, em 9 de Março ;

Procopio Moraes Silveira, para o cargo de collector de Cruz Alta, em 11 de Março ;

Wolmy Soares de Azambuja, para o cargo de conferente provisorio da Mesa de Rendas de Porto Alegre, em 13 de Março ;

Arthur Rigatto, para o cargo de conferente provisorio da Mesa de Rendas de Porto Alegre, em 13 de Março ;

Julio Borges do Pinho, para o cargo de continuo da Mesa de Rendas de Pelotas, em 15 de Março ;

José Carlos dos Santos, para o cargo de collector de Ijuhy, em 18 de Março ;

Paulino de Paiva Bueno, para o cargo de collector de S. Gabriel, em 22 de Março ;

José Maseia, para o cargo de conferente da Mesa de Rendas de Uruguayana, em 25 de Março ;

Clodomiro Alaor dos Passos, para o cargo de despachante da Mesa de Rendas de Bagé, em 26 de Março;

Orlando Rodrigues, para o cargo de despachante da Mesa de Rendas de Bagé, em 26 de Março;

Honorio Candido de Oliveira, para o cargo de collector de Vaccaria, em 3 de Abril ;

Firmino dos Santos Camargo, para o cargo de escrivão da Collectoria de Vaccaria, em 3 de Abril ;

José Argemiro Pereira, para o cargo de guarda da Collectoria de Santo Amaro em 14 de Abril ;

Agostinho Lafaille, para o cargo de escrivão da Collectoria de D. Pedrito, em 15 de Abril.

Designações

Do Sr. Dr. Secretario da Fazenda :

Em 1914

João Soares Alt, para desempenhar em commissão o cargo de escrivão da collectoria de Encruzilhada, em 23 de Junho ;

Antonio Vilhena Machado, para proceder á arrecadação da divida activa em diversos municipios, em 25 de Junho ;

Henrique Zago, para desempenhar em commissão o cargo de escrivão da Collectoria de D. Pedrito, em 18 de Julho ;

Claudio Brenno de Albuquerque, para desempenhar em commissão o cargo de escrivão da Collectoria de Garibaldi, em 22 de Julho ;

João Carlos de Barros, director da 2ª directoria do Thesouro, para inspeccionar diversas exactorias, em 1 de Setembro;

Alfredo Reis, 3º official do Thesouro do Estado, para installar caixas de depositos particulares, em 26 de Novembro.

Em 1915

Celestino Duran, 2º official do Thesouro do Estado, para desempenhar as funcções de guardas-livros da Repartição, em 2 de Janeiro;

Mansueto Bernardi, 3º official do Thesouro do Estado, para proceder á revisão do imposto territorial, em diversos municipios da fronteira, em 18 de Janeiro;

Fernando A. Gama, para proceder á arrecadação da divida activa em varios municipios, em 27 de Fevereiro;

Joaquim Mauricio de Oliveira, director da 1ª directoria do Thesouro, para inspeccionar a Collectoria de Cruz Alta, em 3 de Março;

Angelo A. Mariante, para promover a arrecadação da divida activa, em diversos municipios, em 9 de Março;

Othelo Romero, conferente da mesa de rendas de Bagé, addido ao Thesouro, para inspcecionor a Collectoria de Ijuhy, em 20 de Março;

Gustavo Valle Filho, para proceder á arrecadação da divida activa, em diversos municipios, em 5 de Abril;

Aristides Flôres, chefe de secção da 3ª directoria do Thesouro do Estado, para inspeccionar a Collectoria de Julio de Castilhos, em 7 de Abril.

Do Dr. Director Geral:

Em 1914

Honorato Marques Vaz de Carvalho, escripturario da mesa de rendas do Rio Grande para inspeccionar diversas exactorias, em 18 de Junho;

Arthur Pinto Gama, chefe de secção da 5ª directoria do Thesouro, para inspeccionar a Collectoria de Caxias, em 10 de Setembro;

Mansueto Bernardi, 3º official do Thesouro do Estado, para inspeccionar a Collectoria de Cachoeira, em 9 de Outubro.

Exonerações

Concedidas pelo Sr. Dr. Secretario da Fazenda:

Em 1914

Maximiano Antunes da Porciuncula, do cargo de escrivão da Collectoria de Encruzilhada, em 17 de Junho;

Francisco Octaviano dos Santos, do cargo de guarda da Collectoria de D. Pedrito, em 26 de Junho;

Joaquim Pereira da Silva, do cargo de guarda da Collectoria de Santo Angelo, em 2 de Julho;

Oswaldo Christiano Sintz, do cargo de guarda da Collectoria de Passo Fundo, em 4 de Julho;

Antonio Joaquim de Carvalho, do cargo de guarda da Collectoria de Garibaldi, em 15 de Julho;

Euclides Presidéo Pinto, do cargo de guarda da Collectoria de Caçapava, em 17 de Julho;

Serafim José da Costa Sobrinho, do cargo de Collector de D. Pedrito, em 17 de Julho;

Simão Rodrigues Borbosa, do cargo de escrivão da Collectoria de D. Pedrito, em 17 de Julho;

Arthur Frederico Raupp, do cargo de collector de Torres, em 20 de Julho;

Luiz Gonzaga Leal, do cargo de collector de Dores de Camaquam, em 31 de Agosto;

Fernando Barreto, do cargo de escrivão da Collectoria da Vaccaria, em 2 de Setembro;

João Soares Alt, do cargo de escrivão da Collectoria de Encruzilhada, em 2 de Setembro;

Antonio Albernaz, do cargo de guarda da Collectoria de Julio de Castilhos, em 18 de Setembro;

Manoel Castilhos Sobrinho, do cargo de guarda da Collectoria de Boqueirão, em 29 de Outubro;

José Castellano, do cargo de guarda da Collectoria de Lagoa Vermelha, em 6 de novembro.

Em 1915

Ezequiel Garcia, do cargo de escrivão da Collectoria de Rosario, em 14 de Janeiro;

Affonso Gonçalves da Silva, do cargo de guarda da Collectoria de Rosario, em 10 de Fevereiro;

Tibureio Rios Laguna, do cargo de guarda da Collectoria de Ijuhy, em 19 de Fevereiro;

Trajano de Oliveira Machado do cargo de escrivão da Collectoria da Lagoa Vermelha, em 15 de Março;

Serafim José de Freitas Guimarães, do cargo de continuo da Mesa de Rendas de Pelotas, em 15 de março;

Oscar Pereira da Costa, do cargo de collector de Ijuhy, em 18 de Março;

Genaro Bejarano, do cargo de despachante da Mesa de Rendas de S. Borja, em 20 de Março;

Cantidio P. de Azambuja, do cargo de collector de S. Gabriel, em 22 de Março;

Antonio Teixeira do Amaral, do cargo de escrivão da Collectoria da Vaccaria, em 23 de Março;

Henrique Zago, do cargo de escrivão da Collectoria de D. Pedrito, em 15 de Abril.

Licenças

Concedidas pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado:

Em 1914

Francisco Candido Baptista, collector de S. Jeronymo, 6 mezes, em 25 de Agosto, para tratamento de saúde;

Frederico A. Gomes da Silva, administrador da Mesa de Rendas de Porto Alegre, 2 mezes, em 25 de Setembro, para tratamento de saúde de pessoa de sua familia;

Agostinho Freire, administrador da Mesa de Rendas de S. Borja, 6 mezes, em 7 de Outubro, para tratamento de saúde;

Genuino Sampaio Alencastro, 4º official do Thesouro do Estado, 60 dias (prorogação), em 17 de Novembro, para tratamento de saúde.

Em 1915

Hugo Hebert, 3º official do Thesouro do Estado, 6 mezes, em 2 de Janeiro, para tratamento de saúde;

Dr. Olavo F. de Godoy, procurador fiscal do Estado, 60 dias, em 5 de Janeiro, para tratamento de saúde;

Genuino Sampaio Alencastro, 4º official do Thesouro do Estado, 30 dias (prorogação), em 21 de Janeiro, para tratamento de saúde;

Genuino Sampaio Alencastro, 4º official do Thesouro do Estado, 90 dias (prorogação), em 16 de Fevereiro, para tratamento de saúde;

Dr. Olavo F. de Godoy, procurador fiscal do Estado, 15 dias (prorogação), em 2 de Março, para tratamento de saúde;

Djalma Ethur da Rocha, conferente da Mesa de Rendas de Porto Alegre, 3 mezes (prorogação), em 12 de Março, para tratamento de saúde;

José de Souza Gomes Filho, escripturario da Mesa de Rendas de Jaguarão, 3 mezes, em 13 de Março, para tratamento de saúde;

Eduardo Gama, 2º official do Thesouro do Estado, 6 mezes, em 30 de Março, para tratamento de saúde.

Concedidas pelo Sr. Dr. Secretario da Fazenda:

Em 1914

Victor Corrêa Rodrigues, 4º official do Thesouro do Estado, 15 dias (prorogação), em 18 de Junho, para tratamento de saúde de pessoa de sua familia;

Trajano de Oliveira Machado, escrivão da Collectoria de Lagôa Vermelha, 30 dias, em 26 de Junho, para tratar de interesses;

Cantidio Azambuja, collector de S. Gabriel, 20 dias (prorogação), em 1 de Julho, para tratamento de saúde;

Lucidio Rodrigues, escrivão da Collectoria de Santo Angelo, 2 mezes (prorogação), em 4 de Julho, para tratamento de saúde;

Genuino Sampaio Alencastro, 4º official do Thesouro do Estado, 30 dias, em 14 de Agosto, para tratamento de saúde;

Camillo Antonio dos Santos, guarda da Collectoria de Cahy, 15 dias, em 14 de Agosto, para tratamento de saúde;

Lucio Ferreira Soares, conferente-mór da Mesa de Rendas de Porto Alegre, 30 dias (prorogação), em 17 de Agosto, para tratamento de saúde;

Genuino Sampaio Alencastro, 4º official do Thesouro do Estado, 60 dias (prorogação), em 14 de Setembro, para tratamento de saúde;

Generoso Perna, collector de Santo Angelo, 4 mezes, em 14 de Setembro, para tratamento de saúde;

Alcides Henrique da Silva, continuo da Mesa de Rendas de Porto Alegre, 15 dias, em 15 de Setembro, para tratamento de saúde;

Antonio Corrêa de Mello, administrador da Mesa de Rendas de Livramento, 90 dias, em 29 de Setembro, para tratamento de saúde;

Mariano Alves Torres, continuo do Thesouro do Estado, 30 dias, em 1 de Outubro, para tratamento de saúde,

Antonio Irineu Alves Nunes, administrador da Mesa de Rendas de Santa Victoria do Palmar, 60 dias, em 6 de Outubro, para tratamento de saúde;

Firmino José Rodrigues, chefe de secção da 4ª Directoria do Thesouro do Estado, 3 mezes, em 9 de Outubro, para tratamento de saúde;

João Miguel da Rosa, collector de Lageado, 60 dias, em 15 de Outubro, para tratar de interesses;

José Castellano, guarda da Collectoria de Lagôa Vermelha, 90 dias, em 19 de Outubro, para tratar de interesses;

Americo Ungaretti, escrivão da Collectoria de Bento Gonçalves, 30 dias, em 22 de Outubro, para tratar de interesses;

Oscar Pedro Rothfuchs, 2º official do Thesouro do Estado, 2 mezes, em 27 de Outubro, para tratamento de saúde;

Cantidio Azambuja, collector de S. Gabriel, 30 dias, em 3 de Outubro, para tratamento de saúde de pessoa de sua familia;

Mariano Alves Torres, continuo do Thesouro do Estado, 60 dias, em 30 de Outubro, para tratamento de saúde;

Ildefonso Thielen, 3º official do Thesouro do Estado, 2 mezes, em 31 de Outubro, para tratamento de saúde;

Fructuoso Luiz de Araujo, guarda da Collectoria de Bom Jesus, 30 dias, em 5 de Novembro, para tratamento de saúde;

José Ignez Nunes Garcia, collector de Piratiny, 15 dias, em 10 de Novembro, para tratar de interesses,

Gabriel Becker, collector de Santo Amaro, 3 mezes, em 28 de Novembro, para tratamento de saúde;

Alfredo A. de Carvalho Bastos, conferente da Mesa de Rendas de Pelotas, 90 dias, em 9 de Dezembro, para tratamento de saúde de pessoa de sua familia;

Djalma Ethur da Rosa, conferente da Mesa de Rendas de Porto Alegre, 3 mezes, em 12 de Dezembro, para tratamento de saúde;

Gustavo Henn, guarda da Collectoria de Taquara, 30 dias, em 14 de Dezembro, para tratar de interesses;

Oscar Rasmussen, conferente da Mesa de Rendas de Rio Grande, 60 dias, em 24 de Dezembro, para tratamento de saúde.

Em 1915

Alziro Gastão de Lucena, escrivão da Collectoria de S. Francisco de Assis, 60 dias, em 12 de Janeiro, para tratamento de saúde;

Pedro da Silva Camargo, escrivão da Collectoria de Conceição do Arroio, 3 mezes, em 13 de Janeiro, para tratamento de saúde;

Leopoldino F. da Cunha, conferente da Mesa de Rendas de Porto Alegre, 60 dias, em 20 de Janeiro, para tratamento de saúde de pessoa de sua familia;

Josué Homem do Amaral Filho, conferente da Mesa de Rendas de Bagé, 2 mezes, em 20 de Janeiro, para tratamento de saúde;

Waldemar Masson, 3º official do Thesouro do Estado, 30 dias, em 26 de Janeiro, para tratamento de saúde;

Candido Leal de Moura, conferente da Mesa de Rendas de Quarahy, 30 dias, em 28 de Janeiro, para tratamento de saúde de pessoa de sua familia;

Honorio de Vasconcellos Ferreira, escrivão da Collectoria de Viamão, 2 mezes, em 1 de Fevereiro, para tratamento de saúde;

José Ferreira Brandão, escrivão da Collectoria de Palmeira, 30 dias, em 1 de Fevereiro, para tratamento de saúde;

Hugo da Rocha Mariante, conferente da Mesa de Rendas de Porto Alegre, 1 mez, em 4 de Fevereiro, para tratamento de saúde;

Guilherme Febronio de Oliveira, conferente da Mesa de Rendas de Quarahy, 60 dias, em 2 de Março, para tratamento de saúde;

Gabriel Becker, collector de Santo Amaro, 6 mezes (prorogação), em 9 de Março, para tratamento de saúde de pessoa de sua familia;

Ernani Pamplona Côrte Real, conferente da Mesa de Rendas de Pelotas, 90 dias, em 9 de Março, para tratamento de saúde;

José Ferreira da Silva, collector em commissão de Vaccaria, 60 dias, em 11 de Março, para tratamento de saúde;

Cantidio Azambuja, collector de S. Gabriel, 30 dias, em 12 de Março, para tratamento de saúde de pessoa de sua familia;

Plinio Fróes Castro Menezes, conferente da Mesa de Rendas de Livramento, 90 dias, em 18 de Março, para tratamento de saúde;

Homero Ferrando, archivista do Thesouro do Estado, 1 mez, em 19 de Março, para tratamento de saúde de pessoa de sua familia;

Wenceslau S. de Camargo, guarda da Collectoria de Vaccaria, 60 dias, em 22 de Março, para tratamento de saúde;

Luiz Gonzaga Reis, 1º official do Thesouro do Estado, 30 dias (prorogação), em 23 de Março, para tratamento de saúde de pessoa de sua familia;

Anathalio Pereira Dornelles, escrivão da Mesa de Rendas de S. Borja, 2 mezes, em 25 de Março, para tratamento de saúde;

Americo Ungarctti, escrivão da Collectoria de Bento Gonçalves, 15 dias, em 27 de Março, para tratar de interesses;

Delfino A. da Costa, administrador da Mesa de Rendas de Pelotas, 4 mezes, em 27 de Março, para tratamento de saúde;

Mansueto Bernardi, 3º official do Thesouro do Estado, 30 dias, em 30 de Março, para tratamento de saúde;

Prudencio Fioravante, conferente da Mesa de Rendas de S. Borja, 60 dias, em 1 de Abril, para tratamento de saúde.

Leis

1914

Lei n. 181, de 21 de Outubro — Proroga por mais cinco annos a lei n. 103, de 30 de Novembro de 1909.

Lei n. 182, de 1º de Dezembro — Approva as despezas feitas no exercicio de 1913.

Lei n. 183, de 1º de Dezembro — Approva, com algumas modificações, o disposto nos artigos 9 a 14 do Dec. n. 2.096, de 6 de Julho de 1914.

Lei n. 184, de 1º de Dezembro — Isenta de impostos, por espaço de dez e de cinco annos, as fabricas de extracção e preparo de tannino, de acido pyrolenhoso e outras.

Lei n. 185, de 2 de Dezembro — Modifica varias disposições de leis fiscaes.

Lei n. 186, de 2 de Dezembro — Orça a receita e despeza do Estado do Rio Grande do Sul para o exercicio de 1915.

Decretos

1914

Decreto n. 2.096, de 6 de Julho — Regula os depositos de qualquer natureza recolhidos ao Thesouro do Estado.

Decreto n. 2.097, de 7 de Julho — Providencia sobre a fiscalisação de impostos e lançamentos.

Decreto n. 2.099, de 25 de Julho — Regula o serviço de depositos particulares.

Decreto n. 2.103, de 1 de Outubro — Manda abonar ao administrador da Mesa de Rendas de Pelotas, Delfino Alvaro da Costa, a gratificação especial da 4ª parte de seus vencimentos.

Decreto n. 2.106, de 20 de Novembro — Concede auctorisação aos cidadãos Carlos A. Corrêa, David F. Pereira e Reverbel Mendive & C. para organizarem uma sociedade anonyma, com a denominação de «Sociedade Industrial S. Carlos».

Decreto n. 2.112, de 22 de Dezembro — Dá instrucções para execução da lei orçamentaria no exercicio de 1915.

Decreto n. 2.113, de 22 de Dezembro — Manda observar no exercicio de 1915, por conta da respectiva lei do orçamento, a despeza com as differentes rubricas constantes das tabellas annexas

1915

Decreto n. 2.114, de 5 de Janeiro — Manda abonar ao escrivão da Mesa de Rendas de Uruguayana, Antonio Lydio de Oliveira, a gratificação da 4ª parte de seus vencimentos.

Decreto n. 2.115, de 7 de Janeiro — Proroga o praso para a cobrança do imposto territorial do exercicio de 1914.

Decreto n. 2.116, de 11 de Janeiro — Declara avulso no quadro dos funccionarios do Thesouro do Estado o 1º official Arthur Ernesto de Barros.

Decreto n. 2.118, de 18 de Janeiro — Manda executar o regulamento para a arrecadação do imposto de industrias e profissões, expedido nesta data.

Decreto n. 2.120, de 2 de Fevereiro — Provê acerca do serviço de fiscalisação dos impostos de consumo, derogando o Dec. n. 2.097, de 7 de Julho de 1914.

Decreto n. 2.121, de 5 de Fevereiro — Altera em parte o processo para a cobrança do imposto sobre fumo.

Decreto n. 2.127, de 2 de Março — Abre o credito extraordinario de 40:000$000 como auxilio ao Instituto Gymnasial Julio de Castilhos.

Decreto n. 2.128, de 5 de Março — Regula o funccionamento de casas de emprestimo sobre penhores.

Decreto n. 2.131, de 26 de Março — Abre o credito extraordinario de 6:000$000 para acudir ás victimas de inundações nos valles de «Tres Forquilhas» e «Gloria», no municipio de Torres.

Decreto n. 2.132, de 29 de Março — Manda abonar ao conferente da Mesa de Rendas de Uruguayana, Francisco Izidro de Lima, a gratificação da 4ª parte de seus vencimentos.

Decreto n. 2.136, de 14 de Abril — Proroga o praso para a cobrança do imposto territorial do exercicio de 1914.

Decreto n. 2.138, de 27 de Abril — Altera, em parte, o processo para arrecadação do imposto de consumo.

RELATORIO

DA

2ª Directoria

DO

THESOURO DO ESTADO

2ª Directoria do Thesouro do Estado

30 de Abril de 1915

Sr. Dr. Director Geral

Tenho a maxima satisfação de, cumprindo o dever regulamentar, submetter á vossa esclarecida apreciação a resenha dos trabalhos a cargo desta directoria no periodo decorrido de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro do anno proximo findo.

Perfeitamente identificado, como vos achaes, com a generalidade dos serviços publicos que correm pelo Thesouro do Estado, harmonica e methodicamente distribuidos pelas diversas directorias, a cuja direcção geral superiormente attendeis, e de cuja feição moderna e bem cuidada orientação fostes *pars magna*, eu me dispenso de alongar-me em detalhes dos encargos que concernem á 2ª directoria, seja com relação ao expediente ordinario, seja no attinente á escripturação dos depositos de dinheiros e outros valores pertencentes a orphãos e interdictos, aos condemnados á prisão, aos exactores e prepostos da Fazenda Publica, assim como dos depositos publico-judiciaes e depositos particulares (decretos numeros 1.292 de 24 de Março de 1908, 1.373 de 19 de Setembro de 1908, 2.036 de 2 de Dezembro de 1913 e 2.096 de 6 de Julho de 1914).

Com referencia aos depositos particulares, recente e benemerita creação do Governo do Estado, acolhida por toda a parte com geraes sympathias e significativa de mais uma demonstração da nossa já tão operosa vida administrativa, está sendo cumprido e observado rigorosamente o disposto no citado decreto n. 2.096 de 6 de julho de 1914, attendendo-se com a devida promptidão as entradas e sahidas de dinheiros quer pelo Thesouro como pelas repartições fiscaes que lhe são tributarias.

Não obstante, peço venia para propôr-vos uma pequena modificação no artigo 2º do decreto n. 2.099 de 25 de de Julho 1914 que regula o serviço de depositos particulares.

Ahi se recommenda que na 2ª directoria seja feita a contagem dos juros de que se remetterá semestralmente ás estações fiscaes uma relação nominal dos respectivos depositantes, para se fazer o credito de suas contas.

Mesmo no caso de liquidação, para encerramento de cadernetas, é vedado aos exactores a contagem e credito dos juros.

Não vejo motivos pelos quaes os juros não possam ser calculados nas proprias repartições fiscaes ; tanto mais que as Mesas de Rendas de Pelotas e Rio Grande foram desde logo autorisadas a proceder a esse calculo.

Nos casos de liquidação de cadernetas, por exemplo, o depositante em qualquer das collectorias recebe apenas o seu capital sem os juros correspondentes a que tem direito, porque o calculo e contagem destes só são praticados no Thesouro e mais tarde remettida a nota ao exactor para só então serem creditados os juros na caderneta para seu definitivo encerramento.

De sorte que, para a bôa ordem e regularidade da escripturação dos depositos de cardenetas, conviria que fosse generalisado a todas as repartições fiscaes o encargo de contagem de juros.

Não vejo nisso inconveniente, porquanto, feita no Thesouro a revisão da contagem dos juros, serão os exactores responsaveis pelos enganos ou omissões porventura occorridos.

Demonstro-vos em seguida a situação da divida passiva do Estado em 31 de Dezembro de 1914 e bem assim, em synopse, a massa geral dos trabalhos executados por esta directoria no mesmo periodo:

Divida do Estado em 31 de Dezembro de 1914

Apolices do Cáes ao juro de 6 %	346:000$000
Idem da conversão de 1885, ao juro de 6 %	532:000$000
Idem dos emprestimos de 1888, 1890 e 1891, ao juro de 6 %	61:000$000
Idem de São Gonçalo (500$000), ao juro de 6 %	130:500$000
Idem, idem, (100$000), ao juro de 6 %	30:100$000
Idem do emprestimo e conversão de 1893, ao juro de 6 %	807:000$000
Idem do emprestimo de 1905 a 1907, ao juro de 6 %	904:000$000
Idem do emprestimo de 1905, de 1:000$000, ao juro de 6 %	200:000$000
Idem — desapropriação da Estrada de Ferro de Novo-Hamburgo á Taquara (Emissão Especial) ao juro de 7 %	699:000$000
Idem da emissão de 1909, ao juro de 6 %	1.932:000$000
Idem da Estrada da Taquara e Segurança Publica, ao juro de 5 %	743:500$000
Idem de coupons, emprestimo de 1881, ao juro de 6 %	3:500$000
Idem, idem, do emprestimo de 1893, ao juro de 6 %	1:500$000
Titulos de credito, sem juros	52:650$000
Dinheiros, em deposito, de orphãos, interdictos e sentenciados, ao juro de 5 %	2.489:460$824
Dinheiros, em deposito, de responsaveis, ao juro de 5 %	333:607$014
Dinheiros, em deposito, de particulares, ao juro de 6 %	1.300:857$074
	10.566:674$912

Responsabilidade do Estado

Por depositos communs, em dinheiro, sem juros	418:822$013
Por depositos publico-judiciaes, em dinheiro, sem juros	143:118$370
Por depositos communs, em titulos e valores	533:706$230
Por depositos de orphãos e interdictos, em titulos e valores	365:050$000
Por depositos publico-judiciaes em titulos e valores	707:930$945
	2.168:627$558

Apolices resgatadas de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1914

Em 27 de Janeiro — Emissão Especial — desapropriação da estrada de ferro de Novo-Hamburgo á Taquara	7:000$000
Em 27 de Abril — Emprestimo de 1893	1:000$000
Em 23 de Maio — Emissão Especial — desapropriação da estrada de ferro de Novo-Hamburgo á Taquara	25:000$000
Em 16 de Junho — Emprestimo de 1893	500$000
Em 17 de Junho — Segurança Publica e Estrada da Taquara	4:000$000
Em 26 de Novembro — Idem, idem	20:000$000
	57:500$000

Apolices registradas no Rio de Janeiro

Nomes	Quantidade	Valores	Juros
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul	732	1:000$000	7 %
Idem, idem	13	1:000$000	6 %
Idem, idem	56	500$000	6 %
Dr. José Manoel de Araujo	42	500$000	6 %
Maria Henriqueta de Escobar Antunes	67	500$000	6 %
Henrique Odorico e Zaira Antunes	2	500$000	5 %

Synopse dos trabalhos

Pareceres sobre consultas e requerimentos	1909
Minutas	1909
Portarias ás Mesas de Rendas	440
Minutas respectivas	440
Portarias ás collectorias	874
Minutas	874
Telegrammas expedidos	174
Minutas dos mesmos	174
Calculos das taxas de heranças	230
Termos de fiança de responsaveis	32
Contractos	1
Tombamentos de proprios do Estado	14
Quadro dos proprios do Estado	1
Inventarios inscriptos	230
Testamentos inscriptos	25
Certidões negativas para inventarios	230
Officios a diversos	1
Minutas dos mesmos	1
Cargas de juros	730
Bilhetes de juros expedidos	588
Termos de transferencias de apolices	21
Procurações registradas	344
Contas correntes de apolices (abertas)	32
Assentamentos na folha de pagamentos de juros	25
Contas correntes de depositos	2418
Contas correntes de dinheiros de responsaveis	4
Contas correntes de dinheiros de orphãos e interdictos	600
Assentamentos na folha de pagamentos de juros de dinheiros de responsaveis	4
Assentamentos na folha de pagamentos de juros de dinheiros de orphãos e interdictos	600
Livros rubricados para a Directoria	75

Terminando esta rapida resenha, julgo-me feliz em poder declarar-vos que é perfeitamente normal a vida administrativa da directoria que dirijo, achando-se em dia os multiplos e importantes affazeres que lhe estão affectos, os quaes não soffrem, assim, delongas prejudiciaes ou retardanças inconvenientes á boa marcha do serviço publico.

No esforço continuo e harmonico dos dignos companheiros de labores, alliados á mais completa solidariedade de estimulos no sentido de bem cumprirem as respectivas obrigações, reside a opportunidade de poder esta directoria acompanhar os passos das demais directorias do Thesouro do Estado, no mesmo nobre empenho de bem servir á causa publica.

Minima parcella de louvores cabe á minha modesta acção de dirigente dos trabalhos da 2ª Directoria, pois confesso aqui que, em grande parte, devo esses lisonjeiros resultados áquelles que commigo cooperam na meritoria obra do progresso da administração publica do nosso Estado.

Saúde e fraternidade.

João Carlos de Barros

Director

RELATORIO

DA

3ª Directoria

DO

THESOURO DO ESTADO

3ª Directoria do Thesouro do Estado

30 de Abril de 1915

Sr. Dr. Director Geral

Em cumprimento ao preceito regulamentar e de conformidade com vossa ordem verbal, apresento-vos uma succinta exposição do movimento desta Directoria durante o anno transacto.

Não era a mim que competia dar-vos conta desse movimento, uma vez que não tive exercicio em 1914.

Nomeado por titulo de 29 de Novembro ultimo para dirigir esta Directoria, após o fallecimento do meu honrado antecessor Casimiro da Silva Rosa, deploravel acontecimento occorrido a 24 do mez anterior (Outubro), e que funda consternação produziu em todo o pessoal do Thesouro; nomeado, repito, pouco tempo depois para substituil-o, só me foi possivel entrar no exercicio do cargo a 2 de Janeiro do corrente anno, em virtude de achar-me licenciado para tratamento de saúde.

O detalhe geral do movimento aqui havido em 1914, como vêdes, devia ser apresentado pelo meu substituto legal.

Sem embargo, soccorrendo-me dos dados que consegui colher e dos quadros que requisitei das 1ª e 2ª Secções, que no fim encontrareis elaborados com a precisa minuciosidade, extrahi o resumo que mais adiante apresento, verificando-se, por elle, que houve aqui accumulo de serviço superior ao anno de 1913.

Em minha longa ausencia do Thesouro, no desempenho de commissões que me fôram commettidas, vim encontrar algumas modificações na ordem dos trabalhos, até então observada, e sobre as quaes não me é dado ainda apreciar devidamente os resultados proveitosos que trouxeram á pretendida simplificação do expediente. Reservar-me-ei para, no subsequente relatorio, dizer-vos algo a respeito do que se está fazendo, propondo-vos, por esta occasião, algumas medidas necessarias que outro criterio aconselhar.

Uma dellas, posso adiantar-vos desde já, será a volta para a thesouraria do serviço feito pelo systema anteriormente adoptado e affecto a esse departamento do Thesouro.

Collocar-se, como se fez, na sala da 3ª Directoria um balcão para o effeito de pagamentos ás partes que aqui compareceem, quando tal serviço podia perfeitamente dispensar essa formalidade,—peço permissão para dizer, não foi uma medida acertada.

Não trouxe vantagem alguma. Além de outros inconvenientes, taes como o de perturbar a ordem dos trabalhos numa sala em que é necessario reinar o maior silencio, para que o processo das contas, o exame dos documentos, os assentamentos nas folhas e respectivos calculos sejam feitos com a precisa calma, o que a mór parte das vezes não acontece, devido á algazarra dos que na mesma sala se agglomeram; além deste e outros inconvenientes, obriga as partes, entre ellas pessoas idosas e valetudinarias, a subir e descer, com difficuldade, a grande escadaria que se communica com a parte superior do edificio, sem necessidade alguma.

Tem havido justificadas reclamações nesse sentido.

Objectar-se-á que o elevador, óra existente, sana esta ultima inconveniencia. Sim, se elle funccionasse com regularidade, o que nem sempre acontece.

Acredito que houvesse bôa intenção em se procurar melhorar o serviço do expediente por semelhante meio; a experiencia, porém, só tende a demonstrar effeito contraproducente, como acabo de expôr.

Os interessados, portanto, deverão aguardar na thesouraria que os pagamentos lhes sejam feitos, á vista do expediente aqui preparado, e não invadirem a sala dos trabalhos de modo a se evitar as desvantagens apontadas.

Não era meu intuito, como disse, tratar, presentemente, desta e de outras medidas uteis que julgo necessario pôr-se em pratica. Si accidentalmente me refiro ao balcão aqui collocado, é porque esse facto tem trazido os notorios inconvenientes que aponto e que conviria, quanto antes, remover.

Apresento-vos agora uma synthese dos serviços que correram pelas 1ª e 2ª secções desta Directoria no anno findo.

Dos seguintes quadros synopticos constam especificadamente o movimento havido no anno de 1914, e que foi o seguinte:

1ª secção

Portarias expedidas	2.028
Telegrammas expedidos	212
Minutas diversas	2.240
Informações e pareceres	615
Certidões passadas	25
Exames de folhas de officiaes	110
Idem de relações de mostra e pret	374
Notas em folhas	19.715
Demonstrações de despeza	450
Assentamentos em folhas de pagamentos	8.160
Contas processadas	7.200
Contas correntes abertas	450
Procurações registradas	1.186
Bilhetes de pagamentos	15.160
Cargas em folhas de pagamentos	17.220
Calculos em folhas	3.140
Folhas de ajudas de custo	206
Exame de attestados	3.200

2ª secção

SERVIÇO DE BALANCETES

Totalidade dos creditos concedidos por esta secção	5.562:679$951
Idem dos balancetes examinados	877
Idem das glozas feitas nos mesmos	73
Idem dos saldos verificados e registrados	877

(Vide observações a respeito)

MOVIMENTO DE ESTAMPILHAS

Totalidade das fornecidas ás estações fiscaes	329:665$000
Idem, idem a diversos	121:892$000
Total	451:557$000

(Vide as observações no final do respectivo quadro)

Eis ahi, Sr. Director Geral, a ligeira exposição que me occorre fazer-vos acerca dos trabalhos desempenhados pela minha directoria no anno proximo findo, de accordo com os dados que me foram fornecidos pelos dignos e intelligentes funccionarios que commigo aqui servem e em cujo numero devo salientar os chefes da 1ª e 2ª secções, João Pompilio de Almeida e Aristides Flôres, pelo valioso auxilio que me hão prestado.

Se de outros esclarecimentos necessitardes para a confecção do vosso relatorio, achar-me-eis ao vosso inteiro dispôr.

Saúde e Fraternidade.

Firmino José Rodrigues

Director

Quadro synoptico dos trabalhos executados pela 1ª secção da 3ª Directoria

Portarias expedidas	2.028
Telegrammas expedidos	212
Minutas diversas	2.240
Informações e pareceres	615
Certidões passadas	25
Exames de folhas de officiaes	110
Idem de relações de mostra e pret	374
Notas em folhas	19.715
Demonstrações de despeza	450
Assentamentos em folhas de pagamentos	8.160
Contas processadas	7.200
Contas correntes abertas	450
Procurações registradas	1.186
Bilhetes de pagamentos	15.160
Cargas em folhas de pagamentos	17.220
Calculos em folhas	3.140
Folhas de ajudas de custo	206
Exames de attestados	3.200

1ª Secção da 3ª Directoria do Thesouro do Estado, em 30 de Abril de 1915.

João Pompilio de Almeida
Chefe de secção

Movimento da 2ª secção da 3ª Directoria

EXACTORIAS	CREDITOS CONCEDIDOS	BALANCETES EXAMINADOS	GLOSAS EFFECTUADAS	SALDOS REGISTRADOS E VERIFICADOS
Porto Alegre	246:622$000	13	....	13
Pelotas	641:480$000	12	....	12
Rio Grande	341:132$000	15	....	15
Uruguayana	239:793$000	12	1	12
Jaguarão	97:686$456	15	....	15
Itaquy	119:932$180	12	1	12
Bagé	149:889$200	13	1	13
Livramento	115:645$000	13	3	13
Quarahy	96:048$650	12	....	12
S. Borja	96:651$500	14	3	14
Santa Victoria	60:299$000	12	....	12
Alfredo Chaves	61:920$000	12	1	12
Alegrete	81:044$296	12	2	12
Antonio Prado	19:760$000	12	1	12
Arroio Grande	42:202$396	14	....	14
Bento Gonçalves	71:901$235	12	1	12
Bom Jesús	26:034$107	12	1	12

A SEGUIR

EXACTORIAS	CREDITOS CONCEDIDOS	BALANCETES EXAMINADOS	GLOSAS EFFECTUADAS	SALDOS REGISTRADOS E VERIFICADOS
CONTINUAÇÃO				
Capava	80:165$273	12	...	12
Cachoeira	136:095$546	12	1	12
Cacimbinhas	33:272$278	14	....	14
Cacy	76:000$000	12	1	12
Cahgussú	65:739$025	13	....	13
Canias	57:946$040	17	....	17
Caxa da Serra	44:000$000	12	1	12
Cimceição do Arroio	31:482$940	12	1	12
Conz Alta	83:300$000	12	....	12
DruPedrito	67:808$000	14	1	14
D. res de Camaquam	23:229$450	12	1	12
Eôcruzilhada	51:205$000	12	3	12
Entrella	54:686$000	12	....	12
Gsribaldi	37:990$507	12	2	12
Gaaporé	69:000$000	12	1	12
Guavatahy	25:291$400	12	....	12
Hrerval	26:927$693	12	....	12
Ijuhy	32:500$000	12	2	12
Julio Castilhos	59:980$000	12	2	12
Lageado	100:156$736	13	2	13
Lagôa Vermelha	64:368$383	12	4	12
Lavras	36:716$000	12	....	12
Montenegro	101:677$088	12	2	12
Nonohay	11:940$000	12	1	12
Passo Fundo	117:916$000	12	1	12
Palmeira	34:500$000	12	....	12
Piratiny	47:885$230	15	1	15
Rio Pardo	100:844$056	12	1	12
Rosario	42:192$000	12	1	12
S. Gabriel	92:000$000	15	2	15
S. Jeronymo	32:679$600	12	3	12
S. João de Camaquam	56:800$000	12	1	12
S. Leopoldo	140:800$000	12	....	12
S. Lourenço	43:200$000	12	....	12
S. Luiz Gonzaga	54:900$000	12	4	12
S. Sepé	43:960$000	12	....	12
S. Vicente	56:300$000	13	2	13
S. Thiago do Boqueirão	48:300$000	12	1	12
S. José do Norte	38:260$000	12	1	12
S. Francisco de Assis	31:032$415	12	1	12
Santo Amaro	14:507$840	15	....	15
Santo Angelo	42:220$000	12	1	12
Santo Antonio	60:840$370	12	4	12
Santa Cruz	107:360$000	12	1	12
Santa Maria	126:500$000	12	2	12
Soledade	54:000$000	12	2	12
Taquara	79:500$000	12	2	12
Taquary	43:632$861	12	....	12
Torres	27:240$000	12	...	12
Triumpho	20:490$000	13	....	13
Vaccaria	58:540$000	14	1	14
Venancio Ayres	43:580$090	12	1	12
Viamão	23:181$200	12	....	12
Total	5.562:679$951	877	73	877

OBSERVAÇÕES

1ª — Os creditos foram concedidos parcialmente, para cada estação, tendo algumas o solicitado seis e mais vezes.

2ª — Foram examinados 877 balancetes, incluidas as diversas gestões porque passaram as exactorias.

3ª — O numero de glosas tomou-se para cada balancete e não pelos documentos glosados dos mesmos. Importaram as referidas glosas na quantia de 11:857$000.

4ª — O numero de saldos tomou-se para cada balancete e não pelas diversas entradas nesta Repartição, o que seria longo enumerar. Temos estações que fazem dez e mais entradas num mez.

Sellos fornecidos ás estações fiscaes e a diversos

EXACTORIAS	IMPORTANCIAS	EXACTORIAS	IMPORTANCIAS
		CONTINUAÇÃO	
Porto Alegre	12:300$000	Lagôa Vermelha	5:690$$00
Pelotas	20:700$000	Lavras	830$000
Rio Grande	22:400$000	Montenegro	3:990$000
Uruguayana	6:000$000	Nonohay	220$000
Jaguarão	3:150$000	Passo Fundo	4:290$000
Itaquy	4:300$000	Palmeira	2:950$000
Bagé	36:300$000	Piratiny	1:720$000
Livramento	7:500$000	Rio Pardo	970$000
Quarahy	1:750$000	Rosario	3:830$000
S. Borja	6:150$000	S. Gabriel	3:390$000
Santa Victoria	2:400$000	S. Jeronymo	3:690$000
Alfredo Chaves	4:340$000	S. J. Camaquam	2:970$000
Alegrete	5:190$000	S. Leopoldo	3:440$000
Antonio Prado	2:470$000	S. Lourenço	3:510$000
Arroio Grande	2:360$000	S. Luiz Gonzaga	4:220$000
Bento Gonçalves	3:030$000	S. Sepé	1:400$000
Bom Jesus	1:220$000	S. Vicente	1:600$000
Caçapava	3:320$000	S. Thiago do Boqueirão	1:690$000
Cachoeira	9:990$000	S. José do Norte	450$000
Cacimbinbas	1:140$000	S. Francisco de Assis	1:320$000
Cahy	6:690$000	Santo Amaro	2:040$000
Cangussú	220$000	Santo Angelo	9:290$000
Caxias	6:640$000	Santo Antonio	2:770$000
Cima da Serra	3:170$000	Santa Cruz	8:410$000
Conceição do Arroio	2:220$000	Santa Maria	12:290$000
Cruz Alta	5:290$000	Soledade	2:670$000
D. Pedrito	1:890$000	Taquara	3:590$000
Dôres de Camaquam	1:220$000	Taquary	5:150$000
Encruzilhada	5:540$000	Torres	1:080$000
Estrella	7:610$000	Triumpho	1:540$000
Garibaldi	2:950$000	Vaccaria	3:340$000
Guaporé	4:490$000	Venancio Ayres	1:920$000
Gravatahy	1:210$000	Viamão	520$000
Herval	1:055$000		
Ijuhy	2:820$000	Total	329:665$000
Julio de Castilhos	4:390$000	A diversos	121:892$000
Lageado	9:470$000	Total geral	451:557$000
A SEGUIR			

OBSERVAÇÕES

Foram feitos pelas estações fiscaes 350 pedidos de sellos, incluindo nos mesmos : sello commum, escolar e papel sellado, na quantia de 329:665$000.

Foram feitos, por diversos, 24 pedidos de estampilhas, em identicas condições, exceptuando papel sellado, na quantia de 121:892$000.

Dados estatisticos geraes de outros serviços

Lançamentos no C/C de sello commum	350
Idem « « « « escolar	280
Idem « « « « papel sellado	70
Idem « « « « nomeação	1.680
Lotações registradas	8
Portarias expedidas	1.167
Minutas de portarias	1.167
Telegrammas expedidos	405
Minutas de telegrammas	405
Informações diversas	42
Lançamentos dos vencimentos pagos pelas estações fiscaes, de accordo com os balancetes examinados	25.200
Exames de pautas	132
Registros de portarias, concedendo licença para venda avulsa de estampilhas	9
Balancetes protocolados	877

2ª secção da 3ª directoria do Thesouro do Estado, em 30 de Abril de 1915.

Aristides Flôres

Chefe de secção

RELATORIO

DA

4ª Directoria

DO

THESOURO DO ESTADO

4ª Directoria do Thesouro do Estado

30 de Abril de 1915

Sr. Dr. Director Geral

Como preceitúa o art. 12 § 20 do Regulamento do Thesouro, venho apresentar-vos o relatorio dos trabalhos d'esta Directoria no exercicio de 1914. Fazem parte do mesmo 17 peças assim discriminadas:

1ª — Balanço geral
2ª — Demonstração da Receita e Despeza ordinarias
3ª — « da Despeza extraordinaria
4ª — « da conta ORPHÃOS e INTERDICTOS
5ª — « da conta DEPOSITOS PUBLICOS E JUDICIAES
6ª — « da conta CAUÇÕES
7ª — « da conta DEPOSITOS PARTICULARES
8ª — « da RECEITA DO ESTADO, orçada e arrecadada pelos §§ da Lei e respectivas differenças.
9ª — « da DESPESA DO ESTADO, orçada e effectuada pelos titulos e tabellas da Lei e respectivas differenças.
10ª — « da DESPESA EXTRAORDINARIA, orçada e effectuada.
11ª — Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas pelo Thesouro do Estado e mais repartições arrecadadoras no ultimo septennio de 1908 a 1914.
12ª — Quadro demonstrativo da RECEITA E DESPESA do Estado do Rio Grande do Sul, orçada e realisada, de 1890 a 1914.
13ª — Quadro fixativo, por titulos, das differenças para mais e para menos verificadas na despeza do exercicio de 1914.
14ª — Comparação da receita de 1913 com a de 1914.
15ª — Receita por estações.
16ª — Quadro demonstrativo das rendas do Estado, por estações e §§ da Lei.
17ª — Quadro comparativo da RECEITA e DESPESA ORDINARIAS e EXTRAORDINARIA no periodo de Janeiro a Maio dos exercicios de 1914 e 1915.

Por essas referidas peças podereis conhecer a situação dos negocios da Fazenda e colher os elementos de que careceis para o relatorio que tendes de confeccionar.

Pelo balanço geral vereis que a conta PATRIMONIO representa importancia muito inferior á que deve ter, por não ter sido possivel incorporar-se a ella valores importantissimos que, consequentemente, elevariam o Activo do Estado. Entretanto, talvez no futuro balanço de 1915 já possam ser-lhe incorporados não só a área de terras devolutas que estão sendo medidas, como outros valores.

Como tive occasião de mostrar-vos, a escripturação do Thesouro cresce de modo extraordinario, fazendo-me crer que em breve tempo o livro DIARIO terá de ser feito em forma synthetica, para que o empregado que o tenha a seu cargo possa trazel-o em dia.

Com essa medida ter-se-á de crear outros livros auxiliares além dos que já existem.

Durante o corrente anno deram-se nesta Directoria as seguintes alterações do pessoal:

Desempenhou o cargo de Chefe de Secção, interinamente, o 1º official Mario Duran, que foi mais tarde transferido para a 5ª Directoria, voltando então a servir na 4ª o Chefe de Secção Gaspar da Silva Fróes.

Reverteu á Mesa de Rendas de Pelotas o conferente João Paranhos da Costa e á 2ª directoria d'este Thesouro o 2º official Oscar Pedro Rothfuchs.

Passou a servir na 5ª Directoria o conferente da Mesa de Rendas de Bagé Othelo Romero.

Por se ter recolhido a este Thesouro o 2º official Francisco José da Costa Filho, que se achava em commissão na Mesa de Rendas de Rio Grande, foi elle por vós designado para servir nesta Directoria, onde se acha.

Por portaria de 2 de Janeiro do corrente anno, foi designado pelo sr. dr. Secretario da Fazenda, em virtude da Lei nº 186 de 20 de Dezembro de 1914, o 1º official Celestino Duran para occupar o logar de guarda-livros desta Directoria.

Terminando, é de meu dever significar a todos os collegas desta Directoria o proficuo concurso que prestaram á execução de todos os trabalhos.

Si de mais algum esclarecimento necessitardes, estarei sempre prompto a attender-vos.

4ª Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 30 de Abril de 1915.

Agostinho de Menezes Freitas
Director-Contador

Balanço geral do Activo e Passivo do Estado do Rio Grande do Sul, a que se procedeu em 31 de dezembro de 1914.

ACTIVO

Thesouro		
Pelo saldo em m/corrente em poder do actual Thesoureiro Leopoldo Theodosio Gonçalves.		690:183$827
Exactores		
Pelos saldos devedores constantes do livro auxiliar		2.079:054$890
Sellos		
Pelos existentes sob a guarda e responsabilida de do Thesoureiro Leopoldo Theodosio Gonçalves, a saber :		
Estampilhas communs	2.438:370$000	
Addicionaes	75:966$920	
Papel sellado	17:000$000	2.531:336$920
Proprios do Estado		
Pelos que possue conforme o respectivo livro do Tombo		13.173:838$659
Titulos e valores caucionados		
Pelos existentes, recebidos de diversos responsaveis para com a Fazenda do Estado		533:706$230
Saques		
Saldo desta c/		18:133$109
Titulos e valores depositados		
Pelos existentes sob responsabilidade do actual Thesoureiro Leopoldo Theodosio Gonçalves.		1.072:980$945
Material fluctuante		
Valor das dragas e demais embarcações que existem para desobstrucção dos canaes dos diversos rios do Estado		1.453:000$000
		21.552:234$580

— continúa —

Transporte		21.552:234$580
Moveis e utensilios		
Pelos que existem guarnecendo as diversas repartições do Estado		503:642$140
Acções do Theatro de Bagé		
Valor das 22 existentes ns. 600 a 621		2:200$000
Responsaveis		
Intendencia municipal de Taquary : Pelo credito aberto no Banco da Provincia, com vencimentos em 14 de Outubro de 1915	20:000$000	
Intendencia de Porto Alegre : Pela garantia prestada pelo emprestimo de £ 600.000 que contrahiu na praça de Londres	9.000:000$000	
Intendencia de Pelotas : Idem idem idem	9.000:000$000	18.020:000$000
Governo Federal		
Importancia do compromisso deste pelas despezas effectuadas com a segurança publica no triennio revolucionario de 1893 a 1895, cuja legitimidade foi proclamada pelo Congresso Nacional que autorisou o Governo a abrir credito ao Ministerio da Guerra para attender ás reclamações e liquidações feitas até o fim do exercicio de 1895. Decreto n. 357 de 14 de Dezembro de 1895		880:717$705
Barragens do Rio Cahy		
Pela encampação que fez o Governo do Estado, das obras alli executadas		150:000$000
Banco da Provincia c/c		
Saldo desta c/		2:201$060
Otto Spalding e Ottokar Pauthner		
Seu debito		25:000$000
Banco da Provincia c/especial		
Saldo desta c/		500:000$000
Exactores c/sellos		
Pelos saldos devedores constantes do auxiliar		308:535$520
Supprimentos		
Pelo que foi feito pelos depositos de orphãos e particulares		1.903:096$651
		43.847:627$656

— continúa —

Transporte			43.847:627$656	

PASSIVO

EMISSÃO DE APOLICES				
1487 apolices do valor nominal de 500$000 a juros de 5 °/o		743:500$000		
546 de 1:000$000 e juros o	546:000$000			
8743 apolices de 500$ a juros de 6 °/o	4.371:500$000			
301 apolices de 100$ a juros de 6 °/o	301:000$000	4.947:600$000		
699 apolices de 1:000$ a juros de 7 °/o		699:000$000		6.390:100$000
CAUÇÕES				
Em dinheiro		752:429$027		
« outros valores		533:706$230		1.286:135$257
ORPHÃOS E INTERDICTOS				
Em dinheiro		2.489:460$824		
Em outros valores		365:050$000		2.854:510$824
DEPOSITOS PUBLICOS E JUDICIAES				
Em dinheiro		143:118$370		
Em outros valores		707:930$945		851:049$315
FUNDO PARA CONSTRUCÇÃO DO HOSPITAL PARA TUBERCULOSOS				
Credito desta c/				890$000
CONTAS A LIQUIDAR				
Idem, idem				368:876$817
RESPONSABILIDADES				
Pelas que tem o Governo do Estado para com diversos, como se vê do respectivo titulo — Responsaveis				18.020:000$000
BANCO DO COMMERCIO C/EMPRESTIMO				
Credito desta c/				500:000$000
BANCO DA PROVINCIA C/EMPRESTIMO				
Idem idem				500:000$000
DEPOSITOS PARTICULARES				
Pelos que foram recebidos				1.300:857$074
			43.847:627$656	32.072:419$287

— CONTINÚA —

Transporte	43.847:627$656	32.072:419$248
EMISSÃO DE SELLOS		
Saldo desta c/		2.839:555$910
EXACTORES		
Pelos saldos credores conforme Auxiliar		108:793$674
EXACTORES C/ SELLOS		
Pelos saldos credores conforme Auxiliar		316$530
TITULOS DE CREDITO		
Pelos emittidos sem juros		52:650$000
PATRIMONIO		
Pelo que possue o Estado e se verifica pela differença entre os valores activos e passivos, não figurando o valor das terras devolutas que constituem a sua maior riqueza		8.773:892$255
	43.847:627$656	43.847:627$656

DEMONSTRAÇÃO

DA

Receita e Despeza, ordinarias, do Estado do Rio Grande do Sul

No exercicio de 1914

Importancia da receita liquida conforme o respectivo quadro.....	17.652:784$201	Importancia da despeza liquida conforme o respectivo quadro	15.414:773$978
		Saldo.....	2.238:010$223
	17.652:784$201		17.652:784$201

DEMONSTRAÇÃO

DA

Despeza extraordinaria do Estado do Rio Grande do Sul

No exercicio de 1914

Saldo da Receita e Despeza ordinarias.....	2.238:010$223	Importancia da despeza effectuada conforme o respectivo quadro.....	4.141:106$874
Supprimentos.....	1.903:096$651		
	4.141:106$874		4.141:106$874

DEMONSTRAÇÃO

DA

conta

Orphãos e interdictos

			Dinheiro	Outros valores	Total				Dinheiro	Outros valores	Total
1914 Dez.bro	31	Importancia restituida no corrente anno	190:852$990	478$500	191:331$490	1914 Janeiro	1º	Saldo do exercicio de 1913.....	2.056:249$835	338:528$500	2.394:778$335
«	«	Saldo nesta data	2.489:460$824	365:050$000	2.854:510$824	Dez.bro	31	Importancia recebida no corrente anno.....	624:063$979	27:000$000	651:063$979
			2.680:313$814	365:528$500	3.045:842$314				2.680:313$814	365:528$500	3.045:842$314

DEMONSTRAÇÃO

DA

conta

Depositos publicos e judiciaes

			Dinheiro	Outros valores	Total				Dinheiro	Outros valores	Total
1914 Dez.bro	31	Importancia restituida no corrente anno.....	478:225$583	17:350$520	495:576$103	1914 Janeiro	1º	Saldo do exercicio de 1913.....	336:537$259	698:915$045	1.035:452$304
«	«	Saldo nesta data	143:118$370	707:930$945	851:049$315	Dez.bro	31	Importancia recebida no corrente anno.....	284:806$694	26:366$420	311:173$114
			621:343$953	725:281$465	1.346:625$418				621:343$953	725:281$465	1.346:625$418

DEMONSTRAÇÃO

DA

Conta Cauções

			Dinheiro	Outros valores	Total				Dinheiro	Outros valores	Total
1914 Dez.bro	31	Importancias restituidas	190:321$281	148:900$000	339:221$281	1914 Janeiro	1º	Saldo do exercicio de 1913.....	794:297$872	597:406$230	1.391:704$102
«	«	Saldo nesta data..	752:429$027	533:706$230	1.286:135$257	Dez.bro	31	Importancias recebidas no corrente anno.....	148:452$436	85:200$000	233:652$436
			942:750$308	682:606$230	1.625:356$538				942:750$308	682:606$230	1.625:356$538

DEMONSTRAÇÃO

DA

conta

Depositos Particulares

1914				1914			
Dezembro	31	Importancias restituidas ou retiradas	236:635$000	Dezembro	31	Importancia dos depositos recolhidos ao cofre deste Thesouro, de 18 de Julho a 31 de Dezembro de 1914	1.519:852$700
«	«	Saldo nesta data.....	1.300:857$074	«	«	Juros capitalisados.....	17:639$374
			1.537:492$074				1.537:492$074

Receita orçada e arrecadada no exercicio de 1914

Ns. da Lei	DENOMINAÇÃO DA RENDA	ORÇADA	ARRECADADA	DIFFERENÇA NA ARRECADAÇÃO	
				Mais	Menos
1	Imposto sobre productos exportados	3.411:918$231	2.490:299$003	.....	921:619$228
2	Idem sobre aguardente e alcool	717:259$263	597:053$888	.....	120:205$375
3	Idem sobre heranças e legados	888:446$937	939:108$827	50 661$890	
4	Idem sobre gado exportado	49:459$125	11:833$500	.....	37:625$625
5	Cobrança da divida activa	227:339$208	541:630$271	314:291$063	
6	Idem idem idem dos colonos (terras)	576:848$831	467.077$976	.....	109:770$855
7	Idem idem idem idem (auxilios)	11:945$066	23:889$546	11:944$480	
8	Alugueis de proprios do Estado	11:613$869	4:817$900	.....	6:795$969
9	Transmissão de propriedade	2.900:000$000	2.430:832$278	.....	469:167$722
10	Armazenagem e renda do guindaste	21:744$716	19:890$671	.....	1:854$045
11	Imposto sobre gado abatido	153.159$600	102.177$000	.....	50:982$600
12	Idem de patente para o fabrico e commercio de bebidas e fumos	470.059$718	509:427$091	39:367$373	
13	Idem sobre industrias e profissões	1.614 492$118	2.004:182$415	389:690$297	
14	Idem do sello	454:045$026	440.732$773	.....	13.312$253
15	Taxa judiciaria	338.208$808	395:659$238	57:450$430	
16	Eventuaes	904:776$253	802:490$827	.....	102:285$426
17	Producto de loterias	562:000$000	529:870$000	.....	32:130$000
18	Imposto sobre poules	10.786$600	6:618$880	.....	4:167$720
19	Renda das officinas da Casa de Correcção	110 000$000	135:477$800	25:477$800	
20	Imposto territorial	2.091:800$531	2.925:970$203	834:169$672	
21	Taxa escolar de 5 %	730:672$545	764:488$444	33:815$899	
22	Imposto sobre lenha	92:925$521	72:345$000	.....	20:580$521
23	Taxa de 1 1/2 % sobre a exportação pela barra	1.008:012$492	983:003$188	.....	25:009$304
24	Taxa profissional	269:741$621	273:248$922	3:507$301	
25	Taxa de 1 % de expediente sobre generos exportados livres de direito	95:269$365	179:385$360	84:115$995	
26	Renda especial do serviço florestal	500:000$000	1:273$200	.....	498:726$800
27	Fundo destinado ao serviço dos canaes interiores e cáes de Porto Alegre	$	$	$	$
		18.222:525$444	17.652:784$201	1.844:492$200	2.414:233$443

Quadro da despez

Comparando a orç

Numero das tabellas	Natureza da despesa
	TITULO I
Unica	Assembléa dos Representantes
	TITULO II
Unica	Presidencia do Estado
	TITULO III
1	Repartição Central
2	Instrucção Publica
3	Brigada Militar
4	Justiça
5	Saude Publica
6	Policia
7	Illuminação
8	Junta Commercial
9	Subvenção a instituições pias
10	Repartição de Estatistica
11	Archivo Publico
12	Bibliotheca Publica
13	Theatro S. Pedro
14	Hospicio S. Pedro
	TITULO IV
1	Secretaria da Fazenda (Thesouro do Estado)
2	Mesas de rendas
3	Collectorias
4	Outras despezas
5	Juros e amortisação da divida
6	Pessoal inactivo
7	Meio soldo
8	Eventuaes
9	Exercicios findos
10	Diversas despezas
	TITULO V
1	Secretaria das Obras Publicas
2	Terras e Colonisação
3	Museu do Estado
	TITULO VI
Unica	Auxilios

ordinaria de 1914

com a effectuada

ORÇADA	EFFECTUADA	DIFFERENÇA NA EFFECTUADA	
		Mais	Menos
162:700$000	126:018$920	.....	36:681$080
90:070$000	73:720$724	.....	16:349$276
191:040$000	134:083$276	.....	56:956$724
3.762:511$080	2.992:567$676	.....	769:943$404
2.999:736$500	2.831:350$420	.....	168:386$080
1.761:666$666	1.625:852$588	.....	135:814$078
243:285$000	167:449$595	.....	75:835$405
891:848$000	856:394$681	.....	35:453$319
1:200$000	94$050	.....	1:105$950
22:360$000	20:423$284	.....	1:936$716
150:000$000	68:503$442	.....	81:496$558
47:720$000	41:288$852	.....	6:431$148
109:920$0000	84:368$023	.....	25:551$977
56:840$000	45:578$088	.....	11:261$912
17:760$000	4:456$220	.....	12:303$720
200:000$000	118:307$111	.....	81:692$889
394:220$000	459:830$043	65:610$043	.....
833:166$000	780:320$442	.....	52:845$558
779:800$000	689:318$697	.....	90:481$303
97:840$000	162:384$591	64:544$591	.....
772:383$000	513:290$388	.....	259:092$612
428:821$918	433:326$976	4:505$058	.....
7:480$000	8:016$641	536$641	.....
300:000$000	856:238$854	556:238$854	.....
100:000$000	1.322:023$945	1.222:023$945	.....
210:000$000	151:845$517	.....	58:154$483
521:355$000	513:541$452	.....	7:813$548
504:000$000	147:290$465	.....	356:709$535
19:340$000	16:888$957	.....	2:451$043
200:000$000	170:000$000	.....	30:000$000
15.876:063$164	15.414:773$978	1.913:459$132	2.374:748$318

Quadro da despeza extraordinaria de 1914

Comparando a orçada com a effectuada

DESPEZA EXTRAORDINARIA (TABELLA UNICA)	1914		DIFFERENÇA NA EFFECTUADA	
	Orçada	Effectuada	Mais	Menos
Proseguimento das obras do Palacio	1.000:000$000	183:200$753	.....	816:799$247
Construcção de estradas de rodagens	1.000.000$000	467:271$338	.....	532:728$662
Conservação e reparação de estradas	800:000$000	578:605$549	.....	221:394$451
Construcção de pontes	500:000$000	286:241$561	.....	213:758$439
Dragagens e trabalhos hydraulicos	700:000$000	714:628$613	14:628$613	.....
Serviço de terras e colonisação	500:000$000	1.090:655$035	590 655$035	.....
Conservação e construcção de edificios	800:000$000	370:484$359	.....	429:515$641
Auxilio ao policiamento municipal	1.000:000$000	310:653$011	.....	689:346$989
Idem ao Lyceu de Agronomia e Veterinaria de Pelotas	20 000$000	.....	.....	20:000$000
Idem ao Instituto de Bellas Artes	30 000$000	.....	.....	30:000$000
Idem á Escola de Medicina para construcção de seu edificio	100:000$000	33:000$000	.....	67:000$000
Idem para festas nacionaes na capital	6:000$000	.....	.....	6:000$000
Idem ao Instituto Pasteur	22:000$000	16:500$000	.....	5 500$000
Idem ao Posto Zootechnico da Meridional	30:000$000	2 666$660	.....	27:333$340
Idem ao Instituto Astronomico e Meteorologico da Escola de Engenharia	30:000$000	15:000$000	.....	15:000$000
Idem á Bibliotheca Publica de Pelotas para reconstrucção de seu edificio	20:000$000	5.000$000	.....	15:000$000
Idem á Bibliotheca Publica do Rio Grande para reconstrucção de seu edificio	20:000$000	.....	.....	20:000$000
Idem ao Gymnasio Lemos Junior do Rio Grande	8:000$000	4:000$000	.....	4:000$000
Idem ao Museu da Academia de Commercio de Pelotas	6:000$000	.....	.....	6:000$000
Idem para material escolar das aulas da Bibliotheca Publica do Rio Grande	3:000$000	1:500$000	.....	1:500$000
Idem para material escolar para o Gymnasio Julio de Castilhos	40.000$000	29:999$995	.....	10:000$005
Idem com a organisação da carta geologica do Estado, com as obras de abastecimento d'agua nas regiões seccas e mais flagelladas pelo rigor das estiagens e com o auxilio á iniciativa privada na perfuração de poços nos campos de pastagens e terras de cultura	200:000$000	.....	.....	200:000$000
Idem ao Corpo de Bombeiros da Capital do Estado	40:000$000	.....	.....	40:000$000
Idem á Faculdade de Direito de Porto Alegre, para installação de um museu commercial	15:000$000	7:500$000	.....	7:500$000
Idem, idem para um Gabinete de Medicina Legal e ampliação do de Physica e Chimica	5:000$000	.....	.....	5:000$000
Idem á Sociedade Agricola Municipal de Theresopolis para exposição de uvas	3:000$000	3:000$000	.....	.....
Idem ao maestro Araujo Vianna	10:000$000	10:000$000	.....	.....
Idem para educação artistica de Anna Rörecke	2:400$000	2:200$000	.....	200$000
Idem ao proprietario do Jardim Zoologico	12:000$000	9:000$000	.....	3:000$000
Total	6.922:400$000	4.141:106$874	605:283$618	3.386:576$774

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas pelo Thesouro d Est
no ultimo septenio

	IMPOSTOS	1908	1909
1	Exportação	2·824:267$504	3.168:037
2	Aguardente e alcool	347:890$170	380:265
3	Heranças e legados	638:402$608	830:411
4	Gado exportado	45:218$800	30:872
5	Divida activa	703:619$653	429:187
6	Divida de colonos (terras)	126:404$856	244:041
7	Divida de colonos (auxilios)	11:422$750	5:872
8	Alugueis de proprios	22:827$100	17:144
9	Transmissão de propriedades	1.731:772$915	2.265:419
10	Armazenagem e guindaste	788$308	312
11	Gado abatido	117:827$400	118:092
12	Consumo sobre bebidas	146:071$494	179:854
13	Consumo sobre fumos	.....	.....
14	Industrias e profissões	1.357:405$317	1:471:073
15	Sello	403:819$762	429:856
16	Taxa judiciaria	316:541$696	386:729
17	Venda de immoveis	29:239$178	31:899
18	Multas	219:056$039	199:507
19	Eventuaes	134:172$465	452:091
20	Producto de loterias	75:000$000	85:200
21	Poules	10:218$292	8:006
22	Officinas da Casa de Correcção	9:255$000	30:264
23	Imposto territorial	1.581:397$197	1.934:640
24	Taxa escolar	539:515$519	630:481
25	Consumo de lenha	95:763$971	86:587
26	Taxa sobre a barra	318:813$516	637:916
27	Taxa profissional	90:662$644	111:655
28	Taxa de expediente	.....	30:650
29	Imposto sobre loterias	10:500$000	180:000
30	Telegrapho	72:147$244	64:943
31	Imposto sobre restituições	1:553$856	2:012
32	Cáes do Rio Grande	171:483$085	161:827
33	Imposto de 2 °/o sobre vencimentos	121:043$557	132:452
34	Receita especial	427:000$000	.....
35	Indemnisação a receber dos cofres federaes	.....	.....
36	Renda especial do serviço florestal	.....	.....
37	Fundo destinado ao serviço dos canaes interiores e cáes	.....	.....
	Auxilio do Governo Federal para povoamento do solo	.....	.....
	Somma	12:701:101$896	14.746:307

Estado e mais repartições arrecadadoras que lhe são subordinadas, nio (1908 a 1914)

1910	1911	1912	1913	1914	Parciaes
3.156:808$795	3.109:207$175	3.714:629$288	3.414:099$765	2.490:299$003	21.877:349$026
539:434$878	742:194$576	692:323$951	783 726$520	597:053$888	4.082:889$918
740:581$669	780:851$057	996:042$817	1.052:996$185	939:108$827	5.978:394$344
48:682$600	49:601$350	49:316$900	56:860$900	11:833$500	301:386$350
223:076$647	217:345$218	237:333$199	229:582$482	541:630$271	2.581:774$610
350:699$584	490:694$160	663:003$503	711:430$146	467:077$976	3.053:351$600
6:494$833	10:896$183	12:993$950	20:913$656	23:889$546	92:423$864
19:587$960	13:926$000	9:301$738	7 235$332	4:817$900	94:841$000
2.244:870$958	2.638:097$847	3.172:912$487	3.042:195$516	2.430:832$278	17.526:101$092
6:093$886	26:464$124	17:025$309	21:956$182	19:890$671	92:530$950
134:758$880	145:466$400	160:852$800	139:149$600	102:177$000	918:324$180
264:170$526	260:351$017	334:555$605	376:508$300	509.427$091	2.375:664$395
.....	.....	172:606$407	132:119$225		
1.515:923$028	1.573:857$984	1.655:126$253	1:724:216$273	2.004:182$415	11.301:784$272
405:606$181	441:665$187	466:424$866	555:208$883	440:732$773	3.143:314$577
353:544$384	325:074$294	351:343$323	401:128$390	395:659$238	2.530:020$676
38:066$505	103:564$102	72:170$358	328:025$440	802:490$827	4.213:896$069
181:015$002	176:848$956	236:066$757	225:871$167		
392:920$890	463:447$655	78:736$183	40:706$089		
208:000$000	208:000$000	208:000$000	564:554$088	529:870$000	1.878:624$088
6:683$093	7:362$700	14:210$500	16:025$280	6:618$880	69:125$045
45:389$610	40:000$000	.....	186:415$724	135:477$800	446:802$874
1.935:167$066	2.058:601$663	2.125:099$400	2.784 223$880	2.925.970$203	15 345 099$713
644:538$886	686:962$029	774:383$061	804:529$823	764:488$444	4.844:898$779
114:845$933	95:130$242	90:720$800	68:616$000	72:345$000	623 909$855
972:001$372	963:158$821	1.152:866$164	1.313:999$508	983:003$188	6.341:759$026
223:297$208	252:228$979	287:254$463	290:475$660	273:248$922	1.528:823$380
58:329$705	75:311$977	115:226$754	168:950$630	179:385$360	627:854$506
.....	.....	.....	.....	.....	190:500$000
60:023$050	63:706$275	19:044$082	.....	.....	279:863$991
846$732	1:378$456	.....	.....	.....	5:791$596
101:189$929	110:566$010	115:395$960	.....	.....	660:462$127
134:686$462	142:163$594	.....	.....	.....	530:346$253
.....	.....	.....	.....	.....	427:000$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	1:273$200	1:273$200
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	670:719$500	370:253$500	.....	1.040:973$000
15.127:336$249	16.282:024$031	18.665:686$381	19:831:974$144	17.652:784$201	115.007:214$356

Quadro demonstrativo da receita e despeza do Estado do Rio Grande do Sul, orçada e realisada a contar de 1890

NUMEROS E DATAS DAS LEIS	EXERCICIOS	RECEITA		DESPEZA	
		Orçada	Arrecadada	Orçada	Effectuada
Lei n. 1900, de 23 de agosto de 1889 e acto de 21 de dezembro de 1889	1890	2.532:600$000	2.621:716$118	2.819:373$591	2.927:556$621
A mesma lei e acto e orçamento provisorio de 8 de agosto de 1891	1891	2.532:600$000	3.454:129$622	2.819:373$591	3.579:206$068
A mesma lei e acto e lei de 1º de agosto de 1892	1892	2.532:600$000	4.224:173$794	2.819:373$591	4.045:991$446
Lei de 23 de fevereiro de 1893	1893	5.165:000$000	6.311:886$790	5.016:000$000	5.136:782$710
Lei de 20 de novembro de 1893	1894	5.093:000$000	5.016.000$000	5 016:000$000	4.441:184$006
Lei de 22 de novembro de 1894	1895	6.016 000$000	5.914:363$330	5.914:363$330	6.567:137$151
Lei n. 9, de 30 de novembro de 1895	1896	6.709:720$000	8.302:219$553	6.668:321$981	6.862:220$680
Lei n. 14, de 3 de dezembro de 1896	1897	8.036:700$000	9.635:516$341	8.012:859$530	7.971:659$845
Lei n. 20, de 30 de novembro de 1897	1898	8.540 200$000	10.819:718$535	8.519:018$562	8.325:089$207
Lei n. 25, de 24 de novembro de 1898	1899	9.248:716$664	11.098:249$231	9.196:596$078	9.111:573$702
Lei n. 29, de 24 de novembro de 1899	1900	9.745.700$000	10.083 124$457	9.675:342$591	8.774:240$770
Lei n. 32, de 24 de novembro de 1900	1901	9.758:800$000	8.835:133$547	9.702:532$330	8.384.646$509
Lei n. 35, de 25 de novembro de 1901	1902	9.320:700$000	9.419 670$ 57	9.291:258$174	8.133:588$748
Lei n. 42, de 25 de novembro de 1902	1903	9.169:16[illegible]$660	10.304.134$419	9.124:529$984	9.126:676$486
Lei n. 46, de 7 de dezembro de 1903	1904	9.470:500$000	9.663:059$334	9.457:762$233	9.159:544$955
Lei n. 48, de 6 de dezembro de 1904	1905	10.153:533$330	9.368:076$064	9.800:308$967	9.799:544$226
Lei n. 53, de 21 de novembro de 1905	1906	10.137:000$000	9.979:994$096	9.477:175$017	9.035:967$278
Lei n. 55, de 8 de dezembro de 1906	1907	13.294:200$000	14.619:924$584	13.267:637$696	13.423:336$713
Lei n. 59, de 22 de novembro de 1907	1908	11.015:000$000	12.701:101$896	10.987:698$135	10.828:916$230
Lei n. 76, de 3 de dezembro de 1908	1909	11.937:200$000	14.746:307$454	11.933:603$736	10.856:948$987
Lei n. 104, de 30 de novembro de 1909	1910	12.354.000$000	15.127:336$249	12.057:556$804	11.574:464$838
Lei n. 112, de 24 de novembro de 1910	1911	13.181:000$000	16.282:124$031	12.826:61[illegible]$117	12.245:779$901
Lei n. 134, de 30 de novembro de 1911	1912	13.471:000$000	18.665:686$381	13.232:802$103	13.388:264$089
Lei n. 149. de 16 de novembro de 1912	1913	14.282:000$000	19.461:720$644	12.973:930$506	13.903:530$979
Lei n. 179, de 23 de dezembro de 1913	1914	18.222 525$444	17.652:784$201	15.876:063$164	15.414:773$978

QUADRO FIXATIVO

por titulos das differenças para mais e para menos

verificadas na despeza do exercicio de 1914

TITULOS E TABELLAS	1914		DIFFERENÇAS NA EFFECTUADA	
	Orçada	Effectuada	Mais	Menos
TITULO I				
Assembléa dos Representantes..	162:700$000	126:018$920	.....	36:681$080
TITULO II				
Presidencia do Estado	90:070$000	73:720$724	.....	16:349$276
TITULO III				
Tabellas ns. 1 a 14.....	10.454:887$246	8.990:717$366	.....	1.464:169$880
TITULO IV				
Tabellas ns. 1 a 10...	3.923:710$918	5.376:596$094	1.452:885$176	.....
TITULO V				
Tabellas ns. 1 a 3	1.044:695$000	677:720$874	.....	366.974$126
TITULO VI				
Tabella unica	200:000$000	170:000$000	.....	30:000$000
	15.876:063$164	15.414:773$978	1.452.885$176	1.914:174$362

Comparação da receita de 1913 com a de 1914

Ns. da Lei	DENOMINAÇÃO DA RENDA	RECEITA		DIFFERENÇA EM 1914	
		1913	1914	Mais	Menos
	Imposto sobre productos exportados	3.414:099$765	2.490:299$003	.....	923:800$762
1	« « aguardente e alcool	783:726$520	597:953$888	.....	186:672$632
2	« « heranças e legados	1.052:996$185	939:108$827	.....	114:887$358
4	« « gado exportado	56:860$900	11:833$500	.....	45:027$400
5	Cobrança da divida activa	229 582$482	541:630$271	12:047$789	
6	Idem « « « dos colonos (terras)	711:430$146	467:077$976	.....	244:352$170
7	Idem « « « « « (auxilios)	20:913$656	23:889$546	2:975$890	
8	Alugueis de proprios do Estado	7:235$332	4:817$900	.....	2:417$432
9	Transmissão de propriedade	3.042:195$516	2.430:832$278	.....	611:363$238
10	Armazenagem e renda do guindaste	21:956$182	19:890$671	.....	2:065$511
11	Imposto sobre gado abatido	139:149$600	102:177$000	.....	36:972$600
12	« de patente para o fabrico e commercio de bebidas e fumos	508:627$525	509:427$091	799$566	
13	« sobre industrias e profissões	1.724:216$273	2.004:182$415	279:966$142	
14	« do sello	555:208$883	440:732$773	.....	114:476$110
15	Taxa judiciaria	401 128$390	395:659$238	.....	5.469$152
16	Eventuaes	594:602$696	802:490$827	207:888$131	
17	Producto de loterias	564:554$088	529:870$000	.....	34:684$088
18	Imposto sobre poules	16:025$280	6:618$880	.....	9:406$400
19	Renda das officinas da Casa de Correcção	186.415$724	135:477$800	.....	50:937$924
20	Imposto territorial	2.784:223$880	2.925:970$203	141:746$323	
21	Taxa escolar de 5 %	804:529$823	764:488$444	.....	40:041$379
22	Imposto sobre lenha	68.616$000	72:345$000	3:729$000	
23	Taxa de 1 1/2 % sobre a exportação pela barra	1.313:999$508	983:003$188	.....	330:996$320
24	Taxa profissional	290:475$660	273:248$922	.....	17:226$738
25	Taxa de 1 % de expediente sobre os generos exportados livres de direito	168:950$630	179:385$360	10:434$730	
26	Renda especial do serviço florestal	.....	1:273$200	1:273$200	$
27	Fundo destinado ao serviço dos canaes interiores e cáes de Porto Alegre	370:253$500	$	$	370:253$500
		19.831:974$144	17.652:784$201	960:860$771	3.140 050$714

Receita de 1914 por Estações

ESTAÇÕES	Parciaes	Total
THESOURO DO ESTADO	.....	1.584:278$027
MESAS DE RENDAS		
Porto Alegre	2.925:298$967	
Pelotas	1.581:546$083	
Rio Grande	1.544:834$279	
Uruguayana	484:896$463	
Jaguarão	106:257$330	
Itaquy	335:419$934	
Bagé	584:276$673	
Livramento	698:587$793	
Quarahy	274:881$051	
São Borja	233:667$109	
Santa Victoria	138:450$860	8.908:116$542
COLLECTORIAS		
Alfredo Chaves	100:985$263	
Alegrete	239:662$919	
Antonio Prado	34:879$641	
Arroio Grande	76:347$898	
Bento Gonçalves	69:021$456	
Bom Jesus	52:084$484	
Caçapava	96:044$676	
Cachoeira	305:003$283	
Cacimbinhas	82:565$855	
Cahy	143:093$794	
Cangussú	91:111$115	
Caxias	140:631$916	
Cima da Serra	103:490$949	
Conceição do Arroio	43:485$644	
Cruz Alta	168:331$116	
D. Pedrito	304:317$331	
Dôres de Camaquam	45:927$732	
Encruzilhada	126:872$363	
Estrella	178:516$894	
A transportar	2.402:374$329	10.492:394$569

ESTAÇÕES	Parciaes	Total
Transporte	2.402:374$329	10.492:394$569
Garibaldi	69:074$824	
Guaporé	170:732$300	
Gravatahy	55:871$670	
Herval	76:194$339	
Ijuhy	223:512$106	
Julio de Castilhos	151:312$137	
Lageado	275:542$694	
Lagôa Vermelha	105:277$818	
Lavras	72:143$770	
Montenegro	185:060$336	
Nonohay	15:140$778	
Passo Fundo	277:245$641	
Palmeira	77:070$201	
Piratiny	95:384$658	
Rio Pardo	125:356$360	
Rosario	146:422$966	
S. Gabriel	348:129$110	
S. Jeronymo	64:872$845	
S. João de Camaquam	55:712$335	
S. Leopoldo	238:140$754	
S. Lourenço	77:202$828	
S. Luiz Gonzaga	123:712$424	
S. Sepé	77:443$742	
S. Vicente	101:485$504	
S. Thiago do Boqueirão	94:085$476	
S. José do Norte	39:051$624	
S. Francisco de Assis	85:132$810	
S. Amaro	28:853$408	
S. Angelo	127:895$628	
S. Antonio	83:356$496	
S. Cruz	181:982$588	
S. Maria	227:079$779	
Soledade	145:726$063	
Taquara	133:033$062	
Taquary	89:149$808	
Torres	26:900$263	
Triumpho	30:312$153	
Vaccaria	145:994$094	
Venancio Ayres	74:169$972	
Viamão	37:249$939	7.160:389$632
Total		17.652:784$201

QUADRO

demonstrativo das rendas arrecadadas

PELO

THESOURO DO ESTADO E DEMAIS REPARTIÇÕES

que lhe são subordinadas

No exercicio de 1914

Estações arrecadadoras

Ns. da Lei	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	Thesouro do Estado	Porto Alegre	Pelotas	Rio Grande	Uruguayana	Jaguarão	Itaquy	Bagé	Livramento
1	Exportação	.....	601:852$150	467:293$463	574:618$990	163:724$201	586$384	147:844$710	30:128$531	310:563$737
2	Aguardente e alcool	.....	83:440$328	105:889$430	80:029$840	28:840$960	.....	7:597$440	7:044$000	2:794$860
3	Heranças e legados	1:513$837	174:236$816	122:955$333	81:804$553	13:435$698	7:814$966	3:586$537	69:842$536	30:215$365
4	Gado exportado	.....	.....	40$000	15$500	.....	110$000	.....	.....	6:295$000
5	Divida activa	50:900$000	81:984$738	10:986$571	28:506$098	9:496$529	1:813$795	12:186$160	28:874$743	11:693$715
6	Divida de colonos	249:833$715	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
7	Auxilio a colonos	16:724$146	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
8	Alugueis de proprios	4:097$900	.....	550$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....
9	Transmissão de propriedade	.....	286:281$276	134:349$371	98:505$600	42:108$089	20:076$384	39:043$133	93:958$162	54:717$019
10	Armazenagem	.....	7:255$940	4:716$320	3:506$230	1:902$871	.....	864$250	1:645$060	.....
11	Gado abatido	.....	495$600	16:585$200	173$600	7:946$800	943$000	10:005$400	25:257$400	12:720$000
12	Patente para o fabrico e commercio de bebidas e fumos	.....	179:739$040	119:163$730	48:464$520	7:487$468	.....	1:400$000	1:410$000	10:554$360
13	Industrias e profissões	.....	527:024$807	147:220$500	155:393$200	45:871$000	19:467$500	13:999$028	69:075$900	33:206$500
14	Imposto do sello	108:065$076	12:724$298	28:906$548	26:794$270	7:945$478	3:615$900	5:111$664	13:991$500	8:421$365
15	Taxa judiciaria	20$233	40:521$098	22:674$742	18:885$108	5:849$192	3:694$034	3:754$998	21:921$951	16:167$580
16	Eventuaes	482:593$755	45:975$423	13:180$117	21:124$743	2:870$198	3:031$808	5:783$858	22:621$310	14:743$497
17	Producto de loterias	529:870$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
18	Imposto sobre poules	.....	797$200	276$200	737$300	.....	.....	.....	.....	.....
19	Renda das officinas da Casa de Correcção	135:477$800	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
20	Imposto territorial	.....	25:399$629	51:344$186	31:478$380	113:802$137	35:022$163	63:950$421	155:992$665	141:043$544
21	Taxa escolar	4:481$713	135:854$669	77:436$898	75:997$991	23:483$997	5:226$635	15:938$403	27:397$793	33:067$537
22	Imposto sobre lenha	.....	30:506$500	5:357$000	2:002$000	1:014$000	275$000	148$000	1:831$000	204$000
23	Taxa de 1 1/2 % sobre exportação pela barra	.....	513:902$800	214:616$270	252:335$280	.....	.....	.....	.....	2:043$778
24	Taxa profissional	699$852	53:896$348	25:944$804	19:580$696	5:721$585	1:930$326	2:835$682	9:776$431	5:681$101
25	Taxa de 1 % de expediente	.....	123:416$307	12:059$400	24:880$380	396$260	2:649$435	1:370$250	3:507$691	4:454$835
26	Renda florestal	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
		1.584:278$027	2.925:298$967	1.581:546$083	1.544:834$279	484:896$463	106:257$330	335:419$934	584:276$673	698:587$793

— CONTINUAÇÃO —

Ns. da Lei	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	Quarahy	S. Borja	S. Victoria	A. Chaves	Alegrete	Antonio Prado	A. Grande	B. Gonçalves	Bom Jesus
1	Exportação	128:193$669	59:912$831	3:367$061	.....	.....	.....	.....	.....	.....
2	Aguardente e alcool	.....	839$880	.....	7:570$710	.....	1:444$780	.....	4:781$940	268$880
3	Heranças e legados	5:252$892	6:450$178	4:608$204	158$500	22:603$241	316$760	10:504$695	698$712	1:171$891
4	Gado exportado	.....	1:000$000	65$000	.....	.....	.....	.....	.....	259$500
5	Divida activa	1:057$361	8:494$944	6:432$657	4:145$845	8:237$293	126$551	2.829$623	1:642$736	3:258$880
6	Divida de colonos	.....	.....	.....	3:839$529	.....	1:966$250	.....	.....	.....
7	Auxilios a colonos	.....	.....	.....	230$400	.....	.....	.....	.....	.....
8	Alugueis de proprios	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
9	Transmissão de propriedade	24:092$517	24:751$239	37:328$369	17:020$443	44:389$798	9:177$785	9:246$454	15:514$823	12:001$146
10	Armazenagem	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
11	Gado abatido	6:461$600	2:532$600	218$600	.....	1:140$000	.....	.....	.....	.....
12	Patente para o fabrico e commercio de bebidas e fumos	627$560	126$000	.....	5:150$500	.....	1:235$700	.....	2:536$758	.....
13	Industrias e profissões	16:973$900	19:708$500	10:798$200	30:028$000	23:609$700	10:250$000	5:414$500	18:130$500	3:476$000
14	Imposto de sello	6 098$249	8:152$640	1:596$800	3:298$533	4:857$500	1:358$848	1:434$900	4:165$600	1:189$100
15	Taxa judiciaria	2:736$200	7:053$009	3:929$205	364$812	10:030$933	890$710	6:216$910	1:800$715	1 475$363
16	Eventuaes	1:386$438	3:513$307	2:679$381	2:909$624	4:665$752	246$956	1:839$803	528$423	1:094$742
17	Producto de loterias	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
18	Imposto sobre poules	.....	.....	.....	.....	.....	.....	9$400	.....	.....
19	Renda das officinas da Casa de Correcção	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
20	Imposto territorial	62:371$451	77:602$089	56:560$620	18:632$450	104:296$343	5:193$305	34:086$576	13:151$430	24:624$272
21	Taxa escolar	13:204$930	11:239$994	6:626$818	4:696$029	11:513$651	1:713$931	3:655$480	3:628$229	2:509$741
22	Imposto sobre lenha	236$000	42$000	12$000	450$000	547$000	58$000	80$000	703$000	18$000
23	Taxa de 1 1/2 o/o sobre exportação pela barra	.....	.....	105$060	.....	.....	.....	.....	.....	.....
24	Taxa profissional	1:983$453	2:243$098	2:228$229	2:489$888	2:771$708	900$065	1:029$557	1:738$590	706$969
25	Taxa de 1 o/o de expediente	4:204$831	4$800	1:894$656	.....	.....	.....	.....	.....	.....
26	Renda florestal	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
		274:881$051	233:667$109	138:450$860	100:985$263	239:662$919	34:879$641	76:347$898	69:021$456	52:084$484

— CONTINUAÇÃO —

Ns. da lei	Denominação das rendas	Caçapava	Cachoeira	Cacimbinhas	Cahy	Cangussú	Caxias	Cima da Serra	C. do Arroio	Cruz Alta
1	Exportação	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
2	Aguardente e alcool	.....	23:876$100	.....	8:179$500	.....	3:462$080	2:799$160	2:426$760	6:261$640
3	Heranças e legados	6:402$606	37:860$884	2:648$978	3:536$236	4:313$150	1:994$580	2:379$395	3:419$064	2:282$965
4	Gado exportado	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
5	Divida activa	3:648$453	12:945$216	3:971$252	5:609$084	4:705$915	3:561$310	4:285$634	3:620$961	6:652$426
6	Divida de colonos	.....	.....	.....	.....	.....	700$200	.....	.....	.....
7	Auxilios a colonos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
8	Alugueis de proprios	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
9	Transmissão de propriedade	16:638$003	62:286$557	12:348$866	43:246$034	20:828$922	36:707$875	24:086$505	7:521$244	40:740$001
10	Armazenagem	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
11	Gado abatido	.....	721$000	337$800	.....	.....	.....	.....	.....	.....
12	Patente para o fabrico e commercio de bebidas e fumos	40$300	11:143$160	.....	7:102$630	.....	2:573$980	301$370	.....	1:463$800
13	Industrias e profissões	10:519$400	42.226$800	5:313$500	26:256$500	8:311$900	38:086$000	11:584$000	4:311$000	24:760$500
14	Imposto do sello	3:556$999	11:345$267	2:908$800	4:322$400	731$597	9:652$119	2:092$890	1:771$460	6:386$252
15	Taxa judiciaria	5:269$127	7:645$057	3:052$516	2:967$094	2:515$682	3:775$130	1:602$668	2:914$229	5:853$755
16	Eventuaes	2:043$696	9:399$689	2:143$483	2:091$953	4:721$038	2:443$770	2:443$236	1:874$940	3:553$814
17	Producto de loterias	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
18	Imposto sobre poules	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
19	Renda das officinas da Casa de Correcção	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
20	Imposto territorial	41:749$555	62:209$106	44:820$380	27:789$257	39:398$539	25:694$140	44:858$112	12:519$818	58:752$650
21	Taxa escolar	4:716$554	14:699$124	3:997$731	6:986$409	4:130$458	7:353$062	5:031$189	2:178$423	8:213$905
22	Imposto sobre lenha	72$000	1:288$000	168$000	1:268$000	56$000	1:071$000	279$000	84$000	245$000
23	Taxa de 1 1/2 % sobre exportação pela barra	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
24	Taxa profissional	1:387$983	7:357$323	854$549	3:738$697	1:397$914	3:556$670	1:747$790	843$745	3:164$408
25	Taxa de 1 % de expediente	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
26	Renda florestal	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
		96:044$676	305:003$283	82:565$855	143:093$794	91:111$115	140:631$916	103:490$949	43:485$644	168:331$116

— CONTINUAÇÃO —

Ns da Lei	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	D. Pedrito	Dôres de Camaquam	Encruzilhada	Estrella	Garibaldi	Guaporé	Gravatahy	Herval	Ijuhy
1	Exportação	384$768	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
2	Aguardente e alcool	.....	.....	.....	43:265$172	123$480	7.401$940	19:267$260	.....	7:085$082
3	Heranças e legados	48:075$148	6:769$239	22.504$491	1:839$523	2:081$995	286$300	314$754	7:564$383	469$225
4	Gado exportado	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
5	Divida activa	14:677$777	1:869$350	9:275$725	1:710$000	570$629	2:482$222	3:139$411	3:475$928	2:887$847
6	Divida de colonos	.....	.....	.....	.....	.....	66:459$547	.....	.....	97:350$886
7	Auxilios a colonos	.....	.....	.....	.....	.....	145$000	.....	.....	6:790$000
8	Alugueis de proprios	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
9	Transmissão de propriedade	54:025$298	5:253$538	15:931$447	43:514$976	24:013$110	26:599$639	9:032$037	7:582$091	45:761$485
10	Armazenagem	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
11	Gado abatido	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
12	Patente para o fabrico e commercio de bebidas e fumos	.....	.....	.....	12:817$550	1:762$590	5:473$400	.....	.....	6:203$735
13	Industrias e profissões	11:544$360	4:106$000	12:624$900	24:501$000	17:947$100	23:108$500	7:386$500	3:994$800	18:091$700
14	Imposto do sello	6:285$249	1:581$850	3:941$300	3:702$700	2:810$636	4:265$349	1:132$200	2:348$450	3:295$900
15	Taxa judiciaria	17:435$200	6:463$939	7:699$450	2:790$426	1:491$038	1:139$722	589$956	2:213$101	2:212$262
16	Eventuaes	11:385$974	1:935$748	5 688$307	516$369	982$363	3:652$223	958$538	1:383$203	2:404$733
17	Producto de loterias	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
18	Imposto sobre poules	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
19	Renda das officinas da Casa de Correcção	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
20	Imposto territorial	121:652$045	14:900$324	41:159$102	28:022$040	11:354$296	21:602$249	9:959$170	43:264$420	21:925$783
21	Taxa escolar	14:066$374	2:208$861	5:912$245	8.958$556	3:475$537	5:084$679	2:557$961	3:561$962	5:380$517
22	Imposto sobre lenha	90$000	172$000	60$000	1:448$500	588$000	419$000	84$000	24$000	392$000
23	Taxa de 1 1/2 % sobre exportação pela barra	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
24	Taxa profissional	4:695$138	666$883	2:093$396	5:430$082	1:874$050	2:612$520	1:449$883	782$001	3.260$951
25	Taxa de 1 % de expediente	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
26	Renda florestal	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
		304:317$331	45:927$732	126:872$363	178:516$894	69:074$824	170:732$300	55:871$670	76:194$339	223:512$106

— CONTINUAÇÃO —

Ns. da Lei	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	Julio de Castilhos	Lageado	Lagôa Vermelha	Lavras	Montenegro	Nonohay	Passo Fundo	Palmeira	Piratiny
1	Exportação	.....	.....	.....	.....	15$370	896$700	501$522	.....	.....
2	Aguardente e alcool	4:862$340	40:726$740	354$200	.....	14:096$820	993$600	2:850$016	773$280	.....
3	Heranças e legados	3:888$442	807$866	7:308$224	3:845$425	1:521$180	52$400	16:323$331	7:451$347	2:186$185
4	Gado exportado	.....	.....	202$500	.....	.....	3:441$000	165$000	.....	.....
5	Divida activa	9:024$234	7:359$818	4:698$559	4:090$600	6:724$677	817$150	10:808$122	3:791$171	4:695$310
6	Divida de colonos	.....	19:357$256	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
7	Auxilios a colonos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
8	Alugueis de proprios	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
9	Transmissão de propriedade	31:233$561	75:561$702	23:266$536	11:612$663	55:818$197	1:948$925	79:911$601	14:394$039	21:913$545
10	Armazenagem	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
11	Gado abatido	4:381$800	.....	.....	69$200	.....	.....	989$600	.....	.....
12	Patente para o fabrico e commercio de bebidas e fumos	178$800	7:776$770	250$800	.....	16:018$240	56$900	6:175$750	.....	.....
13	Industrias e profissões	15:581$500	44:945$500	7:005$500	4:738$000	31:459$500	2:193$500	39:236$350	6:368$000	3:129$600
14	Imposto do sello	4:040$700	7:876$300	3:438$733	1:015$570	4:373$720	247$400	9:763$274	3:331$834	2:449$200
15	Taxa judiciaria	5:140$888	4:594$917	6:129$107	1:049$692	4:470$090	.....	4:003$168	4:528$288	3:206$194
16	Eventuaes	4:108$677	2:445$827	2:956$025	1:744$016	2:501$753	489$551	8:790$230	2:438$200	1:649$589
17	Producto de loterias	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
18	Imposto sobre poules	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
19	Renda das officinas da Casa de Correcção	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
20	Imposto territorial	58:669$573	44:032$474	42:615$228	39:727$243	31:305$137	2:791$897	76:785$700	28:767$372	50:413$767
21	Taxa escolar	7:223$974	12:470$633	5:057$737	3:375$100	9:050$466	689$143	13:583$917	3:820$440	4:567$943
22	Imposto sobre lenha	614$000	879$000	405$000	36$000	2:793$000	12$000	949$000	12$000	48$000
23	Taxa de 1 1 2 % sobre exportação pela barra	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
24	Taxa profissional	2:363$648	6:707$891	1:589$669	840$261	4:909$966	359$853	6:010$274	1:394$230	.....
25	Taxa de 1 % de expediente	.....	.....	.....	.....	2$220	150$759	398$786	.....	1:125$235
26	Renda florestal	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
		151:312$137	275:542$694	105:277$818	72:143$770	185:060$336	15:140$778	277:245$641	77:070$201	95:384$658

— CONTINUAÇÃO —

Ns. da Lei	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	Rio Pardo	Rosario	S. Gabriel	S. Jeronymo	S. J. do Camaquam	S. Leopoldo	S. Lourenço	S. Luiz Gonzaga	S. Sepé
1	Exportação	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	360$796	.....
2	Aguardente e alcool	624$660	.....	.....	.....	150$000	19:067$180	.....	3:686$400	605$700
3	Heranças e legados	9:058$199	37:152$621	63:902$960	1:743$608	1:089$583	7:703$474	1:941$482	1:928$040	3:601$210
4	Gado exportado	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
5	Divida activa	7:071$276	2:214$205	13:720$084	4:704$791	5:225$655	8:396$590	1:294$518	3:888$089	4:086$257
6	Divida de colonos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
7	Auxilios a colonos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
8	Alugueis de proprios	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
9	Transmissão de propriedade	34:611$771	16:386$669	74:319$563	10:637$075	6:156$878	54:180$323	20:892$691	35:416$060	13:465$960
10	Armazenagem	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
11	Gado abatido	.....	4:052$600	6:806$800	24$000	314$400	.....	.....	.....	.....
12	Patente para o fabrico e commercio de bebidas e fumos	139$450	.....	188$610	.....	.....	10:719$460	225$880	718$000	90$750
13	Industrias e profissões	21:282$000	7:865$100	22.729$000	8:199$500	8:190$000	64:316$720	12:529$250	14:031$500	5:189$000
14	Imposto do sello	3:496$052	2:962$450	5:189$200	1.675$100	2:081$900	6:164$897	2:817$651	4:359$519	1:933$700
15	Taxa judiciaria	3:591$203	8:538$587	17:871$351	1:183$177	3:702$654	7:120$550	1:892$539	5:758$725	5:014$870
16	Eventuaes	4:257$646	2:305$683	16:091$152	1:263$884	2:416$422	4:185$680	1:032$204	2:532$696	2:023$380
17	Producto de loterias	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
18	Imposto sobre poules	.....	.....	.....	.....	.....	3:363$600	.....	.....	.....
19	Renda das officinas da Casa de Correcção	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
20	Imposto territorial	32:169$091	55:300$975	102:924$235	31:096$193	22:473$409	31:948$230	29:210$948	42:625$319	36:651$165
21	Taxa escolar	6:042$950	6:824$863	16:028$744	3:220$424	2:697$035	11:632$040	3:827$611	5:984$206	3:689$820
22	Imposto sobre lenha	228$000	75$000	1:716$000	234$000	540$000	2:718$000	81$000	78$000	123$000
23	Taxa de 1 1 2 % sobre exportação pela barra	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
24	Taxa profissional	2.784$062	2:744$213	6:641$411	891$093	674$399	6:624$010	1:457$054	2:344$324	968$930
25	Taxa de 1 % de expediente	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	750	.....
26	Renda florestal	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
		125:356$360	146:422$966	348:129$110	64:872$845	55:712$335	238:140$754	77:202$828	123:712$424	77:443$742

— CONTINUAÇÃO —

Ns. da Lei	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	S. Vicente	S. T. do Boqueirão	S. José do Norte	S. Francisco de Assis	S. Amaro	S. Angelo	S. Antonio	S. Cruz	S. Maria
1	Exportação	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
2	Aguardente e alcool	3:750$100	259$200	259$200	1:146$240	831$240	4:518$990	6:308$400	5:662$080	1:852$260
3	Heranças e legados	4:331$085	2:794$090	1:559$881	2:825$846	3:271$760	5:451$192	1:027$107	1:458$614	5:669$768
4	Gado exportado	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
5	Divida activa	5:345$814	4:145$470	3:895$591	6:495$713	919$169	4:693$648	7:070$397	1:672$481	7:710$524
6	Divida de colonos	1:757$840	.....	.....	1:050$000	.....	.....	7:760$428	1:520$000	.....
7	Auxilios a colonos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
8	Alugueis de proprios	.....	.....	.....	.....	.....	140$000	.....	.....	.....
9	Transmissão de propriedade	20:782$081	18:220$490	7:037$290	10:970$448	5:117$391	28:819$343	18:329$177	50:446$636	58:271$269
10	Armazenagem	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
11	Gado abatido	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
12	Patente para o fabrico e commercio de bebidas e fumos	545$000	72$000	.....	61$870	.....	670$380	391$920	19:067$310	14:559$810
13	Industrias e profissões	12:746$400	7:021$600	3:675$100	5:442$700	6:417$500	7:959$500	12:117$000	36:936$500	52:080$500
14	Imposto do sello	2:884$300	3:932$918	757$600	1:417$600	1:422$100	3:483$500	3:302$800	4:326$500	8:151$601
15	Taxa judiciaria	6:430$359	4:297$150	907$915	4:898$500	572$742	5:856$100	1:614$013	3:511$357	7:881$349
16	Eventuaes	2:316$748	1:943$550	1:627$692	2:313$826	705$309	2:339$598	2:958$058	853$563	9:272$125
17	Producto de loterias	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
18	Imposto sobre poules	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	128$500
19	Renda das officinas da Casa de Correcção	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
20	Imposto territorial	34:396$171	45:636$360	16:937$891	43:736$765	7:398$999	54:667$974	17:109$580	40:332$885	39:629$675
21	Taxa escolar	4:438$587	4:490$968	1:801$898	3:922$730	1:400$150	6:035$250	3:693$361	9:063$059	11:058$619
22	Imposto sobre lenha	72$000	86$000	.....	24$000	144$000	24$000	.....	2:569$000	5:379$000
23	Taxa de 1 1/2 % sobre exportação pela barra	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
24	Taxa profissional	1:689$019	1:185$680	591$576	826$572	653$048	1:962$953	1:674$255	4:562$553	5:434$779
25	Taxa de 1 % de expediente	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
26	Renda florestal	.....	.....	.....	.....	.....	1:273$200	.....	.....	.....
		101:485$504	94:085$476	39:051$624	85:132$810	28:853$408	127:895$628	83:356$496	181:982$588	227:079$779

— CONTINUAÇÃO —

Ns. da Lei	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	Soledade	Taquara	Taquary	Torres	Triumpho	Vaccaria	V. Ayres	Viamão	TOTAL
1	Exportação	.....	.....	.....	54$120	.....	.....	.....	.....	2.490:299$003
2	Aguardente e alcool	1:104$660	11:903$760	873$600	10:179$000	1:707$980	982$390	1:617$030	615$600	597:053$838
3	Heranças e legados	4:563$350	4:211$354	6:157$558	265$477	1:213$535	9:631$896	503$987	753$120	939:108$829
4	Gado exportado	.....	.....	.....	240$000	.....	.....	.....	.....	11:833$500
5	Divida activa	5:940$245	13:326$354	1:849$950	1:101$896	1:206$560	5:809$648	1:931$923	4:164$403	541:620$271
6	Divida de colonos	14:733$800	748$525	.....	.....	.....	.....	.....	.....	467:077$976
7	Auxilios a colonos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	23:889$546
8	Alugueis de proprios	.....	30$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4:317$900
9	Transmissão de propriedade	24:732$640	32:697$391	30:563$980	2:636$801	6:359$210	39:880$543	26:707$372	8:853$171	2.430:832$278
10	Armazenagem	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	19:890$671
11	Gado abatido	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	102:177$000
12	Patente para o fabrico e commercio de bebidas e fumos	487$820	2:563$320	276$800	.....	.....	70$000	1:343$300	.....	509:427$091
13	Industrias e profissões	15:915$500	25:396$000	18:848$000	3:074$100	4:314$500	7:832$000	16:047$300	5:046$500	2.004:182$415
14	Imposto do sello	4:053$290	3:690$780	3:842$100	1:549$991	1:637$400	5:818$206	1:735$100	1:65[illegible]$100	440:732$773
15	Taxa judiciaria	3:629$340	4:093$485	3:075$850	1:047$959	2:044$030	10:895$995	478$501	1:011$448	395:659$238
16	Eventuaes	5:215$258	6:026$581	1:879$920	510$981	1:118$196	3:942$623	1:104$259	1:717$713	302:490$827
17	Producto de loterias	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	529:370$000
18	Imposto sobre poules	.....	1:285$600	.....	.....	.....	.....	.....	21$080	6:618$880
19	Renda das officinas da Casa de Correcção	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	135:477$800
20	Imposto territorial	56:997$030	16:383$050	14:914$970	4:206$860	8:505$290	51:497$625	17:073$135	10:855$340	2.925:970$203
21	Taxa escolar	6:276$660	6:374$048	4:497$230	1:342$265	1:559$061	7:098$691	3:621$653	1.839$182	764:488$444
22	Imposto sobre lenha	78$000	776$000	71$000	16$000	75$000	46$000	120$000	2$000	72:345$000
23	Taxa de 1 1/2 % sobre exportação pela barra	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	983:003$188
24	Taxa profissional	1:998$470	3:526$814	2:298$850	674$813	571$391	2:488$477	1:886$412	720$282	273:248$922
25	Taxa de 1 % de expediente	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	179:385$360
26	Renda florestal	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1:273$200
		145:726$063	133:033$062	89:149$808	26:900$263	30:312$153	145:994$094	74:169$972	37:249$939	17.652:784$201

Quadro comparativo da receita e despesa dos mezes de Janeiro a Maio dos annos de 1914 e 1915

Receita total de 1º de Janeiro a 31 de Maio de 1915	6.342:032$314
Despesa ordinaria de 1º de Janeiro a 31 de Maio de 1915	7.004:422$276
Despesa extraordinaria de 1º de Janeiro a 31 de Maio de 1915	654:776$954
Receita total de 1º de Janeiro a 31 de Maio de 1914	6.658:988$380
Receita total de 1º de Janeiro a 31 de Maio de 1915	6.342:032$314
Decrescimo	316:956$066
Despesa ordinaria de 1º de Janeiro a 31 de Maio de 1914	5.837:961$076
Despesa ordinaria de 1º de Janeiro a 31 de Maio de 1915	7.004:422$276
Accrescimo	1.166:461$200
Despesa extraordinaria de 1º de Janeiro a 31 de Maio de 1914	1.871:055$853
Despesa extraordinaria de 1º de Janeiro a 31 de Maio de 1915	654:776$954
Decrescimo	1.216:278$899

RELATORIO

DA

5ª Directoria

DO

THESOURO DO ESTADO

5ª Directoria do Thesouro do Estado

30 de Abril de 1915

Sr. Dr. Director Geral

Cumprindo o disposto no paragrapho 20 do art. 12 do Regulamento do Thesouro, venho apresentar-vos o relatorio referente aos trabalhos da 5ª Directoria (a da tomada de contas dos exactores da Fazenda) do anno de 1914.

Conforme fiz ver em meu relatorio de 1913, os trabalhos que estavam affectos a esta Directoria tendiam a atrazar-se, devido á falta de pessoal. Infelizmente confirmou-se o previsto, pois, ficaram por tomar, em 31 de Dezembro de 1914, 26 contas de 1913.

Influiu para tal atrazo, além da exiguidade do pessoal, ainda a retirada de mais 3 dos seus empregados, já com pratica do serviço, o que não se adquire senão com muito trabalho. Dois desses empregados foram, a titulo de emprestimo, servir provisoriamente na 4ª Directoria, o outro passou a administrar a Mesa de Rendas do Rio Grande. Nenhum voltou á 5ª Directoria.

Mesmo o serviço de tomada de contas tem augmentado muito pelas alterações na taxação de certos impostos, do que decorre crescente multiplicidade de calculos a fazerem-se.

Vejamos.

O numero de contribuintes do imposto territorial era

em 1906	de	141.179
« 1907	«	149.290
« 1908	«	149.765
« 1909	«	173.253
« 1910	«	181.250
« 1911	«	185.726
« 1912	«	187.976
« 1913	«	190.195

Como se vê dessas quantidades o augmento do numero dos contribuintes de tal imposto, devido ás successões, tende sempre para a escala ascendente e d'ahi o embaraço em que se vae encontrando esta Directoria, porque além dos calculos para a cobrança desse imposto, temos mais o da taxa addicional o que eleva o numero dos mesmos a dezenas de milhares.

No imposto de industrias e profissões tambem o numero de contribuintes tem augmentado muito, por isso que, sendo

em 1906	de	24.403
« 1907	foi a	24.564
« 1908	« «	27.431
« 1909	« «	27.739
« 1910	« «	27.814
« 1911	« «	28.692
« 1912	« «	29.580
« 1913	alcançou a	31.902

Mais uns milhões de calculos a fazer-se, porque a este imposto incidem duas taxas addicionaes — a escolar e a profissional.

Os algarismos estão dizendo que a Directoria de tomada de contas precisa de braços, porque, augmentando o trabalho, é preciso que appareça quem o faça, sob pena de atrazo.

Os empregados que nella trabalham, em sua maioria empregados de Mesas de Rendas addidos ao Thesouro, são dignos de elogios, pois têm feito tudo quanto podem; muito têm auxiliado.

A' vista do exposto, fica afastada a responsabilidade presente ou futura pelo atrazo que possa apparecer na tomada de contas pela falta de pessoal.

Em 1914, as quitações expedidas attingiram a 85; foram tomadas 88 contas com 106 exactores, ficando por tomar 26 contas.

Ao cofre do Thesouro foram recolhidos, tambem em 1914, 40:095$928 de alcances, ficando em andamento alguns processos.

O preparo e remessa de milhares de livros e conhecimentos para a cobrança de impostos em 1915 e respectiva escripturação nas 70 estações arrecadadoras foram feitos opportunamente, bem assim todo expediente que está affecto á Directoria.

Saude e fraternidade.

5ª Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 30 de Abril de 1915.

Simeão da Silva Rosa

Director

RELATORIO

DO

Funccionario fiscal

HERCILIO IGNACIO DOMINGUES

Porto Alegre, 30 de Abril de 1915

Sr. Dr. Director Geral do Thesouro do Estado.

Pela segunda vez me é dada a honra de vos apresentar um pequeno trabalho como contribuição ao estudo da fiscalisação de nossos impostos.

Em 1914 consignei apenas os dados mais aproveitaveis sobre os serviços de aguardente e alcool, referentes ao exercicio anterior; nesta data, porém, graças á organisação dada pelo Governo ao serviço fiscal do Estado, tenho a opportunidade de vos offerecer esclarecimentos, não só sobre aquelle numero de nossa receita, como quanto aos impostos de industrias e profissões, consumo de bebidas, fumos e lenha, attinentes ao findo periodo financeiro de 1914.

Quem, esperimentado no exame detido, no manejo dos algarismos, lançar cautelosas vistas sobre as arrecadações geraes do Estado, encontrará ahi a consoladora confirmação do nosso desenvolvimento economico.

Ha um decennio, em 1904, a nossa receita attingia a 9.663:059$000, o seu principal factor, «Impostos sobre generos exportados», produzia 2.901:505$000.

Precisamente nesse ultimo decennio, como medida preliminar á satisfação da promessa constitucional e no intuito alevantado de impulsionar as nossas forças productoras, o Governo do Estado modificou gradativamente as taxas sobre productos exportados, já fazendo decrescel-as, já extinguindo muitas das que, em annos anteriores, oneravam productos cuja exportação hoje se vê florescente.

Assim a conservação das taxas sobre productos exportados, as que vigoravam anteriormente, necessariamente traria ao thesouro publico um reforço não pequeno, quiça arrecadações duplas das que presentemente verificamos. Mas, nem sempre um Estado que muito arrecada é um Estado forte, e, os altos gravames, os elevados e multiplos tributos só podem concorrer para o anniquilamento de forças que, convenientemente amparadas, poderão, mais tarde, constituir factores reaes de nosso engrandecimento.

Num Estado como no do Rio Grande do Sul onde ainda ha pouco convergiamos esforços em torno da industria unica — a pastoril — e onde já em nossos dias colhemos os fructos duma agricultura que tende a se desenvolver sem entraves, outro não podia ser o criterio de nossos administradores, sinão contribuir para essa expansão.

Os nossos homens de Governo não têm sómente administrado o presente do Estado; não têm sómente attendido as suas actuaes responsabilidades.

A preoccupação de seu futuro é um facto, é um objecto de seu programma.

O incremento alimentado pelos dirigentes, em torno da exportação, veio desde logo abrir novos horisontes ao Rio Grande do Sul. E, quem, na analyse detida folhear as nossas estatisticas, encontrará ahi os motivos de nosso progresso crescente, os reflexos dessa direcção sabia que tem sido toda a nossa gloria, graças a qual hoje podemos resistir com tranquillidade ao choque dessa crise externa.

O decrescimento de umas, a isenção de outras taxas sobre productos exportados, longe de lesar o nosso equilibrio economico, veio concorrer, tambem, como um dos factores de nossa estabilidade, em face desse estado morbido que tem calamitado a tantos co-irmãos.

A entrada crescente de capitaes nos nossos centros productores, decorrente do maior coefficiente com que concorremos, ao lado de nossos congeneres, para o abastecimento mundial, tem effectivamente transformado, principalmente, a actividade colonial e, consequentemente, provocado o florescer de novos emprehendimentos.

Ha 10 annos atraz a nossa exportação gyrava no quadrante de cincoenta mil contos, o xarque concorria como o factor mais importante, seguido pelo sebo, a banha, o couro, etc.

Em 1913, porém, a par do continuo progredir dessas industrias, outras appareceram no scenario geral da exportação, como o arroz, a aguardente, o vinho, o fumo, etc., cujas producções em annos anteriores mal attendiam ás nossas necessidades internas.

Assim é que, de cincoenta mil contos que exportamos em 1903, passamos a exportar cento e muitos mil contos em 1913.

A gradativa eliminação das taxas de exportação do quadro de nossa receita tem sido, pois, á evidencia, uma das muitas preoccupações do Governo Riograndense.

O proteccionismo assim conferido á nossa expansão, veio consequentemente abrir novos mercados aos nossos productos, organisando-se aqui e ali emprezas varias, reclamadas pela necessidade de attendermos, já e no futuro, aos constantes reclames de nossos consumidores.

Modificada por esta fórma a sua vida interna, o Rio Grande do Sul vem se transformando em grande centro agricula, industrial e commercial, procurando confirmar suas tendencias de vencer, pelo trabalho, pela sua actividade propria, a egemonia economica no seio da Federação.

Os homens de Governo, a quem cabem as glorias dessa transformação, procurando tornar facil a tarefa dos dirigentes futuros, plantam então, já em nossos dias, os marcos do regimen tributario, capaz de coadunar-se com as necessidades vindouras.

Os primeiros ensaios do imposto unico ahi estão para confirmal-o.

Basta que os continuadores dessa politica exemplar saibam zelar, saibam defender esses ideaes superiores.

Desde 1908, data de minha entrada para o quadro da Fazenda do Estado, venho, passo a passo, acompanhando as modificações impressas em nosso regimen tributario.

O imposto territorial tem sido o objectivo principal.

As suas revisões annuaes, as instrucções repetidas para mais facil execução de sua organisação definitiva, a remodelação dos impostos de consumo sobre bebidas, fumo, etc., tudo indica o proposito de nosso Governo, a tendencia de emancipar-se das contribuições sobre exportação, transmissão e outras.

Entretanto, si ao imposto territorial o Rio Grande do Sul pensa pedir futuramente a sua renda, justo é que tenha elle como satellites as contribuições de natureza social.

Os impostos de consumo sobre fumos, bebidas, aguardente e alcool, ahi estão, e por si só constituem, não sómente um auxiliar do orçamento da receita, como um elemento de natureza necessaria nas sociedades modernas.

Si o primeiro delles é modernissimo, si o segundo já data de alguns decennios, o ultimo vai buscar sua origem em 1835.

Prova isso já o alto criterio de nossos antepassados na instituição dos tributos geraes.

E, o Governo contemporaneo, zelando por esse legado, aperfeiçoa-o a cada passo.

E eis as razões do quanto se tem feito e a fazer em torno desse conjuncto.

Já em 1911, após um declinio continuo, o imposto de aguardente e alcool mereceu serio estudo da administração superior.

A consequencia de sabias medidas de natureza repressiva, foi a elevação rapida do tributo que passou successivamente pelos quadrantes de 300, 500 e 700 contos annuaes.

Entretanto, embora os melhores esforços dispendidos em torno desse numero de nossa receita, muito ainda ha a fazer para o seu equilibrio.

Os impostos de consumo, aquelles que incidem sobre o vicio, deviam precisamente merecer o franco apoio das collectividades.

Mas, si por um lado temos a consoladora convicção de grangearmos os applausos dos espiritos superiores, quando procuramos tributar o vicio, por outro nos acabrunha a repulsa que encontramos por parte dos nossos collectados.

Já houve quem dissesse que si em cada angulo de nossas provincias collocassemos um cofre para o publico ali depositar o seu imposto, esses cofres viveriam eternamente vasios.

O Governo do Rio Grande do Sul não tem medido esforços na promoção da plena regularidade de nossas arrecadações.

Mas si o Governo do Rio Grande do Sul tem deveres para com o seu povo, este os tem para com o Estado.

Si a observancia dos primeiros constituem a melhor pagina de nossa historia administrativa, os segundos bem merecem a nossa critica.

Escriptas as linhas acima, á guiza de preambulo deste pequeno trabalho, eu peço a vossa benevolencia, Sr. Dr. Director Geral, para as que vão a seguir.

Procurei, nos dados que offereço á vossa apreciação, tornar o mais breve possivel, resumindo apenas os esclarecimentos que vos possam ser uteis ao estudo que ides fazer de nossa fiscalisação geral.

Moço ainda, inexperiente, sinto-me falho de capacidade para poder bem distinguir nas informações que me chegam ás mãos sobre os nossos serviços fiscaes, aquellas que melhor vos possam aproveitar.

Todavia, aqui ha a boa vontade e o melhor esforço meu, si bem que falho, no cumprimento do dever.

Aguardente e alcool

O exercicio de 1914 veio confirmar, inteiramente, o que em meu relatorio de 1913 asseverei, relativamente ao imposto sobre aguardente e alcool.

Á luz da estatistica, acompanhando attentamente a marcha dessa fonte de renda, justo era que a queda verificada em 1914, fosse prevista em tempo.

Sem, comtudo, entrar já na analyse de nossa arrecadação, eu submetto, primeiramente, á vossa apreciação os dados estatisticos desse serviço.

Producção

A producção de aguardente e alcool em 1914 foi representada, approximadamente, pelas seguintes cifras:

	3.977.911 L de ag.	e	6.881 L de alc.
Em 1913 foi de.....	2.895.208 «	«	12.427 « «
donde as diff. de: mais....	1.082.703	Menos	5.609

(appenso n. 1)

Concorreram para essa producção 40 municipios do Estado, com 1.147 alambiques. (appenso n. 2)

Ora, em 1913 funccionaram no Rio Grande do Sul 600 alambiques e distillarias, distribuidos por 36 municipios-

O augmento de 1.082.703 litros de aguardente está, pois, de accordo com o augmento de 547 alambiques, verificado no exercicio passado.

Os municipios que mais producção offereceram em 1914 foram os de Torres (625.750 litros), Estrella (542.660) e S. Leopoldo (440.773 litros) respectivamente com 120, 82 e 74 alambiques.

A nossa producção no exercicio passado foi, pois, florescente.

Ella, si bem que defficientemente, poude supprir as falhas da importação do artigo pernambucano.

Entretanto, no exercicio presente e nos futuros, devemos prever o anniquilamento dessa nossa industria, si medidas de ordem preventiva não vierem amparal-a.

Effectivamente, o imposto de consumo sobre aguardente e alcool é cobrado pelo Estado sob dois processos distinctos: directamente do fabricante ou commerciante em grosso, ou do retalhista.

No primeiro caso, isto é, quando recolhidas directamente pelos commerciantes em grosso ou fabricantes, as taxas arrecadadas soffrem a reducção de 1/3.

Ora, o proprio retalhista tem com essa reducção o maior interesse de adquirir o producto com os impostos pagos, nenhum onus soffrendo o productor que, no caso de lhe não convir, póde transmittir o seu producto com os impostos a arrecadar pelo Estado.

Entre, pois, a differença de taxação, o retalhista adquerente é o primeiro a adiantar a importancia do imposto, afim de poder mais facilmente entrar na concurrencia geral.

Esse processo de arrecadação tem se generalisado gradativamente, pois já no exercicio passado a litragem de aguardente e alcool tributada antes de ser distribuida a consumo attingia respectivamente a 3.817.934 e 216.441 litros, ao passo que o imposto arrecadado dos retalhistas foi representado por 443.441 litros de aguardente e 2.035 de alcool.

Quer isto dizer que a faculdade de pagamento prévio do imposto, se impoz á acceitação geral, sem que, de semelhante processo, resultassem males de ordem material para os nossos colonos productores.

Entretanto, pelas actuaes disposições do regulamento federal para a cobrança do imposto de consumo, creado recentemente, para aguardente e alcool, o Governo da União collocou a producção deste como dos demais Estados, em situação afflictiva.

E' o caso que o regulamento federal impõe ao productor o pagamento directo do imposto, por intermedio de sellos, quer a mercadoria tenha seu consumo dentro como fóra do Estado.

Em geral, os nossos productores são homens de poucos recursos. Trata-se de uma classe que hoje trabalha para comer amanhã e nem sempre disporá de recursos sufficientes para a acquisição dos sellos necessarios a sua mercadoria.

O Estado tem depositos aqui e ali para onde o productor remette o seu artigo. A' sahida dos mesmos faz-se a cobrança prévia do imposto.

Ora, já então a mercadoria tem passado do fabricante ao commerciante em grosso e a este irá caber o pagamento das taxas.

Exigir-se, porém, que ao sahir das fabricas já esteja a mercadoria devidamente tributada, é, no caso, uma iniquidade.

Vemos, portanto, que si até então a industria da aguardente floresceu, ella irá aos poucos se extinguindo dora avante si o dispositivo federal não for alterado.

Outro ponto que ainda me cabe denunciar é o que se refere á taxação da graspa, por parte da mesma tabella federal.

As nossas colonias italianas, formadas especialmente pelos municipios de Caxias, Garibaldi, Alfredo Chaves e Bento Gonçalves, que produzem cerca de 300.000 litros daquelle artigo, foram precisamente as que mais soffreram os effeitos das taxas federaes não só quanto ao vinho, como quanto á referida graspa.

Exige o regulamento federal que, a aguardente de uva, ou graspa, seja como a aguardente commum tributada ao sahir das fabricas.

Mas emquanto que para esta ultima o imposto é de 60 réis por litro, para a primeira o tributo attinge a 300 réis.

Ninguem, aqui no sul, deve ignorar que a graspa produzida no Estado tem seu maior consumo em Santos e Rio de Janeiro.

A sua quasi totalidade é nesses centros redistillada para o fabrico de cognac, que novamente irá ser tributado.

Ora, o imposto exigido ao sahir das fabricas, vem, pois, collocar os seus productores na imergencia de liquidar e abandonar a sua industria.

Não devemos igualar a nossa aguardente de uva á graspa do norte.

Aquella é um producto commum grosseiramente fabricado e que muito a miudo se encontra á venda em nossas tavernas, ao alcance de qualquer bolsa.

A graspa do norte é um producto de cuidadosa manipulação — um cognac barato.

Si esta comporta perfeitamente a taxa de 300 réis, a nossa aguardente de uva não a poderá soffrer.

Importação

A importação de aguardente e álcool no Estado foi de:

1914 —	aguardente:	1.705.635	litros;	alcool:	574.078	litros
1913 —	«	3.936.369	«	«	1.075.508	«
donde as differenças	«	2.230.734	«	«	501.430	« para menos.

Si bem que a nossa producção de aguardente em 1914 fosse maior 1.082.703 litros sobre a de 1913, não poude ella attender ao grande deficit da importação, e que se vê acima. Porto Alegre, que em 1913 importava 1.517.208 litros, em 1914 apenas figura com a importação de 71.771 litros. (appenso n. 3.)

Tres factores concorreram, pois, para o retraimento dessa importação e consequente quéda da renda de consumo: 1º — uma maior producção; 2º — os grandes stocks já tributados vindos de 1913; 3º — as poucas transacções effectuadas em 1914 entre os commercios do norte e sul do paiz.

O primeiro delles acha-se plenamente justificado no capitulo «Producção».

O segundo carece de algumas palavras.

Ao vos apresentar meu relatorio de 1913, disse eu á pags. 9:

«Sobre a arrecadação elevada de 1913, parece-me opportuno esclarecer que parte elevada do accrescimo deve ser emprestada ao facto da elevação do imposto para o exercicio de 1914 e que convidou os commerciantes em grosso do artigo a fazerem grandes stocks que passaram para o presente exercicio com o imposto já pago em 1913, sob menores taxas, portanto.»

Essa noticia, escripta nos primeiros dias de 1914, justifica agora, não sómente a diminuição de nossa importação, como a quéda do imposto, sobretudo.

Quanto ao retraimento das transacções commerciaes entre o norte e o sul do paiz foi um facto decorrente da moratoria decretada pelo Governo da União e que, mal recebida pelo commercio de Pernambuco, entravou a franca exportação da aguardente para o nosso Estado.

Exportação

A exportação de aguardente e alcool accusou:

1914 — aguardente.....	689.891 litros ;	alcool.....	5.505 litros
1913 — «	832.579 «	«	7.942 «
menos em 1914:	142.688 «	«	2.437 «

Como já tenho dito em annos anteriores, a exportação de aguardente, no Estado, resume-se mais na aguardente de uva, (graspa) que tem consumo regular nos mercados de Santos e Rio de Janeiro.

Como vereis, do appenso n. 4, poucos foram os municipios que tiveram essa exportação.

Ora, dentre elles, figuram os da Capital e Rio Grande, cujas parcellas referem-se quasi totalmente á referida graspa.

Considerando, portanto, que a colheita da vinha foi no anno proximo immensamente prejudicada, não tendo havido, effectivamente safra apreciavel, facil se torna explicar a quéda nessa exportação.

Presumivel é, todavia,que no corrente exercicio modifique-se de alguma fórma essa exportação, attento ao gravame federal que hoje onera esse producto.

Além da graspa, exportamos tambem alguma aguardente para os visinhos departamentos das republicas platinas, especialmente por Livramento, Uruguayana, S. Luiz, Bagé e Jaguarão. Tivemos tambem pequena exportação para S. Catharina, via Torres.

Divida activa de aguardente e alcool

Em 1914 passou á divida activa o imposto sobre:

	33.211 litros aguardente	e 102 litros alcool
Em 1914 :	29.382 « «	e 410 « «
donde mais.....	3.829 e menos 308	(appenso n. 5.)

Em 1912, remontando a um periodo mais anterior, passavam á divida activa 40.621 litros aguardente e nenhum de alcool.

Essas inconstancias são bem regulares ; comtudo observamos que o imposto em questão é, no actual momento, como o será no futuro, um dos que menos concorre para a divida activa.

Ao processo de arrecadação que lhe é peculiar, devemos essa salutar propriedade do imposto sobre aguardente e alcool.

Saldos de aguardente e alcool

Como se vê do appenso n. 6 os saldos de aguardente, á tributar que passaram para 1915, accusam:

	Aguardente 988.909 litros ;	alcool 3.959 litros	
Em 1913	« 658.442 «	« 9.532 «	
donde as differenças.....	330.467 para mais e	5.573 para menos	

Essa differença representa, pois, cerca de 40:000$000 deixados de arrecadar em 1914, porquanto a média natural dos saldos á tributar nos tem accusado 600.000 litros; bem o demonstram os saldos de 19 2, que accusaram 603.013 litros e os de 1913, acima inscriptos.

O maior coeefficiente do stock que passou para 1915, concorreu, assim para a quéda da receita de 1914, quéda alias apparente, como vereis adiante.

Arrecadação

A arrecadação do imposto sobre aguardente e alcool offereceu neste ultimo decennio o seguinte quadro:

1905	508 contos
1906	534 «
1907	415 «
1908	348 «
1909	380 «
1910	539 «
1911	742 «
1912	692 «
1913	786 «
1914	597 «

Offerece, effectivamente, oscillações bem accentuadas o imposto sobre aguardente e alcool no decennio de 1905 — 1914.

As maiores arrecadações desse imposto antes de 1907 nunca excederam a quinhentos e poucos contos.

A regulamentação dessa época obrigava o armazenamento do producto de procedencia exterior para os effeitos da cobrança prévia do tributo.

Tal systema, tendo merecido reprovação por parte do Tribunal competente, collocou o Governo Rio-Grandense na contingencia de lançar mão da lotação arbitraria, afim de arrecadar o seu imposto.

Taes foram, entretanto, os embaraços creados por essa rapida tranzição, taes foram os abusos a que o novo processo dava lugar, que muito em breve a administração julgou opportuno uma segunda reforma e que collocasse o tributo mais ao abrigo da fraude.

A consequencia de semelhante e acertadissimo passo foi a elevação gradativa da receita geral que passou da média de 364 contos, dos exercicios de 1908-1909, á de 672 contos, dos exercicios de 1910-1914.

Entretanto, a quéda de 189 contos verificada em 1914, sobre a de 1913, parece, á primeira vista, impressionar.

Um facto inteiramente anormal determinou esse desequilibrio: a elevação decretada pela Assembléa, das taxas de aguardente e alcool, nos fins do exercicio de 1913, para vigorar no de 1914.

Não houve, na realidade, diminuição de receita em 1914; verifica-se apenas que na arrecadação de 1913 figura uma parcella elevada pertencente ao exercicio vigente.

Os commerciantes de aguardente, em Setembro, ao terem conhecimento que a Assembléa votára para o de 1914 a elevação de 20 % sobre as taxas daquelles productos e, prevalecendo-se da faculdade de effectuarem o pagamento dos impostos antes de ser a mercadoria distribuida á consumo, apressaram-se em fazer grandes stocks, afim de melhor aproveitarem-se dessa elevação, vendendo o artigo em 1914 gravado apenas com as taxas observadas em 1913.

Foi apenas uma questão de commercio, aliás legitima, pela opportunidade que se offerecia aos interessados de tomarem um partido lucrativo.

Só na Mesa de Rendas desta Capital, nos ultimos dias de Dezembro de 1913, foram arrecadados cerca de 60:000$000 de impostos sobre aguardente e alcool.

Acredito que em todo o Estado o stock de aguardente, feito nas condições acima, alcançasse a parcella de 130:000$000, em impostos.

O que, finalmente, exclue toda a supposição de declinio de receita em 1914.

Já em meu relatorio de 1913, accentuei esses factos prevendo a sua consequencia.

Embóra, todavia, tenhamos a favor do desequilibrio de nossa receita as razões que acima expuzemos, desastrados seriam os resultados dessa fonte de renda si o Governo do Estado, em tempo, não lançasse mão de medidas fiscaes, energicas e necessarias, no intuito de combater o contrabando.

Precisamente, no exercicio de 1914 em que a nossa producção excedeu consideravelmente a nossa importação, é que se tornaram precisas, mais do que em anteriores, medidas fiscaes extremas.

A fiscalisação do artigo importado está feita naturalmente.

Poucos são os centros que recebem directamente aguardente e alcool de outros Estados.

O seu desembarque é facilmente assistido e conferido em face dos manifestos.

A nossa producção, ao contrario, disseminada e distribuida por um milhar de alambiques e distillarias, nenhuma difficuldade encontraria de escapar á taxação legal.

Não preciso, pois, proclamar a importancia de que se reveste a fiscalisação assidua junto aos nossos centros productores.

O appenso n. 7 melhor vos elucidará sobre a tributação da litragem de aguardente e alcool no exercicio passado.

Fiscalisação

A fiscalisação dos serviços de aguardente e alcool foi, no anno findo, exercida pelo Thesouro do Estado, por intermedio das Mesas de Rendas e Collectorias. Como funccionarios extraordinarios a administração manteve os fiscaes de Tres Forquilhas, Pinguella, Palmitar, Palmares, Canôas, Ponte da Cachoeira, Viamão, Passo da Areia nesta Capital e littoral, até 7 de Julho quando reorganisou o serviço fiscal do Estado.

Por decreto n. 2.097 dessa data foram effectivamente creados cargos de fiscaes para todos os municipios, sendo muitos delles contemplados com mais de um agente.

Todavia, a esses servidores cabia tambem a fiscalisação dos impostos de bebidas, fumos, lenha e industrias e profissões.

Da acção continua desses agentes fiscaes colhemos reaes proveitos, pois, não fossem todos os esforços em torno do imposto sobre aguardente e teriamos assistido necessariamente ao recúo brusco da receita, especialmente nesse periodo de florescente producção do artigo.

Conseguimos, bem em tempo, deter as fraudes que se observavam especialmente no transito entre os municipios de Torres, Conceição, S. Antonio, Gravatahy, S. Leopoldo, Montenegro e esta capital.

Para esse fim e, além do guarnecimento constante desses centros por fiscaes activos, mantivemos destacamentos effectivos em os pontos de passagem obrigatoria do producto.

Essa providencia, generalisada mais tarde nos centros productores mais importantes, concorreu para a melhor regularidade de nossa acção.

Logo no inicio de nossa campanha apprehendemos, todavia, alguns contrabandos, como passo a enumerar:

Em 11 de Julho 3 quintos entre esta capital e Gravatahy.
Na mesma data 5 quintos e um decimo na estrada de Matto Grosso.
Em 27 de Julho 3 quintos em Canôas.
Em 12 de Agosto, uma pipa idem.
Em 20 de Agosto uma pipa na Ponte da Cachoeira.
Em 22 de Agosto, uma pipa na Varzea (capital).
Em Setembro, duas pipas em Canôas.
Em 12 de Outubro, 13 quintos nesta capital.
Em 14 de Outubro, 5 quintos em S. Leopoldo.
Em 15 de Outubro, 1 quinto em S. Leopoldo.
Em 25 de Outubro, 1 pipa em S. Sebastião do Cahy.
Em 11 de Novembro, 1 quinto nesta capital.
Em 12 de Novembro, 6 cargueiros em S. Francisco de Paula.
Em 12 de Novembro, 1 barril em S. Vicente.
Em 25 de Novembro, 3 cargueiros em S. Francisco de Paula.
Em 3 de Dezembro, 2 carretas com 13 quintos, 1 bordaleza e 10 decimos em Guaporé.

Além desses contrabandos, foram impostas multas diversas em municipios do interior em virtude de fraudes verificadas.

Essas providencias foram de salutarissimo effeito.

Luctamos, na verdade, ainda em nossos dias, com os artificios e estratagemas mais especiaes empregados pelos defraudadores, no sentido de desviarem a nossa acção. Entretanto, vamos passo a passo acompanhando essas mutações, evitando, tanto quanto possivel, que os nossos impostos sejam sonegados.

Actualmente a nossa fiscalisação geral de aguardente e alcool juntamente com a de bebidas, fumo e lenha, está sendo exercida directamente por 32 agentes fiscaes, distribuidos pelos municipios mais importantes. Esses servidores entendem-se directamente com o Thesouro e, como vereis do capitulo que adiante consagro á sua acção, têm elles muito cooperado ao lado de nossos exactores para a perfeita regularidade dos serviços de fiscalisação.

APPENSO N. 1

Estatistica da producção de aguardente e alcool no Estado do Rio Grande do Sul no exercicio de 1914

LOCALIDADES	LITROS AGUARDENTE	LITROS ALCOOL
Alfredo Chaves	57.304	325
Bento Gonçalves	68.268	5.015
Cachoeira	138.837	
Cahy	79.825	1.000
Caxias	134.338	
Conceição do Arroio	308.760	
Cruz Alta	19.280	
Dôres de Camaquam	1.360	
Estrella	542.660	
Garibaldi	16.018	
Guaporé	76.664	
Gravatahy	160.606	
Ijuhy	68.804	
Julio de Castilhos	46.985	
Lageado	333.530	
Lagôa Vermelha	912	
Montenegro	289.440	
Nonohay	6.540	
Passo Fundo	17.841	480
Palmeira	3.648	
Rio Pardo	?	?
S. João de Camaquam	2.000	
S. Leopoldo	440.773	
S. Luiz Gonzaga	60.000	
S. Sepé	3.520	
S. Vicente	46.500	
S. Thiago do Boqueirão	2.960	
S. Francisco de Assis	12.624	
Santo Amaro	5.688	
Santo Angelo	36.268	
Santo Antonio	121.200	
Santa Cruz	90.000	
Santa Maria	13.624	
Soledade	5.171	
Taquara	106.490	
Taquary	5.620	
Torres	625.750	
Triumpho	16.038	
Venancio Ayres	11.107	
Viamão	958	
Sommas	3.977.911	6.818

APPENSO N. 2

Estatistica dos alambiques e distillarias que funccionaram no Rio Grande do Sul no exercicio de 1914

LOCALIDADES	N.
Alfredo Chaves	28
Bento Gonçalves	33
Cachoeira	33
Cahy	31
Caxias	167
Conceição do Arroio	?
Cruz Alta	?
Dôres de Camaquam	1
Estrella	82
Garibaldi	11
Guaporé	38
Gravatahy	35
Ijuhy	52
Julio de Castilhos	25
Lageado	44
Lagôa Vermelha	3
Montenegro	69
Nonohay	5
Passo Fundo	11
Palmeira	4
Rio Pardo	?
S. João de Camaquam	1
S. Leopoldo	74
S. Luiz Gonzaga	25
S. Sepé	2
S. Vicente	29
S. Thiago	?
S. Francisco de Assis	10
Santo Amaro	5
Santo Angelo	36
Santo Antonio	44
Santa Cruz	36
Santa Maria	36
Soledade	6
Taquara	36
Taquary	2
Torres	120
Triumpho	5
Venancio Ayres	7
Viamão	1
Somma	1.147

APPENSO N. 3

Estatistica da importação de aguardente e alcool no Estado do Rio Grande do Sul, relativa ao exercicio de 1914

LOCALIDADES QUE IMPORTARAM	L. AGUARD.	L. ALCOOL
Porto Alegre	71.771	406.275
Pelotas	819.756	88.823
Rio Grande	713.772	78.980
Bagé	92.238	
Bom Jesus	1.241	
Cima da Serra	1.545	
Lagôa Vermelha	572	
Vaccaria	4.740	
Sommas	1.705.635	574.078

APPENSO N. 4

Demonstração da aguardente e alcool exportados durante o exercicio de 1914

LOCALIDADES	L. AGUARD.	L. ALCOOL
Porto Alegre	179.743	205
Rio Grande	131.877	4.325
Uruguayana	24.487	
Jaguarão	8.422	
Itaquy	1.390	
Bagé	44.097	
Livramento	271.108	975
S. Luiz Gonzaga	12.315	
Torres	16.552	
Totaes	689.891	5.505

APPENSO N. 5

Demonstração da litragem de aguardente e alcool cujo imposto passou á divida activa em 31 de Dezembro de 1914

LOCALIDADES	L. AGUARD.	L. ALCOOL
Itaquy	10.033	
Alfredo Chaves	240	90
Bento Gonçalves	125	
Bom Jesus	263	
Cachoeira	3.640	12
Caxias	587	
Cima da Serra	1.395	
Cruz Alta	150	
Dores de Camaquam	1.360	
Gravatahy	77	
Julio de Castilhos	240	
Nonohay	120	
Passo Fundo	2.493	
Palmeira	332	
S. João Camaquam	1.000	
S. Luiz Gonzaga	1.680	
S. Sepé	155	
S. Vicente	2.115	
S. Thiago Boqueirão	80	
S. Francisco de Assis	1.153	
Santo Amaro	480	
Santo Antonio	950	
Toquara	1.080	
Tarres	190	
Veccaria	780	
Vinancio Ayres	1.733	
Vamão	760	
Sommas	33.211	102

APPENSO N. 6

Demonstração dos saldos de aguardente e alcool a tributar que passaram para o exercicio de 1915

LOCALIDADES	L. AGUARD.	L. ALCOOL
Pelotas	7.054	
Uruguayana	50.055	3.052
Itaquy	16.880	
Livramento	11.778	
Alfredo Chaves	13.129	108
Bento Gonçalves	19.925	799
Cachoeira	22 240	
Estrella	96.317	
Guaporé	69.334	
Ijuhy	34.733	
Julio de Castilhos	32.116	
Montenegro	179.505	
S. Leopoldo	140.640	
S. Luiz Gonzaga	46.556	
S. Vicente	39.150	
S. Thiago do Boqueirão	1.440	
S. Francisco de Assis	5.105	
Santo Amaro	3.862	
Santo Angelo	19.172	
Santa Cruz	59.659	
Taquara	33.600	
Torres	84.046	
Triumpho	2.613	
Sommas	988.909	3.959

APPENSO N. 7

Demonstração da litragem de aguardente e alcool tributados e consumida no Rio Grande do Sul no exercicio de 1914

LOCALIDADES	TAXAS DE 120 E 240		TAXAS DE 180 E 360	
	L. aguard.	L. alcool	L. aguard.	L. alcool
Porto Alegre	472.331	124.582	....	
Pelotas	812.702	34.812	...	
Rio Grande	583.495	41.685	....	
Uruguayana	230.477	4.932	....	
Jaguarão	....	....	....	
Itaquy	63.312	....	....	
Bagé	58.416	....	....	
Livramento	....	....	14·441	
Quarahy	....	....	....	
S. Borja	....	....	4.666	
Santa Victoria	....	....	....	
Alfredo Chaves	19.911	....	28.603	25
Alegrete	....	....	....	
Antonio Prado	?	?	?	?
Arroio Grande	....	....	....	
Bento Gonçalves	4.970	....	22.319	467
Bom Jesus	....	....	1.493	
Caçapava	....	....	....	
Cachoeira	....	....	132.597	24
Cacimbinhas	....	....	....	
Cahy	64.444	1.000	1.381	
Cangussú	....	....	....	
Caxias	....	....	19.234	336
Cima da Serra	....	....	15.551	
Conceição do Arroio	590	....	10.252	
Cruz Alta	19.822	....	21.052	260
D. Pedrito	....	....	....	
Dores de Camaquam	....	....	....	
Encruzilhada	....	....	....	
Estrella	388.869	....	15.506	
Garibaldi	....	....	686	
Guaporé	57.946	....	1.815	319
Gravatahy	154.112	....	3.512	
Herval	....	....	....	
Ijuhy	7.669	....	34.249	
Julio de Castilhos	26.373	9.430	....	
Lageado	339.389	....	....	
Lagoa Vermelha	....	....	1.967	
Lavras	....	....	....	
Montenegro	111.310	....	4.037	36
Nonohay	....	....	5.520	
Passo Fundo	....	....	15.348	
Palmeira	....	....	4.628	
Piratiny	....	....	....	
Rio Pardo	?	?	?	?
Rosario	....	....	....	
S. Gabriel	?	?	?	?

A SEGUIR

LOCALIDADES	TAXAS DE 120 E 240		TAXAS DE 180 E 360	
	L. aguard.	L. alcool	L. aguard.	L. alcool
CONTINUAÇÃO				
S. Jeronymo	....	....	....	
S. João de Camaquam	....	....	1.000	
S. Leopoldo	158.893	....	....	
S. Lourenço	....	....	....	
S. Luiz Gonzaga	1.040	....	20.480	
S. Sepé	....	....	3.365	
S. Vicente	....	....	5.235	
S. Thiago do Boqueirão	....	....	1.440	
S. José do Norte	....	....	1.440	
S. Francisco de Assis	....	....	6.367	
Santo Amaro	2.838	....	2.160	
Santo Angelo	32.262	....	3.597	
Santo Antonio	20.500	....	21.380	
Santa Cruz	5.704	....	27.652	
Santa Maria	13.624	....	....	568
Soledade	5.171	....	2.615	
Taquara	61.597	....	25.083	
Taquary	6.620	....	440	
Torres	80.580	....	2.805	
Triumpho	11.813	....	1.612	
Vaccaria	....	....	5.850	
Venancio Ayres	1.171	....	8.203	
Viamão	....	....	3.420	
Totaes	3.817.934	216.441	443.002	2.035

APPENSO N. 8

Estatistica do movimento de guias para o transito de aguardente e alcool puro dentro do Estado no exercicio de 1914

LOCALIDADES	GUIAS RECEBIDAS		GUIAS EXPEDIDAS	
	Brancas	Verdes	Brancas	Verdes
Porto Alegre	600	338	90	2.281
Pelotas	....	119	9	1.393
Rio Grande	1	99	17	511
Uruguayana	40	3	2	221
Jaguarão	2	145	....	
Itaquy	5	24	....	69
Bagé	....	....	....	
Livramento	....	....	....	
Quarahy	....	64	....	
S. Borja	2	51	....	
Santa Victoria	....	56	....	
Alfredo Chaves	4	24	6	36
Alegrete	....	....	....	

A SEGUIR

LOCALIDADES	GUIAS RECEBIDAS		GUIAS EXPEDIDAS	
	Brancas	Verdes	Brancas	Verdes
CONTINUAÇÃO				
Antonio Prado	....	....	....	
Arroio Grande	....	60	....	
Bento Gonçalves	2	15	35	50
Bom Jesus	6	....	....	
Caçapava	....	52	....	
Cachoeira	1	38	11	261
Caeimbinhas	....	63	....	
Cahy	....	50	10	14
Cangussú	....	57	....	
Caxias	30	13	61	10
Cima da Serra	....	55	3	
Conceição do Arroio	....	....	259	
Cruz Alta	....	....	....	
D. Pedrito	....	....	....	
Dôres de Camaquam	....	40	....	
Encruzilhada	....	....	....	
Estrella	....	8	75	384
Garibaldi	....	35	10	
Guaporé	....	....	....	
Gravatahy	5	2	5	160
Ijuhy	....	....	....	
Herval	....	53	....	
Julio de Castilhos	....	57	3	39
Lageado	....	34	....	170
Lagôa Vermelha	....	1	27	
Lavras	....	....	....	
Montenegro	1	3	36	94
Nonohay	....	....	....	
Passo Fundo	5	101	....	3
Palmeira	3	....	....	
Piratiny	....	67	....	
Rio Pardo	....	....	....	
Rosario	6	47	4	
S. Gabriel	....	....	....	
S. Jeronymo	....	126	....	110
S. João de Camaquam	....	....	....	
S. Leopoldo	1	11	11	196
S. Lourenço	....	....	....	
S. Luiz Gonzaga	....	23	2	9
S. Sepé	....	52	....	
S. Vicente	....	28	....	43
S. Thiago do Boqueirão	....	....	....	....
S. José do Norte	2	15	....	....
S. Francisco de Assis	....	26	....	....
Santo Amaro	....	....	....	....
Santo Angelo	....	13	....	6
Santo Antonio	26	1	109	12
Santa Cruz	....	36	....	3
Santa Maria	1	78	....	40
Soledade	12	67	....	7
Taquara	47	3	3	52
Taquary	....	51	....	2
Torres	....	....	104	20
Triumpho	....	18	....	11
Vaccaria	....	8	....	....
Venancio Ayres	....	42	....	30
Viamão	2	81	5	....
Totaes	812	2.453	897	6.237

APPENSO N. 9

Relação dos commerciantes em grosso de aguardente e alcool puro do Estado do Rio Grande do Sul relativa ao exercicio de 1914

LOCALIDADES	N. DE COMMERCIANTES
Rio Grande	22
Porto Alegre	71
Pelotas	21
Uruguayana	4
Itaquy	3
Bento Gonçalves	10
Garibaldi	8
Julio de Castilhos	4
Lageado	5
S. Jeronymo	5
S. Leopoldo	15
Santa Cruz	1
Santa Maria	10
Taquary	1
Torres	5
Somma	185

Imposto de industrias e profissões

A arrecadação do imposto de industrias e profissões, no exercicio de 1914, foi feita de accordo com o regulamento a que se refere o Decreto n. 1.417 de 4 de Janeiro de 1909 e tabella respectiva mandada adoptar por lei n. 178 de 23 de Dezembro de 1913.

O imposto de industrias e profissões é de natureza á progredir á medida que constatamos o desenvolver de nossas forças internas.

A confirmação dessa condição está, pois, no quadro que segue :

Receita de 1905	1.110:509$581
« « 1906	1.126:204$565
« « 1907	1.185:526$350
« « 1908	1.357:405$317
« « 1909	1.471:073$002
« « 1910	1.515:923$028
« « 1911	1.573:857$984
« « 1912	1.655:126$253
« « 1913	1.724:216$273
« « 1914	2.004:182$415

Si, no periodo de 1905-1913, a marcha desse tributo offereceu um resultado lisonjeiro, a differença que se constata entre os de 1913 e 1914, é simplesmente extraordinaria.

A fiscalisação assidua sobre essa importante fonte de renda é objecto que muito mereceu e está merecendo a attenção dos poderes publicos.

Embora os embates reaes dessa crise externa e que tem necessariamente se feito sentir muito especialmente sobre a maioria de nossos estabelecimentos fabris, e digamos mesmo, commerciaes, o tributo em questão poude, assim, corresponder á expectativa orçamentaria, offerecendo, precisamente neste periodo anormal, um resultado expressivo.

Sem pretender arrogar á acção dos funccionarios desta secção as causas principaes do augmento, eu acredito que muito concorreu, para a sua realisação, as medidas postas em pratica e tendentes, não sómente a evitar a sonegação do tributo, mas ainda a promover tanto quanto possivel a sua integral arrecadação.

No capitulo seguinte, deixo accentuado o proveitoso concurso de muitos de nossos agentes fiscaes, no exercicio passado, junto ao imposto em questão.

Por estes foram trazidas a lançamento legiões de contribuintes que haviam escapado ás lotações anteriores.

E, nos ultimos trez mezes de exercicio, segundo instrucções especiaes, foram percorridos todos os districtos interiores de nossos municipios, no intuito de ser promovida a arrecadação integral do imposto. Essa diligencia, alliada áquellas medidas de ordem fiscal, basta para justificar os excellentes resultados colhidos.

No presente exercicio está, porém, o imposto regido pelo regulamento a que se refere o decreto n. 2.118 de 18 de Janeiro de 1915. A remodelação do regulamento de 1909, foi, pois, objecto de estudo detido da administração publica.

O decreto de 18 de Janeiro ultimo imprimiu ao imposto de industrias e profissões uma feição toda especial, adequando-o, não só aos interesses da expansão commercial, como tambem ás exigencias de ordem fiscal.

O pagamento adiantado, por mez; a faculdade desse mesmo pagamento por semestre ou por anno; a imposição de multas altas para as infracções; o estabelecimento da penalidade de 30 % para os debitos saldados fóra das épocas regulamentares; o direito de cobrança judicial immediata sobre os collectados remissos, taes foram as principaes modificações introduzidas pelo novo regulamento e que vieram resolver inteiramente o difficil problema da perfeita arrecadação desse tributo.

Os salutarissimos effeitos dessas recentes disposições já se fizeram sentir. A observancia estricta desse regulamento, pois, se impõe. Ella nos assegurará a perfeita organisação dos respectivos trabalhos.

Junto apresento á vossa apreciação os quadros dos contribuintes de industrias e profissões relativos aos 1º e 2º semestres de 1914. Infelizmente nem todas as estações corresponderam ao nosso appello, motivo por que eil-os incompletos, com muito pezar meu e evidente prejuizo para uma apreciação mais segura.

Estatistica geral dos contribuintes de Industria e

no 1º semestre

LOCALIDADES	Açougues	Advogados	Armarinhos	Beneficiar arroz	Fructos do paiz	Refinaria banha	Barbearias	Companhias anonymas	Cafés ou baars	Fab. moveis ferro	Xarqueadas	Fabricas de carros	Fab. de conservas	Cinemas	Cortumes	F. chapéos h.
Porto Alegre	117	51	38	7	11	8	144	21	12	8	2	1	....	11	3	7
Pelotas	71	17	11	2	8	1	51	8	22	....	9	2	4	5	34	2
Rio Grande	51	10	35	....	14	....	48	7	29	....	....	....	5	5	1	....
Uruguayana	17	11	1	....	1	....	13	....	5	....	2	2	....	3	....	1
Jaguarão	5	3	2	1	....	....	16	2	1	....	2	1	....	1	1	....
Itaquy	8	5	....	....	....	....	6	1	1	....	1	1	....	1	....	....
Bagé	21	8	3	....	3	....	9	....	3	3	5	4	1	2	2	....
Livramento	14	10	1	....	3	....	8	....	4	....	4	1	....	2	2	....
Quarahy	6	5	....	....	2	....	5	....	....	....	2	....	....	2	....	....
S. Borja	6	3	....	....	3	....	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....
Santa Victoria	4	5	1	1	...	....	4	....	1	....	....	....	....	....	....	....
Alfredo Chaves	8	2	1	....	....	....	3	....	2	....	....	....	....	....	12	2
Alegrete	13	7	....	....	4	....	6	1	2	....	....	1	....	3	....	....
Antonio Prado	5	....	....	....	....	....	2	....	53	....	....	....	....	1	7	2
Arroio Grande	3	4	....	....	1	....	4	....	....	....	....	....	....	1	....	....
Bento Gonçalves	5	3	1	.. .	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Bom Jesus	2	1	....	....	....	...	2	....	....	....	....	....	....	1	1	....
Caçapava	3	6	....	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	1	1	....
Cachoeira	10	8	2	44	1	1	8	....	9	....	1	....	....	1	....	1
Cacimbinhas	3	4	....	....	....	....	4	....	1	....	1	....	....	1	....	....
Cahy	41	3	1	1	....	2	3	....	....	....	....	1	....	....	12	....
Cangussú	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Caxias	21	5	....	....	6	....	4	....	8	....	....	....	....	2	6	....
Cima da Serra	4	2	....	....	....	....	4	....	....	....	....	....	....	1	....	....
C. do Arroio	6	....	....	....	....	....	5	....	1	....	....	....	....	....	1	....
Cruz Alta	6	6	1	3	...	....	7	....	....	....	....	....	....	2	3	....
D. Pedrito	7	5	....	....	....	....	4	....	....	....	....	....	....	1	....	....
Dores de Camaquam	10	....	....	....	6	....	2	....	....	....	....	....	....	....	1	....
Encruzilhada	2	7	....	2	3	....	1	....	1	....	....	....	....	1	....	....
Estrella	24	3	1	....	....	1	4	....	31	....	....	....	....	1	10	....
Garibaldi	5	2	....	....	....	2	2	....	....	....	....	....	....	1	4	4
Guaporé	8	1	....	....	....	1	....	....	28	....	....	....	....	....	22	....
Gravatahy	2	1	....	....	11	....	1	....	1	....	....	....	....	....	1	....
Herval	1	2	1	....	....	....	2	....	1	....	....	....	....	....	....	....
Ijuhy	4	2	2	3	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	5	....
Julio de Castilhos	6	3	....	1	1	....	4	....	2	....	1	....	....	1	3	....
Lageado	27	5	1	3	....	2	8	....	43	....	....	1	....	....	19	....
Lagôa Vermelha	2	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....
Lavras	3	1	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Montenegro	32	4	....	....	....	2	6	....	2	....	....	....	1	2	17	1

e Profissões no Estado do Rio Grande do Sul
stre de 1914

Confeitarias	Correctores	Dentistas	Pharmacias e drogarias	Exportadores	Ferrarias	Lojas Fazendas	G. alimenticios	Guarda-livros	Fab. herva-matte	Hoteis, pensões, etc.	Fab. tecidos	Livrarias	Mascates	Medicos	Padarias	Parteiras	Fab. phosphoros	Fab. perfume	Trapiches	Não especificados	TOTAL
21	11	64	63	27	67	223	172	32	....	104	3	11	7	106	29	29	....	8	7	1433	2868
7	....	15	17	15	54	91	359	15	....	14	1	3	25	44	18	4	....	1	2	684	1616
4	1	9	20	11	13	30	306	17	....	43	1	5	4	30	18	6	1	....	....	608	1335
1	....	3	6	....	6	73	76	3	....	7	....	3	5	13	1	....	....	....	....	244	497
....	....	3	5	....	4	13	64	....	....	10	....	2	1	5	2	....	....	....	....	111	255
....	....	2	2	....	1	....	100	....	....	4	....	....	10	6	5	....	....	....	....	123	277
1	....	12	8	....	7	42	229	2	....	13	....	1	17	16	....	....	....	....	....	203	615
....	1	7	3	....	5	4	148	....	....	5	....	3	1	12	5	....	....	....	....	109	352
....	....	4	3	....	6	26	48	4	....	2	....	1	2	12	5	....	....	....	....	122	257
....	....	2	2	....	2	68	102	....	....	4	....	....	9	7	3	....	....	....	....	120	333
....	....	1	4	....	2	8	30	....	....	3	....	....	7	5	5	....	....	....	....	106	186
....	....	2	1	....	40	11	49	....	19	21	....	1	7	5	1	....	....	....	....	446	635
....	....	4	7	....	9	66	116	1	....	5	....	1	1	5	6	....	....	....	....	32	290
....	....	....	1	....	14	19	....	....	6	2	....	....	13	1	3	....	....	....	....	129	240
....	....	....	1	....	2	62	....	....	....	5	....	....	2	5	2	....	....	....	....	32	124
....	....	2	3	....	35	43	10	....	2	14	....	1	....	3	1	....	....	....	....	236	359
....	....	1	3	....	....	14	27	....	....	2	....	....	....	2	....	....	....	....	....	7	63
....	....	2	2	....	6	74	39	....	....	3	....	....	2	6	2	....	....	....	....	72	222
....	....	10	4	....	38	149	139	2	....	10	....	1	5	16	7	....	....	....	....	265	732
....	....	3	4	....	4	38	17	....	....	4	....	....	....	4	2	....	....	....	....	42	132
1	....	6	2	....	37	81	73	....	....	2	1	...	4	4	2	...	....	....	....	550	827
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
....	....	4	4	10	44	69	32	....	4	...	1	1	....	....	....	....	....	....	....	619	840
....	....	2	5	....	11	53	3	....	....	7	....	....	2	4	1	....	....	....	....	176	275
....	....	2	1	....	1	27	51	....	....	10	....	....	....	2	....	....	....	....	....	65	172
1	....	3	4	....	11	68	106	....	....	14	....	3	1	10	6	....	....	....	....	153	408
....	....	....	4	....	....	37	68	....	....	2	....	....	10	....	....	3	....	....	....	47	188
....	....	1	2	....	5	35	28	....	16	5	....	....	4	2	1	....	....	....	....	24	142
....	....	2	6	....	7	86	51	....	....	6	....	....	4	9	2	....	....	....	....	56	246
4	....	7	2	....	18	67	....	....	....	9	....	1	1	5	4	6	....	....	....	372	571
1	....	1	1	....	25	38	14	1	....	13	....	....	2	2	6	....	....	....	....	204	328
....	....	....	3	....	54	....	22	....	6	31	....	1	3	4	1	....	....	....	....	357	542
....	....	2	2	....	7	24	67	....	....	2	....	....	....	1	....	....	....	....	....	265	387
1	....	1	2	....	3	....	50	....	....	3	....	....	....	4	....	....	....	....	....	14	85
....	....	1	2	....	20	48	25	....	....	16	....	....	1	8	4	....	....	....	....	134	277
....	....	....	4	....	14	69	52	1	....	17	....	....	9	7	....	....	....	....	....	81	276
4	2	4	4	....	27	130	25	1	29	17	....	1	7	6	5	1	....	....	3	519	894
....	....	2	4	....	10	64	23	....	1	8	....	....	2	6	....	....	....	....	....	120	247
1	....	3	2	....	2	....	51	....	....	1	....	....	1	3	1	....	....	....	....	30	101
....	....	14	3	....	41	89	94	2	....	5	....	1	....	8	3	....	....	....	....	566	893

— A SEGUIR —

ESTATISTICA
SECÇÃO

LOCALIDADES	Açougues	Advogados	Armarinhos	Beneficiar arroz	Fructos do paiz	Ref. banha	Barbearias	Companhias anonymas	Cafés ou baars.	F. moveis ferro	Xarqueadas	Fab. de carros	Fab. de conservas	Cinemas	Cortumes	Fab. chapéos h.	« « m.
Nonohay	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Passo Fundo	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Palmeira	2	5	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....
Piratiny	2	4	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....
Rio Pardo	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Rosario	2	2	....	....	....	....	3	....	....	....	1	....	....	1	....	....	....
S. Gabriel	10	11	1	1	....	....	8	....	....	....	4	....	....	1	1	....	....
S. Jeronymo	2	1	....	3	....	....	2	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....
S. J. de Camaquam	2	4	....	8	4	....	....	....	....	....	1	....	....	1	1	....	....
S. Leopoldo	61	2	5	....	....	....	40	....	....	....	....	....	....	4	41	2	....
S. Lourenço	23	3	1	....	1	....	3	....	....	....	....	....	1	1	6	....	....
S. Luiz Gonzaga	16	2	....	2	5	....	3	....	....	....	3	....	....	....	2	....	....
S. Sepé	4	1	....	1	....	....	1	....	1	....	....	....	....	1	....	....	....
S. Vicente	8	3	....	5	....	....	3	....	....	....	....	....	....	1	2	....	....
S. Thiago do Boqueirão	4	2	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....
S. José do Norte	3	....	3	....	1	....	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
S. Francisco de Assis	2	1	1	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....
Santo Amaro	3	1	....	....	....	....	5	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....
Santo Angelo	1	3	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1	....	2	....	....	....
Santo Antonio	5	4	....	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....
Santa Cruz	25	4	4	4	2	5	5	....	2	....	....	1	....	1	14	1	....
Santa Maria	19	8	3	6	1	....	20	....	1	....	....	....	....	2	11	5	....
Soled de	....	....	....	....	....	....	12	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Taquara	23	3	....	....	....	2	5	....	....	....	....	....	....	1	10	....	....
Taquary	10	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	4	....	....
Torres	8	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....
Triumpho	3	1	....	....	....	....	1	....	....	....	3	....	....	1	....	....	....
Vaccaria	4	6	....	....	....	....	2	....	18	....	....	....	....	1	1	....	....
Venancio Ayres	5	1	....	....	....	1	2	....	....	....	....	1	....	....	7	....	....
Viamão	2	2	....	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Somma	832	293	122	98	92	29	524	40	280	11	43	18	12	77	280	28	1

	Correctores	Dentistas	Pharmacias e Drogarias	Exportadores	Ferrarias	Lojas fazendas	G. alimenticios	Guarda-livros	Fab. herva-matte	Hoteis, pensões	Fab. tecidos	Livrarias	Mascotes	Medicos	Padarias	Parteiras	Fab. phosphoros	Fab. perfumes	Trapiches	Não especificados	TOTAL
..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
..	....	1	2	....	2	69	16	....	....	2	....	....	1	2	....	....	....	....	....	17	121
..	....	1	1	....	2	50	10	....	....	3	....	....	....	4	....	....	....	....	....	16	95
..	....	....	....	....	....	....	....		....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
..	....	2	2	....	4	16	68	....	....	4	....	1	1	2	2	....	....	....	....	45	156
2	....	3	2	....	7	34	145	....	....	5	....	1	7	9	4	....	....	....	....	133	389
..	....	2	2	....	3	5	73	....	....	2	....	....	4	1	1	....	....	....	2	43	148
..	....	1	2	....	6	28	44	....	9	4	....	....	....	4	1	....	....	....	....	28	148
1	....	16	6	....	42	27	96	2	....	19	....	3	6	12	16	9	1	....	....	1112	1523
1	....	2	3	....	26	60	18	. .	....	1	....	1	3	7	3	....	....	....	....	157	321
..	....	2	19	....	21	79	....	....	....	5	....	....	7	7	....	4	....	....	....	196	373
..	....	1	1	....	5	56	14	....	....	5	...	....	....	4	1	....	....	....	....	47	143
..	....	2	4	....	15	69	38	....	....	9	....	....	6	6	4	....	....	....	....	121	296
..	....	....	4	....	6	....	93	....	....	3	....	....	2	5	3	....	....	....	....	52	178
..	....	....	1	....	....	1	81	....	....	....	....	....	9	1	1	....	....	....	....	3·	136
..	....	·1	....	....	4	....	81	....	....	1	....	....	3	2	...	....	....	....	....	16	115
..	....	3	....	....	1	26	20	....	....	2	....	....	2	....	4	....	....	....	....	56	124
..	....	1	1	....	4	81	36	....	4	1	....	....	1	1	1	....	....	....	...	76	215
..	....	3	....	....	16	80	45	....	....	2	....	....	....	7	....	....	....	....	....	250	417
..	....	6	3	....	21	92	13	2	38	8	....	4	3	4	10	12	....	....	....	518	832
2	....	9	10	....	28	156	195	1	....	31	....	1	11	13	8	5	....	....	....	350	896
..	....	...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
..	....	6	2	....	29	75	72	....	1	6	....	....	....	7	3	5	....	....	....	444	701
..	....	3	2	....	15	62	39	....	....	...	....	....	....	4	6	...	....	...	2	270	425
..	....	1	5	....	4	28	3	....	....	2	....	....	1	2	....	....	....	....	....	33	188
..	...	1	....	....	2	4	45	....	....	2	....	....	4	2	3	....	....	....	....	78	150
..	....	1	5	....	6	48	18	....	2	5	....	1	1	7	...	....	....	....	....	45	171
..	....	2	2	....	19	61	16	....	4	6	....	1	....	4	2	5	....	....	2	176	318
..	....	....	1	....	4	2	51	....	....	1	....	....	....	3	1	....	....	....	....	369	439
3	15	271	295	63	974	3248	3156	86	141	572	7	54	241	508	225	89	2	9	18	14155	28105

ESTATISTICA E ARCHIVO
SECÇÃO DE PROPAGANDA

Estatistica geral dos contribuintes de Industrias

no 2º semes

LOCALIDADES	Açougues	Advogados	Armarinhos	Beneficiar arroz	Fructos do paiz	Refinaria banha	Barbearias	Companhias anonymas	Cafés ou baars	Fab. moveis ferro	Xarqueadas	Fabricas de carros	Fab. de conservas	Cinemas	Cortumes	F. chapéos h.	« « m.
Porto Alegre	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	...
Pelotas	75	18	3	2	6	1	57	8	30	....	8	2	4	5	34	2	...
Rio Grande	49	12	33	....	14	....	52	5	34	....	....	....	5	5	1	....	...
Uruguayana	17	12	1	....	1	....	13	2	5	....	1	2	....	3	....	1	...
Jaguarão	6	4	2	1	....	....	16	3	2	....	2	1	1	1	1	....	...
Itaquy	1	5	....	....	....	....	2	1	1	....	1	1	....	....	....	....	...
Bagé	27	8	3	....	3	....	22	....	....	....	5	4	1	2	2	....	...
Livramento	....	10	3	....	3	....	....	....	4	....	4	2	....	....	2	....	...
Quarahy	6	7	....	....	2	....	6	....	....	....	2	1	....	2	....	....	...
S. Borja	...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	...
Santa Victoria	5	5	1	....	...	....	7	....	1	....	....	....	....	1	....	....	...
Alfredo Chaves	8	3	1	....	....	....	3	1	2	....	....	....	....	1	14	2	...
Alegrete	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	...
Antonio Prado	8	....	....	....	....	....	2	....	56	....	....	....	....	1	7	2	...
Arroio Grande	3	4	....	....	1	1	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	...
Bento Gonçalves	5	3	1	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	1	8	1	...
Bom Jesus	2	1	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	2	....	...
Caçapava	3	5	....	....	...	....	3	....	1	....	....	....	....	1	1	....	...
Cachoeira	9	8	3	39	1	1	9	....	9	....	1	....	....	1	....	....	...
Cacimbinhas	3	4	....	....	....	....	4	....	....	....	1	....	....	1	....	....	...
Cahy	41	4	1	1	....	2	4	....	8	....	....	....	1	....	12	....	...
Cangussú	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	...
Caxias	22	3	....	....	6	....	4	....	8	....	....	....	....	2	6	....	...
Cima da Serra	4	2	....	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	1	....	....	...
C. do Arroio	3	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	1	....	...
Cruz Alta	7	7	2	3	....	....	8	....	...	....	....	1	....	1	3	....	...
D. Pedrito	7	5	....	....	....	....	4	....	3	....	....	....	....	1	....	....	...
Dores de Camaquam	9	1	....	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	...
Encruzilhada	2	8	....	2	3	....	1	....	1	....	....	....	....	1	2	....	...
Estrella	25	1	1	1	2	1	4	....	32	....	....	....	....	1	10	....	...
Garibaldi	5	3	....	....	....	2	2	....	....	....	....	....	....	1	4	4	..
Guaporé	2	1	....	....	....	....	....	....	30	....	....	....	....	1	25	....	
Gravatahy	2	1	....	....	7	....	1	1	....	....	....	....	....	....	1	....	..
Herval	1	3	1	....	....	....	2	....	1	....	....	....	....	....	....	....	..
Ijuhy	5	2	2	2	....	1	1	....	....	1	....	5	23	....	5	....	..
Julio de Castilhos	6	3	....	1	3	....	4	....	1	....	1	....	....	2	2	....	..
Lageado	25	5	4	4	....	2	9	....	1	....	....	6	1	1	....	....	..
Lagôa Vermelha	2	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	5	....	..
Lavras	3	1	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..
Montenegro	37	4	....	....	1	1	6	....	....	....	....	1	1	2	18	....	..

Profissões no Estado do Rio Grande do Sul
e de 1914

	Correctores	Dentistas	Pharmacias e drogarias	Exportadores	Ferrarias	Lojas Fazendas	G. alimenticios	Guarda-livros	Fab. herva-matte	Hoteis, pensões, etc.	Fab. tecidos	Livrarias	Mascates	Medicos	Padarias	Parteiras	Fab. phosphoros	Fab. perfume	Trapiches	Não especificados	TOTAL
..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
7	....	22	17	15	60	95	381	16	....	13	1	3	26	45	19	4	....	1	2	695	1677
9	1	10	20	11	11	27	306	15	....	44	2	5	1	32	16	7	1	....	....	601	1332
1	....	3	6	....	7	76	86	3	....	8	....	3	6	16	1	....	....	....	....	249	523
..	....	4	5	....	4	18	69	....	....	8	....	2	5	5	2	....	....	....	....	91	253
..	....	2	2	....	1	....	105	....	....	4	....	....	5	5	5	....	....	....	....	80	221
4	....	14	10	....	13	46	254	2	....	12	....	....	17	18	5	....	....	....	....	256	728
..	1	10	3	....	3	7	163	....	....	6	....	3	1	18	5	....	....	....	....	100	348
1	....	2	3	....	6	24	70	4	....	2	....	1	2	11	5	....	....	....	....	88	245
..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
..	....	1	4	....	4	7	32	....	....	3	....	....	4	6	5	....	....	....	....	126	212
..	....	2	1	....	42	12	49	....	20	20	....	1	7	5	1	....	....	....	....	407	604
..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
..	....	....	1	....	14	21	....	....	6	2	....	....	15	2	2	....	....	....	....	95	234
..	....	....	1	....	....	61	....	....	....	5	....	....	2	5	2	....	....	....	....	32	120
..	....	2	3	....	36	43	11	....	2	14	....	1	13	3	1	....	....	....	...	259	410
..	....	1	3	....	....	14	16	....	....	2	....	....	....	4	....	....	....	....	....	17	63
..	....	3	....	....	7	76	36	....	....	3	....	....	15	8	1	....	....	....	....	70	233
..	....	11	4	....	36	153	142	2	....	9	....	1	8	14	7	....	....	....	....	280	748
..	....	2	4	....	4	39	13	....	....	5	....	....	....	4	2	....	....	....	....	40	126
1	....	7	3	....	37	82	75	....	....	2	1	....	3	4	1	...	....	....	....	346	636
..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
..	....	6	4	11	46	77	36	....	4	21	1	1	3	10	4	3	....	....	....	624	902
..	....	2	5	....	11	56	2	....	....	6	....	....	2	3	1	....	....	....	....	182	281
..	....	2	1	....	1	26	51	....	....	4	....	....	....	1	....	....	....	....	....	61	153
1	....	3	5	....	12	56	106	5	....	14	....	3	1	10	7	....	....	....	....	176	431
.	....	4	4	....	....	42	83	....	....	2	....	....	1	11	5	....	....	....	....	63	235
..	....	....	2	....	6	....	31	....	....	5	....	....	3	2	1	....	....	....	....	37	100
..	....	3	5	....	9	85	50	....	....	7	....	....	5	8	1	....	....	....	....	67	260
4	....	9	2	....	17	68	....	....	5	10	1	1	2	6	4	7	....	....	....	402	616
1	....	2	3	....	26	38	13	1	....	15	....	....	3	1	5	....	....	....	....	216	345
..	....	....	3	....	59	....	26	....	8	33	....	1	....	3	1	....	....	....	....	384	577
..	....	2	2	....	8	24	71	....	....	2	....	....	1	....	....	....	....	....	....	110	233
..	....	....	2	....	1	....	49	....	....	3	....	....	....	3	1	....	....	....	....	16	83
..	....	1	3	....	23	51	29	....	....	17	....	....	1	9	5	....	....	....	....	192	378
..	....	1	5	....	15	82	49	2	....	6	....	....	9	8	1	....	....	....	....	83	284
..	3	9	4	....	24	141	26	1	29	20	....	1	8	6	7	2	.. .	....	13	521	873
..	....	3	4	....	9	68	31	....	1	9	....	....	3	8	2	....	....	....	....	81	228
..	....	1	2	....	3	31	18	....	....	1	....	....	1	3	....	....	....	....	....	17	83
..	....	15	8	....	41	94	106	2	2	7	....	1	....	10	5	3	....	....	....	630	995

— A SEGUIR —

LOCALIDADES	Açougues	Advogados	Armarinhos	Beneficiar arroz	Fructos do paiz	Ref. banha	Barbearias	Companhias anonymas	Cafés ou baars	F. moveis ferro	Xarqueadas	Fab. de carros	Fab. de conservas	Cinemas	Cortumes	Fab. chapéos h.
Nonohay	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Passo Fundo	26	6	3	....	1	....	12	....	2	....	1	....	....	4	14	....
Palmeira	2	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....
Piratiny	2	6	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Rio Pardo	6	4	....	6	....	....	4	....	4	....	....	....	....	1	3	....
Rosario	3	3	....	....	3	....	3	....	1	....	1	....	....	1	....	....
S. Gabriel	10	11	1	1	....	....	8	....	....	....	4	....	....	1	1	....
S. Jeronymo	1	1	....	3	3	....	2	....	....	....	....	....	....	1	1	....
S. J. de Camaquam	2	3	....	8	3	....	3	....	....	....	....	....	....	1	1	....
S. Leopoldo	59	3	5	....	....	....	40	....	....	....	....	....	....	3	43	2
S. Lourenço	22	3	1	....	1	....	3	....	....	....	....	....	1	1	6	....
S. Luiz Gonzaga	11	3	....	2	4	....	3	....	....	....	2	....	....	....	2	....
S. Sepé	4	4	....	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1	....
S. Vicente	9	4	....	5	1	....	3	....	....	....	....	....	....	1	4	....
S. Thiago do Boqueirão	4	6	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1	1	....
S. José do Norte	2	....	3	....	1	....	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....
S. Francisco de Assis	2	1	....	1	....	....	2	....	....	....	....	....	....	1	2	....
Santo Amaro	4	1	....	2	....	....	5	....	2	....	....	....	....	....	....	....
Santo Angelo	3	3	....	....	....	....	3	....	....	....	....	1	....	....	2	....
Santo Antonio	6	4	....	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	2	....
Santa Cruz	25	5	4	4	2	5	5	....	2	....	....	1	....	2	13	1
Santa Maria	19	8	4	6	1	....	20	....	15	....	....	....	....	2	12	....
Soledade	3	3	1	....	....	....	2	....	34	....	....	....	....	....	2	....
Taquara	27	4	....	....	....	2	13	1	....	....	....	....	....	1	10	....
Taquary	13	2	....	....	....	....	5	....	....	....	....	....	....	1	5	....
Torres	4	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....
Triumpho	3	1	....	....	....	....	1	....	....	....	1	....	....	1	....	....
Vaccaria	5	5	....	....	....	....	2	....	16	....	....	....	....	1	1	....
Venancio Ayres	5	1	....	1	....	1	2	....	....	....	....	....	....	....	8	....
Viamão	2	2	....	....	....	....	2	....	....	....	9	....	....	....	....	....
Somma	719	270	85	96	73	21	414	22	306	1	44	28	38	63	305	15

TINUAÇÃO —

Confeitarias	Correctores	Dentistas	Pharmacias e Drogarias	Exportadores	Ferrarias	Lojas fazendas	G. alimenticios	Guarda-livros	Fab. herva-matte	Hoteis, pensões	Fab. tecidos	Livrarias	Mascates	Medicos	Padarias	Parteiras	Fab. phosphoros	Fab. perfumes	Trapiches	Não especificados	TOTAL
....	....	....	1	....	2	34	9	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	10	57
....	....	8	13	....	2	131	258	....	....	37	....	1	12	18	15	2	....	....	....	494	1060
....	....	....	2	....	2	69	18	....	63	2	....	....	1	3	....	....	....	....	....	18	186
....	....	1	1	....	2	50	14	....	....	3	....	....	....	4	1	....	....	....	....	17	102
....	....	3	4	....	23	79	105	....	2	4	....	....	2	3	3	....	....	....	....	198	454
....	....	2	2	....	3	14	35	....	....	3	....	1	....	2	2	....	....	....	....	66	145
2	....	3	2	....	7	28	144	....	....	5	....	1	7	9	4	1	....	....	....	115	365
....	....	2	3	....	2	5	73	2	....	2	....	....	4	2	2	....	....	....	....	32	141
....	....	1	2	....	6	28	45	....	4	4	....	....	....	4	1	....	....	....	....	26	142
1	....	17	5	....	41	28	99	1	....	19	....	3	6	13	16	9	1	....	....	1128	1542
1	....	2	3	....	27	60	17	....	....	1	....	1	1	8	3	....	....	....	....	146	308
....	....	1	14	....	20	77	....	....	....	4	....	....	3	5	4	....	....	....	....	144	299
....	....	3	1	....	4	57	13	....	....	3	....	....	....	4	1	....	....	....	....	47	144
....	....	2	4	....	16	68	42	....	....	11	....	....	6	6	3	....	....	....	....	122	307
....	....	2	....	5	7	....	91	....	....	4	....	....	....	2	5	3	....	....	....	57	190
....	....	....	2	....	....	1	88	....	....	....	....	....	9	2	1	....	....	....	....	32	145
....	....	1	2	....	4	61	....	....	....	1	....	....	2	2	2	....	....	....	....	14	98
....	....	2	....	....	1	29	18	....	....	3	....	....	2	....	5	....	....	....	....	73	147
....	....	....	1	....	3	81	38	....	5	1	....	....	2	1	....	....	....	....	....	85	229
....	....	3	....	....	17	80	50	....	....	1	....	....	....	8	....	....	....	....	....	255	429
....	....	6	5	....	53	94	17	1	52	8	....	4	3	5	8	11	....	....	....	604	940
....	....	9	9	....	27	157	213	1	....	15	....	1	11	10	8	6	....	1	....	337	892
....	....	2	5	....	12	113	....	....	9	4	....	....	1	2	....	....	....	....	....	175	368
....	....	9	2	....	32	77	84	....	1	7	....	....	....	7	3	5	....	....	....	494	779
....	....	2	2	....	15	63	40	....	....	4	....	....	....	3	4	....	....	....	....	289	448
....	....	1	2	....	5	27	....	....	....	2	....	....	1	....	....	....	....	....	....	31	80
....	....	....	....	....	3	4	46	....	....	2	....	....	1	1	2	....	....	....	....	78	144
....	....	2	7	....	8	51	19	....	1	6	....	1	....	12	....	....	....	....	....	53	190
....	....	3	2	....	20	61	16	....	42	6	....	....	....	4	2	....	....	....	2	205	381
....	....	....	1	....	3	2	49	....	....	1	....	....	....	3	1	....	....	....	....	378	453
33	5	246	251	42	963	3369	4227	58	256	508	6	41	247	450	226	63	2	2	17	13417	26935

As estações de Porto Alegre, S. Borja, Alegrete e Cangussú deixaram de enviar os esclarecimentos solicitados.

Imposto de consumo sobre fumos e bebidas

Muito se tem feito no sentido de normalisar-se a arrecadação do nosso imposto de consumo sobre fumos e bebidas.

Até 1913, observou-se um duplo processo : o sello adhesivo para os productos de procedencia exterior e a cobrança por verba para os artigos de nosso fabrico.

Era natural que a duplicidade no processo de arrecadação de um mesmo tributo, estabelecendo regras que collocavam o producto de outras procedencias em mais difficil situação, ante os de producção estadual, provocasse, da parte do commercio importador reclamações successivas, aliás justas.

Do estudo detido dessas representações, o Governo colheu motivos para reformar o systema, ensaiando um novo processo, capaz de attender aos reciprocos interesses das partes e do fisco.

Estabelecido o regimen de « patentes » pela lei n. 179 de 23 de Dezembro de 1913 entrou elle em vigor em 1º de Janeiro seguinte, segundo as instrucções expedidas a respeito.

Pela nova tabella, a patente de nossas fabricas de bebidas era calculada em face das quantidades do artigo fabricado, e segundo taxas determinadas para cada unidade.

Para os artigos de outras procedencias, e para as nossas fabricas de fumos e seus accessorios, fundava-se a patente na importancia do estabelecimento importador ou fabril, no segundo caso.

Emquanto que as bebidas de nossa producção offereciam facil meio de tributação em se attendendo ao movimento do c/ corrente do sello federal, a taxação de fumos e bebidas importados nos impunha trabalhosas pesquizas no intuito de estabelecer-se uma justa classificação.

Dahi os não pequenos embaraços que surgiram e constantes reclamações trazidas á administração, tendentes a provarem a necessidade de uma nova remodelação e que melhor resolvesse o problema.

Effectivamente, não tomando sinão um exemplo, fallemos na casa Poock, de Rio Grande.

Esse estabelecimento considerado o primeiro no genero em todo o Brazil tem uma elevadissima producção de charutos desde os mais baixos aos mais elevados preços.

Na classificação para a tributação da patente, estava-se, pois, em face de um estabelecimento de 1ª cathegoria, sujeito portanto á mais alta taxa (8:000$000 annuaes).

Mas as maiores transacções da casa Poock não são effectuadas com o commercio do Estado.

A quasi totalidade do seu fabrico é exportada para o norte.

Si calculassemos cada charuto Poock distribuido a consumo dentro do Estado sob as taxas de 5 e 10 réis, o estabelecimento apenas recolheria aos cofres publicos quantia nunca superior a 4:000$000 annuaes.

Ora os charutos exportados já são gravados com as taxas de exportação, de sorte que este e outros estabelecimentos veriam seus productos onerados duas vezes.

Mas si da applicação do systema de patentes resultavam prejuizos para uns, outros fabricantes nella encontravam beneficios.

Semelhantes factos determinaram, por sua vez, uma prompta reforma da cobrança do imposto de consumo, e que em boa hora foi votada pela Assembléa em sua sessão legislativa de 1914, tendo entrado em vigor em Janeiro do corrente anno.

Graças ao intelligente criterio que animou os nossos legisladores nesse desideratum, o imposto de consumo está hoje em via de perfeita organisação.

Na verdade, logo no inicio do exercicio vigente surgiram algumas reclamaçõs, especialmente quanto á arrecadação das taxas sobre fumo, papel e palha.

Tratava-se apenas de simples interpretação das instrucções sobre o assumpto e que foram immediatamente solucionadas pelo Governo.

De facto, aquellas determinavam que o imposto sobre fumo fosse arrecadado em face do movimento accusado pelo c/corrente do sello federal.

Pela tabella para 1915 o Governo da União taxou, não só o fumo distribuido á varejo, como o destinado á confecção de cigarros.

Ora, as nossas estações ao verificarem o movimento do sello federal, comprehendiam para a taxação estadual tambem o fumo destinado, como materia prima, á confecção de cigarros, que, por sua vez já estão sujeitos a tributo especial.

Foi, pois, no intuito de obviar essa duplicidade que, por decreto de Fevereiro ultimo, o Governo do Estado deu ampla solução ao caso.

Relativamente ao tributo sobre palha e papel para cigarros, outra ordem de motivos determinou providencias especiaes.

Ao ser regulamentado o serviço de impostos de consumo, em fins de 1914, para vigorar em 1915, a taxa sobre palha e papel seria arrecadada em face do mesmo c/ corrente, quanto á nossa producção, e dos manifestos de importação, quanto aos artigos de outras procedencias.

Ora, precisamente em 1915 o Governo Federal isentou de impostos de consumo esses productos, falhando assim, os elementos de aferição, invocados pelos dispositivos estaduaes.

Esse mal foi tambem sanado pelo alludido decreto de Feverciro findo. Entretanto, no intuito de evitar a sonegação de impostos referentes a esses productos, como ao fumo, quando distribuidos á venda avulsa a granel, por decreto subsequente, foi instituido para os mesmos o sello adhesivo, fórma unica e capaz de assegurar a integral arrecadação do imposto, uma vez cercado dos cuidados fiscaes indispensaveis.

O decreto n. 2.138 de 27 e instrucções de 29, tudo de Abril de 1915, deram, pois, um passo brilhante em prol da uniformidade do processo de arrecadação do nosso imposto de consumo.

A arrecadação do imposto de patentes, no exercicio de 1914, produziu 509:427$091. Devido ao regimen então em vigor não se poude infelizmente distinguir qual a importancia relativa a fumos e accessorios da pertencente á bebidas.

No corrente exercicio, porém, esse inconveniente será removido, attendendo-se, não sómente ao processo de escripturação, como especialmente ao serviço estatistico, em via de organisação.

Tovadia, a receita englobada do imposto daquelle exercicio accusou um resultado lisonjeiro.

Verificamos no triennio passado o seguinte quadro:

1912	507:162$012
1913	508:627$525
1914	509:427$091

Realmente a cifra do ultimo periodo foi bastante satisfactoria, em face do retrahimento das transacções commerciaes no occaso do exercicio, decorrente da falta de numerario que em todas as classes se constatou, vindo necessariamente reflectir-se sobre a producção e a importação de productos de fumos e bebidas.

A quéda consideravel do imposto de consumo federal sobre a nossa producção, no exercicio referido, é um testemunho eloquente desta verdade. Faltam-me dados precisos para commentar mais seguramente esse problema.

A falta de dados estatisticos me impossibilitam de fornecer, assim, melhor noticia sobre a marcha do imposto de consumo estadual. Mas, como adiantei acima, essa lacuna será preenchida em 1916.

Todavia, em face de algumas informações fornecidas pelos agentes fiscaes, apresento-vos os quadros juntos e que falam apenas de nossa producção, nscessariamente falhos de muitos detalhes.

Foi, porém, um pequeno ensaio do serviço estatistico, organisado já em fins do exercicio.

Como referi, ao occupar-me do imposto sobre aguardente e alcool, a fiscalisação dos impostos de consumo esteve, desde 7 de Julho de 1914, commettida a fiscaes especiaes, subordinados ao Thesouro.

Graças a sua acção conseguimos vencer o exercicio sem recúo do imposto.

Todos os nossos estabelecimentos fabris, sujeitos ao tributo, foram devidamente fiscalisados em occasiões opportunas.

As irregularidades notadas e que importaram em sonegação do imposto foram convenientemente punidas.

Um facto importante que merece a vossa attenção, é, sr. dr. Director Geral, a arrecadação dos impostos relativos á mercadoria de procedencia exterior.

Não é raro os interessados fazerem-nas despachar, no porto de origem, á ordem, para esta capital.

Aqui chegada fazem-a ser recebida por individuos não commerciantes, alguns com nomes suppostos, afim de desviarem o destino que irá ter o producto.

Ora, sendo a arrecadação procedida em face dos manifestos de descarga, facil torna-se comprehender que a mercadoria desembarcada naquellas condições escapará á taxação, por ser desconhecido o seu recebedor.

Esse facto vem, pois, a par de muitos outros, aconselhar a sellagem geral de todos os artigos sujeitos á taxação regulamentar de consumo.

ESTATISTICA DA PRODUCÇÃO DE FUMOS E SEUS ACCESSORIOS

no Estado do Rio Grande do Sul, relativa ao 1° semestre de 1914

LOCALIDADES	N. DE FABRICAS	N. DE CHARUTOS	MAÇOS DE CIGARROS	KILOS DE FUMOS	LIVROS DE PAPEL	LIVROS DE PALHA	BLOCOS DE PAPEL	KILOS DE RAPÉ
Porto Alegre	34	308.500	2.813.868	25.681	2.550	52.500	.....	.....
Pelotas	15	85.000	100.088	18.215	.....	.....	.....	.....
Rio Grande	4	1.828 550	9.800	3.933	.....	.....	.....	.....
Uruguayana	1	.....	33.366	3.346	.....	.....	.....	.....
Bagé	1	.....	600	1.315	.....	.....	.....	.....
Livramento	1	.....	.....	3.908	.....	.....	.....	.....
Bento Gonçalves	2	.....	32.740	500	.....	.....	.....	.....
Cachoeira	6	9.000	51.220	.....	.....	.....	.....	.....
Estrella	5	3.000	66.020	574	.....	.....	.....	.....
Garibaldi	1	19.000	6.800	.....	.....	.....	.....	.....
Ijuhy	1	.....	.....	348	.....	.....	.....	.....
Lageado	9	152.800	120.465	1.368	.....	.....	.....	.....
Montenegro	4	19.000	59.900	717	.....	.....	.....	.....
S. Leopoldo	6	.....	120.000	.....	.....	.....	.....	.....
Santa Cruz	13	60.300	89.950	243.018	.....	.....	.....	.....
Santa Maria	2	.....	41.625	2.281	.....	.....	.....	.....
Venancio Ayres	?	?	?	?	?	?	?	?
Somma	105	2.485.150	3.546.442	305.204	2.550	52.500	.....	.....

ESTATISTICA DA PRODUCÇÃO DE FUMOS E SEUS ACCESSORIOS

no Estado do Rio Grande do Sul, relativa ao 2° semestre de 1914

LOCALIDADES	N. DE FABRICAS	N. DE CHARUTOS	MAÇOS DE CIGARROS	KILOS DE FUMO	LIVROS DE PAPEL	LIVROS DE PALHA	BLOCOS DE PAPEL	KILOS DE RAPÉ
Porto Alegre	30	254.090	3.972.230	12.756	3.400	21.100	.....	.....
Pelotas	15	68.500	94.756	14.346	.....	.....	.....	.....
Rio Grande	4	1.298.734	7.000	2.875	.....	.....	.....	.....
Uruguayana	1	.....	46 800	5.700	.....	.....	.....	.....
Bagé	2	.....	.....	11.363	.....	.....	.....	.....
Alfredo Chaves	1	.....	.....	1.200	.....	.....	.....	.....
Bento Gonçalves	2	89.850	43.600	62 1/2	.....	.....	.....	.....
Cachoeira	8	7.000	42.160	.....	.....	.....	.....	.....
Cahy	1	.....	49.600	1.200	.....	39.680	.....	.....
Estrella	5	8.000	56.934	423	.....	.....	.....	.....
Garibaldi	1	24.000	7.625	.....	.....	.....	.....	.....
Ijuhy	1	.....	.....	883	.....	.....	.....	.....
Lageado	8	116.200	116.565	1.125	.....	.....	.....	.....
Montenegro	5	23.000	58.776	871	.....	.....	.....	.....
S. Leopoldo	5	.....	32.000	25	.....	.....	.....	.....
Santa Cruz	13	52.500	65.600	236.247	.....	.....	.....	.....
Santa Maria	2	.....	35.760	1.084	.....	.....	.....	.....
Venancio Ayres	2	7.400	19.150	150	.....	.....	.....	.....
Somma	106	1.949 184	4.648.556	290.310 1/2	3.400	60.780	.....	.....

Estatistica da producção de bebid
relativa ao 1º

LOCALIDADES	N. DE FABRICAS	LITROS DE CERVI
Porto Alegre	25	2.175.0
Pelotas	8	2.208.7
Rio Grande	6	401.7
Uruguayana	2	12.5
Bagé	1	.....
Livramento	1	146.3
S. Borja	3	.....
Alfredo Chaves	9	69.6
Antonio Prado	4	24.4
Bento Gonçalves	8	28.5
Caçapava	2	7
Cachoeira	29	175.8
Cahy	21	104.3
Caxias	17	41.5
Cima da Serra	4	5.0
Conceição do Arroio	1	2
Cruz Alta	9	17.5
Estrella	12	113.4
Garibaldi	7	21.6
Guaporé	6	92.8
Gravatahy	7	21.6
Ijuhy	21	86.1
Julio de Castilhos	1	1.8
Lageado	18	53.2
Lagoa Vermelha	3	4.0
Montenegro	10	314.9
Nonohay	1	1.6
Passo Fundo	18	175.5
Rio Pardo	1	1.7
S. Gabriel	1	.....
S. Leopoldo	21	36.9
S. Lourenço	3	1.8
S. Luiz Gonzaga	10	10.0
S. Sepé	1	.....
S. Vicente	2	20.8
Santo Angelo	6	12.0
Santo Antonio	1	10.5
Santa Cruz	16	130.5
Santa Maria	6	219.4
Soledade	5	7.2
Taquara	9	49.0
Taquary	2	5.5
Vaccaria	1	2.5
Venancio Ayres	7	19.8
Somma	346	6.827.5

no Estado do Rio Grande do Sul
mestre de 1914

LITROS DE SIPHÃO OU SODA, GAZOSA, BILTZ E SEMELHANTES	LITROS DE AGUAS MINERAES	LITROS DE LICORES E BEBIDAS LICOROSAS	LITROS DE ABSINTHO, AGUARD. FRANÇA, COGNAC, GENEBRA, RHUM, ETC.	LITROS DE BEBIDAS ARTIFICIAES
181.406	.....	6.067	1.244	.....
241.235	.....	4.533	4.011	.....
58.580	.....	627	260	.....
11.222	.....	.....	.....	.....
6.500	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
5.967	.....	.....	.....	.....
9.509	.....	.....	.....	.....
4.266	.....	.....	.....	.....
8.826	.....	.....	.....	.....
1.036	.....	.....	.....	.....
24.668	.....	40	.....	.....
7.647	.....	1.861	.....	.....
17.228	538	.....	.....	.....
1.435	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
9.000	.....	.....	.....	.....
3.533	.....	14.568	.....	.....
22.800	.....	.....	.....	.....
.....	15.540	669	671	.....
22.800	.....	.....	.....	.....
26.663	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
1.666	.....	.....	.....	.....
200	.....	.....	.....	.....
.....	.....	4.041	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
31.346	.....	.....	.....	.....
2.934	.....	.....	.....	.....
3.338	.....	.....	.....	.....
16.547	.....	10.713	443	864
.....	.....	971	217	.....
3.996	.....	386	.....	.....
1.928	.....	.....	.....	.....
1.150	.....	.....	.....	.....
3.002	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
34.025	.....	654	.....	.....
11.045	.....	.....	.....	.....
300	.....	.....	.....	.....
5.960	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
4.845	.....	.....	.....	.....
786.603	16.078	45.130	6.846	864

Estatistica da producção de bebid
relativa ao 2º s

LOCALIDADES	N. DE FABRICAS	LITROS DE CERVE
Porto Alegre	33	1.474.55
Pelotas	8	1.510.24
Rio Grande	6	231.63
Uruguayana	4	6.00
Bagé	1	.....
Livramento	1	152 978
Alfredo Chaves	9	68.95
Antonio Prado	3	12.05
Bento Gonçalves	7	19.84
Caçapava	2	10
Cachoeira	28	121.97
Cahy	21	85.555
Caxias	14	27.40
Cima da Serra	4	3.04
Cruz Alta	10	13.50
Estrella	12	139.11
Garibaldi	7	15.46
Guaporé	6	44.09
Ijuhy	2	126.60
Julio de Castilhos	1	4.13
Lageado	16	30.20
Lagoa Vermelha	3	4.08
Montenegro	9	235.15
Nonohay	1	249
S. Gabriel	3	56
S. Leopoldo	14	12.10
S. Lourenço	2	.....
S. Sepé	1	.....
S. Vicente	2	9.10
S. Thiago do Boqueirão	1	2.17
Santo Angelo	5	5.50
Santo Antonio	1	4.00
Santa Cruz	16	91.69
Santa Maria	11	93.25
Soledade	6	6.42
Taquara	8	40.40
Taquary	2	3 66
Vaccaria	1	1.50
Venancio Ayres	7	19.88
Total	288	4.617.225

no Estado do Rio Grande do Sul
mestre de 1914

LITROS DE SIPHÃO OU SODA, GAZOSA, BILTZ E SEMELHANTES	LITROS DE AGUAS MINERAES	LITROS DE LICORES E BEBIDAS LICOROSAS	LITROS DE ABSINTHO, AGUARD. FRANÇA, COGNAC, GENEBRA, RHUM, ETC.	LITROS DE BEBIDAS ARTIFICIAES
.....	105.797	4.184	765	.....
82.469	.....	2.569	1.856	.....
30.772	.....	828	433	.....
18.750	.....	.....	.....	.....
6.000	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	12.183	.....	.....	.....
3.500	.....	.....	.....	.....
15.083	.....	.....	.....	.....
33	.....	.....	.....	.....
21.300	.....	200	.....	.....
8.023,133	.....	3.678,166	.....	.....
10.196	101	.....	.....	.....
810	.....	.....	.....	.....
8.583	.....	.....	.....	.....
6.116,166	.....	11.413	.....	.....
28.180	.....	.....	.....	.....
12.920	.....	730	718	.....
46.763	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
14.081,133	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	6.188	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
20,184	.....	100	.....	.....
5.216	.....	11.675	218	.....
.....	.....	782	101	.....
1.097	.....	.....	.....	.....
200	.....	.....	.....	.....
198	.....	.....	.....	.....
1.836	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
23.435	.....	1.316,166	.....	.....
24.337	.....	710	128	.....
633	.....	.....	.....	.....
10.050	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
4.845	.....	.....	.....	.....
385.448,116	118.081	44.374,32	4.219	.....

Imposto de consumo sobre lenha

O imposto de consumo sobre lenha foi instituido em nosso Estado, em 6 de Dezembro de 1904, conforme a lei n. 48 da mesma data, tendo entrado em vigor em 1º de Janeiro de 1905.

Tributar, entretanto, esse combustivel indistinctamente, seria um acto injusto do regulamento.

Foi, pois, para obviar esse mal e gravar o combustivel apenas consumido pelas emprezas ou estabelecimentos que delle poderiam prescindir, substituindo-o pelo carvão ou outros propulsores de energia, que o Governo do Estado logo nos primeiros dias do imposto, limitou a sua incidencia, isentando-o, além dos fogões domesticos, os estabelecimentos localisados a mais de 25 kilometros da estação ferro-viaria ou porto de atracação.

Por isso mesmo que o novo imposto fundou-se na defeza necessaria e opportuna de nossas mattas, ameaçadas de impiedosa devastação.

Desde a sua vigencia até 31 de Dezembro de 1914, offereceu essa fonte de renda o seguinte quadro :

1905	47:981$150
1906	54:117$344
1907	67:593$782
1908	95:763$971
1909	86:587$909
1910	114:845$930
1911	95:130$242
1912	90:720$800
1913	68:616$000
1914	72:345$000

Era previsto que, logo em sua organisação, o novo tributo de consumo offereccsse um resultado exiguo.

Entretanto nos periodos subsequentes e á medida que se fossem consolidando as suas disposições regulamentares, o augmento gradativo das arrecadações devia constituir um facto real.

Ora, de 1905 a 1910, observamos essa marcha ascendente que, infelizmente, ahi se deteve, na arrecadação maxima de 114 contos para decrescer nos exercicios seguintes' produzindo successivamente 95, 90 e 68 contos em 1911, 1912 e 1913.

A manutenção de um fiscal geral do imposto não impediu, como vimos, esse declinio do tributo, si bem que muito houvesse concorrido para obviar maiores oscillações.

Ora, o imposto sobre lenha é, como toda taxação de consumo, de natureza a não dispensar uma fiscalisação assidua junto ao contribuinte.

Esse motivo basta para explicar as difficuldades que elle offerece no concerto dos impostos estaduaes.

Nem sempre os funccionarios de nossas estações arrecadadoras pódem, pela complexidade dos serviços que lhes estão affectos, providenciar convenientemente para a regular organisação dos lançamentos respectivos. Seria de facto penoso a esses servidores occuparem-se, com especial attenção, do imposto sobre lenha.

O consumo desse combustivel nos estabelecimentos em geral, não é sempre o mesmo em cada periodo mensal.

E, digamos mesmo, que si alguns, pela regularidade de seu funccionamento, affectam, á primeira vista consumir o combustivel em proporções invariaveis, na realidade, constatamos o contrario.

O mixto emprego do carvão e lenha, muito commumente observado nos estabelecimentos fabris e uzinas, a utilisação do gaz commum, nas localidades dotadas desse elemento, como energia thermica, tudo isto finalmente embaraça-nos immenso para a apreciação exacta do consumo da lenha propriamente dita.

Essa multiplicidade de combustiveis num mesmo estabelecimento arma facilmente o contribuinte para o emprego da fraude.

Ora, a creação dos cargos de fiscaes nos municipios do Estado, e incumbidos especialmente da fiscalisação dos impostos de consumo, veio evidentemente provocar alteração directa na marcha do imposto sobre lenha, tendente a regular a sua arrecadação.

Em Julho de 1914, foi, pois, iniciado esse serviço em todo o Estado.

Com fundadas razões esperavamos ainda nesse exercicio um recúo apreciavel sobre o de 1913.

Entretanto, taes foram as providencias postas em pratica, que não sómente este recúo foi detido, como logramos guindar a arrecadação á cifra de 72 contos sobre a de 68 em 1913.

Muitos eram os municipios do Estado cujas exactorias não arrecadavam o imposto sobre lenha.

E, não se diga que eram localidades centraes, cujos estabelecimentos achavam-se comprehendidos nas isenções regulamentares.

Em todas ellas existiam hoteis e outros estabelecimentos congeneres, sobre os quaes não tem applicação aquelle favor.

Por outro lado muitos foram os estabelecimentos, alguns fabris e já ha annos em pleno funccionamento, que jamais haviam sido contemplados nos lançamentos de lenha ; outros o eram com um coefficiente irrisorio.

Taes foram, Sr. Dr. Director Geral, os defeitos notados na applicação desse tributo que, ainda nestes dias, nos entregamos a sua organisação.

Só a detida fiscalisação, pois, alcançará esse objectivo, o que penso, em breve, ter a opportunidade de constatar.

Uma das maiores difficuldades a vencer, constou na arrecadação do imposto da lenha adquirida pelas emprezas ferro-viarias.

Em 1914, consta apenas o pagamento do imposto sobre 729 metros cubicos de lenha consumida pela Viação Ferrea.

Posso, entretanto, affirmar com segurança que essa empreza consumiu em suas locomotivas, como em suas officinas, quantidade superior a 20.000 metros cubicos, donde a sonegação precisamente de imposto superior a 20:000$000.

Providenciei, todavia, junto ao Sr. Inspector Geral das Estradas de Ferro afim de obter esclarecimentos precisos sobre o consumo total de 1914, como ainda sobre a observancia estricta do disposto nas vigentes instrucções da lei orçamentaria.

Com a intervenção de S. S. e em face do preceito legal, é de presumir que a Viação Ferrea só acceite então o supprimento da lenha de que carecer, uma vez acompanhado do conhecimento expedido pela repartição fiscal respectiva.

Como vereis dos quadros juntos, aliás incompletos pela falta de esclarecimentos de algumas localidades, e, excluido desse exame comparativo as vias-ferreas, o maior consumo de lenha no exercicio de 1914 foi accusado pelos estabelecimentos fabris, seguidos pelos hoteis, uzinas, pensões, botequins e etc.

Deixo, entretanto, de me extender sobre esses dados em vista da maneira pouco regular com que me foram prestados os esclarecimentos basicos.

Como já referi em capitulos anteriores, nos fins do exercicio passado iniciamos o nosso serviço estatistico sobre esses impostos, sendo de esperar informações mais seguras, ao vos apresentar, opportunamente, o resultado dos trabalhos do presente exercicio.

O imposto sobre lenha é actualmente cobrado na razão de 1$000 o metro cubico e está ainda sujeito á taxa addicional de 5 %.

A arrecadação de 72:345$000 representa, pois, a taxação sobre 72.245 metros cubicos de lenha.

Todavia, essa parcella não representa a totalidade da lenha lotada pelas nossas exactorias no exercicio passado.

Não fôra a manifesta escassez de numerario, menor teria sido a importancia do imposto transferida á divida activa e portanto mais lisonjeira teria sido a arrecadação effectiva.

Não preciso, porém, commentar mais largamente esse facto : todos os nossos impostos de lançamento tiveram avanço sobre o exercicio de 1913, apenas, si alguns dentre elles apresentaram diminuição de receita, accusemos, como causa, a falta de numerario.

Grande parte da sua arrecadação irá apparecer no exercicio de 1915 e seguintes, sob outro titulo de nossa receita.

Estatistica do imposto sobre lenha

relativa ao 1º s

LOCALIDADES	HOTEIS		PENSÕES		
	nº.	m³	nº.	m³	n
Porto Alegre	28	728	15	258	.
Pelotas	7	330	7	280	.
Rio Grande	34	541	....	....	.
Uruguayana	3	108	4	78	.
Jaguarão	10	166	....	....	.
Itaquy	1	12	3	42	.
Bagé	6	168	....	....	.
Livramento	5	102	....	....	.
Quarahy	2	24	....	....	.
S. Borja	1	18	3	36	.
Santa Victoria	2	36	2	12	.
Alfredo Chaves	9	224	12	264	.
Alegrete	8	120	....	....	.
Antonio Prado	2	12	....	....	.
Arroio Grande	5	60	....	....	.
Bento Gonçalves	11	84	12	72	.
Bom Jesus	2	24	....	....	.
Caçapava	2	18	1	9	.
Cachoeira	10	120	...	....	
Cacimbinhas	4	72	....	....	
Cahy	....	....	....	....	
Cangussú	....	....	....	....	
Caxias	6	90	9	102	
Cima da Serra	4	63	3	54	
Conceição do Arroio	10	72	....	....	
Cruz Alta	11	59	1	4	
D. Pedrito	1	18	....	....	
Dôres de Camaquam	5	60	.. .	...	
Encruzilhada	....	....	....	....	
Estrella	6	99	3	24	
Garibaldi	12	141	1	12	
Guaporé	7	84	24	183	
Gravatahy	2	18	....	....	
Herval	3	6	....	....	
Ijuhy	....	....	....	....	
Julio Castilhos	3	30	3	30	
Lageado	11	180	9	141	
Lagôa Vermelha	3	72	5	75	
Lavras	1	12	3	18	
Montenegro	5	90	....	....	

no Estado do Rio Grande do Sul

nestre de 1914

EMAS	FABBICAS		BOTEQUINS		VIAÇÃO	UZINAS		DIVERSOS
m³	nº.	m³	nº.	m³	m³	nº.	m³	m³
....	62	12476	47	1059	.....	1	3000	423
....	65	1829	....	....	.....	....	....	.....
....	18	335	9	222	.....	....	....	222
....	6	192	...	....	.....	1	60	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	2	42	....	....	.....	....	....	.....
....	5	225	3	54	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	2	24	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	1	120	.....
....	....	....	4	18	.....	...	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	7	96	....	....	.....	....	....	126
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	1	9	....	....	.....	....	....	.....
....	20	542	....	....	404	....	....	.....
....	....	....	1	12	.....	....	....	.....
....	6	610	....	....	040	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
36	12	342	3	18	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	12	65	2	10	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	4	80	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	15	552	....	....	.....	....	....	.....
....	6	75	2	24	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	1	24	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	1
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	1	300	....	....	.....	....	....	.....
....	15	258	2	21	.....	....	....	.....
....	2	48	....	....	.....	..	....	.....
....	..	....	....	....	.....	....	....	.....
...	15	660	2	18	.....	....	....	.....

— A SEGUIR —

LOCALIDADES	HOTEIS		PENSÕES		
	nº.	m³	nº.	m³	n
Nonohay	1	6	....	....	
Passo Fundo	31	600	9	162	
Palmeira	2	12	...	....	
Piratiny	3	54	....	....	
Rio Pardo	4	60	....	....	
Rosario	....	....	....	....	
S. Gabriel	2	84	3	63	
S. Jeronymo	2	4	....	....	
S. João de Camaquam	4	48	....	....	
S. Leopoldo	21	46	....	....	
S. Lourenço	1	36	....	....	
S. Luiz Gonzaga	5	42	1	6	
S. Sepé	2	69	....	....	
S. Vicente	9	324	....	....	
S. Thiago do Boqueirão	2	36	....	....	
S. José do Norte	....	....	....	....	
S. Francisco de Assis	1	12	....	....	
Santo Amaro	2	24	....	....	
Santo Angelo	1	12	....	....	
Santo Antonio	2	12	....	....	
Santa Cruz	7	78	1	24	
Santa Maria	16	334	...	....	
Soledade	2	12	....	....	
Taquara	4	72	....	....	
Taquary	4	48	....	....	
Torres	2	24	....	....	
Triumpho	1	6	1	6	1
Vaccaria	4	32	....	....	
Venancio Ayres	6	60	....	....	
Viamão	....	....	....	....	
Somma	383	6208	135	1955	

EMAS	FABRICAS		BOTEQUINS		VIAÇÃO	UZINAS		DIVERSOS
m³	nº.	m³	nº.	m³	m³	nº.	m³	m³
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	14	456	....	....	.....	....	....	36
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
...	....	....	....	....	.....	....	90	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	688	.....
....	3	18	....	....	.....	....	....	.....
....	5	360	....	....	.....	....	....	.....
....	33	150	....	....	.....	....	....	50
....	2	45	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	11	1174	....	....	.....	....	....	132
....	17	860	....	...	285	1	1236	.....
....	4	40	....	....	.....	....	....	.....
....	8	232	....	....	.....	....	....	.....
....	1	8	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
18	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
54	373	22103	77	1480	729	4	5194	990

Estatistica do imposto sobre lenha

relativa ao 2º s

LOCALIDADES	HOTEIS		PENSÕES		
	nº.	m³	nº.	m³	nº
Porto Alegre	....	....	....	....	.
Pelotas	6	365	7	435	.
Rio Grande	34	541	....	....	.
Uruguayana	3	108	5	86	.
Jaguarão	8	133	....	....	.
Itaquy	....	....	4	52	.
Bagé	11	348	1	12	.
Livramento	6	102	....	....	.
Quarahy	2	24	....	....	.
S. Borja	....	....	....	....	.
Santa Victoria	2	36	2	12	.
Alfredo Chaves	10	285	11	300	.
Alegrete	....	....	....	....	.
Antonio Prado	2	12	....	....	.
Arroio Grande	5	60	....	....	.
Bento Gonçalves	14	84	12	72	.
Bom Jesus	2	24	....	....	.
Caçapava	3	27	1	9	.
Cachoeira	9	120	....	....	.
Cacimbinhas	5	84	....	....	.
Cahy	....	....	....	....	.
Cangussú	....	....	....	....	.
Caxias	6	90	9	102	.
Cima da Serra	3	90	3	72	.
Conceição do Arroio	....	24	....	....	.
Cruz Alta	11	72	1	6	.
D. Pedrito	2	36	....	....	.
Dôres de Camaquam	5	60	....	....	.
Encruzilhada	7	84	....	....	.
Estrella	6	129	4	42	.
Garibaldi	15	162	1	12	.
Guaporé	7	84	24	183	.
Gravatahy	2	36	....	....	.
Herval	3	36	....	....	.
Ijuhy	3	36	....	....	.
Julio Castilhos	3	36	3	36	.
Lageado	13	498	....	....	.
Lagôa Vermelha	5	75	4	87	.
Lavras	1	12	3	18	.
Montenegro	7	108	....	....	.

no Estado do Rio Grande do Sul

enestre de 1914

EMAS	FABBICAS		BOTEQUINS		VIAÇÃO	UZINAS		DIVERSOS
m³	nº.	m³	nº.	m³	m³	nº.	m³	m³
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	2338
....	18	331	5	66	.....	....	....	378
....	6	180	....	....	.....	1	80	160
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	2	42	....	....	.....	....	....	.....
....	9	360	....	....	.....	1	225	246
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	1	20	....	....	.....	....	....	168
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	40
....	....	....	2	69	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	3	18	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	7	86	....	....	.....	....	....	221
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	5	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	108	....	....	.....	....	....	42
....	7	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	618	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
36	12	312	3	18	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	20
....	11	64	2	12	.....	....	....	8
....	....	....	4	48	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	80
...	....	....	....	....	.....	....	....	12
....	11	540	....	....	.....	....	....	.....
....	7	102	2	24	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	1	24	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	11	126	.....	....	....	236
....	....	....	....	....	.....	....	....	148
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	2	48	....	....	.....	...	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
...	20	1086	1	21	.....	....	....	36

— A SEGUIR —

LOCALIDADES	HOTEIS		PENSÕES		
	nº.	m³	nº.	m³	n
Nonohay	1	6	....	....	.
Passo Fundo	....	....	...	....	.
Palmeira	2	12	....	....	.
Piratiny	3	48	....	....	.
Rio Pardo	4	60	....	....	.
Rosario	2	75	....	....	.
S. Gabriel	2	113	3	66	.
S. Jeronymo	....	....	....	....	.
S. João de Camaquam	4	48	....	....	
S. Leopoldo	10	134	11	144	
S. Lourenço	1	36	....	....	
S. Luiz Gonzaga	....	....	....	....	
S. Sepé	3	48	....	....	
S. Vicente	9	102	....	....	
S. Thiago do Boqueirão	4	50	....	....	
S. José do Norte	....	....	....	....	
S. Francisco de Assis	1	12	....	....	
Santo Amaro	3	26	....	....	
Santo Angelo	1	12	...	....	
Santo Antonio	1	6	....	....	
Santa Cruz	8	102	....	....	
Santa Maria	15	306	....	....	
Soledade	2	16	....	....	
Taquara	4	72	1	6	
Taquary	4	48	....	....	
Torres	2	12	....	....	
Triumpho	1	6	1	6	
Vaccaria	4	48	....	....	
Venancio Ayres	6	60	....	....	
Viamão	1	4	....	....	
Somma	319	5483	111	1758	

ÇÃO —

MAS	FABRICAS		BOTEQUINS		VIAÇÃO	UZINAS		DIVERSOS
m³	nº.	m³	nº.	m³	m³	nº.	m³	m³
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
...	....	....	....	....	.....	1	90	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	1	736	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	900
....	42	944	....	....	.....	....	....	262
....	....	....	....	....	.....	....	....	36
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	24
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	10	999	....	....	.....	....	....	60
....	13	792	....	...	.....	....	....	1760
....	5	29	....	....	.....	....	....	.....
....	3	66	....	....	.....	....	....	451
....	1	3	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
9	....	....	....	....	.....	....	....	20
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
....	....	....	....	....	.....	....	....	.....
45	193	6754	33	402	.....	4	1131	7656

Fiscalisação geral

Um problema que de ha muito preoccupa a attenção do governo rio-grandense é o que se prende á fiscalisação de seus impostos em geral.

Si as parcellas consignadas em nossos orçamentos para custeio desse serviço têm preoccupado a nossa orçamentaria como ao proprio poder administrativo, não podemos occultar a verdade de que quanto mais dispendemos em materia fiscal maiores probabilidades de avanço logramos em nossa receita geral.

O imposto de exportação, attendendo-se á posição topographica toda especial do Rio Grande do Sul, tem sido o que maiores reforços tem reclamado em beneficio de sua regular arrecadação.

Não obstante as limitadissimas contribuições que exigimos de nossos exportadores sobre o valor dos productos que demandam outros mercados, não podemos prescindir de uma alta dóse de cuidados especiaes tendentes a acautelar o desvio, a sonegação do tributo.

Salvo casos muito especiaes, difficil torna-se ao nosso mercado do littoral o embarque de productos sem as formalidades de despacho.

A organisação do serviço de conferencias nas mesas de rendas da Capital, Pelotas e Rio Grande, impedirá necessariamente toda e qualquer tentativa de fraude, ainda mais quando, como elemento de afferição ahi estão os manifestos de carga.

Não raro é mesmo as nossas companhias de navegação arrecadarem as suas taxas de transporte em face dos proprios despachos estaduaes.

Si ha contrabando, si máo grado esse duplo elemento de fiscalisação, constatamos ainda a fraude, ella não attingirá sinão a parcellas insignificantes, e penderá mais para o lado de differenças de peso ou qualidade, dahi a pouca importancia da lesão.

Mas, nessas localidades, a par da organisação do serviço fiscal, decorrente do numero de funccionarios de que se acham dotadas as respectivas exactorias, o serviço publico tem a seu favor, sobretudo a excellente vantagem de vêr sua acção desenvolvida dentro de um perimetro limitadissimo, do porto de embarque propriamente dito, unico por onde tranzitam as mercadorias exportadas.

Volvendo, entretanto, nossas vistas para a fronteira do Estado, inteiramente bordada pelos centros de exportação de fructos do paiz, vemo-nos de braços cruzados para deter os contrabandos que por ahi possam se escoar.

Doze são os municipios que confinam com as republicas do Uruguay e Argentina.

Dentre elles destacamos os de Jaguarão, Bagé, D. Pedrito, Livramento, Quarahy, Uruguayana, Itaquy, S. Borja e S. Luiz, onde a exportação de lã, couro, cabello, gado etc., se faz intensamente para os Estados platinos.

Mas, emquanto que os de Jaguarão, Uruguayana, Itaquy, S. Borja e S. Luiz, têm o concurso dos rios que os separam do territorio extrangeiro e que em muito favorecem as condições de fiscalisação, os demais se confundem, se continuam com o sólo platino na extensão de muitas dezenas de leguas.

As nossas exactorias nem sempre têm sua séde sobre a linha divisoria onde possam estabelecer pontos fixos para a sahida dos productos exportados.

E, ainda mesmo que muitas dellas como as que bordam as margens do Jaguarão e Uruguay, possam estabelecer-se sobre a barranca dessas aguas divisorias, estas exactorias se sentirão impotentes para inhibir a sahida dos productos pelos innumeros passos que se succedem de fazenda em fazenda.

Ora, tomando o conjuncto de nossos municipios fronteiriços, verificamos que nestes encontram-se os seguintes passos e pontos accessiveis á franca sahida de nossos productos :

Jaguarão — Passos do Cacique ; Pedras ; Gloria ; Sarandy ; Centurião ; Mello ; Barrancas ; Balsa ; S. Diogo ; Armada ; Francisquinho ; Perao da Colonia ; Picadas do Maia ; Gregoria ; Correntes ; Barcellos ; Saraiva ; Maria Izabel.

D. Pedrito — Serrilha ; Guabejú ; Cruz de S. Pedro ; Tres vendas ; Picada do Almoço ; Bento Rego ; Palmas , Passo Fundo ; Barreto ; Vieira ; Pedras ; Estiva e Ponte.

Bagé..... — Mina ; Julião del Campo ; Penhoral ; Pedro Ibo ; Minuano ; Lata ; Real ; Ilha ; S. Luiz e Cemiterio.

Quarahy... — Picada da Barra ; Pedro Vargas ; João Rodrigues ; Ferrugem ; Urubú ; Lageado ; Pedra Moura ; Giloca ; Graxeiria ; Taveiras ; Tropas ; Charrua ; Potreiro ; Lemos ; Pecegueiro ; Alamo ; Baptista ; Juruá e Garupá.

Itaquy..... — Porto ; Cruz ; S. Maria ; Silvestre ; Laurindo ; Fontes ; S. Rosa ; Mariano Pinto ; Butuhy ; D. Anna Hypolito ; Rufino ; Belizario ; Cachoeira do Itú : Baixo ; Canelleira ou Godinho ; Tigre ; Pedras.

S. Borja... — Passos permittidos : S. Borja ; S. Marcos ; Saladero ; Garruchos ; além de outros disseminados pelas margens do Uruguay.

S. Luiz..... — S. Izidro ; S. Maria ; Ilha Grande ; Serro Pelado, etc.

Por outro lado esses differentes passos e pontes terrestres acham-se distribuidos sobre um desenvolvimento de uma centena de leguas donde resulta que qualquer tentativa de fiscalisação nas condições actuaes se tornará improficua, a menos que não tenhamos que guarnecer inteiramente a nossa fronteira com um effectivo apreciavel de agentes fiscaes.

Mas, emquanto que o movel principal no contrabando de importação funda-se na conveniencia de ser a mercadoria introduzida sem os pesados onus aduaneiros, o contrabando na exportação de nossos productos nem sempre tem essas mesmas causas de natureza pecuniaria.

Os nossos fazendeiros entretêm directamente relações commerciaes com as barracas principaes dos Estados platinos. Os seus productos ora são remettidos para os differentes depositos que ahi se encontram, afim de aguardarem collocação vantajosa ; ora são vendidos nas proprias fazendas e conduzidos por conta dos adquirentes.

Essas fazendas não se acham confinadas com os nossos centros de arrecadação. Em via de regra ellas distam uma quintena ou dezena de leguas das repartições fiscaes, e, muitas vezes estão localisadas ssbre os proprios passos ou pontos mais favoraveis á exportação.

Ora, o pagamento dos impostos relativos a uma determinada partida a exportar impõe aos nossos creadores muitas vezes sacrificios de viagens forçadas.

Ante, pois, a facilidade de remetterem os seus productos sem as formalidades legaes e as difficuldades em que a miudo se encontram para satisfazer esses compromissos de natureza fiscal, os nossos fazendeiros não trepidam em olvidar esses deveres, sonegando o imposto de exportação.

O contrabando se realisa em face, assim, de motivos muito especiaes.

Não ouso, num assumpto tão melindroso, lembrar medidas, que na pratica, venham desmentir todo o meu proposito.

Mas, como funccionario fiscal, conhecedor de todos os recantos de nossas fronteiras, eu acredito que o estabelecimento de postos fiscaes para arrecadação do imposto de exportação, distribuidos ao longo de nossa fronteira, nos passos e pontos terrestres mais importantes, constituiria um elemento de defesa contra o desvio do tributo.

A par da vigilancia exercida, teriam os nossos fazendeiros meios mais faceis para a satisfação dos deveres regulamentares.

Emquanto, como vimos acima, a fiscalisação do imposto de exportação constitue problema de actualidade ainda, no seio de nossa administração, sem medo de errar, podemos asseverar que a fiscalisação dos nossos demais tributos, especialmente dos de consumo, está em via de perfeita organisação.

Como aquelle, as diversas fontes de nossa receita passaram successivamente pelo cadinho do estudo detido; e, não me referindo sinão a estes ultimos podemos crêr hoje que todos os esforços que envidamos, foram em boa hora coroados de exito inegavel.

Já historiamos a marcha desses tributos em capitulos precedentes; investigamos sua origem e pretendemos acompanhar a sua evolução e os motivos que lhes determinaram avanço ou recúo em suas differentes phases e processos de arrecadação.

E, si por varias vezes constatamos aspectos os mais varios na receita de cada um, facil agora é concluir que essas oscillações dependeram essencialmente da melhor ou mais defficiente fiscalisação que os rodearam.

Em todo e qualquer regimen tributario, a boa fiscalisação constitue a verdadeira pedra de toque.

No Rio Grande do Sul especialmente as nossas forças fiscaes devem achar-se sempre tonificadas para lograrem victoria atravez dessa zona immensa, bordada aqui e ali pelos mais florescentes nucleos pópulosos e que constituem o nosso territorio.

Ora, até 1913, a fiscalisação de nossos impostos de consumo achava-se directamente commettida ao pessoal das exactorias locaes.

O seu crescente serviço, as synergicas exigencias de outros ramos de nossos trabalhos, tudo impedia conhecer a natureza dos tributados e a boa ou má classificação na distribuição dos tributos.

Os nossos collaboradores, embora revestido dos melhores propositos, embora estimulados pelos proventos decorrentes de crescentes receitas, não podiam attender com regularidade a todas as exigencies do serviço.

O Governo do Estado, no intuito, pois, de assegurar maiores proveitos na fiscalisação dos impostos, por decreto n. 2.097 de 7 de Julho de 1914, julgou opportuno remodelar o serviço fiscal, commettendo-o a funccionarios independentes de nossas exactorias, ahi agindo sob a direcção immediata de um funccionario de Fazenda, com séde no Thesouro do Estado.

Desligados da dependencia immediata de nossas exactorias, esses servidores agem, assim, de accordo com as instrucções emanadas directamente do centro, estabelecendo a plena regularidade na lotação e arrecadação dos impostos, de uma maneira uniforme.

Effectivamente, a nossa organisação fiscal, anterior ao decreto de 7 de Julho de 1914, reparada convenientemente, podia attender por si só aos impostos em geral; augmentando o numero de funccionarios de cada exactoria, poderiamos facilmente chegar

ao resultado almejado, embora conservando-os immediatamente subordinados ás instrucções das mesmas exactorias.

Mas, as inspecções successivas de nossas estações arrecadadoras, a observação da maneira por que cada uma dellas se conduz na applicação dos diversos preceitos regulamentares, tudo, emfim, aconselhou ao Governo do Estado a optar pela centralisação do serviço de fiscalisação, removendo, dest'arte, a falta de uniformidade que até então se verificava nas relações directas entre os contribuintes e o fisco.

Organisado a 7 de Julho de 1914 o actual serviço de fiscalisação dos impostos, dispendemos, entretanto, cerca de um mez para o seu effectivo funccionamento, attendendo ao transporte dos serventuarios para as respectivas sédes.

Só, portanto, em fins de Julho e primeiros dias de Agosto, lograram esses funccionarios iniciar a sua acção, attendendo primeiramente ao lançamento de industrias e profissões e posteriormente ao imposto sobre lenha.

Não me cabe aqui dizer dos resultados que a administração publica colheu até o encerramento do exercicio com os seus novos agentes fiscaes.

Creio, entretanto, que por muito defficientes que fossem as diligencias desses servidores, ellas o foram seguras e traduziram sempre o pensamento dessa mesma administração, implantando o dominio da justiça, da igualdade, em todos os momentos de sua fiscalisação.

Si, nas nossas localidades do interior, em épocas anteriores, os nossos lançamentos eram sempre portadores de lacunas, pela ausencia de contribuintes que escapavam ás lotações, acredito que em nossos dias, esses inconvenientes não mais sejam observados, porque ahi estão os nossos agentes fiscaes para impedir a sua reproducção.

Por um dever profissional, attenta á responsabilidade que me cabe na direcção do serviço fiscal, eu não podia deixar de mencionar aquelle facto.

Não virá elle necessariamente ferir a reputação de nossos exactores; porque a constatação da fraude nem sempre importa em responsabilidade para os funccionarios a quem cabe o dever de prevenil-a.

Foi, simplesmente uma consequencia da ausencia de fiscalisação; nem sempre as exactorias poderam fiscalisar os seus impostos.

CONCLUSÃO

Escriptas as linhas acima eu julgo ter cumprido o meu dever na qualidade de funccionario fiscal.

Entretanto, como cidadão, eu devo registrar aqui todo o meu agradecimento á vós e ao benemerito Governo pela confiança de que me fizeram depositario, collocando-me á frente do nosso serviço de fiscalisação, ao qual tenho emprestado todo o meu esforço como um protesto de reconhecimento dessa mesma confiança

Apresento-vos, Sr. Dr. Director Geral, as seguranças de meu affecto pessoal.

Saúde e Fraternidade.

Hercilio Ignacio Domingues.

Quadro do pessoal do serviço de fiscalisação no Estado

Nº.	CARGOS	NOMES	LOCALIDADES
1	Fiscal Geral	Hercilio I. Domingues	Capital
2	Auxiliar	Oswaldo Couto e Silva	«
3	Fiscal	Humberto Barros	«
4	«	Amabilino B. da Cunha	«
5	«	Antonio Ricardo Machado	«
6	«	Oscar Telles Ferreira	Pelotas e Rio Grande
7	«	Nemo Octaviano de Paula	B. Gonçalves, Garibaldi e Alfredo Chaves
8	«	Manoel Domingues S. Lara	Taquara, C. da Serra e S. Antonio
9	«	João Freitas Valle	Alegrete, S. Vicente, S. Maria e Uruguayana
10	«	Alvaro Ubaldino Vieira	Bagé, D. Pedrito e S. Gabriel
11	«	Thales Moraes Vellinho	A. Prado e Caxias
12	«	Sabino Lopes Teixeira	Cachoeira e Caçapava
13	«	José Candido Barcellos	S. Jeronymo, Triumpho, Taquary e Santo Amaro
14	«	Amandio Oliveira Pacheco	S. Luiz e S. Angelo
15	«	Gasparino Julio Borges	S. Cruz e V. Ayres
16	«	Thimoteo Magalhães Freire	J. Castilhos e C. Alta
17	«	Pedro Teixeira de Almeida	S. Sebastião do Cahy
18	«	Antonio Jeronymo Nascimento	Conceição do Arroio
19	«	Arlindo Capelani Santos	« «
20	«	Alcibiades La Maison	Passo Fundo
21	«	Manoel Azevedo Lima	« «
22	«	Leo Muller	Estrella
23	«	Mario Falcão da Frota	Guaporé
24	«	Trajano José da Silveira	Gravatahy
25	«	Germano Wittrock	«
26	«	Adalberto F. C. Menezes	Ijuhy
27	«	Acylino Ribeiro Coelho	Lageado
28	«	Antonio Fragoso Machado	Montenegro
29	«	Florentino Amaral Lisboa	Rio Pardo
30	«	José Henrique Fischel	S. Leopoldo
31	«	José de Mattos Filho	Torres
32	«	Joaquim de Almeida Quadros	«
33	«	Saturnino Antonio da Fonseca	Viamão

ESTATISTICA

da

EXPORTAÇÃO

do

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

do anno de 1914

Porto Alegre, 31 de Maio de 1915

Sr. Dr. Director Geral do Thesouro do Estado.

Cumprindo o disposto em a portaria n. 103 de 23 de Fevereiro de 1914, do Sr. Dr. Secretario da Fazenda, apresento-vos os trabalhos relativos á estatistica geral da exportação do Estado do Rio Grande do Sul, discriminado, detalhadamente, a estação de origem e o ponto de destino, tudo referente ao exercicio de 1914.

O encarregado do serviço:

Norberto Telles Villas Boas

Conferente

VALOR OFFICIAL E PESO TOTAL

da exportação do Rio Grande do Sul

NO EXERCICIO DE 1914

ESTAÇÕES DE ORIGEM	Valor total	Peso total	MERCADOS EXTRANGEIROS		MERCADOS NACIONAES	
			Valor official	Peso	Valor official	Peso
Capital	34.186:749$340	103.032.534	2.232:678$190	6.265.487	31.954:071$150	96.767.047
Rio Grande	16.468:969$180	36.593.158	3.385:216$840	9.616.424	13.083:752$340	26.976.734
Pelotas	14.395:726$305	30.514.127	2.961:672$655	6.602.627	11.434:053$650	23.911.500
Uruguayana	3.593:274$294	6.345.617	1.238:504$794	1.965.700	2.354:769$500	4.379.917
Quaraby	3.394:195$840	8.161.863	1.307:703$740	4.354.787	2.086:492$100	3.807.076
Livramento	1.648:519$412	2.933.036	336:692$212	810.263	1.311:827$200	2.122.773
S. Borja	1.438:969$495	2.936.860	436:481$995	1.420.471	1.002:487$500	1.516.389
Bagé	379:853$850	1.012.651	379:853$850	1.012.651	.....	.....
Itaquy	3.327:556$090	5.664.597	1.108:640$410	1.898.260	2.218:915$680	3.766.337
S. Victoria do Palmar	262:911$475	561.744	262:911$475	561.744	.....	.....
Jaguarão	153:695$980	845.379	153:695$980	845.379	.....	.....
Passo Fundo	28:674$400	160.519	.....	.....	28:674$400	160.519
Montenegro	592$000	1.065	.....	.....	592$000	1.065
Torres	8:070$000	65.230	.....	.....	8:070$000	65.230
S. Luiz Gonzaga	12:724$400	17.307	12:724$400	17.307	.....	.....
Nonohay	15:075$929	38.652	.....	.....	15:075$929	38.652
D. Pedrito	4:365$200	38.086	4:365$200	38.086	.....	.....
Somma	79.319.923$190	198.922.425	13.821:141$741	35.409.186	65.498:781$449	163.513.239

Quadro demonstrativo dos productos exportados pelo Estado do Rio Grande do Sul no exercicio de 1914

PRODUCTOS	PESO	VALOR OFFICIAL
Alcool	732	505$600
Aguardente	182.041	70:299$000
Amendoim	460.236	80:685$000
Artigos de armarinho	526	1:590$000
Alpiste	365.555	173:526$700
Alfafa	5.600.979	668:169$640
Arroz	12.245.195	3.590:706$520
Arreios	12.936	29:234$360
Aveia	5.280	798$000
Acolxoados	1.308	3:631$200
Algodão	17.086	30:050$260
Armações para sellins	690	255$000
Arame	145	60$000
Assucar	32.085	15:211$000
Azeite de amendoim	410	227$000
Aniagem	471	472$000
Am. parallelepipedos	50	10$000
Abóboras	65.730	5:258$400
Animaes cavallares cria	48.600	6:620$000
« vaccuns «	216.800	27:860$000
« lanigeros «	12.550	2:000$000
Anil	13	52$000
Araruta	4	6$360
Baldes	4.637	4:913$685
Biscoutos	222.077	252:085$160
Batatas	4.031.150	404:350$500
« doce	7	700
Banha	15.772.873	16.132:652$270
Bebidas	622	416$000
Barris vazios	70	35$000
97 Bois mansos	58.000	9:030$000
Bexigas seccas	495	9$900
Bagre secco	307.800	92:337$000
Buxo de bagre	18.556	22:267$300
Brins	102.801	417:134$800
Baeta	2.600	8:000$000
Bolsas de palha	670	421$000
« « couro	15	120$000
Brochas	120	54$000
Barro	300	50$000

— A SEGUIR —

PRODUCTOS	PESO	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Carne de porco	1.131.069	528:087$670
Cabello	229.313	251:737$332
Cal	22.460	1:120$600
Cabos de relho	250	800$000
« « vassouras	6.960	532$800
Cadeiras	65.149	20:056$600
Camas de ferro	32.778	32:773$000
Calçado	36.782	91:366$200
Camisas	2.308	11:150$300
Café moido	14.368	13:096$900
« em grão	5.657	4:406$200
Camisetas	9.019	41:127$500
Carne em conserva	216.620	174:118$600
« verde	6.000	300$000
Capotes	1.107	4:301$000
Caronas	559	1:507$000
Chales	2.399	9:596$000
Carrapaticida	666	532$000
Cestas de palha	4.267	1:508$100
Chapéos de palha	12.393	55:322$500
« « lã	2.737	41:691$540
Chaminés de ferro	915	915$000
« « vidro	5.120	6:814$250
Cassinetas	12.687	35:719$200
Caramellos	143.407	89:375$700
Cigarros	854	3:000$000
Chocolate	143	143$000
Chicheros	350	42$000
Confecções	556	900$000
Casemiras	7.159	29:377$000
Chapas de metal	185	296$000
Cintos	10	80$000
Colla	98.669	98:669$500
Couros curtidos	153.466	449:085$000
« seccos	1.569.632	1.571.961$690
« salgados	12.154.744	6.507:196$600
« terneiro	54.795	41:486$400
« nonato secco	3.759	1:953$200
« « salgado	15.572	1:004$000
« cavallares	2.283	1:262$600
Couros de capivara	832	400$000
« envernizados	10.799	53:997$500
« de porco	11.150	33:450$000
« « lontra	1	3$500
Cobertores	161.522	375:210$000
Crina vegetal	328.670	86:479$350
Cavallos	2.250	2:630$000
Cavacos de xarque	289.502	105:610$550

— A SEGUIR —

PRODUCTOS	PESO	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Cerveja	50.683	28:368:200
Cebollas	8.189.800	1.444:352$630
Chifres	409.914	68:624$240
Copos	400	320$000
Charutos	13.411	129:333$000
Cangica	1.620	254$000
Chinellos	1.918	7:619$300
Cepas	1.100	555$000
Chicotes	27	408$000
Coxonilhos	422	844$000
Canella em pó	317	570$600
« de bois	449.349	8:986$810
Cordas	645	645$000
Cevada	14.860	1:537$000
Cera	88.323	173:199$280
Caldo de carne	9.708	6:795$600
Cinzas	2.849.119	56:983$820
Conservas	145.213	145:609$400
Camarões	26.677	17:781$400
Capsulas de folha	720	360$000
Carneiras para chapéos	9.080	31:780$000
Cognac	372	483$600
Crostas couro curtido	11.245	11:245$000
Carvão	710	73$600
Colxões	54	96$000
Carruagens	620	420$000
Caixões funebres	164	530$000
Chitas	2.220	3:588$174
Cofres	39.979	32:681$400
Cartuchos	112	600$000
Doces	136.247	137:494$800
Desnatadeiras	1.130	3:100$000
Escovas	4.336	15:129$040
Estrados de ferro	63	630$000
Espartilhos	8.705	108:846$800
Ervilhas	110	63$000
Espelhos	120	102$000
Extracto carne	12.654	40:756$000
Elixir de nogueira	418	1:118$000
Explosivos	23	117$450
Farinha de ossos	227.500	4:550$000
« « milho	494	128$000
« « trigo	24.265	7:255$100
« « mandioca	36.686.922	3.436:687$770
Ferragens	1.205	1:949$300
Foguetes	15	15$000

— A SEGUIR —

PRODUCTOS	PESO	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Feijão preto	15.377.790	2.908:752$000
« de côr	1.825.046	291:614$000
Fumo em folha	5.276.620	1.522:053$780
« em corda	258.395	91:538$800
« desfiado	715.863	534:656$880
« picado	1.205	3:693$800
Fazendas	3.272	8:680$000
Ferramentas	100	45$000
Frangos	8	4$000
Farello	843.600	67:488$000
Feijoada	2.203	1:762$400
Fragmentos de couro curtido	18.619	13:033$300
Fructas	274.036	54:807$200
Fechaduras	41.037	22:458$000
Flanella	3.781	18:455$000
Films	1.970	7:500$000
Frigorificos	1.250	1:551$000
Fogões	24.484	24:812$000
Folles	110	128$000
Fios lã	82	150$000
Favas	254.925	25:755$400
Filtros	30	20$000
Gravatas	35	2:344$800
Graspa	176.543	67:917$000
Garrafas	83.190	13:520$000
Garras de couro	68.346	5:434$240
Graixa	61.899	28:468$800
Garras (tendões)	13.175	527$000
Herva-matte	2.895.625	1.149:589$590
Impressos	22.702	10:964$550
Insecticida	522	1:827$000
Kerozene	4.064	1:408$000
Livros	122	735$700
Licores	709	502$500
Lombilhos	10	20$000
Lã	1.964.397	1.798:103$670
Linguas	218.666	376:156$100
Laranjas	19.816	3:856$000
Linhaça	23.090	7:629$800
Lentilhas	3.700	863$100
Linguiça	310	370$000
Louça	706	300$000
Massa de tomate	48.380	39:488$100

— A SEGUIR —

PRODUCTOS	PESO	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Massa alimentieia	5.353	3:197$200
Manteiga	120.184	141 697$420
Mantas de lã	243.714	223:674$750
« juta	39.293	39:293$000
Machinas	402	900$000
Marmore	242	423$000
Malas de couro	4.306	11:241$800
Mostarda	1.774	738$370
Moveis de madeira	112.599	67:163$500
« « ferro	702	712$000
Meias	17.465	76:429$900
Molduras	2.175	2:742$000
Mel	1.475	558$160
Minerio	6.147	1:304$480
Medicamentos	27.156	26:191$260
Manequins	120	190$000
Material de escriptorio	1.000	200$000
Madeiras	1.581.388	95:548$844
Marmellos	23.259	2:325$900
Marmellada	62.516	43:957$200
Maizena	6	6$000
Mosaico	750	75$000
Milho	24.985	1:455$100
Melancias	57.780	5:778$000
Novilhos	3.185.800	581:700$000
Nervos	30.856	3:085$600
Ossos	1.860.403	37:208$120
Ovos	200.656	169:258$970
Ovas salgadas	8.809	2:141$920
Obras couro	2.446	5:027$200
« metal	2.402	8:383$600
« vidro	2.885	5:522$200
« ferro	7.968	7:369$500
« gesso	700	900$000
« diversas	93.156	65:909$440
Oleïna	56.535	5:653$500
Origones	50	40$000
Oleo mocotó	110	66$000
Objectos de uso	280	144$000
Painço	300	60$000
Paio	650	975$000
Papel embrulho	19.508	6:110$500
Perfumarias	2	15$000
Phosphoros	32.977	33:772$600
Pentes	1	42$000

— A SEGUIR —

PRODUCTOS	FESO	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Polvilho	435.987	52:156$560
Pellegos	202.295	111:300$150
Pimentas	57.290	11:764$000
Pinhas cimento	150	25$000
Pelles diversas	274	210$200
Pennas avestruz	1.144	5:126$000
Peixe	773.558	198:396$930
Plantas vivas	305	390$000
Pertences montaria	80	1:372$290
» agricultura	10	15$000
Panno grosso	61.797	172:846$000
Palas	47.004	176:389$200
Pedras	92	221$600
Papel e papelão	4.750	1:433$400
Photographias	35	100$000
Peneiras	364	593$000
Pó sabão	1.856	3:926$200
« arroz	399	877$800
Pinhões	50	10$000
Pianos	500	450$000
Presunto	2.380	1:791$550
Pranchões	25.000	1:600$000
Prensas ferro	565	529$000
Palha colonia	20	50$000
Pregos	3.700	2:061$000
Pessuelos	20	52$000
Quirella	24.120	2:894$400
Queijo	32.157	36:117$210
Quadros	67	250$000
Repolhos	29.055	2:905$500
Rapaduras	6.731	2:084$500
Rolhas	1.620	405$000
Roupas	132	365$000
Riscado	1.829	3:708$000
Reclames	1.506	1:506$000
Semolina	992	1:984$000
Sementes	95	935$000
Sola	127.140	196:884$000
Sagú	300	120$000
Sabonetes	79.689	173:426$400
Sabão	1.041.067	261:764$420
Seda	228	684$000
Serigotes	3.712	9.734$500
Sapatos ferro	440	1:320$000
Salame	33.037	48:889$900

— A SEGUIR —

PRODUCTOS	PESO	VALOR OFFICIAL
— CONTINUAÇÃO —		
Sal	115.820	11:547$000
Sarja	9.611	36:508$000
Sabugo chifre	138.876	1:388$760
Sangue secco	88.570	1:772$800
Sebo	3.269.303	2.805:334$680
Soda caustica	300	60$000
Trilhos fazenda	75	225$000
Tamancos	4.195	4:515$600
Tranças de palha	456	128$800
Tubos ferro	1.800	1:080$000
Toneis «	16.700	5:960$000
Tanques ferro	362	362$000
Tijollos	17.267	100$000
Travesseiros	6	32$000
Tendões	29.576	2:556$690
Troncos lingua	612	367$200
Tripas	137.381	4:906$700
Tijollos ariar	7.267	1:453$400
Tremoços	143.310	19:315$900
Tecido de algodão	35.470	141:226$000
« « lã	75	50$000
Toucinho	78.210	61:734$730
Tintas	322	515$200
Tomates	1.202.575	120:257$500
Taboas	76.030	6:091$600
Trigo	6.000	600$000
Unhas	52.021	3:076$545
Umbigos	124.406	10:300$000
Uvas	14.940	2:473$500
Vinho	5.309.952	1.114:575$380
Velas de sebo	40.449	28:688$700
« « cera	4.038	12:084$000
« « stearina	15.502	12:944$800
Vaccas	506.050	81:410$000
Vinagre	567	170$000
Vermouth	900	1:500$000
Vassouras	7.770	6:787$580
Vidros	4.951	2:695$300
Xarope de angico	8.958	29:563$050
« « cambará	9.490	31:315$680
Xergões	331	559$000
Ximicr	60	30$000
Xarque	37.019.504	23.712:897$190
Total	198.922.425	79.319:923$190

Productos exportados pela Mesa de Rendas de

Porto Alegre

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente	3.200	1:158$400
Amendoim	460.215	80:681$600
Artigos armarinho	526	1:590$000
Alpiste	51.270	22:367$700
Alfafa	2.469.390	346:426$210
Arroz	10.673.687	3.105:938$400
Arreamento	12.936	29:234$360
Alcool	205	100$000
Aveia	5.040	760$000
Acolxoados	1.308	3:631$200
Algodão	80	600$000
Armações sellins	690	255$000
Arame	145	60$000
Assucar	15.220	6:102$000
Azeite de amendoim	320	147$200
Aniagem	350	300$000
Amostras de parallelipipedos	50	10$000
Banha	15.739.594	16.097:156$790
Bolças de palha	670	421$000
« « couro	15	120$000
Biscoutos	3.117	3:002$000
Brochas	120	54$000
Batatas	2.599.082	253:827$240
Baeta	2.399	7:397$000
Baldes	4.601	4:605$000
Barro	300	50$000
Bebidas alcoolicas	23	80$000
Buxo de bagre	12.526	15:031$300
Carne de porco	1.129.629	527:387$670
Cabello	58.262	63:994$550
Cal	5.120	339$000
Cabos de relhos	250	800$000
« de vassouras	6.960	532$800
Cadeiras	65.149	20:056$600
Camas de ferro	32.788	32:773$000
Calçado	10.555	37:978$000
Camisas	2.308	11:150$300
Café moido	5.769	4:368$700
Camisetas	9.009	41:026$000

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Carne em conserva	173.743	139:837$000
« verde	6.000	300$000
Capotes	1.107	4:301$000
Caronas	449	1:342$000
Chales	1.724	6:896$000
Carrapaticida	666	532$000
Cestas de palha	4.267	1:508$100
Chapéos de palha	12.393	55:322$500
« « lã	2.451	33:526$160
Chaminés de ferro	915	915$000
« « vidro	5.120	6:814$250
Cassinetas	114	608$000
Caramellos	143.137	89:051$700
Cigarros	780	2:399$000
Chocolate	143	143$000
Chicheros	350	42$000
Confecções	556	900$000
Casemiras	5.161	21:385$000
Chapas de metal	185	296$000
Cintos	10	80$000
Colla	64.985	64:985$000
Couro curtido	15.617	35:535$000
Cobertores	5.665	13:886$000
Crina vegetal	317.290	83:861$950
Cavallos	2.250	2:630$000
Cavacos xarque	539	188$650
Cerveja	6.628	3:456$800
Cebollas	155.536	25:250$860
Cevada	1.050	168$000
Cêra	80.833	159:397$290
Conservas	652	1:303$400
Cofres	39.979	32:681$400
Cartuchos	112	600$000
Couros seccos	369.343	370:556$960
« salgados	422.422	221:411$840
« de porco salgados	11.150	33:450$000
« de terneiro	680	1:153$000
Chifres	57.608	8:647$200
Copos	400	320$000
Charutos	786	2:358$000
Cangica	1.620	254$000
Chinellos	1.918	7:619$300
Cepas	1.100	555$000
Chicotes	27	408$000
Coxonilhos	422	844$000
Desnatadeira	1.130	3:100$000

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Doces	1.692	2:095$000
Escovas	2.469	8:610$500
Estrados de ferro	63	630$000
Espartilhos	8.705	108:846$800
Ervilhas	50	15$000
Espelhos	120	102$000
Extracto de carne	1.108	4:432$000
Farinha de mandioca	36.288.055	3.388:331$600
« de trigo	6.160	1:720$000
Fazendas	2.612	6:680$000
Feijão	14.912.990	2.820:875$400
Fechaduras	41.037	22:458$000
Flanella	3.781	18:455$000
Films	1.970	7:500$000
Frigorificos	1.250	1:551$000
Fumo em corda	239.369	71:625$120
Fumo desfiado	309.883	205:482$920
Fumo em folhas	5.255.367	1.514:820$220
Fumo picado	1.200	3:688$800
Fogões	24.484	24:812$000
Foles	110	128$000
Ferragens	200	350$000
Fios de lã	82	150$000
Favas	254.925	25:755$400
Filtros	30	20$000
Gravatas	35	2:344$800
Graspa	176.543	67:917$000
Garrafas	83.190	13:520$000
Garras de couro	4.800	380$000
Herva-matte	2.511.024	993:097$290
Impressos	13.407	10:035$000
Insecticida	522	1:827$000
Kerozene	920	230$000
Lã	4.324	8:622$700
Laranjas	17.857	3:696$000
Linguas	1.602	3:980$900
Linhaça	17.880	5:823$000
Linguiça	310	370$000
Lentilhas	3·580	834$300
Louça	706	300$000
Manteiga	120.113	141:617$420
Mantas	22.239	35:548$700
Machinas de costura	352	800$000
Massas alimenticias	1.657	994$200
Marmore	242	423$000
Malas de couro	3.806	10:643$800

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Mostarda	1.774	738$370
Moveis de madeira	111.588	66:597$900
« de ferro	702	712$000
Meias	17.460	76:342$000
Molduras	2.175	2:742$000
Mel	1.475	558$160
Milho	6.000	360$000
Minerio	6.117	1:298$480
Medicamentos	1.273	2:875$000
Manequins	120	190$000
Material de escriptorio	1.000	200$000
Obras de couro	2.446	5:027$200
« de ferro	7.968	7:369$500
« de metal	2.400	8:283$600
« de vidro	2.885	2:522$200
« de gesso	700	900$000
« diversas	93.156	65:909$440
Ovos	187.560	160:048$220
Objectos de uso	280	144$000
Paios	650	975$000
Palas	35.713	138:197$900
Painço	300	60$000
Panno	22.543	55:090$009
Papel de embrulho	19.335	6:040$500
Peixe	305.415	61:083$000
Pelles diversas	181	144$800
Photographias	35	100$000
Peneiras	364	593$000
Pertences de apicultura	10	15$000
Pó de sabão	1.856	3:926$200
« de arroz	399	877$880
Pinhões	50	10$000
Pianos	500	450$000
Phosphoros	32.211	32:799$000
Presunto	2.380	1:791$550
Pranchões	25.000	1:600$000
Prensas de ferro	565	529$000
Polvilho	435.335	52:084$200
Palha da colonia	20	50$000
Pellegos	331	2:648$000
Plantas vivas	125	300$000
Papelão	4.550	1:183$400
Pregos	3.700	2:061$000
Pessuelos	20	52$000
Queijo	31.107	34:938$710
Quadros	67	250$000

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Rapaduras	2.430	627$000
Rolhas	1.620	405$000
Roupa de uso	132	365$000
Riscado	380	800$000
Sementes	45	20$000
Sola	25.197	33:832$800
Sagú	300	120$000
Sabonetes	79.008	171:914$600
Seda	228	684$000
Serigotes	3.672	9:377$500
Sapatinhos de ferro	440	1:320$000
Sabão	15.503	4:302$320
Salame	32.706	48:508$200
Sal	79.799	6:199$009
Tanques de ferro	362	362$000
Tecido de algodão	414	1:100$000
Taboas	76.030	6:091$600
Toneis de ferro	16.700	5:960$000
Toucinho	77.818	61:362$330
Tubos de ferro	1.800	1:080$000
Tranças de palha	456	128$800
Tremoços	7.560	982$800
Tamancos	4.195	4:515$600
Trigo	6.000	600$000
Tecidos de lã	75	50$000
Trilhos	75	225$000
Uvas	14.940	2:473$500
Velas de cera	1.173	3:489$000
« de sebo	500	350$000
Vassouras	6.230	6:205$380
Vidros	4.951	2:695$300
Vinagre	187	88$000
Vinho	5.209.089	1.089:749$780
Xarque	347.030	216:029$450
Xergões	331	559$000
Ximier	60	30$000
Total	103.032.534	34.186:749$340

Productos exportados pela Mesa de Rendas do

Rio Grande

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Alfafa	38.464	3:854$960
Arroz	94.418	29:672$300
Aboboras	65.730	5:258$400
Alpiste	2.750	1:555$000
Banha	27.008	29:675$380
Brins	102.801	417:134$800
Biscoutos	217.842	248:358$800
Bagre secco	179.850	53:655$000
Buxo bagre	5.250	6:300$000
Baeta	201	603$000
Batatas	457.827	49:752$520
Cobertores	155.857	361:324$000
Canella em pó	317	570$600
Cordas e cordões	645	645$000
Cassinetas	12.573	35:111$200
Casemiras	1.998	7:992$000
Cabello	48.270	52:979$580
Couro curtido	4.866	14:598$000
« nonato	275	192$500
« salgado	5.263.248	2.782:921$260
« secco	327.492	321:071$500
« terneiro	12.431	8:701$700
Cevada	5.520	493$800
Cera animal	3.374	6:231$230
Crina vegetal	8.900	2:047$000
Capellas de boi	8.960	179$200
Caldo de carne	1.254	877$800
Cinza	1.393.200	27:864$000
Colla	60	60$000
Cebollas	6.842.759	1.216:166$120
Conservas	144.536	144:536$000
Carne em latas	40.783	32:626$400
Camarões	26.677	17:781$400
Chales	675	2:700$000
Chifres	169.726	25:534$100
Charutos	12.593	126:539$000
Cerveja	8.034	4:820$400

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Capsulas folha	720	360$000
Café	600	600$000
Cavacos xarque	139.528	48.834$750
Calçados	10.737	23.983$000
Doces	118.013	118:064$000
Farello	710.600	56:848$000
Feijão de côr	357.986	59:294$600
« preto	287.340	55:735$200
Fructas	274.036	54:807$200
Farinha de mandioca	9.220	787$800
« de trigo	8.800	1:760$000
Fumo em folha	11.957	3:807$060
« desfiado	4.561	3:470$200
« em corda	878	325$680
Feijoada	2.140	1:712$000
Graxa	16.987	8:526$400
Garras de couro	10.649	851$920
Linguas	11.418	27:404$400
Lentilhas	120	28$800
Lã	168.874	122:056$680
Melancias	57.780	5:778$000
Mantas de lã	221.475	189:126$050
« de juta	39·293	39:293$000
Massa de tomate	47.755	38:989$500
Marmelada	47.243	33:188$700
Medicamentos	833	5:393$700
Origones	50	40$000
Ovos	500	290$000
Ossos	1.684.065	33:681$360
Ovas salgadas	8.809	2:141$920
Panno grosso	39.252	117:756$000
Pimentas e pimentões	57.280	11:744$000
Palas	11.291	38:191$300
Peixe	423.266	124:732$310
Phosphoros	647	776$400
Pedras	92	221$600
Polvilho	500	55$000
Queijo	1.050	1:178$500
Repolhos	29.055	2:905$500
Rapaduras	2.970	742$500
Réclames	1.506	1:506$000
Riscado	1.449	2:908$000
Semolina	992	1:984$000
Sarja	2.611	36:508$000
Sabugo de chifre	44.501	445$010
Sola	5.650	9:040$000

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Papel e papelão	200	250$000
Sangue secco	70	2$800
Sabão	308	77$000
Salame	266	310$200
Sebo	2.625.730	1.154:416$500
Tecido de algodão	35.056	140:126$000
Tremoços	80.010	10:954$900
Toucinho	392	372$400
Tinta	322	515$200
Tomates	1.202.575	120:257$500
Tripas	43.870	1:316$100
Umbigos	24.531	1:590$540
Vinho	85.905	20:213$800
Vassouras	1.540	582$200
Velas	1.031	1:014$200
Xarque	11.923.109	7.688:711$850
Total	36.593.158	16.468:969$180

Productos exportados pela Mesa de Rendas de

Pelotas

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Alfafa	3.072.688	315:284$650
Algodão	17.006	29:450$260
Alpiste	311.535	149:604$000
Arroz	1.470.310	452:967$600
Aveia	200	30$000
Bagre secco	128.950	38:682$000
Batatas	941.666	96:949$240
Buxo de bagre	780	936$000
Cabello	50.736	55:379$950
Caldo de carne	8.454	5:917$800
Canella de boi	440.389	8:807$610
Carne enlatada	2.069	1:655$200
Carneiras para chapéos	9.080	31:780$000
Cavaco de xarque	117.608	41:162$800
Cebollas	1.191.455	202:920$650
Cêra	4.116	7:570$760
Cerveja	26.080	15:648$000
Cevada	8.290	914$300
Chifres	97.112	14:566$740
Cigarros	15	45$000
Cinzas de ossos	1.455.919	29:119$820
Couros salgados	2.381.470	1.244:459$060
« seccos	462.360	466:167$800
« curtido	132.983	398:952$000
« envernizado	10.799	53 997$500
« de terneiro	10.750	7:525$000
Cognac	372	483$600
Colla	33.624	33:624$250
Crina vegetal	2.480	570$400
Crosta couro curtido	11.245	11:245$000
Biscoutos	91	131$360
Calçados	14.733	27:876$600

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Chapéos	226	7:328$080
Doces	14.185	14:761$900
Elixir de Nogueira	130	390$000
Escovas	1.867	6:518$540
Ervilhas	60	48$000
Farello	133.000	10:640$000
Farinha de mandioca	18.500	1:490$000
« de ossos	227.500	4:550$000
Feijoada	63	50$400
Feijão preto	162.600	31:421$400
« de côr	1.467.060	232:319$400
Fragmento de couro	18.619	13:033$300
Fumo desfiado	268.624	208:336$035
« picado	5	5$000
« em eorda	390	140$400
« em folha	5.866	1:650$000
Garras de eouro	51.291	4:103$280
Graxa	44.867	19:915$400
Herva-matte	36	9$000
Impressos	9.295	929$550
Lã	974.433	784:990$310
Lieor	149	223$500
Linguas	97.506	240:145$500
Linhaça	5.210	1:806$800
Livros	117	705$000
Medieamentos	24.928	17:826$560
Malas	500	598$000
Marmellos	23.259	2:325$900
Marmellada	15.273	10:768$500
Massa de sopa	3.625	2:175$000
« de tomate	625	498$600
Moveis	42	71$400
Nervos	30.856	3:085$600
Ovos	12.596	8:920$750
Oleo de mocotó	110	66$000
Ossos	102.138	2:042$760
Peixe	44.877	12:581$620
Pellegos	7.075	5:660$000
Pelles diversas	15	12$000
Pennas de avestruz	128	1:024$000
Plantas vivas	180	90$000
Pertenees de montaria	80	1:372$290
Sabão	728.888	182:221$900
Sabonetes	679	1:493$800
Sementes	30	900$000
Sabugo de chifre	39.675	396$750

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Salame	65	71$500
Sangue preparado	88.500	1:770$000
Quirella	24.120	2:894$400
Sebo	427.076	187:066$650
Sola	96.293	154:011$200
Tijollos de arear	7.267	1:453$400
Tremoços	55.740	7:378$200
Tripas em salmoura	36.001	2:440$400
Umbigos	84.197	6:735$760
Velas de sebo	38.710	27.097$000
« de cera	2.865	8:595$000
« stearina	2.716	2:716$000
Vinho	4.492	958$000
Xarope de angico	8.958	29:563$050
« de cambará	9.490	31:315$680
Unhas	4.080	81$600
Xarque platino	7.415.836	4.872:711$580
« enlatado	65.580	43:608$000
« rio-grandense	5.189.598	3.431:191$710
Total	30.514.127	14.395:726$305

Productos exportados pela Mesa de Rendas de

Uruguayana

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente	25.086	10:054$400
Animaes lanigeros	12.550	2:000$000
Assucar	780	390$000
Animaes vaccuns	216.500	27:760$000
Arroz	60	22$800
Bebidas	60	70$000
Cigarros	41	400$000
Couros vaccuns seccos	98.650	109:092$000
« « salgados	1.051.038	595:769$440
« capivara	104	84$000
« terneiro	8.052	7:810$100
Cavacos de xarque	19.493	10:700$700
Café moido	704	855$000
Cabello	13.379	17:392$700
Couro cavallar	86	112$000
Charutos	3	120$000
Café em grão	900	852$000
Doces	849	928$200
Elixir de nogueira	90	252$000
Fumo desfiado	7.924	10:209$700
Fumo em corda	14.258	14:385$600
Farinha de mandioca	46.840	6:415$000
Fumo em folha	3.225	1:612$500
Feijão	120	24$000
Garras de couro	956	86$040
Herva-matte	78.636	27:708$200
Lã	173.491	348:261$600
Linguas	21.425	24:230$000
Madeiras	54.357	9:105$264
Oleïna	56.535	5:653$500
Ossos	47.700	954$000
Pellegos	77.776	38:888$000

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Pennas de avestruz	1.007	4:030$000
Pelles de ratão	20	8$000
Rapaduras	60	30$000
Sebo	953.579	399:227$400
Sabão	18.049	5:414$700
Tendões	8.915	1:337$250
Umbigo de boi	8.118	1:217$700
Unhas de boi	13.365	267$300
Velas stearina	12.786	10:228$800
Xarque	3.298.050	1.899:314$400
Total	6.345.617	3.593:274$294

Productos exportados pela Mesa de Rendas de

Quarahy

	PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
	Anil	13	52$000
	Assucar uzina	7.115	4:269$000
	Aguardente	3.668	1:470$900
	Arroz	159	60$420
67	Bois mansos	40.200	6:030$000
	Charutos	8	120$000
	Caramellos	270	324$000
	Cerveja	96	57$600
	Cavacos de xarque	5.085	2:034$000
	Chifres	38.583	12:843$450
	Café moido	1.506	1:506$200
	« em grão	259	207$200
	Cigarros	10	50$000
	Couros vaccuns seccos	44.070	45:191$300
	« « salgados	898.820	491:987$600
	« nonato «	532	252$000
	« terneiro	8.900	7:617$000
	« cavallar	222	255$100
	« nonato secco	578	289$000
	Cabello	7.783	10:323$400
	Doces	427	568$300
	Fumo em corda	2.892	3:645$100
	« desfiado	2.293	2.841$000
	Farinha de mandioca	20.037	2:204$070
	Herva-matte	12.969	5:176$300
	Farinha de trigo	1.564	469$200
	Garras de couro	650	13$000
	« tendões	13.175	527$000
	Lã	296.500	235:801$000
	Laranjas	1.950	160$000
	Linguas em latas	44.165	29:317$900
	Madeiras	9.824	1:110$600
3.920	Novilhos creoulos	1.960.000	294:000$000
500	« mestiços	400.000	40:000$000

— A SEGUIR —

	— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
	Pellegos	56.039	36:368$500
	Pelles de capivara	44	42$000
	Pennas de avestruz	9	72$000
	Rapaduras	701	371$000
	Sebo	783.752	308:543$350
	Soda caustica	300	60$000
	Unhas	6.450	129$000
	Umbigos	2.750	275$000
	Vermouth	900	1:500$000
	Vinho nacional	115	20$000
1.171	Vaccas creoulas	468.400	70:260$000
	Xarque	3.018.084	1.775:781$350
	Total	8:161$860	3.394:195$840

Productos exportados pela Mesa de Rendas de

Itaquy

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente	1.390	646$000
Aspas	46.885	7:032$750
Bexigas seccas	495	9$900
Couros vaccuns salgados	1.199.276	683:313$800
« « seccos	96.721	96:110$800
Couros de terneiro	7.158	3:743$600
« cavallares	1.127	318$800
Cabello	18.773	18:773$000
Couros nonatos	460	222$000
« de capivara	500	150$000
Extracto de carne	11.546	36:324$000
Farinha de mandioca	3.400	600$000
Herva matte	16:045	6;418$000
Linguas	32.125	42:086$000
Lã	137.191	117:805$100
Madeiras	3.120	620$000
Ossos	26.500	530$000
Pellegos	21.521	6:456$300
Sebo	965.232	420:391$680
Sabugo de chifre	54.700	547$000
Tripas	57.510	1:150$200
Tendões	14.111	564$440
Unhas	20.731	2:487$720
Umbigos	4.810	481$000
Xarque	2.923.270	1.880:774$000
Total	5.664.597	3.327:556$090

Productos exportados pela Mesa de Rendas de

Livramento

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente	97.761	32:802$880
Alcool	214	176$400
Batatas	29.550	3:546$000
Couros vaccuns salgados	10.400	6:240$000
« « seccos	82.427	79:069$360
« cavallares	141	225$600
Café	450	460$000
Cabello	23.288	23:614$032
Cerveja	1.286	748$800
Cigarros	2	20$000
Carvão	200	20$000
Fumo desfiado	39.610	20:028$700
Herva-matte	100.438	40:175$200
Lã	100.664	96:980$000
Madeiras	313.155	28:463$440
Pellegos	9.837	3:940$800
Sabão	275.550	68:887$500
Sebo	251.527	125:763$500
Vinho nacional	420	76$000
Xarque	1.596.116	1.117:281$200
Total	2.933.036	1.648:519$412

Productos exportados pela Mesa de Rendas de

S. Borja

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente	8.837	7:069$600
Banha	1.700	1:836$000
Cabello	8.533	8:933$320
Café	1.021	1:021$000
Cavacos de xarque	7.249	2:689$650
Charutos	9	126$000
Couros vaccuns seccos	80.639	77:886$570
« « salgados	329.186	197:511$600
Couro de terneiro	4.738	2:896$800
« cavallar	126	37$500
« de capivara	82	22$000
Elixir de nogueira	108	324$000
Fumo em corda	101	84$300
« « folha	205	164$000
Herva-matte	125.496	51:018$900
Lã	68.565	54:963$380
Linguas	10.425	8:991$400
Madeiras	762.700	21:630$000
Pelles diversas	58	45$400
Pellegos	7.373	3:316$700
Sebo	262.407	209:925$600
Tendões e umbigos	6.550	655$000
Troncos de linguas	612	367$200
Unhas	7.395	110$925
Vinho nacional	440	220$000
Xarque	1.242.305	787:122$650
Total	2.936.860	1.438:969$495

Productos exportados pela Mesa de Rendas de

Bagé

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente	4.150	1:690$500
Alcool	76	39$600
Alfafa	550	71$500
Bolaxas e biscoutos	295	91$500
Batatas	250	25$000
Banha	120	109$200
Café	1.230	1:346$000
Charutos	10	50$000
Cerveja	2.206	922$400
Cal	17.340	781$600
Colxões	24	66$000
Calçados	511	705$800
Cebollas	50	15$000
Carvão	10	3$600
Couros salgados	598.884	283:582$000
« nonatos salgados	15.040	752$000
« cavallares	80	32$000
« vaccuns seccos	5.810	5:428$000
« terneiros «	1.434	1:720$800
« nonatos «	2.426	1:235$700
Elixir de Nogueira	90	152$000
Fumo em corda	477	1:308$600
« desfiado	38.496	38.750$950
Herva-matte	6.169	2:796$700
Lã	11.330	7:135$400
Madeiras	285.385	23:287$400
Papel de embrulho	30	22$000
Pinhos de cimento	150	25$000
Pellegos	17.422	6:635$800
Sabão	500	180$000
Travesseiros	6	32$000
Vinagre	380	82$000
Vellas	90	81$000
Vinho nacional	1.100	325$800
Xarque	530	371$000
Total	1.012.651	379:853$850

Productos exportados pela Mesa de Rendas de

Santa Victoria do Palmar

	PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
	Aguardente	576	288$000
	Alcool	237	189$600
	Arroz	900	349$200
	Assucar	7.020	3:240$000
	Azeite de amendoim	90	79$800
	Bolaxas	431	233$000
	Batata doce	7	$700
	Banha	20	27$000
9	Bois mansos	2 250	900$000
	Cerveja	255	153$000
	Cabello	289	346$800
	Couros cavallares	501	281$600
	« nonatos	20	14$000
	« de terneiro	652	318$400
	« vaccuns seccos	280	296$000
	« de lontra	1	3$500
	Café em grão	4.438	3:287$000
	« moido	2.105	2:105$000
	Carvão	500	50$000
	Conservas	25	40$000
	Calçado	50	50$000
	Drogas e medicamentos	80	20$000
	Doces	448	824$000
	Ferramentas	100	45$000
	Fumo desfiado	44.472	45:537$375
	Farinha de mandioca	37.790	6:388$300
	« « trigo	1.335	539$100
	Frangos	8	4$000
	Feijão preto	300	60$000
	Graxa	45	27$000
	Herva-matte	40.042	20:482$000
	Kerosene	1.418	529$000
	Lã	21.168	15:686$300
	Moveis	700	200$000

— A SEGUIR —

	— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
	Madeiras	8.267	1:606$000
	Maizena	6	6$000
	Mineraes	30	6$000
1.444	Novilhos	361.000	144:400$000
	Pellegos	11.216	7:800$100
	Pelles de capivara	102	102$000
	Papel de embrulho	136	41$000
	Phosphoros	81	97$200
	Pimenta	10	20$000
	Rapaduras	80	20$000
	Sabão	620	155$000
	Vinho nacional	968	296$000
	Velas de sebo	25	17$500
71	Vaccas	10.650	5:750$000
1.524	Total	561.744	262:911$475

Productos exportados pela Mesa de Rendas de

Jaguarão

	PRODUCTOS	PESO - KGS.	VALOR
	Aguardente	8.208	2:865$920
	Alfafa	1.766	220$620
	Aveia	40	8$000
3	Animaes cavallares	600	150$000
	Arroz	60	22$800
	Banha	20	27$000
	Bolaxas	65	32$500
	Barris vasios	70	35$000
21	Bois mansos	15.550	2:100$000
	Carruagens	620	420$000
	Caixões funebres	164	530$000
	Couros vaccuns seccos	1.060	989$400
	Cerveja	192	115$200
	Feijão preto	120	30$000
	Colchões e travesseiros	30	30$000
	Farinha de mandioca	243.520	27:504$000
2	Gado de cria	300	100$000
	Lã	2.171	1:571$000
	Madeiras	67.160	7:378$140
	Moveis	269	294$200
	Mosaicos	750	75$000
	Milho	120	9$600
1.033	Novilhos	464.800	103:300$000
	Pellegos	234	93$600
	Rapaduras	490	294$000
	Tijollos	10.000	100$000
90	Vaccas	27.000	5:400$000
1.149	Total	845.379	153:695$980

Productos exportados pela Collectoria de

Passo Fundo

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Arroz	5.760	1:673$000
Alfafa	18.121	2:311$700
Amendoim	21	4$000
Aguardente	400	900$000
Assucar	1.230	710$000
Aniagem	121	172$000
Batatas	2.775	250$500
Banha	4.411	3:820$900
Bebidas	539	266$000
Cerveja	5.906	2:446$000
Café moido	983	835$000
Cigarros	6	86$000
Calçado	121	550$000
Carne de porco	1.440	700$000
Conservas	25	30$000
Doces	593	194$000
Feijão	14.320	606$000
Farinha de mandioca	10.920	1:110$000
« « milho	494	128$000
« « trigo	624	188$800
Fumo em corda	30	24$000
Ferragens	584	911$000
Fazendas	660	2:000$000
Kerozene	619	202$000
Milho	18.865	1:085$500
Manteiga	71	80$000
Medicamentos	24	50$000
Massa alimenticia	71	28$000
Madeiras	45.020	2:213$000
Phosphoros	20	40$000
Polvilho	50	9$000
Sal	16.710	1:700$000
Sabão	1.649	526$000
Sementes	20	15$000
Velas	93	129$000
Vinho	7.223	2:680$000
Total	160.519	28 674$400

Productos exportados pela Collectoria de

Montenegro

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Bolaxas	236	236$000
Foguetes	15	15$000
Licores	560	279$000
Medicamentos	54	26$000
Vinho	200	36$000
Total	1.065	592$000

Productos exportados pela Collectoria de

Torrès

	PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
160	Animaes cavallares	48.000	6:470$000
	Aguardente	16.450	1:498$000
	Couros vaccuns	780	102$000
	Total	65.230	8.070$000

Productos exportados pela Collectoria de

S. Luiz Gonzaga

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente	12.315	9:854$400
Caronas	110	165$000
Café em grão	60	60$000
Herva matte	4.770	2:168$000
Lombilhos	10	20$000
Obras de metaes	2	100$000
Serigotes	40	357$000
Total	17.307	12:724$400

Productos exportados pela Collectoria de

D. Pedrito

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Lã	5.686	4:230$200
Madeiras	32.400	135$000
Total	38.086	4:365$200

Productos exportados pela Collectoria de

Nonohay

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Assucar	720	500$000
Araruta	4	6$360
Baldes	36	38$385
Chapéos	60	837$300
Chitas	2.220	3:588$174
Calçado	75	222$800
Charutos	2	20$000
Camisetas	10	101$500
Doces	40	59$400
Explosivos	23	117$450
Farinha de trigo	5.782	2:578$000
« « mandioca	8.640	1:854$000
Ferragens	421	688$300
Kerozene	1.107	447$000
Livros e impressos	5	30$700
Meias	5	87$900
Machinas de costura	50	100$000
Papel para embrulho	7	7$000
Perfumarias	2	15$000
Phosphoros	18	60$000
Pentes	1	42$000
Polvilho	102	8$360
Sabonetes	2	18$000
Sal	19.320	3:648$000
Total	38.652	15:075$929

Porto Alegre

EXPORTOU EM 1914:

Valor official: 34.186:749$340 — Peso total: 103.032.534 k.

Para o AMAZONAS (Manáos)

	PESO — KGS.	VALOR
Arroz	2.400	720$000
Banha	623.959	608:670$850
Carne em conserva	22.623	18:099$400
Chaminés de vidro	354	546$200
Graspa	1.600	640$000
Laranjas	72	180$000
Meias	1.214	5:834$000
Manteiga	84	100$800
Pó de sabão	75	165$000
Sabonetes	2.526	5:526$000
Toucinho	19.955	16:485$060
Vidros	83	41$500
	674.945	657:008$810

Para o AMAZONAS:

Banha	11.340	10:269$000

Para o PARA':

Arroz	16.800	5:550$000
Alfafa	40.000	4:000$000
Banha	812.429	843:907$810
Bolças de couro	15	120$000
Couro curtido	297	891$000
Carne em conserva	59.046	47:614$800
Camisas	195	990$000
Calçado	408	1:902$000
Doces	50	41$000
Espartilhos	462	7:452$000
Farinha	88.860	7:720$600
Feijão	20.700	3:570$000

— A SEGUIR

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Fumo em folha	1.805	541$500
Linguas	120	300$000
Meias	686	2:799$000
Manequins	20	30$000
Manteiga	168	210$000
Obras de ferro	724	430$000
Pó de sabão	676	1:487$200
Sabonetes	1.984	4:330$000
Toucinho	2.504	2:063$250
	1:047$949	935:950$160

Para o AMAZONAS (Itacoatiara):

Banha	2.520	2:620$800
Carne em conserva	630	504$000
	3.150	3:124$800

Para o PARÁ (Amarração):

Meias	110	581$000
Sabonetes	83	1:826$000
	193	2:407$000

Para o MARANHÃO:

Alfafa	18.950	1:786$900
Caramellos	2.140	1:469$200
Colla	120	120$000
Escovas	70	245$000
Fumo desfiado	68.950	19:857$800
« em folha	1.268	970$500
Feijão	2.640	571$200
Farinha de mandioca	1.000	95$000
Meias	542	2.045$000
Malas	372	967$200
Sabonetes	1.833	4:033$600
	97.885	32:161$400

Para o CEARÁ (Aracaty):

Banha	504	519$120

Para o CEARÁ (Camocim):

Babonetes	354	778$800

Para o CEARÁ (Fortaleza) :

Camas de ferro	383	383$000
Chaminés de ferro	33	33$000
Cofres	915	732$000
Fogões	686	686$000
Malas	238	724$000
Prensas	146	110$000
	2.401	2:668$000

Para o CEARÁ:

Arroz	3.600	930$000
Acolxoados	129	464$400
Banha	85.377	88:305$390
Caramellos	850	534$000
Camas de ferro	1.059	1:059$000
Cofres	2.346	2:049$400
Colla	700	700$000
Escovas	96	336$000
Farinha	10.500	1 128$000
Feijão	20.280	3:594$000
Fumo em corda	200	80$000
« desfiado	919	699$250
« em folha	22.338	8:273$800
Meias	332	1:286$000
Moveis	6.926	3.463$000
Sabonetes	2.827	6:106$800
Vidros	562	281$000
	159.041	119:290$040

Para o RIO GRANDE DO NORTE (Natal) :

Banha	4.585	4:820$800
Camas de ferro	1.575	1:575$000
Chaminés de ferro	150	150$000
Cofres	353	383$000
Feijão	2.700	522$000
Fumo desfiado	1.530	1:071$000
Fogões	398	398$000
Malas	570	1:482$000
Meias	477	1:790$000
Sabonetes	708	1:557$600
Obras diversas	154	300$000
	17.400	14:889$400

Para a PARAHYBA (Cabedello):

Banha	504	478$800
Fogões	255	255$000
Malas	142	369$200
Meias	132	500$000
Sabonetes	705	1:551$000
	1.738	3:154$000

Para a PARAHYBA:

Banha	2.268	2 373$840
Escovas	120	525$000
	2.388	2:898$840

Para PERNAMBUCO (Recife):

Alfafa	7.500	825$000
Arroz	30.000	5:400$000
Algodão	80	600$000
Banha	80.084	82:762$100
Batatas	22.600	1:878$000
Calçado	380	1:140$000
Casemiras	32	128$000
Cadeiras	432	216$000
Crina vegetal	75	17$250
Camisas	90	450$000
Carne em conserva	570	456$000
Camisetas	160	720$000
Cevada	1.050	168$000
Confecções	300	200$000
Chapéos de palha	256	5:276$000
Cintos	10	80$000
Couro curtido	218	647$000
Espartilhos	621	9:536$000
Feijão	301.380	57:991$600
Farinha de mandioca	121.950	9:175$000
Fumo desfiado	10.650	7:768$400
Graspa	420	168$000
Gravatas	9	300$000
Lã	620	300$000
Linguiça	130	105$000
Malas de couro	509	1:323$400
Meias	275	1:152$000
Manteiga	1.006	1:248$200

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO	PESO — KGS.	VALOR
Moveis de madeira	1.812	906$000
Papel para embrulho	8.424	2:767$200
Polvilho	56.100	6:492$000
Peixe	61.170	12:234$000
Queijo	516	567$550
Sabonetes	1.512	3:324$400
Toneis	1.900	600$000
Vinho	21.124	4:392$800
Vidros	572	366$000
Obras diversas	320	95$000
	734.857	221:775$900

ESTATISTICA COMMERCIAL SECÇÃO DE IMPORTAÇÃO

Para PERNAMBUCO :

Alfafa	68.000	6:300$000
Banha	18.176	19:699$440
Batatas	3.250	390$000
Chapéos de palha	38	709$000
Camas de ferro	1.426	1:428$000
Caramellos	414	254$800
Cadeiras	1.928	1:164$000
Chaminés de vidro	5	8$250
Cofres	1.838	1:569$000
Camisetas	150	678$000
Calçado	30	150$000
Chinellos	111	355$200
Espartilhos	1.242	19:312$000
Fogões	2.549	2:549$000
Farinha	123.450	9:155$000
Feijão	388.900	73:737$200
Fumo em folha	17.065	4:806$700
« desfiado	5.339	4:235$400
Impressos	90	200$000
Linguiça	150	240$000
Manteiga	80	87$600
Moveis de madeira	16.728	8:359$000
Meias	290	1:438$000
Molduras	100	100$000
Obras de metal	15	30$000
Palas	69	251$000
Peixe	41.775	8:355$000

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO KGS.	VALOR
Pó de arroz	399	877$800
Polvilho	17.000	1:880$000
Queijo	205	226$500
Sabonetes	5.713	12:568$800
Tecidos	66	300$000
Toneis	2.500	850$000
Uvas	1.500	300$000
Vinho	17.240	3:444$000
Vidros	1.359	679$500
Obras diversas	590	1:071$000
	739.780	187:759$190

Para ALAGOAS (Jaraguá):

Banha	1.008	1:159$920
Feijão	600	1:0$000
Manteiga	420	504$000
Polvilho	3.000	300$000
	5.028	2:083$920

Para ALAGOAS (Macció):

Arroz	26.400	7:920$000
Arreamento	42	117$600
Banha	17.438	17:992$020
Cadeiras	1.502	756$000
Camisetas	15	75$000
Chaminés de vidro	1.414	2:103$200
Chapeus de lã	45	910$000
Carne de porco	490	254$800
Camisas	102	510$000
Colla	655	655$000
Espartilhos	586	10:432$000
Farinha	10.500	1:045$000
Fumo desfiado	4.537	3:238$550
Feijão	600	120$000
Linguas	63	151$200
Moveis de madeira	6.888	3:442$000
Malas	89	231$400
Manteiga	504	632$200
Polvilho	12.800	1:440$000
Sabonetes	1.646	3:621$000
Toneis de ferro	500	200$000
Vidros	954	477$000
Vinho	3.712	772$800
	91.482	57:098$770

Para SERGIPE (Aracajú) :

Camisetas	350	1:347$000
Escovas	70	245$000
Espartilhos	107	1:710$000
Fumo desfiado	156	109$200
« em folha	3.240	883$000
Meias	102	398$000
Moveis de madeira	888	1:902$000
Sabonetes	1.257	2:765$400
Vinho	2.730	1:188$000
	8.900	10:547$600

Para a BAHIA (Ilhéos) :

Banha	12.594	13:040$700
Carne em conserva	460	368$000
Toucinho	50	42$500
Vinho	10.080	2:016$000
	23.184	15:467$200

Para a BAHIA :

Alpiste	18.300	7:368$000
Alfafa	400	40$000
Banha	282.736	288:671$170
Baldes	42	42$000
Calçado	609	1:827$000
Chapéos de palha	83	1:640$000
Camisetas	1.578	7:122$000
Carne em conserva	5.764	4:601$200
Camas de ferro	2.054	2:054$000
Cofres	1.321	1:058$000
Cobertores	112	378$000
Couro curtido	155	465$000
Chaminés de vidro	887	943$500
Caramellos	326	196$000
Chaminés de ferro	42	42$000
Cigarros	8	24$000
Camisas	480	2:400$000
Crina vegetal	11.275	2:599$500
Doces	55	145$000
Escovas	140	489$500
Espartilhos	2.360	25:107$200
Farinha	1.101.200	131:224$000

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Feijão	171.340	29:062$800
Flanella	1.584	7:670$000
Fogões	1.801	1:801$000
Fumo em folha	32.780	9:261$000
Herva-matte	44	11$000
Malas	341	1:406$600
Manteiga	6.726	9:012$000
Material de escriptorio	1.000	200$000
Meias	1.952	8:537$000
Moveis de madeira	8.266	3:976$000
Obras de metal	16	80$000
« de vidro	160	128$000
Palas	683	2:486$000
Peixe	36.000	7:200$000
Papel de embrulho	2.811	843$300
Prensas	66	66$000
Quadros	50	50$000
Queijos	394	433$400
Sabonetes	26.597	58:350$800
Sola	75	105$000
Toucinho	4.446	3:738$720
Uvas	1.500	300$000
Vinho	246.304	53:695$000
Vidros	487	345$500
Velas de cera	365	1:095$000
Obras diversas	200	320$000
	1.976.315	678:511$190

Para o ESPIRITO SANTO (Victoria):

Alfafa	6.600	681$000
Artigo de armarinho	180	150$000
Alpiste	1.800	818$000
Arroz	29.400	8.424$000
Aguardente	420	134$400
Amendoim	300	45$000
Banha	123.691	127:757$770
Biscoutos	140	140$000
Caramellos	6.608	4:968$000
Cadeiras	540	270$000
Cal	5.000	300$000
Cebollas	14.700	2:865$500
Chapéos de palha	9	187$000
Carne em conserva	324	259$200
Colla	300	300$000
Cêra	50	150$000

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Crina vegetal	750	172$500
Calçado	140	420$000
Couro curtido	88	264$000
Farinha	279.650	24:555$500
Feijão	463.200	86:618$000
Fumo desfiado	623	536$100
Graspa	4.452	1:780$800
Impressos	520	150$000
Linguiça	30	25$000
Malas de couro	326	940$800
Manteiga	2.226	2:695$800
Medicamentos	70	180$000
Moveis de madeira	2.040	1:020$000
Mel	58	20$880
Presunto	30	39$000
Queijo	315	335$500
Rapadura	650	182$000
Sabonetes	282	620$400
Sola	132	184$000
Vinho	62.463	14:169$640
Velas de cêra	130	360$000
Obras diversas	25	6$300
	1.008.262	282:726$090

Para o RIO DE JANEIRO :

Aguardente	840	336$000
Amendoim	222.865	40:503$000
Artigos de armarinho	300	940$000
Alpiste	18.300	8:265$000
Alfafa	1.613.982	258:914$810
Arroz	8.901.029	2.583:009$800
Arreamentos	2.101	5:090$000
Bolças de palha	300	75$000
Biscoutos	190	192$000
Brochas	120	54$000
Batatas	1.528.500	142:571$600
Baeta	2.206	6:818$000
Banha	6.608.360	6.778:059$530
Baldes	4.123	4:123$000
Carne de porco	941.303	437:337$400
Cestas de palha	2.848	850$400
Cadeiras	56.927	15:990$400
Colla	54.377	54:377$000
Couros curtidos	4.861	13:796$000
Carne em conserva	42.239	34:213$200

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Carne verde	6.000	300$000
Cobertores	1.852	4:197$000
Chapéos de palha	1.492	5:222$000
Chales	614	2:456$000
Crina vegetal	269.875	72:950$250
Cabello	2.956	3:270$460
Casemiras	1.609	6:833$000
Caronas	174	517$000
Capotes	1.080	4:220$000
Camisetas	302	1:352$000
Caramellos	57.811	34:654$600
Camas de ferro	20.678	20:678$000
Calçado	950	2:400$100
Cassinetas	114	608$000
Carrapaticida	666	532$000
Cavallos	1.250	1:330$000
Cavacos de xarque	539	188$650
Cebollas	61.398	9:842$920
Cerveja	64	38$400
Cêra	9.431	16:742$740
Chaminés de ferro	615	615$000
« « vidro	90	135$000
Cigarros	283	824$000
Chocolate	120	120$000
Chicheros	350	42$000
Confecções	6	200$000
Conservas	150	150$000
Cofres	30.373	24:423$000
Doces	871	1:099$000
Escovas	1.742	6:144$500
Estrados de ferro	63	630$000
Espartilhos	2.475	21:533$600
Farinha	25.926.635	2.402:204$500
Favas	248.325	25:095$400
Fazendas	2.104	3:780$000
Feijão	13.410.590	2.541:608$800
Fechaduras	27.029	13:127$000
Films para cinema	680	3:100$000
Flanella	1.404	6:820$000
Frigorificos	1.250	1:551$000
Fumo em corda	108.000	29:160$000
« desfiado	104.072	82:010$850
« picado	1.200	3:688$800
« em folha	4.281.196	1.198:975$320
Fogões	16.553	16:831$000
Foles	110	128$000
Ferragens	150	200$000

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Gravatas	6	480$000
Graspa	45.400	17:956$800
Garrafas vasias	83.190	13:520$000
Herva matte	3.280	822$500
Impressos	8.903	2:855$000
Insecticida	170	595$000
Lã	3.071	7:882$500
Linguas	1.239	3:079$700
Laranjas	350	70$000
Lentilhas	3.460	807$000
Manteiga	106.829	125:392$020
Mantas	12.877	20:664$000
Machinas de costura	352	800$000
Massas alimenticias	662	397$200
Marmore	33	33$000
Malas de couro	384	998$200
Mostarda	1.024	475$870
Moveis de madeira	31.867	16:156$400
« « ferro	677	677$000
Mel	206	78$880
Meias	6.779	32:566$000
Molduras	23	20$000
Obras de couro	238	618$800
« « ferro	3.655	3:242$000
« « metal	509	1:116$800
« « vidro	438	362$000
Ovos	186.900	159:412$420
Objectos de uso	140	44$000
Palas	7.652	27:973$500
Paios	200	300$000
Painço	300	60$000
Panno	22.207	53:356$000
Peixe	156.345	31:269$000
Pelles diversas	15	12$000
Papel para embrulho	6.300	1:890$000
Polvilho	211.430	25:587$300
Pertences para apicultura	10	15$000
Prensas	248	248$000
Pó para sabão	1.105	2:274$000
Peneiras	350	580$000
Pianos	500	450$000
Photographias	25	50$000
Pranchões	25.000	1:600$000
Phosphoros	15.750	12:420$000
Presunto	911	1:047$950
Queijo	13.545	15:278$960
Rapaduras	1.780	445$000

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Roupas	132	365$000
Sementes	45	20$000
Sola	15.926	20:850$400
Sabonetes	20.401	41:966$600
Salame	6.152	7:492$200
Sagú	300	120$000
Seda	228	684$000
Tanques de ferro	362	362$000
Tecido de algodão	348	800$000
Toneis de ferro	11.800	4:310$000
Toucinho	18.850	15:013$670
Tubos	1.800	1:080$000
Tranças de palha	158	47$500
Tremoços	4.500	585$000
Uvas	11.940	1:873$500
Telas de cera	678	2 034$000
Vinho	2.810.555	590:453$940
Vassouras	40	57$200
Xarque	320.382	199:016$450
Obras diversas	28.563	21:105$400
	68.830.557	18.452:262$690

Para S. PAULO (Santos) :

Alcool	205	100$000
Alpiste	4.200	1:926$000
Alfafa	541.766	56:019$100
Aguardente	840	336$000
Amendoim	111.780	20:510$600
Arroz	1.025.490	286:353$000
Arreamento	2.512	6:057$200
Azeite de amendoim	320	147$200
Banha	6.483.325	6.627:949$560
Batatas	1.007.480	105:254$400
Camas de ferro	3.006	2:994$000
Colla	7.123	7:123$000
Camisetas	673	3:025$000
Caramellos	30.331	21:728$600
Camisas	453	2:265$000
Casemiras	683	2:733$000
Calçado	602	1:806$000
Chapas de metal	185	296$000
Carne de porco	187.489	89:621$970
« em conserva	41.767	33:349$000
Cera	1.598	2:798$080
Cartuchos	77	200$000

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO	PESO — KGS.	VALOR
Couro de terneiro	680	1:153$000
Chifres	10.000	1:506$000
Cobertores	2.236	5:220$000
Copos	400	320$000
Cebollas	68.573	10:474$300
Chales	580	2:320$000
Charutos	180	540$000
Chapéos de palha	6.680	23:480$000
Caronas	275	825$000
Cigarros	15	45$000
Cestas de palha	779	465$700
Crina vegetal	30.900	7:108$150
Couro curtido	4.003	2:974$000
Cabello	2[illegible]5	245$250
Cavallos	250	1 000$000
Cabos de relho	250	800$000
Cadeiras	1.400	700$000
Doces	27	114$000
Espartilhos	666	10:760$000
Farinha	5.402.600	531 563$000
Favas	5.500	550$000
Feijão	86.940	15:897$000
Fogões	150	150$000
Flanella	737	3:685$000
Fumo em corda	102.570	30:863$100
« desfiado	87.200	67:629$570
« em folha	783.217	257:880$950
Fechaduras	8.784	4 884$000
Fio de lã	82	150$000
Graspa	124.149	46:762$600
Impressos	880	2:450$000
Insecticida	310	1:085$000
Lã	431	298$450
Laranjas	120	24$000
Linhaça	17.880	5:823$000
Linguas	180	450$000
Malas de couro	250	680$000
Meias	1.935	6:729$000
Mel	675	270$000
Mostarda	750	262$500
Manteiga	1.916	1:524$200
Milho	6.000	360$000
Mantas de lã	7.096	10:638$000
Moveis de ferro	21	21$000
« « madeira	18.226	9:388$000
Obras de couro	672	1:458$400

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Obras de metal	1.179	3:878$800
Ovos	88	79$200
Palas	20.703	75:414$000
Paios	450	675$000
Peixe	10.125	2:025$000
Phosphoros	9.050	10:980$000
Polvilho	92.605	11:516$700
Presunto	1.400	653$900
Prensas de ferro	105	105$000
Quadros	17	200$000
Queijo	14.048	15:791$240
Rolhas	1.620	405$000
Sabonetes	7.034	15:571$400
Sola	8.206	11:352$200
Salame	25.820	39:841$600
Serigotes	15	60$000
Toucinho	31.776	23:853$230
Tranças de palha	298	81$300
Tremoços	1.200	156$000
Vinho	1:635.884	335:799$400
Xarque	26.511	16:918$500
Obras diversas	10.780	8:233$550
	18.142.314	8.917:714$900

Para S. PAULO:

Arroz	16.020	5:325$000
Banha	23.192	25:729$200
Batatas	12.500	1:250$000
Espartilhos	18	288$000
Impressos	260	900$000
Vinho	166	37$400
Obras diversas	158	165$000
	52.314	33:694$600

Para o PARANÁ (Antonina):

Alfafa	87.398	9:302$000
Arroz	237.510	77:503$000
Alpiste	900	414$000
Arreamento	75	200$000
Aveia	5.000	750$000
Banha	37.146	37:659$120
Batatas	2.500	250$000
Cadeiras	756	366$000

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Cangica	300	60$000
Camisetas	1.857	8:436$000
Colla	120	120$000
Chales	78	312$000
Calçado	387	1:226$000
Cestas de palha	150	45$000
Capotes	27	81$000
Caramellos	430	258$000
Farinha	479.450	42:878$500
Feijão	1.200	186$000
Fechaduras	100	80$000
Fumo em corda	22	7$920
Garras de couro	2.800	224$000
Laranjas	10	10$000
Mantas de lã	844	1:266$000
Meias	422	1:813$000
Moveis de madeira	420	210$000
Manteiga	42	58$800
Palas	590	2:396$500
Panno	48	144$000
Polvilho	750	450$00
Sabonetes	133	292$600
Tremoços	1.260	163$800
Tamancos	495	1:584$000
Trigo	6.000	600$000
Vinho	68.598	14:281$600
Obras diversas	2.847	552$240
	943.665	204:181$080

Para o PARANÁ (Curytiba):

Arroz	3.000	900$000
Alfafa	25.500	2:550$000
Alpiste	1.200	552$000
Chicotes	24	360$000
Confecções	250	500$000
Farinha	10.000	1:050$000
Fumo desfiado	120	84$000
Polvilho	2.500	300$000
	42.594	6:296$000

Para o PARANÁ (Paranaguá):

Arroz	315.488	102:851$000
Alpiste	6.450	2:969$500
Arreamentos	268	943$600
Aveia	40	10$000
Alfafa	58.894	5:971$400
Biscoutos	117	58$500
Banha	123.581	114:875$850
Batatas	21.750	2:175$000
Baeta	193	579$000
Barro	300	50$000
Bolças de palha	233	280$900
Camas de ferro	90	90$000
Chaminés de ferro	75	75$000
« « vidro	1.796	2:536$100
Cangica	120	14$000
Chapéos de palha	1.609	6:264$500
Camisas	2.514	10:420$000
Chales	207	828$000
Cepas	1.100	555$000
Carne de porco	347	173$500
Camisetas	3.034	14:219$000
Cestos de palha	370	111$000
Chinellos	400	1:389$300
Cofres	1.660	1:468$000
Chicotes	3	48$000
Couro curtido	810	2:284$000
Cobertores	413	1:232$000
Calçado	132	264$600
Cigarros	45	45$000
Camisas de algodão	331	1:657$500
Caramellos	3.014	1:844$400
Carne em conserva	119	95$200
Doces	376	376$000
Espartilhos	31	532$000
Farinha	368.110	34:847$100
Feijão	5.400	1:044$000
Fogões	1.246	1:246$000
Fechaduras	5.079	4:342$000
Flanella	50	250$000
Fumo desfiado	4.281	3:343$850
Favas	1.100	110$000
Films para cinema	1.005	3:400$000
Gravatas	2	124$800
Garras de couro	2.000	160$000
Graspa	840	336$000

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Impressos	849	500$000
Insecticida	42	147$000
Laranjas	180	38$000
Mantas de lã	549	623$200
Molduras	732	820$000
Meias	1.018	4:369$000
Malas	90	234$000
Moveis de madeira	1.490	744$500
Massas alimenticias	955	573$000
Manteiga	42	58$800
Mel	100	30$000
Obras de ferro	2.393	2:035$500
« « couro	1.160	1:790$000
« « metal	55	258$000
Panno	78	330$000
Phosphoros	1.650	1:980$000
Polvilho	8.600	1:017$000
Palha	20	50$000
Pellegos	83	664$000
Palas	3.119	13:191$000
Queijo	945	1:041$300
Sabonete	633	1:369$800
Salame	551	881$600
Sapatinhos de ferro	440	1:320$000
Sola	235	469$000
Tecidos	75	50$000
Trilhos	75	225$000
Tamancos	1.583	662$000
Toucinno	237	165$900
Vidros	712	356$000
Vinho	171.762	37:144$600
Xarque	120	84$000
Obras diversas	7.452	5:828$900
	1.143.048	405:541$700

Para o PARANA' :

Banha	12.092	13:063$760
Chapéos de lã	25	393$750
« « palha	12	188$750
Farinha	8.750	1:050$000
Sola	80	112$000
Obras diversas	476	1:228$600
	21.435	16:036$860

Para S. CATHARINA (Blumenau) :

Marmore	100	200$000
Sabonetes	86	189$200
Sabão	59	129$800
	245	519$000

Para S. CATHARINA (Laguna) :

Chapéos de lã	317	4:992$750
« « palha	36	567$000
Casemiras	50	185$000
Pallas	78	273$000
Sabonetes	744	1:333$200
Vinho	5.989	1:214$000
	7.214	8:564$950

Para S. CATHARINA (Florianopolis) :

Acolxoados	921	2:315$600
Arreamento	260	1:647$000
Baldes	410	410$000
Banha	403	415$090
Bolças de palha	97	53$100
Bebidas alcoolicas	23	80$000
Camisas	141	705$000
Caramellos	23.012	14:428$900
Casemiras	132	522$000
Chales	245	980$000
Chapéos de palha	571	3:656$000
« « lã	841	14:626$520
Cobertores	618	1:585$000
Cofres	773	599$000
Calçado	216	925$000
Camisetas	800	3:732$000
Conservas	502	1:153$400
Camas de ferro	632	632$000
Carne em latas	201	277$000
Chaminés de vidro	574	542$000

— A SEGUIR —

CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Chinellos	78	453$500
Colla	1.525	1:525$000
Couro curtido	315	945$000
Cebollas	300	60$000
Escovas	231	625$500
Espartilhos	106	1:692$000
Ervilhas	50	15$000
Fogões	428	428$000
Farinha	45	6$300
Feijão	13.560	2:440$800
Flanella	6	30$000
Films de cinema	285	1:000$000
Gravatas	18	1:440$000
Impresos	1.320	1:420$000
Lentilhas	60	13$800
Mantas de lã	677	1:015$500
Moveis de madeira	2.302	3:526$000
« de ferro	4	15$000
Meias	1.194	4:505$000
Malas	75	195$000
Medicamentos	928	1:384$000
Molduras	350	692$000
Manequins	60	60$000
Marmore	109	190$000
Obras de ferro	800	800$000
« de metal	81	405$000
« de vidros	2.287	2:032$200
« diversas	2.928	2:225$750
Palas	1.476	8:757$000
Plantas vivas	110	100$000
Panno	210	1:260$000
Papel de embrulho	1.800	540$000
Presunto	39	50$700
Papelão	4.550	1:183$400
Queijo	189	214$200
Salame	168	268$500
Sabão	33	72$600
Sabonetes	1.733	3:812$600
Sola	90	126$000
Tamancos	455	728$000
Vinagre	87	48$000
Vassouras	1.500	2:145$000
Vidros	222	148$800
Vinho	91.001	18:547$800
	165.157	116:427$860

Para S. CATHARINA (Itajahy):

Alpiste	120	55$200
Arreamentos	25	70$000
Armações para sellins	41	41$000
Chapéos de lã	787	5:163$000
Calçado	279	1:059$200
Casemiras	120	480$000
Chinellos	143	451$700
Couro curtido	169	447$000
Camas de ferro	50	50$000
Chapéos de palha	188	1:731$500
Caramellos	2.000	1:200$000
Doces	110	110$000
Espartilhos	14	220$000
Graspa	442	176$800
Impressos	105	240$000
Lã	202	141$750
Lentilhas	60	13$500
Molduras	330	430$000
Manequins	40	100$000
Obras de metal	395	1:765$000
« de couro	16	320$000
« diversas	457	1:246$400
Palas	77	285$500
Pellegos	100	800$000
Queijo	450	495$000
Sabonetes	191	361$400
Tamancos	45	72$000
Vassouras	345	493$000
Vinho	31.500	6:447$000
	38.391	24:465$950

Par S. CATHARINA (S. Francisco):

Arreamento	112	223$600
Bolças de palha	40	12$000
Chapéos de lã	156	2:521$970
« de palha	1.390	6:150$250
Calçado	60	180$000
Chinellos	205	664$300
Caramellos	928	556$200
Camisas	72	360$000
Couro curtido	42	126$000
Cestas de palha	120	36$000

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Casemiras	21	84$000
Doces	50	80$000
Espartilhos	12	192$000
Espelhos	120	102$000
Filtros	30	20$000
Impressos	10	20$000
Molduras	480	500$000
Moveis de madeira	240	478$000
Palas	88	322$000
Pellegos	48	384$000
Obras de couro	300	600$000
« diversas	862	450$000
Vinho	9.750	2:016$000
	15.136	16:078$320

Para SANTA CATHARINA (Estações Viação Ferrea):

Acolxoados	258	851$200
Arreamentos	261	644$400
Armações de sellins	24	24$000
Arroz	36.690	11:981$800
Arame	145	60$000
Assucar	13.020	5:552$000
Alfafa	400	36$000
Aguardente	600	192$000
Aniagem	350	300$000
Biscoutos	1.477	1:259$500
Baldes	26	30$000
Batatas	250	28$000
Cal	120	39$000
Café moido	3.797	3:049$500
Cadeiras	90	50$000
Cartuchos	35	400$000
Camas de ferro	445	440$000
Colla	65	65$000
Caramellos	1.545	948$800
Chapéos de lã	246	4:229$170
« de palha	23	130$500
Camisas	262	737$800
Calçados	2.216	9:609$300
Chinellos	351	1:613$700
Cerveja	2.250	830$000
Cigarros	174	636$000
Cobertores	78	288$000
Couro curtido	132	602$000
Doces	53	130$000

— SEGUIR —

ESTATISTICA SECÇÃO DE FINANÇAS

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Espartilhos	2	32$000
Farinha de mandioca	67.240	5:941$000
« de trigo	6.160	1:720$000
Fazendas	411	2:200$000
Fechaduras	45	25$000
Fumo desfiado	165	142$000
Fogões	288	288$000
Kerozene	920	230$000
Medicamentos	112	590$000
Manteiga	70	91$000
Massas alimenticias	40	24$000
Palas	97	1:010$400
Phosphoros	581	1:104$000
Polvilho	2.450	293$200
Pregos	3.200	1:786$000
Sal	79.790	6:199$000
Sabão	1.825	651$500
Sabonetes	26	57$200
Solla	20	28$000
Tremoços	401	633$800
Vinho	1.756	434$800
Vassouras	51	73$700
Obras diversas	15.08[illegible]	12:906$300
	246.11	81:218$570

Para S. CATHARINA :

Aguardente	50	160$000
Artigos de armarinho	3	500$000
Calçados	[illegible]	564$800
Caramellos	5	33$000
Fazendas	7	700$000
Fogões	50	180$000
Phosphoros	50	72$000
Polvilho	00	12$000
Sabão	50	12$500
Vinagre	00	40$000
Obras diversas	55	735$600
	273	3:009$900

Para S. CATHARINA (Joinville) :

Palas	204	1:632$000

Para MATTO GROSSO (Ladario) :

Banha	2.872	2:728$400

Para MATTO GROSSO (Corumbá) :

Arroz	6.060	1:696$800
Arreiamentos	3.386	9:489$000
Armações para sellins	625	190$000
Banha	266.804	272:115$200
Batatas	252	30$240
Biscoutos	393	393$000
Camisetas	90	320$000
Cobertores	356	986$000
Couro curtido	3.454	9:823$000
Cangica	1.200	180$000
Chinellos	315	1:120$000
Café moido	1.600	1:060$000
Camisas	82	375$000
Cerveja	3.002	1:801$200
Chocolate	23	23$000
Calçado	2.732	9:690$000
Camas de ferro	1.390	1:390$000
Charutos	252	756$000
Crina vegetal	4.410	1:014$300
Caramellos	8.883	5:503$200
Cadeiras	1.574	544$200
Caramellos	147	294$000
Cebollas	10.565	2:008$140
Feijão	5.160	810$000
Farinha	52.000	4:955$000
Fumo em folha	5.170	1:499$200
« em corda	1.850	660$000
Graspa	240	96$000
Impressos	235	920$000
Louça	706	300$000
Molduras	160	180$000
Malas	420	1:092$000
Moveis de madeira	12.867	12:650$200
Mel	36	14$400
Mantas de lã	172	258$000
Obras de ferro	58	70$000
Palas	777	3:406$000
Pellegos	100	800$000
Phosphoros	2.700	3:240$000
Pessuelos	20	52$000
Pregos	180	140$000
Queijo	350	375$060
Riscado	380	800$000
Sabão	6.424	1:606$000
Sola	433	606$200

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Serigotes	872	1:744$000
Tamancos	770	122$200
Tremoços	600	78$000
Vassouras	504	720$720
Vinho	4.368	873$600
Xergões	130	195$000
Ximier	60	30$000
Obras diversas	2.124	4:125$900
	417.461	363:221$760

Para MATTO GROSSO (Porto Murtinho):

Arreamentos	3.894	4:751$960
Assucar	2.200	550$000
Arroz	12.000	3:750$000
Banha	12.354	13:015$400
Biscoutos	800	959$000
Camisas	100	700$000
Chapéos de lã	34	689$000
« de palha	6	120$000
Chinellos	315	1:571$600
Calçado	1.334	4:814$000
Café moido	312	199$200
Caramellos	790	474$000
Cerveja	1.312	787$200
Cigarros	68	204$000
Cofres	400	400$000
Couro curtido	575	1:725$000
Coxonilhos	275	550$000
Espartilhos	3	48$000
Farinha	25.125	2:205$000
Feijão	3.000	552$000
Fumo em corda	2.633	1:017$200
« desfiado	266	194$200
Impressos	140	180$000
Medicamentos	127	721$000
Mantas	24	84$000
Moveis de madeira	628	376$800
Obras de couro	60	240$000
« « ferro	302	756$000
« « metal	150	750$000
« diversas	3.257	2:616$600
Peneiras	14	13$000
Phosphoros	1.220	1:563$000
Palas	100	800$000

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Pregos	320	135$000
Queijo	150	180$000
Salame	15	24$000
Sabão	652	214$920
Serigotes	2.785	7:573$500
Tamancos	446	713$600
Vassouras	262	373$800
Vinho	9.907	1:981$400
Velas de sebo	500	350$000
Xergões	201	364$000
	89.056	59:287$380

Para a REPUBLICA DO URUGUAY (Montevidéo) :

Amendoim	119.270	19:379$000
Arroz	11.800	3:624$000
Banha	89.697	97:888$710
Cabos de vassoura	1.800	120$000
Charutos	6	18$000
Couro de porco salgado	11.150	33:450$000
« curtido	6	10$000
Farinha de mandioca	1.329.090	106:081$100
Feijão	14.400	2:430$000
Fumo desfiado	1.399	1:119$200
Fumo em corda	24.094	9:836$900
« em folha	4.073	1:197$500
Herva matte	1.200	300$000
Laranjas	3.810	735$000
Objectos de uso	140	100$000
Pinhões	50	10$000
Phosphoros	1.200	1:440$000
Plantas vivas	15	200$000
Polvilho	25.000	2:796$000
Sabão	6.300	1:575$000
Vassouras	3.528	2:341$960
Obras diversas	1.622	483$000
	1.649.650	285:135$370

Para a REPUBLICA DO URUGUAY :

Café moido	60	60$000
Cigarros	100	300$000
Fumo desfiado	15.006	10:913$550
Sabão	160	40$000
	15.326	11:313$550

Para a REPUBLICA ARGENTINA:

Amendoim	6.000	240$000
Charutos	198	594$000
Fumo desfiado	3.670	2:130$000
Obras diversas	34	154$000
	9.902	3:118$000

Para a REPUBLICA ARGENTINA (Buenos Ayres):

Amostras paralelipipedos	50	10$000
Banha	51	53$040
Cigarros	57	171$000
Cavallos	750	300$000
Cabos de vassouras	160	12$800
Couro curtido	267	306$000
Desnatadeira	1.130	3:100$000
Farinha	584.500	44:910$000
Ferragens	50	150$000
Fumo em folha	51.360	15:179$250
Herva matte	1.048.463	260:774$040
Laranjas	13.315	2:639$000
Impressos	95	200$000
Ovos	572	556$600
Taboas	76.030	6:091$600
Obras diversas	4.709	700$000
	1.781.559	335:153$330

Para a REPUBLICA ARGENTINA (Rosario de S. Fé):

Cabos de vassouras	5.000	400$000
Charutos	150	450$000
Cigarros	30	150$000
Fumo desfiado	1.000	400$000
Herva matte	1.458.037	731:189$750
	1.464.217	732:589$750

Para a ALLEMANHA (Hamburgo):

Bucho de bagre	7.139	8:566$900
Cabello	21.725	24:024$870
Cera	69.754	139:706$470
Chifres	47.608	7:141$200
Couros vaccuns seccos	218.382	218:607$690
« « salgados	389.324	203:869$900

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Couro curtido	225	230$000
Extracto de carne	1.108	4:432$000
Fumo em folha	47.435	14:061$500
Mel	400	144$000
Minerio	6.117	1:298$480
Obras de ferro	36	36$000
« « gesso	700	900$000
« diversas	9.487	1:305$500
Pelles diversas	166	132$800
Photographias	10	50$000
Xarque	17	10$500
	819.633	624:517$810

Para a ALLEMANHA (Bremen) :

Fumo em folha	4.420	1:290$000

Para a BELGICA (Antuerpia) :

Cabello	11.420	12:447$800

Para a FRANÇA (Havre) :

Couros salgados	33.098	17:541$940
Obras diversas	74	54$400
	33.172	17:596$340

Para PORTUGAL (Leixões) :

Farinha de mandioca	297.400	26:542$000

Para a INGLATERRA (Londres) :

Buxos de bagre	5.387	6:464$400
Cabello	2.323	2:551$870
	7.710	9:016$270

Para a ITALIA (Genova) :

Couros vaccuns seccos	117	121$680

Para os ESTADOS UNIDOS (New York) :

Cabello	19.613	21:454$300
Couros vaccuns seccos	150.844	151:827$590
	170.457	173:281$890

Para a BOLIVIA :

Banha	504	544$400

Rio Grande

EXPORTOU EM 1914:

Valor official: 16.468:969$180 — Peso total: 36.593.158 k.

Para o AMAZONAS (Manáos):

	PESO — KGS.	VALOR
Biscoutos	4.253	5:403$600
Conservas	1.411	1:411$000
Carne em lata	8.978	7:182$400
Charutos	524	6:040$000
Massa de tomate	3.081	2:753$500
Marmellada	228	159$600
Xarque	38.721	27:104$700
	57.466	50:054$800

Para o PARÁ:

Biscoutos	6.251	6:526$400
Cebollas	39.038	7:807$600
Conservas	8.502	8:502$000
Carne em lata	29.210	23:368$000
Charutos	1.231	10:978$000
Capsulas de folha	12	6$000
Feijoada	1.995	1:596$000
Graxa	13.860	6:930$000
Massa de tomate	868	694$400
Marmellada	238	165$800
Peixe	3.640	3:458$000
Semolina	168	336$000
Sebo	7.229	3:180$760
Doces	227	227$000
Xarque	34.458	24:120$100
	146.927	97:896$060

Para o MARANHÃO (Tutoya):

Massa de tomate	193	154$400
Marmellada	675	472$500
Doces	241	241$000
	1.109	867$900

Para o MARANHÃO :

	PESO — KGS.	VALOR
Alpiste	900	414$000
Brins	102	408$000
Biscoutos	1.298	1:271$200
Cebollas	24.301	4:860$200
Conservas	2.903	2:903$000
Charutos	41	342$000
Feijão de cor	1.500	240$000
Graxa	590	295$000
Massa de tomate	9.734	7:787$200
Marmellada	1.457	1:019$900
Reclames	150	150$000
Riscado	49	98$000
Semolina	130	260$000
Sebo	2.870	1:234$100
Tecido de algodão	18	72$000
Doces	1.402	1:402$000
Xarque	30.775	19:023$750
	78.220	41:780$350

Para o CEARA' (Aracaty) :

Biscoutos	77	53$900
Massa de tomates	54	43$200
	131	97$100

Para o CEARA' (Fortaleza) :

Biscoutos	2.271	2:625$400
Massa de tomates	5.104	4:165$200
Reclames	113	113$000
Doces	54	54$000
Conservas	1.211	1:211$000
	8.753	8:168$600

Para o CEARA' :

Brins	753	3:012$000
Cassinetas	343	1:029$000
Cebollas	7.425	1:485$000
Charutos	56	508$000
Tecido de algodão	190	760$000
	8.767	6:794$000

Para o RIO GRANDE DO NORTE (Natal):

	PESO — KGS.	VALOR
Biscoutos	676	616$300
Cebollas	4.500	837$000
Conservas	1.979	1:979$000
Massa de tomate	54	43$200
Reclames	33	33$000
Sebo	6.986	3:073$840
Tecido de algodão	93	372$000
Toucinho	392	372$400
Xarque	10.350	6:410$000
	25.063	13:736$740

Para o RIO GRANDE DO NORTE:

Biscoutos	182	222$800

Para a PARAHYBA (Cabedello):

Brins	3.119	13:509$000
Cebollas	7.875	1:575$000
Sebo	104.320	44:857$600
Tecidos	151	604$000
Xarque	18.000	11:550$000
	133.465	72:095$600

Para a PARAHYBA:

Biscoutos	238	119$000
Cebollas	1.350	270$000
Conservas	790	790$000
Charutos	62	692$000
Fumo desfiado	11	7$700
Massa de tomate	1.350	1:280$000
Peixe	54	51$300
Reclames	68	68$000
Semolina	68	136$000
Xarque	157.466	100:617$100
	161.457	104:031$100

Para PERNAMBUCO (Recife) :

	PESO — KGS.	VALOR
Bagre	70.314	21:094$200
Cebollas	182.390	34:674$800
Carne em lata	275	220$000
Camarões	65	65$000
Charutos	585	7:270$000
Fumo em folha	10.287	3:364$410
« desfiado	1.970	1:511$000
Massa de tomate	161	128$800
Marmellada	47	32$900
Peixe	8.438	2:388$100
Doces	317	317$000
Medicamentos	63	747$500
Xarque	30.300	19:207$500
	305.212	91:021$210

Para PERNAMBUCO :

Brins	2.874	12:302$000
Biscoutos	3.171	3:276$300
Bagre	3.750	1:125$000
Cassinetas	2.049	6:147$000
Cebollas	96.645	16:939$500
Conservas	1.188	1:188$000
Carne em lata	476	380$800
Charutos	68	896$000
Capsulas de folha	12	6$000
Farello	228.000	18:240$000
Feijão de côr	28.320	4:531$200
« preto	12.000	2:160$000
Fructas	390	78$000
Fumo em folha	1.400	422$400
« desfiado	1.000	770$000
Graxa	944	472$400
Linguas	370	888$000
Massa de tomate	460	368$000
Marmellada	108	75$600
Palas	159	556$500
Peixe	90.572	25:366$960
Reclames	84	84$000
Sarja	810	2:835$000
Sebo	165.107	72:647$080
Tecido de algodão	1.173	4:692$000
Tremoços	1.200	156$000
Xarque	1.369.020	869.550$500
	2.011.350	1.046:154$240

Para ALAGOAS (Jaraguá):

	PESO — KGS.	VALOR
Massa de tomate	3.860	3:088$000
Sebo	8.369	3:682$360
Xarque	46.750	29:425$000
	58 979	36:195$360

Para ALAGOAS (Maceió):

Brins	1.945	7:780$000
Biscoutos	1.446	723$000
Batatas	1.500	180$000
Cassinetas	392	1:176$000
Cebollas	38.780	9:889$850
Conservas	54	54$000
Chales	41	164$000
Massa de tomate	2.584	2:067$200
Reclames	36	36$000
Riscado	245	490$000
Sarja	434	1:518$500
Sebo	123.205	53:782$270
Tecido de algodão	717	2:868$000
Xarque	504.710	315:276$750
	676.089	396:005$570

Para ALAGOAS:

Sebo	17.315	7:618$600

Para SERGIPE (Aracajú):

Sebo	82.458	35:941$370
Xarque	18.875	19:162$500
	101.333	48:103$870

Para a BAHIA:

Arroz	25.500	7:140$000
Brins	3.874	16:654$000
Biscoutos	14.715	17:317$900
Bagre	13.875	4:162$500
Batatas	11.200	1:412$000
Canella	47	84$600
Cassineta	803	2:409$000
Cebollas	472.085	83:402$550
Conservas	8.315	8:315$000

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Camarões	16.422	10:183$600
Chales	634	2:536$000
Charutos	154	1:444$000
Cerveja	1.155	693$000
Cavacos de xarque	17.600	6:160$000
Feijão de côr	24.120	3:768$000
« preto	3 000	540$000
Linguas	1.510	3:624$000
Massa de tomate	4.376	3:500$800
Marmellada	3.345	2:341$500
Palas	109	381$500
Peixe	61.764	17:366$280
Queijo	160	192$000
Reclames	729	729$000
Semolina	168	336$000
Sebo	584.394	261:327$920
Tecido de algodão	1.932	7:728$000
Tremoços	300	39$000
Vinho	252	50$400
Doces	3.459	3:459$000
Xarque	3.724.613	2.452:273$100
	5.000.610	2.919:570$650

Para a BAHIA (Ilhéos):

Cebollas	6.075	1:120$500
Peixe	840	235$200
Sebo	36.118	15:689$080
Xarque	543.800	349:685$500
	586.833	366:730$280

Para o ESPIRITO SANTO (Victoria):

Alfafa	2.200	220$000
Biscoutos	2.306	2:493$400
Cebollas	93.510	19:064$550
Conservas	942	942$000
Feijão de côr	9.000	1:440$000
Linguas	45	108$200
Peixe	1.344	376$320
Reclames	66	66$000
Tecidos	186	744$000
Vinho	2.400	520$000
Doces	393	393$000
Medicamentos	34	27$200
Xarque	762.252	489:537$050
	874.678	515:931$520

Para o RIO DE JANEIRO :

	PESO — KGS.	VALOR
Arroz	6.118	2:057$300
Aboboras	65.730	5:258$400
Alpiste	1.250	721$000
Brins	44.139	179:167$800
Biscoutos	108.146	131:573$400
Bagre	83 711	25:113$300
Baeta	201	603$000
Batatas	240.117	26:395$720
Cobertores	122.006	267:506$000
Cassinetas	4.284	12:244$200
Casemiras	1.998	7:992$000
Couro curtido	466	1:398$000
Cevada	5.520	493$800
Crina vegetal	8.900	2:047$000
Colla	60	60$000
Cebolas	2.816.239	487:781$620
Conservas	61.744	61:744$000
Carne em lata	1.820	1:456$000
Camarões	6.331	3:811$800
Charutos	5.359	49:824$200
Cavacos de xarque	29.625	10:368$750
Feijão de côr	260.906	43:912$400
« preto	268.440	52:315$200
Fructas	260.876	52:175$200
Farinha de mandioca	3.720	292$800
« « trigo	8.800	1:760$000
Fumo desfiado	1.350	1:012$500
Graxa	950	525$000
Lentilhas	120	28$800
Linguas	9.456	22:695$600
Melancias	55.510	5:551$000
Mantas de lã	199.865	156:726$050
« « juta	38.741	38:741$000
Massa de tomate	3.539	2:912$400
Marmellada	13.193	9:235$100
Origones	50	40$000
Banha	1.589	1:636$580
Ovas salgadas	6.039	1:587$920
Panno grosso	15.364	46:092$000
Pimentas e pimentões	52.200	10:440$000
Palas	2.463	9:262$300
Peixe	189.819	54:589$220
Queiio	800	883$000
Repolhos	29.055	2:905$500
Rapaduras	2.970	742$500
Reclames impressos	28	28$000
Semolina	105	210$000
Sarja	8.367	32:154$500
Sola	3.600	5:760$000

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Salame	266	310$200
Sebo	923.296	403:930$370
Tecido de algodão	17.382	69:528$000
Tremoços	44.010	6:274$900
Tomates	1.161.168	116:116$800
Vinho	44.030	9:335$800
Doces	39.329	39:380$000
Calçado	640	2:111$000
Medicamentos	530	4:159$000
Lã	32.689	25:199$230
Vassouras	1.200	96$000
Xarque	2.527.246	1.626:546$800
	9:843.515	4:134:819$960

Para SÃO PAULO (Santos) :

Alfafa	16.397	1:639$700
Arroz	23.400	7:440$000
Banha	18.453	17:213$050
Brins	44.260	177:469$000
Biscoutos	42.611	47:551$200
Bagre	7.200	2:160$000
Batatas	193.860	20:614$800
Cobertores	33.214	92:544$000
Cassinetas	4.461	11 383$000
Couro curtido	4.400	13:200$000
Couro salgado	40.300	20:189$000
Cebollas	2.966.011	527:372$750
Conservas	40.374	40:374$000
Camarões	2.017	2.017$000
Charutos	3.833	42:416$800
Feijão de côr	25.740	4:065$000
« preto	300	60$000
Fructas	11.756	2:351$200
Fumo em folha	270	20$250
« desfiado	150	105$000
« em corda	240	96$000
Graxa	175	70$000
Melancias	2.070	207$000
Mantas de lã	17.478	26:202$000
« « juta	208	208$000
Massa de tomates	7.014	5:737$200
Marmellada	15.195	10.655$900
Ovos	500	290$000
Ovas salgadas	2.770	554$000
Panno grosso	23.888	71:664$000
Pimenta, etc	4.860	972$000
Palas	5.336	16:707$000
Peixe	65.463	20:085$770

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Réclames	100	100$000
Riscado	301	602$000
Sola	2.050	3:280$000
Sebo	355.033	156:103$440
Tecido de algodão	11.367	45:370$000
Tremoços	33.900	4:407$000
Tinta	322	515$200
Tomates	41.039	4:103$900
Vinho nacional	25.293	5:980$600
Doces	43.087	43:087$000
Calçado	2.076	4:152$000
Medicamentos	26	320$000
Lã	7.468	5:122$010
Xarque	853.904	538:010$900
	5.100.170	1.994:788$670

Para o PARANÁ (Antonina) :

Arroz	14.500	5:250$000
Brins	258	1:032$000
Biscoutos	1.080	945$500
Batatas	4.500	450$000
Banha	2.802	6:661$900
Cavacos de xarque	3.450	1:207$500
Massa de tomate	216	172$800
Marmellada	175	122$500
Sebo	12.095	5:321$800
Tecido de algodão	1.370	5:480$000
Tremoços	600	78$000
Doces	1.456	1:456$000
Xarque	131.075	82:788$500
	173.577	110:966$500

Para o PARANA' (Paranaguá) :

Arroz	15.000	4:500$000
Banha	1.554	1:476$300
Brins	1.334	5:336$000
Biscoutos	4.607	4:263$700
Batatas	750	75$000
Cassineta	181	543$000
Cebollas	6.750	877$500
Conservas	3.962	3:962$000
Camarões	252	252$000
Charutos	73	790$000
Cerveja	1.050	630$000
Cavacos de xarque	19.150	6:702$500
Feijão preto	600	120$000

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Graxa	468	234$000
Mantas de lã	313	469$500
Massa de tomate	100	80$000
Marmellada	575	402$500
Peixe	420	117$600
Queijo	90	103$500
Riscado de algodão	200	400$000
Papel e papelão	200	250$000
Sebo	9.620	4:216$800
Tecido de algodão	477	1:908$000
Vinho	800	160$000
Doces	2.630	2:630$000
Calçado	483	2:415$000
Velas	33	23$100
Xarque	227.457	146:392$900
	299.129	189:330$900

Para SANTA CATHARINA (Florianopolis) :

Alfafa	18.295	1:843$380
Alpiste	600	420$000
Biscoutos	7.452	4:928$500
Batatas	1.800	180$000
Cobertores	637	1:274$000
Cordas	645	645$000
Cebollas	15.090	3:163$200
Conservas	1.241	1:241$000
Camarões	47	47$000
Charutos	89	830$000
Cerveja	5.199	3:119$400
Capsulas de folha	110	55$000
Cavacos de xarque	68.203	23:871$000
Feijão de côr	4.200	672$000
Feijão preto	3.000	540$000
Fructas	1.014	202$800
Melancias	200	20$000
Mantas de lã	3.819	5:728$500
« « juta	344	344$000
Marmellada	2.205	1:543$500
Pimenta	60	12$000
Palas	3.224	11:284$000
Pedras	72	201$600
Riscado de algodão	294	598$000
Sebo	24.648	10:598$640
Tomates	368	36$800
Vinho	8.250	1:948$000
Doces	11.527	11:527$000
Vassouras	160	228$800
Velas	23	16$100
Xarque	792.217	505:219$200
	975.033	592:338$420

Para S. CATHARINA (Itajahy):

	PESO — KGS.	VALOR
Alfafa	1.572	151$880
Cebollas	6.255	1:175$400
Cavacos de xarqne	1.500	525$000
Vinho	4.220	2:054$000
Xarque	37.445	23:920$500
	50.992	27:826$780

Para S. CATHARINA (Laguna):

Marmellada	275	192$500
Doces	40	40$000
	315	232$500

Para S. CATHARINA (S. Francisco):

Brins	93	465$000
Biscoutos	377	188$500
Batatas	1.000	135$000
Cassinetas	60	180$000
Cebollas	14.235	5:576$250
Charutos	7	42$000
Feijão de côr	1.200	186$000
Sebo	162.667	71:210$470
Doces	539	539$000
Xarque	63.675	39:889$500
	243.853	118:411$720

Para MATTO GROSSO (Corumbá):

Arroz	3.000	1:050$000
Biscoutos	13.638	15:027$700
Canella moida	270	486$000
Cebollas	41:115	7:691$250
Conservas	7.733	7:733$000
Carne em latas	24	19$200
Camarões	1.154	1:144$000
Charutos	228	1:776$000
Capsula de folha	586	293$000
Feijão de côr	3.000	480$000
Feijoada	101	80$800
Massa de tomate	4.793	3:842$000
Marmellada	9.260	6:582$000
Pimenta	160	320$000
Peixe	443	252$010
Réclames impressos	99	99$000
Semolina	337	674$000
Doces	10.506	10:506$000
Calçado	6.808	13:790$000
	103.255	71:846$960

Para MATTO GROSSO (Porto Murtinho):

	PESO — KGS.	VALOR
Arroz	6.900	2:235$000
Biscouto	2.777	3:231$100
Batatas	100	10$000
Banha	2.610	2:687$550
Cebollas	3.090	600$600
Conservas	2.187	2:187$000
Camarões	69	69$000
Cerveja	630	378$000
Café	600	600$000
Farinha de mandioca	5.500	495$000
Fumo em corda	638	229$680
Feijoada	44	35$200
Massa de tomate	214	171$200
Marmellada	267	186$900
Peixe	469	445$550
Phosphoros	647	776$400
Polvilho	500	55$000
Riscado	360	720$000
Sabão	308	77$000
Vinho	660	165$000
Doces	2.771	2:771$000
Calçado	55	165$000
Medicamentos	180	140$000
Vassouras	180	257$400
Velas	975	975$000
	32.731	19:663$580

Para MATTO GROSSO:

Calçado	225	450$000

Para a BELGICA (Antuerpia):

Cabello	1.636	1:783$240
Couro salgado	26 000	13:780$000
Lã	72.858	52:417$060
	100.494	67:980$300

Para a INGLATERRA (River Nersey):

Cinzas	1.393.200	27:864$000
Ossos:	1.379.500	27:590$000
Sabugo de chifre	23.040	230$400
Umbigos	6.480	518$400
	2.802.220	56:202$800

Para a INGLATERRA (Falmouth) :

	PESO — KGS.	VALOR
Couro salgado	3.279.396	1.733:963$560
Canellas de boi	8.960	179$200
Chifres	94.922	14:313$500
Sabugo de chifre	21.461	214$610
	3.404.739	1.748:670$870

Para a INGLATERRA (Londres) :

Buxo de bagre	5.250	6:300$000
Caldo de carne	1.254	877$800
Pedras	20	20$000
Doces	35	35$000
Ossos	3.200	64$000
	9.759	7:296$800

Para os ESTADOS UNIDOS (New York) :

Cabello	38.528	42:380$800
Couro salgado	51.662	27:380$860
« secco	322.280	314:875$300
« terneiro	11.233	7:863$100
Charutos	64	896$000
Garras de couro	10.649	851$920
Ossos	262	5$300
Umbigos	10.794	863$520
Lã	1.909	1:095$630
	447.381	396:212$430

Para a ALLEMANHA (Hamburgo) :

Cabello	5.326	5:785$340
Couro nonato	275	192$500
« salgado	1.590.082	841:429$600
« secco	5.212	6:196$200
Cera	3.374	6:231$230
Chifres	74.667	11:200$050
Charutos	53	318$000
Farello	482.600	38:608$000
Ossos	82.000	1:640$000
Tripas salgadas	43.870	1:316$100
Lã	37.579	28:891$280
	2.325.038	941:808$300

Para a FRANÇA (Havre) :

	PESO — KGS.	VALOR
Couro salgado	275.808	146:178$240
Chifres	137	20$550
Ossos	219.103	4:382$060
Sangue secco	70	2$800
Umbigos	7.257	208$620
Cabello	2.780	3:030$200
	505.155	153:822$470

Para PORTUGAL (Leixões) :

Couro de terneiro	1.198	838$600
Linguas	37	88$800
Semolina	16	32$000
	1.251	959$400

Para PORTUGAL (Lisbôa) :

Charutos	41	454$000

Para PORTUGAL :

Charutos	34	332$000

Para a REPUBLICA ARGENTINA (Buenos Ayres) :

Charutos	78	572$000
Lã	9.358	5:334$060
	9.436	5:906$060

Para a REPUBLICA DO URUGUAY (Montevidéo) :

Batatas	3.000	300$000
Camarões	320	192$000
Charutos	13	118$000
Calçado	450	900$000
Lã	7.013	3:997$410
	10.796	5:507$410

Para a REPUBLICA DO URUGUAY :

Fumo desfiado	80	64$000

Pelotas

EXPORTOU EM 1914:

Valor official: 14.395:726$305 — Peso total: 30.514.127 k.

Para o AMAZONAS (Manaos):

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Impressos	647	64$700
Xarope de angico	130	429$000
Xarque em lata	34.200	22:920$000
	34.977	23:413$700

Para o AMAZONAS:

Carne em lata	182	145$600

Para o PARA':

Colla	150	150$000
Graixa	3.601	1:800$500
Impressos	867	86$700
Xarope de cambará	681	2:247$300
Xarque em lata	30.600	20:160$000
	35.899	24:444$500

Para o MARANHÃO:

Alfafa	3.615	325$350
Alpiste	1.500	690$000
Cebollas	7.875	1:575$000
Colla	381	381$000
Fumo em folha	4.266	1:170$000
Graixa	2.427	1:213$500
Impressos	228	22$800
Xarope de angico	65	214$500
Xarque	32.300	20:075$000
	52.657	26:317$150

Para o CEARA' (Aracaty):

	PESO — KGS.	VALOR
Impressos	29	2$900

Para o CEARA' (Fortaleza):

Feijão de côr	7.200	1:152$000

Para o CEARA':

Cerveja	960	576$000
Ceuro envernizado	118	590$000
Feijão de côr	8.400	1:344$000
Impressos	72	7$200
Sola	200	320$000
Total	9.750	2:837$200

Para o RIO GRANDE DO NORTE (Natal):

Xarque	4.500	3:150$000

Para a PARAHYBA:

Colla	156	156$000
Xarque	30.200	21:140$000
	30.356	21:296$000

Para PERNAMBUCO (Recife):

Cebollas	4.230	549$900
Colla	245	245$250
Graxa	1.080	540$000
Linguas	370	888$000
Tijollos de arear	450	90$000
Xarope de angico	130	429$000
Xarque	100.100	67:857$500
	106.605	70:599$650

Para PERNAMBUCO:

	PESO — KGS.	VALOR
Alpiste	2.160	990$000
Bagre secco	9.750	2:745$000
Carne em lata	24	19$200
Cebollas	32.385	5:383$950
Cevada	1.800	204$000
Couro envernizado	221	1:105$000
Colla	495	495$000
Calçado	10.550	16:880$000
Escovas	42	147$000
Farello	133.000	10:640$000
Feijão de côr	231.900	37:074$000
Graxa	6.657	3:172$500
Impressos	1.719	171$900
Linguas	452	1:099$200
Linhaça	60	18$000
Medicamentos	23	2:050$000
Peixe	2.800	784$000
Sebo	42.130	18:115$900
Xarope de angico	600	1:980$000
« « cambará	780	2:574$000
Xarque platino	661.340	452:378$000
« rio-grandense	730.210	488:623$000
	1.868.498	1.046:649$650

Para ALAGOAS (Jaraguá):

Alpiste	2.400	1:248$000
Carne em lata	12	9$600
Cebollas	11.700	1:851$750
Colla	406	406$000
Feijão preto	180	36$000
Peixe	63	17$640
Tijollos de arear	450	90$000
Xarque platino	31.500	20:070$000
« rio-grandense	14.150	9:905$000
	60.861	33:633$990

Para ALAGOAS (Maceió):

Alpiste	1.200	552$000
Cebollas	2.250	450$000
Cerveja	640	384$000
Sebo	3.500	1:540$000
Xarque platino	213.065	143:725$500
« rio-grandense	238.730	160:872$500
	459.385	307:524$000

Para SERGIPE (Aracajú):

	PESO — KGS.	VALOR
Sebo	24.329	10:704$760
Xarque rio-grandense	4.500	2:700$000
	28.829	13:404$760

Para a BAHIA:

Alpiste	4.200	1:932$000
Batatas	24.376	2:997$490
Cavacos de xarque	6.003	2:101$050
Cebollas	58.125	9:987$000
Cerveja	8.320	4:992$000
Cevada	180	24$000
Escovas	74	258$720
Feijão de côr	331.740	52:568$400
Graxa	15.822	7:021$000
Impressos	1.022	102$200
Linguas	1.769	4:269$600
Linhaça	180	54$600
Medicamentos	8	380$000
Marmellada	3.395	2:376$500
Sebo	77.330	33:854$430
Tijollos para arear	162	32$400
Velas de cêra	1.390	4:170$000
« stearina	1.088	1:088$000
Vinho	90	22$500
Xarope de angico	195	643$500
« de Cambará	795	2:623$500
Xarque platino	1.745.251	1.170:966$400
« rio-grandense	1.932.101	1.275:918$550
	4.213.616	2.578:383$840

Para a BAHIA (Ilhéos):

Feijão de côr	24.000	3:840$000
Xarque platino	120.000	84:000$000
« rio-grandense	128.400	87:180$000
	272.400	175:020$000

Para o ESPIRITO SANTO (Victoria):

	PESO — KGS.	VALOR
Alfafa	13.391	1:383$800
Alpiste	1.200	600$000
Cebollas	4.050	810$000
Doces	30	30$000
Feijão preto	16.020	3:102$000
« de côr	1.800	288$000
Linguas	37	88$800
Plantas vivas	15	7$500
Sabão	28.912	7:228$000
Tijollos para arear	15	3$000
Xarque platino	382.616	247:879$800
« rio-grandensc	58.125	38:482$500
	506.211	299:903$400

Para o RIO DE JANEIRO:

Alfafa	2.368.093	241:997$050
Algodão	1.704	2:726$400
Alpiste	146.460	69:894$600
Arroz	1.334.600	411:644$600
Aveia	200	30$000
Bagre secco	112.975	33:889$500
Batatas	726.490	76:019$250
Cabello	1.945	2:130$500
Carne em lata	66	52$800
Carneiras	8.758	30:653$000
Cavacos de xarque	98.215	34:375$250
Cebollas	669.395	112:018$550
Cera	100	170$000
Cevada	3.910	374$300
Couro curtido	63.456	190:369$500
« envernizado	8.294	41:472$500
Cognac	120	156$000
Colla	22.721	22:721$000
Crosta de couro curtido	3.605	3:605$000
Biscoutos	91	131$360
Calçado	57	274$200
Chapéos	1	75$000
Doces	8.958	9:063$300
Escovas	1.255	4:368$840
Ervilhas	60	48$000
Farinha de ossos	2.000	40$000
Feijão preto	145.800	28:163$400

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Feijão de côr	647.160	102:794$400
Fragmentos de couro curtido	7.641	5:348$700
Fumo em corda	390	140$400
« « folha	1.600	480$000
Herva-matte	36	9$000
Impressos	1.691	169$100
Lã	15.134	12:409$880
Linguas	33.829	81:229$800
Linhaça	2.750	1:046$000
Livros	105	630$000
Medicamentos	1.350	3:049$200
Marmellos	23.259	2:325$900
Marmellada	8.764	6:200$800
Massa sopa	2.432	1:459$200
« de tomate	132	105$600
Peixe	38.549	10:802$080
Pertences de montaria	33	414$700
Pellegos	1.862	1:489$600
Quirella	24.120	2:894$400
Pennas de avestruz	128	1:024$000
Sangue preparado	500	10$000
Plantas vivas	45	22$500
Sabão	13	3$250
Sola	94.611	151:320$000
Salame	27	29$700
Tijollos de arear	2.870	574$000
Sebo	216.169	94:911$430
Tremoços	19.140	2:548$200
Ovos	12.596	8:920$750
Vinho	4.402	935$500
Xarope de angico	4.547	15:005$100
« de cambará	5.836	19:257$480
Xarque platino	3.238.758	2.088:776$630
« rio-grandense	1.706.385	1.110:504$960
« em latas	180	108$000
	11.846.371	5.043:378$160

Para SÃO PAULO (Santos):

Alfafa	647.390	67:643$300
Algodão	779	1:246$800
Alpiste	138.555	66:715$050
Arroz	114.710	34:723$000
Bagre secco	6.825	2:047$500
Batatas	183.300	16:920$000

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Cabello	192	209$280
Canellas de boi	14.400	288$000
Carneiras	10	35$000
Cebollas	400.095	70:024$500
Cera	481	862$160
Cerveja	640	384$000
Cevada	2.400	312$000
Chifres	6.277	941$250
Couros seccos	500	489$600
« curtidos	65.092	195:276$000
« envernisado	1.564	7:820$000
« terneiro	725	507$500
Colla	8.870	8:870$000
Crina vegetal	2.480	570$400
Crosta de couro curtido	6.361	6:361$000
Calçado	65	283$800
Chapéos	13	566$000
Doces	4.092	4:563$600
Escovas	214	752$640
Farinha de ossos	167.000	3:340$000
Feijão preto	600	120$000
« « côr	214.860	33:258$600
Fragmentos de couro curtido	10.948	7:663$600
Graxa	15.280	6:167$900
Impressos	1.558	155$800
Lã	53.747	43:941$540
Linguas	19	45$600
Linhaça	2.220	688$200
Medicamentos	49	147$000
Marmellada	220	165$400
Oleo de mocotó	110	66$000
Peixe	3.430	960$400
Pellegos	117	93$600
Plantas vivas	120	60$000
Pertences de montaria	17	803$750
Sabão	687.548	171:886$900
Sangue preparado	3.000	60$000
Sebo	45.928	20:190$570
Sola	1.450	2:320$000
Tijollos de arear	2.420	484$000
Tremoços	36.600	4:830$000
Velas de sebo	8.946	13:262$200
« « stearina	525	525$000
Xarope de angico	3.210	10:593$000
« « cambará	975	3:217$500
Xarque platino	534.118	337:950$500
« rio-grandense	148.054	101:222$800
	3.559.101	1.252:668$510

Para SÃO PAULO:

	PESO — KGS.	VALOR
Chapéos	19	418$000
Xarque platino	4.500	2:700$000
	4.519	3:118$000

Para o PARANÁ (Antonina):

Alpiste	1.500	780$000
Arroz	12.000	3:900$000
Carne em lata	12	9$600
Cavacos de xarque	825	288$750
Calçado	154	496$200
Escovas	79	276$360
Marmellada	101	70$700
Massa de tomate	57	57$000
Sebo	5.189	2:273$410
Xarque platino	37.715	25:160$000
Xarque rio grandense	12.480	8:524$000
	70.112	41:836$020

Para o PARANA' (Curityba):

Chapéos	16	1:453$500

Para S. PAULO (Iguape):

Xarque platino	900	630$000

Para o PARANA' (Paranaguá):

Algodão	4.394	7:990$180
Alpiste	5.400	2:556$000
Arroz	9.000	2:700$000
Batatas	7.500	1:012$500
Carneiras	266	931$000
Cerveja	2.400	1:440$000
Couro curtido	1.594	4:782$000
Couro envernizado	129	645$000
Calçado	1.024	2:764$200
Doces	301	301$000
Escovas	128	450$380
Farinha de ossos	50.000	1:000$000
Impressos	348	34$800

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Medicamentos	3	18$600
Malas	140	229$000
Marmellada	1.742	1:219$400
Massa de tomate	238	190$400
Moveis	42	71$400
Peixe	35	17$500
Pertences de montaria	9	42$300
Sementes	30	90$000
Sebo	4.216	1:830$750
Xarope de angico	16	54$450
Xarque platino	38.510	26:307$000
Xarque rio-grandense	82.310	57:617$000
	209.775	115:104$860

Para S. CATHARINA (Florianopolis):

Alfafa	27.010	2:679$500
Algodão	6.917	12:347$680
Alpiste	6.960	3:646$350
Carne em lata	1.773	1:418$400
Carneiras	46	161$000
Cavaco de xarque	10.725	3:753$750
Cerveja	4.160	2:496$000
Couro curtido	2.841	8:524$500
Couro envernizado	473	2:365$000
Crosta de couro	1.279	1:279$000
Calçado	2.289	4:035$300
Chapéos	166	4:573$580
Doces	657	657$000
Escovas	75	264$600
Feijoada em lata	42	33$600
Fragmento de couro curtido	30	21$000
Impressos	151	15$100
Linguas	571	1:377$600
Medicamentos	28	272$000
Malas	20	16$000
Marmellada	739	517$300
Massa de tomate	142	89$600
« para sopa	1.193	715$800
Sabão	405	101$250
Sabonete	608	1:337$600
Salame	38	41$800
Tijollos para arear	900	180$000

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Velas de sebo	18.414	12:889$800
« « cera	875	2:625$000
« stearina	409	409$000
Xarope de angico	65	214$500
Xarque platino	176.953	119:160$750
« rio-grandense	100.173	66:567$900
« em latas	600	420$000
	367.727	255:207$260

Para S. CATHARINA (Itajahy):

Alfafa	2.775	249$750
Algodão	777	1:243$200
Cavacos de xarque	1.840	644$000
Cerveja	960	576$000
Colla	200	200$000
Chapéo	11	242$000
Doces	56	56$000
Farinha de ossos	8.500	170$000
Linguas	12	30$000
Marmellada	273	191$100
Massa de tomate	56	56$000
Sabonete	7	15$400
Xarque platino	86.460	55:487$000
« rio-grandense	3.780	2:646$000
	105.707	61:806$450

Para S. CATHARINA (Laguna):

Algodão	1.457	2:331$200
Calçado	165	823$600
Malas	60	129$000
Velas de sebo	1.012	708$400
	2.694	3:992$200

Para SANTA CATHARINA (S. Francisco):

Alfafa	10.414	1:005$900
Algodão	978	1:564$800
Chifres	600	90$000
Calçado	120	477$000
Doces	91	91$000

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Feijoada em lata	21	16$800
Linguas	30	74$400
Marmellada	39	27$300
Sabonete	64	140$800
Sebo	6.495	2:857$800
Velas de sebo	338	236$600
Xarque platino	7.250	5:075$000
	26.440	11:657$400

Para o MATTO GROSSO (Corumbá) :

Cerveja	6.400	3:840$000
Calçado	152	486$300
Impressos	863	86$350
Livros	12	75$000
Medicamentos	1.200	720$000
Malas	70	56$000
Sabão	6.108	1:527$000
Velas de cera	300	900$000
Xarope de cambará	195	643$500
	15.300	8:334$150

Para o MATTO GROSSO (Ladario) :

Sabão	2.947	736$750

Para o MATTO GROSSO (Cuyabá) :

Malas	210	168$000
Pertences de montaria	11	66$000
Velas de cera	300	900$000
	521	1:134$000

Para o MATTO GROSSO (Porto Murtinho) :

Cebollas	1.350	270$000
Cerveja	1.600	900$000
Cognac	252	327$600
Calçado	157	1:356$000
Elixir de nogueira	108	324$000
Impressos	100	10$000
Licor	149	223$500
Medicamentos	7	59$760
Pertences de montaria	10	45$540
Sabão	2.955	738$750
Velas stearina	694	694$000
Xarope de cambará	33	108$900
	7.415	5:118$050

Para a BELGICA (Antuerpia):

	PESO — KGS.	VALOR
Cabello	24.704	26:927$360
Cera	1.150	2:012$500
Chifres	5.931	889$650
Couros salgados	52.000	27:560$000
« seccos	49.070	49:597$800
« de terneiro	5 855	4:098$500
Lã	818.356	661:110$170
Pelles diversas	15	12$000
	957.081	772:207$980

Para a INGLATERRA (Liverpool):

Cabello	1.873	2:041$570
Canellas de boi	7.454	149$080
Cinzas de ossos	603.000	12:060$000
Couros seccos	25.000	24:432$500
Nervos	30.856	3:085$600
Ossos	47.719	954$380
Sabugo de chifre	25.800	258$000
Sangue preparado	85.000	1:700$000
Unhas	4.080	81$600
	830.782	44:762$730

Para a INGLATERRA (Falmouth):

Canellas de boi	62.392	1:247$660
Chifres	65.852	9:877$740
Cinzas de ossos	852.919	17:059$820
Couros salgados	1.825.148	953:867$200
Ossos	54.419	1:088$380
Sabugo de chifre	13.875	138$750
	2.874.605	983:279$550

Para a INGLATERRA (Londres):

Bucho de bagre	780	936$000

Para os ESTADOS UNIDOS (New York):

Cabello	9.818	10:744$550
Couros seccos	135.680	137:134$800
Garras de couro	51.291	4:103$280
Umbigos de boi	84.197	6:735$760
	280.986	158:718$390

Para a ALLEMANHA (Hamburgo):

	PESO — KGS.	VALOR
Cabello	9.771	10:650$390
Cera	2.385	4:526$100
Chifres	2.973	440$580
Couro salgado	301.132	159:487$640
« secco	252.110	254:513$100
« de terneiro	644	450$800
Lã	72.543	59:176$510
Medicamentos	22.260	11:130$000
Pellegos	110	88$000
Tripas	36.001	2:440$400
	699.893	502:903$520

Para a FRANÇA (Havre):

Canellas de boi	356.143	7:122$870
Chifres	15.515	2:327$250
Couro salgado	203.190	103:544$220
	574.848	112:994$340

Para LEIXÕES (possessão portugueza):

Couro de terneiro	1.466	1:026$200
Farinha de mandioca	18.500	1:490$000
	19.966	2:516$200

Para PORTUGAL (Lisboa):

Sebo	1.790	787$600

Para a REPUBLICA DO URUGUAY (Montevidéo):

Cabello	2.433	2:676$300
Caldo de carne	8.454	5:917$800
Couro de terneiro	2.060	1:442$000
Elixir de nogueira	22	66$000
Lã	14.653	8:352$210
Linguas	60.417	151:042$500
Pellegos	4.986	3:988$800
Sola	32	51$200
Xarope de cambará	195	643$500
	93.252	174:180$310

Para a REPUBLICA DO URUGUAY:

Cigarros	15	45$000
Fumo desfiado	268.624	208:336$035
« picado	5	5$000
	268.644	208:386$035

Uruguayana

EXPORTOU EM 1914 :

Valor official: 3.593:274$294 — Peso total: 6.345.617 k.

Para o AMAZONAS :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Sabão	18.049	5:414$700

Para PERNAMBUCO :

Sebo	349.623	148:666$720
Xarque	860.023	492:377$100
	1.209.646	641:043$820

Para MACEIÓ :

Sebo	44.000	17:600$000

Para a BAHIA :

Velas de stearina	6.974	5:579$200
Xarque	254.594	162:370$000
	261.568	167:949$200

Para o RIO DE JANEIRO :

Linguas	21.425	24:230$000
Oleina	56.535	5:653$500
Sebo	559.956	232:960$680
Velas de stearina	5.812	4:649$600
Xarque	2.156.426	1.231:063$800
	2.800.154	1.498:557$580

Para SANTOS :

Xarque	27.007	13:503$500

Para FLORIANOPOLIS :

	PESO — KGS.	VALOR
Cavacos de xarque	19.493	10:700$700

Para a ALLEMANHA (Hamburgo) :

Couro vaccum salgado	104.000	55:120$000

Para BUENOS AYRES :

Aguardente	5.256	2:104$400
Couro vaccum secco	16.200	18:370$800
« « salgado	518.198	284:525$640
Café moido	380	552$000
« em grão	660	630$000
Doces	293	342$200
Elixir de nogueira	90	252$000
Fumo desfiado	524	688$200
« em corda	1.397	1:397$000
Farinha de mandioca	39.620	5:424$000
Herva-matte	57.466	20:522$100
Lã	16.245	15:679$400
Rapaduras	20	10$000
Madeiras	20.530	2:384$064
	676.879	352:882$804

Para MONTEVIDÉO :

Aguardente	19.830	7:950$000
Assucar uzina	780	390$000
Arroz	60	22$800
Cigarros	41	400$000
Couros vaccuns seccos	82.450	90:721$200
« « salgados	428.840	256:123$800
« de capivara	104	84$000
« de terneiro	8.052	7:810$100
Café moido	324	303$000
« em grão	240	222$000
Couro cavallar	86	112$000
Charutos	3	120$000
Doces	556	585$000
Fumo desfiado	7.400	9:521$500
« em corda	12.861	12:988$600
Farinha de mandioca	7.220	991$000
Bebidas	60	70$000

— A SEGUIR —

	— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
	Fumo em folha	3.225	1:612$500
	Feijão	120	24$000
	Garras de couro	956	86$040
	Herva-matte	21.170	7:186$100
	Lã	157.246	332:582$200
	Ossos	47.700	954$000
	Pellegos	77.776	38:888$000
	Pennas de avestruz	1.007	4:030$000
	Pelles de ratão	20	8$000
	Rapaduras	40	20$000
	Tendões	8.915	1:337$250
	Umbigos de boi	8.118	1:217$700
	Unhas « «	13.365	267$300
	Madeiras	33.827	6:721$200
251	Animaes lanigeros	12.550	2:000$000
433	« vaccuns	216.500	27:760$000
	Cabello	13.379	17:392$700
		1.184.821	830:501$990

Quarahy

EXPORTOU EM 1914:

Valor official: 3.394:195$840 — Peso total: 8.161.863 k.

Para o AMAZONAS:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Xarque	127.670	85:333$000

Para o PARA':

Xarque	463.297	265:665$550

Para a PARAHYBA:

Sebo	69.294	30:489$360

Para PERNAMBUCO:

Sebo	380.238	147:169$830
Xarque	1.099.656	639:247$850
	1.479.894	786:417$680

Para ALAGOAS:

Sebo	63.148	25:864$340

Para a BAHIA:

Sebo	32.616	11:415$600
Xarque	331.958	195:969$000
	364.574	207:384$600

Para o RIO DE JANEIRO:

	PESO — KGS.	VALOR
Cavacos de xarque	5.085	2:034$000
Linguas	136	86$400
Sebo	209.230	80:744$780
Xarque	985.978	583:381$950
	1.200.429	666:247$130

Para SÃO PAULO:

Doces	17	42$500
Linguas	6	4$500
Sebo	29.226	12:859$440
Xarque	9.521	6:184$000
	38.770	19:090$440

Para a INGLATERRA:

Garras e tendões	8.615	344$600
Linguas	44.023	29:227$000
Umbigos	1.920	192$000
	54.558	29:763$600

Para os ESTADOS UNIDOS:

Chifres	37.123	12:105$450

Para a FRANÇA:

Couros nonatos	187	45$000
« salgados	839.956	460:754$300
Pellegos	210	168$000
	840.353	460:967$300

Para a REPUBLICA DO URUGUAY:

Aguardente	3.668	1:470$900
Charutos	8	120$000
Cerveja	96	57$600
Chifres	1.460	738$000
Café	1.506	1:506$200
Cigarros	10	50$000
Couros vaccuns seccos	44.070	45:191$300

— A SEGUIR —

	— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
	Couros nonatos salgados	345	207$000
	« terneiro	8.900	7:617$000
	« vaccum salgado	58.864	31:233$300
	« cavallar	222	255$100
	» nonato secco	578	289$000
	Cabello	7.783	10:323$400
	Herva-matte	12.969	5:176$300
	Fumo corda	2.892	3:645$100
	« desfiado	2.293	2:841$000
	Garras de couro	650	13$000
	« e tendões	4.560	182$400
	Lã	296.500	235:801$000
	Madeiras	9.824	1:110$600
	Pellegos	55.829	36:200$500
	Pelles de capivara	44	42$000
	Pennas de avestruz	9	72$000
	Unhas	6.450	129$000
	Umbigos	830	83$000
	Vinho nacional	115	20$000
	Anil	13	52$000
	Assucar uzina	7.115	4:269$000
	Arroz	159	60$420
	Café	259	207$200
	Caramellos	270	324$000
	Doces	410	525$800
	Farinha de trigo	1.564	469$200
	« « mandioca	20.037	2:204$070
	Laranjas	1.950	160$000
	Rapaduras	701	371$000
	Soda caustica	300	60$000
	Vermouth	900	1:500$000
3.920	novilhos creoulos	1.960.000	294:000$000
500	« mestiços	400.000	40:000$000
67	bois mansos	40.200	6:030$000
1.171	vaccas creoulas	468.400	70:260$000
		3.422.753	804:867$390

Itaquy

EXPORTOU EM 1914:

Valor official: 3.327:556$090 — Peso total: 5.664.597 k.

Para o RIO DE JANEIRO:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Sebo	593.627	259:668$230
Linguas	10.235	10:430$000
Xarque	891.150	574:170$000
	1.495.012	844:268$280

Para PERNAMBUCO:

Sebo	65.770	28:095$600
Xarque	1.021.350	647:960$000
	1.087.120	676:055$600

Para a BAHIA:

Sebo	199.000	85:620$400
Xarque	676.520	433:979$000
	875.520	519.599$400

Para SANTOS:

Sebo	26.340	11:589$600
Xarque	26.400	15:840$000
	52.740	27:429$600

Para MACEIO':

Sebo	45.120	19:852$800

Para CABEDELLO:

Sebo	35.375	15:565$000

Para BELEM:

	PESO — KGS.	VALOR
Xarque	168.150	111:765$000

Para MANA'OS:

Xarque	7.300	4:380$000

Para a REPUBLICA DE CUBA:

Xarque	132.400	92:680$000

Para a ITALIA (Napoles):

Tripas	57.510	1:150$200
Bexigas seccas	495	9$900
	58.005	1:160$100

Para a BELGICA (Antuerpia):

Couros vaccuns salgado	324.792	194:875$200

Para a ALLEMANHA (Hamburgo):

Couros vaccuns salgado	410.800	222:820$000

Para a INGLATERRA (Liverpool):

Aspas	46.305	6:945$750
Couro vaccum salgado	304.200	175:240$000
« « secco	4.640	3:559$000
Linguas	21.890	31:656$000
Lã	41.900	38:246$000
Couro de terneiro	120	105$600
» cavallar	220	60$800
Pellegos	3.930	1:079$000
Cabello	5.600	5:600$000
Extracto de carne	11.546	36:324$000
Unhas	20.731	2:487$720
Tendões	14.111	564$440
Ossos	26.500	530$000
Sabugos de chifre	54.700	547$000
Umbigos	4.810	481$000
	561.203	303:426$310

Para a REPUBLICA DO URUGUAY (Montevidéo):

	PESO — KGS.	VALOR
Aspas	580	87$000
Couros vaceuns salgados	142.298	83:504$200
« seccos	89.741	90:211$800
Lã	80.191	67:932$100
Couro de terneiro	7.038	3:638$000
« cavallar	907	258$000
Pellegos	17.591	5:377$300
Cabello	13.173	13:173$000
Couros nonatos	460	222$000
	351.979	264:403$400

Para a REPUBLICA DO URUGUAY (Salto):

Couros vaccuns seccos	2.340	2:340$000
Lã	15.100	11:627$000
	17.440	13:967$000

Para a REPUBLICA ARGENTINA (B. Ayres):

Couros vaccuns seccos	17.186	6:874$400

Para a REPUBLICA ARGENTINA (Japajú):

Aguardente	450	270$000

Para a REPUBLICA ARGENTINA (Alvear):

Aguardetne	940	376$000
Farinha	3.400	600$000
Herva-matte	11.245	4:498$000
Couro de capivara	500	150$000
	16.085	5:624$000

Para a REPUBLICA ARGENTINA (La Cruz):

Herva-matte	4.800	1:920$000

Para a REPUBLICA ARGENTINA (Libres):

Madeiras	3.120	620$000

Livramento

EXPORTOU EM 1914:

Valor official: 1.648:519$412 — Peso total: 2.933.036 k.

Para o AMAZONAS:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Sabão	129.090	32:272$500
Xarque	56.665	39:665$500
	185.755	71:938$000

Para o PARA':

Sabão	140.040	35:010$000
Xarque	78.284	54:798$800
	218.324	89.808$800

Para PERNAMBUCO:

Sebo	251.527	125:763$500
Xarque	76.665	53:665$500
	328.192	179:429$000

Para a BAHIA:

Xarque	254.042	177:829$400

Para o RIO DE JANEIRO:

Xarque	1.130.460	791:322$000

Para o MATTO GROSSO:

Sabão	6.000	1:500$000

Para MONTEVIDE'O:

	PESO — KGS.	VALOR
Couro vaccum salgado	10.400	6:240$000
« « secco	82.427	79:069$360
« cavallar	141	225$600
Cabello	23.288	23:614$032
Lã	100.664	96:980$000
Pellegos	9.837	3:940$800
	226.757	210:069$792

Para a REPUBLICA DO URUGUAY:

Aguardente	97.761	32:802$880
Alcool	214	176$400
Batatas	29.550	3:546$000
Café	450	460$000
Cerveja	1.286	748$800
Cigarros	2	20$000
Carvão	200	20$000
Fumo desfiado	39.610	20:028$700
Herva matte	100.438	40:175$200
Madeiras	313.155	28:463$440
Sabão	420	105$000
Vinho nacional	420	76$000
	583.506	126:622$420

S. Borja

EXPORTOU EM 1914:

Valor official: 1.438:969$495 — Peso total: 2.936.860 k.

Para a BAHIA:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Xarque	515.311	332:849$650

Para o RIO DE JANEIRO:

Linguas	3.816	2:382$400
Sebo	262.407	209:925$600
Troncos de lingua	612	367$200
Xarque	726.994	454:273$000
	993.829	666:948$200

Para FLORIANOPOLIS:

Cavacos de xarque	7.249	2:689$650

Para a BELGICA (Antuerpia):

Cabello	1.753	1:910$770
Couros vaccuns seccos	5.000	5:020$500
« « salgados	329.186	197:511$600
« de terneiro	251	150$600
Linguas	3.806	3:806$000
Pellegos	800	400$000
Tendões e umbigos	6.550	655$000
Unhas	7.395	110$925
	354.741	209:565$395

Para a INGLATERRA (Londres):

Linguas	2.803	2:803$000

Para a ALLEMANHA (Hamburgo):

Couros vaccuns seccos	12.500	12:551$250
« de terneiro	211	126$600
Pellegos	425	212$500
	13.136	12:890$350

Para a REPUBLICA DO URUGUAY (S. Rosa):

	PESO — KGS.	VALOR
Madeiras	50.000	500$000

Para a REPUBLICA DO URUGUAY (Salto):

Madeiras	520.000	16:800$000

Para a REPUBLICA DO URUGUAY (Montevidéo):

Cabello	6.780	7:022$550
Couros vaccuns seccos	60.649	58:030$070
« de terneiro	3.726	2:289$600
« cavallar	126	37$500
« capivara	82	22$000
Lã	68.565	54:963$280
Pelles diversas	58	45$400
Pellegos	6.148	2:704$200
	146.134	125:114$700

Para a REPUBLICA ARGENTINA (Concordia):

Madeiras	106.400	2:540$000

Para a REPUBLICA ARGENTINA (Monte Caceros):

Madeiras	86.300	1:790$000

Para a REPUBLICA ARGENTINA (Garruchos):

Banha	1.700	1:836$000
Herva matte	4.900	2:250$000
	6.600	4:086$000

Para a REPUBLICA ARGENTINA (S. Thomé):

Aguardente	8.837	7:069$600
Café	1.021	1:021$000
Charutos	9	126$000
Couro vaccum secco	2.490	2:284$750
« de terneiro	550	330$000
Elixir de nogueira	108	324$000
Fumo em corda	101	84$300
« « folha	205	164$000
Herva matte	120.596	48:768$900
Vinho nacional	440	220$000
	134.357	60:392$550

Bagé

EXPORTOU EM 1914:

Valor official: 379:853$850 — Peso total; 1.012.651 k.

Para a REPUBLICA DO URUGUAY:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente	4.150	1.690$500
Alcool	76	39$600
Alfafa	550	71$500
Bolaxas e biscoutos	295	91$500
Batatas	250	25$000
Banha	120	109$200
Café	1.230	1:346$000
Charutos	10	50$000
Cerveja	2.206	922$400
Cal	17.340	781$600
Colxões	24	66$000
Calçado	511	705$800
Cebollas	50	15$000
Carvão vegetal	10	3$600
Couros salgados	598.884	283:582$000
« nonatos salgados	15.040	752$000
« vaccuns seccos	5.810	5:428$000
« terneiros «	1.434	1:720$800
« nonatos «	2.426	1:235$700
« cavallar	80	32$000
Elixir de nogueira	90	152$000
Fumo em corda	477	1:308$600
« desfiado	38.496	38:750$950
Herva-matte	6.169	2:796$700
Lã	11.330	7:135$400
Madeiras	285.385	23:287$400
Papel	30	22$000
Pinhos de cimento	150	25$000
Pellegos	17.422	6:635$800
Sabão	500	180$000
Travesseiros	6	32$000
Vinagre	380	82$000
Vellas	90	81$000
Vinho	1.100	325$890
Xarque	530	371$000
	1.012.651	379:853$850

S. Victoria do Palmar

EXPORTOU EM 1914 :

Valor official : 262:911$475 — Peso total : 561.744 k.

Para a REPUBLICA DO URUGUAY :

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente	576	288$000
Arroz	900	349$200
Assucar	7.020	3:240$000
Alcool	237	189$600
Azeite de amendoim	90	79$800
Moveis	700	200$000
Ferramentas	100	45$000
Drogas	80	20$000
Bolaxas	431	233$000
Batata doce	7	$700
Banha	20	27$000
Madeiras	8.267	1:606$000
Cerveja	255	153$000
Cabello	289	346$800
Couro cavallar	501	281$600
« nonato	20	14$000
« de terneiro	652	318$400
Café em grão	4.438	3:287$000
« moido	2.105	2:105$000
Couro vaccum secco	280	296$000
« de lontra	1	3$500
Carvão	500	50$000
Doces	448	824$000
Fumo desfiado	44.472	45:537$375
Farinha de mandioca	37.790	6:388$300
Frangos	8	4$000
Feijão preto	300	60$000
Farinha de trigo	1.335	539$100
Graxa	45	27$000
Herva-matte	40.042	20:482$000
Kerosene	1.418	529$000
Lã	21.168	15:686$300

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —	PESO — KGS.	VALOR
Maizena	6	6$000
Pellegos	11.216	7:800$100
Pelles de capivara	102	102$000
Papel de embrulho	136	41$000
Phosphoros	81	97$200
Pimenta	10	20$000
Rapaduras	80	20$000
Sabão	620	155$000
Conservas	25	40$000
Calçado	50	50$000
Mineraes	30	6$000
Vinho nacional	968	296$000
Velas de sebo	25	17$500
71 Vaccas	10.650	5:750$000
1.444 Novilhos	361.000	144:400$000
9 Bois mansos	2.250	900$000
	561.744	262:911$475

Montenegro

EXPORTOU EM 1914 :

Valor official: 592$000 — Peso total: 1.065 k.

Para SANTA CATHARINA:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Bolaxas	236	236$000
Foguetes	15	15$000
Licores	560	279$000
Medicamentos	54	26$000
Vinho	200	36$000
	1.065	592$000

Jaguarão

EXPORTOU EM 1914:

Valor official: 153:695$980 — Peso total: 845.379 k.

Para a REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY:

	PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
	Aguardente	8.208	2:865$920
	Alfafa	1.766	220$620
	Aveia	40	8$000
	Arroz	60	22$800
	Banha	20	27$000
	Bolaxas	65	32$500
	Barris vazios	70	35$000
	Carruagens	620	420$000
	Caixões funebres	164	530$000
	Couros vaccuns seccos	1.060	989$400
	Cerveja	192	115$200
	Colxões	30	30$000
	Farinha de mandioca	243.520	27:504$000
	Feijão preto	120	30$000
	Lã	2.171	1:571$000
	Madeiras	67.160	7:378$140
	Moveis	269	294$200
	Mosaicos	750	75$000
	Milho	120	9$600
	Pellegos	234	93$600
	Rapaduras	490	294$000
	Tijollos	10.000	100$000
2	Rezes de cria	300	100$000
3	Animaes cavallares	600	150$000
21	Bois mansos	15.550	2:100$000
1033	Novilhos	464.800	103:300$000
90	Vaccas	27.000	5:400$000
		845.379	153:695$980

Passo Fundo

EXPORTOU EM 1914:

Valor official: 28:674$400 — Peso total: 160.519 k.

Para S. PAULO:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Banha	1.300	1:300$000

Para o PARANÁ:

Arroz	2.220	625$000
Alfafa	17.424	2:242$000
Assucar	200	175$000
Batatas	2.100	180$000
Banha	2.262	1:848$900
Bebidas	539	266$000
Cerveja	2.955	1:532$000
Café moido	570	526$000
Cigarros	6	86$000
Carne de porco	1.440	700$000
Calçado	121	550$000
Conservas	25	30$000
Doces	108	73$000
Feijão	14.320	606$000
Farinha de mandioca	2.000	262$000
Ferragens	106	250$000
Fazendas	410	900$000
Milho	18.865	1:085$500
Manteiga	71	80$000
Medicamentos	24	50$000
Madeiras	15.000	400$000
Phosphoros	20	40$000
Sabão	679	243$000
Sementes	20	15$000
Sal	900	99$000
Velas	55	75$000
Vinho nacional	2.538	1:416$000
	84.978	14:355$400

Para SANTA CATHARINA:

	PESO — KGS.	VALOR
Arroz	3.540	1:048$000
Alfafa	697	69$700
Amendoim	21	4$000
Aguardente	400	900$000
Assucar	1.030	535$000
Aniagem	121	172$000
Banha	849	672$000
Batatas	675	70$500
Café moido	413	309$000
Cerveja	2.951	914$000
Doces	485	121$000
Farinha de mandioca	8.920	848$000
« « milho	494	122$000
« « trigo	624	188$800
Fumo em corda	30	24$000
Ferragens	478	661$000
Fazendas	250	1:100$000
Kerozene	619	202$000
Massa alimenticia	71	28$000
Madeiras	30.020	1:813$000
Polvilho	50	9$000
Sal	15.810	1:601$000
Sabão	970	283$000
Velas	38	54$000
Vinho	4.685	1:264$000
	74.241	13:019$000

Torres

EXPORTOU EM 1914:

Valor official: 8:070$000 — Peso total: 65.230 k.

Para SANTA CATHARINA:

	PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
160	Animaes cavallares	48.000	6:470$000
	Aguardente	16.450	1:498$000
	Couros vaccuns	780	102$000
		65.230	8:070$000

S. Luiz Gonzaga

EXPORTOU EM 1914:

Valor official: 12:724$400 — Peso total: 17.307 k.

Para a REPUBLICA ARGENTINA:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Aguardente	12.315	9:854$400
Caronas	110	165$000
Café em grão	60	60$000
Herva-matte	4.770	2:168$000
Lombilhos	10	20$000
Obras de metal	2	100$000
Serigotes	40	357$000
	17.307	12:724$400

D. Pedrito

EXPORTOU EM 1914:

Valor official: 4:365$200 --- Peso total: 38.086 k.

Para a REPUBLICA DO URUGUAY:

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Lã	5.686	4:230$200
Madeiras	32.400	135$000
	38.086	4:365$200

Nonohay

EXPORTOU EM 1914:

Valor official: 15:075$929 --- Peso total: 38.652 k.

Para o PARANA':

PRODUCTOS	PESO — KGS.	VALOR
Assucar	720	500$000
Araruta	4	6$360
Baldes	36	38$685
Chapéos	60	837$300
Chitas	2.220	3:588$174
Calçados	75	222$800
Charutos	2	20$000
Camisetas	10	101$500
Doces	40	59$400
Explosivos	23	117$450
Farinha de trigo	5.782	2:578$000
« « mandioca	8.640	1:854$000
Ferragens	421	688$300
Kerozene	1.107	447$000
Livros e impressos	5	30$700
Meias	5	87$900
Machinas de costura	50	100$000
Papel de embrulho	7	7$000
Perfumarias	2	15$000
Phosphoros	18	60$000
Pentes	1	42$000
Polvilho	102	8$360
Sabonetes	2	18$000
Sal	19.320	3:648$000
	38.652	15:075$929

TOTAL DA EXPORTAÇÃO

para os mercados nacionaes :

Para o AMAZONAS :

	PESO — KGS.	VALOR
De Porto Alegre	689.435	670:402$610
« Rio Grande	57.466	50:054$800
« Pelotas	35.159	23:559$300
« Itaquy	7.300	4:380$000
« Uruguayana	18.049	5:414$700
« Livramento	185.755	71:938$000
« Quarahy	127.670	85:333$000
	1.120.834	911:082$410

Para o PARA' :

De Porto Alegre	1.048.142	938:357$160
« Rio Grande	146.927	97:896$060
« Pelotas	35.899	24:444$500
« Itaquy	168.150	111:765$000
« Livramento	218.324	89:808$800
« Quarahy	463.297	265:665$550
	2.080.739	1.527:937$070

Para o MARANHÃO :

De Porto Alegre	97.885	32:161$400
« Rio Grande	79.329	42:648$250
« Pelotas	52.657	26:317$150
	229.871	101:126$800

Para o CEARA' :

De Porto Alegre	162.300	123:255$960
« Rio Grande	17.651	15:059$700
« Pelotas	16.979	3:992$100
	196.930	142:370$760

Para o RIO GRANDE DO NORTE:

	PESO — KGS.	VALOR
De Porto Alegre	17.400	14:889$400
« Rio Grande	25.245	13:959$540
« Pelotas	4.500	3:150$000
	47.145	31 998$940

Para a PARAHYBA:

De Porto Alegre	4.126	6:052$840
« Rio Grande	294.922	176:126$700
« Pelotas	30.356	21:296$000
« Itaquy	35.375	15:565$000
« Quarahy	69.294	30:489$360
	434.073	249:529$900

Para PERNAMBUCO:

De Porto Alegre	1.474.637	409·535$090
« Rio Grande	2.316.562	1.137:175$450
« Pelotas	1.975.103	1.117:249$300
« Itaquy	1.087.120	676:055$600
« Uruguayana	1.209.646	641:043$820
« Livramento	328.192	179:429$000
« Quarahy	1.479.894	786:417$680
	9.871.154	4.946:905$940

Para ALAGOAS:

De Porto Alegre	96.510	59:182$690
« Rio Grande	752.383	439:819$530
« Pelotas	520.246	341:157$990
« Itaquy	45.120	19:852$800
« Quarahy	63.148	25:864$340
« Uruguayana	44.000	17:600$000
	1.521.407	903:477$350

Para SERGIPE:

De Porto Alegre	8.900	10:547$600
« Rio Grande	101.333	48:103$870
« Pelotas	28.829	13:404$760
	139.062	72:056$230

Para a BAHIA:

	PESO — KGS.	VALOR
De Porto Alegre	1.999.499	693:978$390
« Rio Grande	5.587.443	3.286:300$930
« Pelotas	4.486.016	2.753:403$840
« Itaquy	875.520	519:599$400
« S. Borja	515.311	332:849$650
« Uruguayana	261.568	167:949$200
« Livramento	254.042	177:829$400
« Quarahy	364.574	207:384$600
	14.343.973	8.139:295$410

Para o ESPIRITO SANTO:

De Porto Alegre	1.008.262	282:726$090
« Rio Grande	874.678	515:931$520
« Pelotas	506.211	299:903$400
	2.389.151	1.098:561$010

Para o RIO DE JANEIRO:

De Porto Alegre	68.830.557	18.452:262$690
« Rio Grande	9.843.515	4.134:819$960
« Pelotas	11.846.371	5.043:378$160
« Itaquy	1.495.012	844:268$280
« S. Borja	993.829	666:948$200
« Uruguayana	2.800.154	1.498:557$580
« Livramento	1.130.460	791:322$000
« Quarahy	1.200.429	666:247$130
	98.140.327	32.097:804$000

Para SÃO PAULO:

De Porto Alegre	18.194.628	8.951:409$500
« Rio Grande	5.000.170	1.994:788$670
« Pelotas	3.563.620	1.255:786$510
« Itaquy	52.740	27:429$600
« Uruguayana	27.007	13:503$500
« Quarahy	38.770	19:090$440
« Passo Fundo	1.300	1:300$000
	26.878.235	12.263:308$220

Para o PARANÁ:

	PESO — KGS.	VALOR
De Porto Alegre	2.150.742	632:055$640
« Rio Grande	472.706	300:297$400
« Pelotas	280.803	159:024$380
« Passo Fundo	84.978	14:355$400
« Nonohay	38.652	15:075$929
	3.027.881	1.120:808$749

Para SANTA CATHARINA:

De Porto Alegre	474.635	252:016$550
« Rio Grande	1.270.193	738:809$420
« Pelotas	502.568	332:663$310
« S. Borja	7.249	2:689$650
« Uruguayana	19.493	10:700$700
« Passo Fundo	74.241	13:019$000
« Montenegro	1.065	592$000
« Torres	65.230	8:070$000
	2.414.674	1.358:560$630

Para o MATTO GROSSO:

De Porto Alegre	509.389	425:237$540
« Rio Grande	136.211	91:960$540
« Pelotas	26.183	15:322$950
« Livramento	6.000	1:500$000
	677.783	534:021$030

TOTAL DA EXPORTAÇÃO

para os mercados extrangeiros:

Para a REPUBLICA DO URUGUAY:

	PESO — KGS.	VALOR
De Porto Alegre	1.664.976	296:448$920
« Rio Grande	10.876	5:571$410
« Pelotas	361.896	382:566$345
« Jaguarão	845.379	153:695$980
« S. Victoria	561.744	262 911$475
« Itaquy	369.419	278:370$400
« S. Borja	716.134	142:414$700
« Uruguayana	1.184.821	830:501$990
« Livramento	810.263	336:692$212
« Quarahy	3.422.753	804:867$390
« Bagé	1.012.651	379 853$850
« D. Pedrito	38.086	4:365$200
	10.998:998	3.878:259$872

Para a REPUBLICA ARGENTINA:

De Porto Alegre	3.255.678	1.070:861$080
« Rio Grande	9.436	5:906$060
« Itaquy	41.641	15:308$400
« S. Borja	333.657	68 808$550
« Uruguayana	676.879	352:882$804
« S. Luiz Gonzaga	17.307	12:724$400
	4.334.598	1.526:491$294

Para a BOLIVIA:

De Porto Alegre	504	554$400

Para os ESTADOS UNIDOS:

De Porto Alegre	170.457	173:281$890
« Rio Grande	447.381	396:212$430
« Pelotas	280.986	158:718$390
« Quarahy	37.123	12:105$450
	935.947	740:318$160

Para CUBA:

De Itaquy	132.400	92:680$000

Para a ALLEMANHA:

	PESO — KGS.	VALOR
De Porto Alegre	824.053	625:807$810
« Rio Grande	2.325.038	941:808$300
« Pelotas	699.893	502:903$520
« S. Borja	13.136	12:890$350
« Itaquy	410.800	222:820$000
« Uruguayana	104.000	55:120$000
	4.376.920	2.361:349$980

Para a BELGICA:

De Porto Alegre	11.420	12:447$800
« Rio Grande	100.494	67:980$300
« Pelotas	957.081	772:207$980
« Itaquy	324.792	194:875$200
« S. Borja	354.741	209:565$395
	1.748.528	1.257:076$675

Para a FRANÇA:

De Porto Alegre	33.172	17:596$340
« Rio Grande	505.155	153:822$470
« Pelotas	574.848	112:994$340
« Quarahy	840.353	460:967$300
	1.953.528	745:380$450

Para PORTUGAL:

De Porto Alegre	297.400	26:542$000
« Rio Grande	1.326	1:745$000
« Pelotas	21.756	3:303$800
	320.482	31:591$200

Para a ITALIA:

De Porto Alegr	117	121$680
« Itaquy	58.005	1:160$100
	58.122	1:281$780

Para a INGLATERRA:

De Porto Alegre	7.710	9:016$270
« Rio Grande	6.216.718	1.812:170$470
« Pelotas	3.706.167	1.028:978$280
« Itaquy	561.203	303:426$310
« S. Borja	2.803	2:803$000
« Quarahy	54.558	29:763$600
	10.549.159	3.186:157$930

Recapitulação

DOS

MERCADOS CONSUMIDORES

NACIONAES

DESTINO	PESO (Em kilos)	VALOR OFFICIAL
Estado do Amazonas	1.120.834	911:082$410
« « Pará	2.080.739	1.527:937$070
« « Maranhão	229.871	101:126$800
« « Ceará	196.930	142:307$760
« « Rio Grande do Norte	47.145	31:998$940
« « Parahyba	434.073	249:529$900
« « Pernambuco	9.871.154	4.946:905$940
« « Alagoas	1.521.407	903:477$350
« « Sergipe	139.062	72:056$230
« « Bahia	14.343.973	8.139:295$410
« « Espirito Santo	2.389.151	1.098:561$010
« « Rio de Janeiro	....	....
Capital Federal	98.140.327	32.097:804$000
Estado de Minas Geraes	....	....
« « Goyaz	....	....
« « São Paulo	26.878.235	12.263:308$220
« « Paraná	3.027.881	1.120:808$749
« « Santa Catharina	2.414.674	1.358:560$630
« « Matto Grosso	677.783	534:021$030
Somma	163.513.239	65.498:781$449

EXTRANGEIROS

DESTINO	PESO (Em kilos)	VALOR OFFICIAL
AMERICA		
Republica do Uruguay	10.998.998	3.878:259$872
« Argentina	4.334.598	1.526:491$294
« da Bolivia	504	554$400
« Estados Unidos da America	935.947	740:318$160
« de Cuba	132.400	92:680$000
Somma	16.402.447	6.238:303$726
EUROPA		
Allemanha	4.376.920	2.361:349$980
Belgica	1.748.528	1.257:076$675
França	1.953.528	745:380$450
Portugal	320.482	31:591$200
Italia	58.122	1:281$780
Inglaterra	10.549.159	3.186:157$930
Somma	19.006.739	7.582:838$015
AMERICA	16.402.447	6.238:303$726
EUROPA	19.006.739	7.582:838$015
Total	35.409.186	13.821:141$741

Peso total: 198.922.425 k.

EXPORTAÇÃO PELA BARRA:

Porto Alegre	102.786.419	kgs.
Rio Grande	36.593.158	«
Pelotas	30.514.127	«
	169.893.704	«

EXPORTAÇÃO PELAS FRONTEIRAS:

Porto Alegre	246.115	kgs.
Uruguayana	6.345.617	«
Quarahy	8.161.863	«
Livramento	2.933.036	«
S. Borja	2.936.860	«
Bagé	1.012.651	«
Itaquy	5.664.597	«
Santa Victoria	561.744	«
Jaguarão	845.379	«
Passo Fundo	160.519	«
Montenegro	1.065	«
Torres	65.230	«
S. Luiz Gonzaga	17.307	«
Nonohay	38.652	«
D. Pedrito	38.086	«
	29.028.721	«

RECAPITULAÇÃO:

Exportação pela Barra	169.893.704	kgs.
« « fronteira	29.028.721	«
	198.922.425	«

1 9 4 1 0

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

			Imp. Nacional —

9 9676-48

353.93165
R382

Rio Grande do Sul. Secretaria de Fazenda
AUTOR

Relatório 1915
TÍTULO

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

9676-48

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369